

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXV - CUIABÁ Quinta-Feira, 12 de Novembro de 2015 Nº 26658

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 7.641/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 597178/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **FRANCISCO JORGE REINERS**, portador (a) do RG nº 00231606/SSP/MT e do CPF nº 138.112.741-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13 D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos e 11 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 12 de Novembro de 2015.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 7.642/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal

e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a" ou "b", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 597270/2015, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **VENCESLAU FERREIRA**, portador (a) do RG nº 877656/POLICIA MI/MT e do CPF nº 298.565.311-87, no posto de CABO LC 541/2014 N-003, proporcional ao tempo total de 27 Anos, 7 Meses e 29 Dias de serviço, e, destes, 27 Anos e 2 Dias de efetivo serviço, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 12 de Novembro de 2015.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 7.643/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual c/c Art. 220, da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990 mais as disposições da Lei n. 9070, de 24 de dezembro de 2008 e tendo em vista o que consta no Processo nº 597282/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DOMINGOS RAMOS DE PINHO**, portador (a) do RG nº 00523011/SSP/MT e do CPF nº 140.975.671-87, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070 D-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 40 Anos, 4 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT, no município de CUIABA/MT.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Vice Governador

| | |
|--|--|
| Secretário-Chefe da Casa Civil | Paulo Cesar Zamar Taques |
| Secretário-Chefe da Casa Militar | Airton Benedito de Siqueira Júnior |
| Secretário de Estado de Segurança Pública | Mauro Zaque de Jesus |
| Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos | Marcio Frederico de Oliveira Dorileo |
| Secretário de Estado de Planejamento | Marco Aurélio Marrafon |
| Secretário de Estado de Fazenda | Paulo Ricardo Brustolin da Silva |
| Secretário Controlador-Geral do Estado | Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves |
| Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários | Suelme Evangelista Fernandes |
| Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico | Seneri Kernbeis Paludo |
| Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social | Valdiney Antônio de Arruda |
| Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística | Marcelo Duarte Monteiro |
| Secretário de Estado de Educação | Perminio Pinto Filho |
| Secretário de Estado de Gestão | Júlio Cezar Modesto dos Santos |
| Secretário de Estado de Saúde | Eduardo Luiz Conceição Bermudez |
| Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação | Jean Marcel da Silva Campos |
| Procurador Geral do Estado | Patryck de Araújo Ayala |
| Secretária de Estado de Meio Ambiente | Ana Luiza Avila Peterlini de Souza |
| Secretário de Estado de Cultura, Esportes e Lazer | Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho |
| Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção | Adriana Lúcia Vandoni Curvo |
| Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação | Luzia Helena Trovo Marques de Souza |
| Secretário de Estado de Cidades | Eduardo Cairo Chiletto |
| Secretário de Estado do Gabinete de Governo | José Arlindo de Oliveira Silva |
| Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional | Eduardo Alves de Moura |
| Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos | Gustavo Pinto Coelho de Oliveira |

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



IOMAT

GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 12 de Novembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 7.644/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 597356/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA BENTO VIEIRA DA CRUZ**, portador (a) do RG nº 488723/SSP/MT e do CPF nº 503.321.711-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 8 Meses e 21 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 12 de Novembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 7.645/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 597382/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARCIA LOPES VENDRAMETTO**, portador (a) do RG nº 3116655/SSP/PR e do CPF nº 493.564.379-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 8 Meses e 21 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 12 de Novembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 7.646/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 597422/2015, da Mato

Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARINICE CALDEIRA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 271064/SSP/MT e do CPF nº 461.104.611-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-7, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos e 29 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 12 de Novembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 7.647/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 597605/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA CONCEICAO DUCATTI**, portador (a) do RG nº 06154093/SSP/MT e do CPF nº 320.344.741-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-007, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 3 Meses e 12 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 12 de Novembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 7.648/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, alterada pela Lei Complementar n.º 524, de 02.01.2014, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 597681/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LUIS RIBEIRO NETO**, portador (a) do RG nº 245606/SSP/MT e do CPF nº 345.947.951-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-09, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 25 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 12 de Novembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 7.649/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 597787/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DIRCE APARECIDA JALDI**, portador (a) do RG nº 24220230/SEJUSP/MT e do CPF nº 776.946.191-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 2 Meses e 25 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 12 de Novembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 7.650/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 597817/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA DAS DORES SILVA**, portador (a) do RG nº 02772574/SEJUSP/MT e do CPF nº 650.789.691-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 5 Meses e 1 Dia de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 12 de Novembro de 2015.

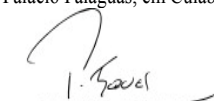

PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 7.651/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 36071/2015, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº 23.900/2014, de 04.12.2014, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria da Srª. **DORICAS SOARES DE SOUZA**, portador do RG nº 457.464/SSP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe “E”, Nível “10”.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 12 de novembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 7.652/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 575265/2015, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.567/2015, de 06.07.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária do Sr. **GEOVANI GOMES PORTELA**, RG nº 643312/SSP-GO, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

“... e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e art. 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 9070, de 24 de dezembro de 2008...”

LEIA-SE:

“... e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e art. 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 9070, de 24 de dezembro de 2008, bem como os termos da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 807/2000 tramitado na 4ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá - MT...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 12 de novembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 7.653/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 114092/2015, resolve **tornar sem efeito**, a partir de 01 de janeiro de 2015, o Ato Governamental nº 24.226/2014, publicado no D.O. de 29/12/2014, que autorizou a cessão do servidor **MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES**, Agente de Tributos Estaduais, Matrícula Funcional nº 21128/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de novembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão


PAULO RICARDO BRUSTOLIN DA SILVA
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 7.654/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos Processos nº 591204/2015, nº 582986/2015, nº 589864/2015, nº 589915 e nº 591952/2015, apensos), resolve **autorizar** os servidores abaixo mencionados a se ausentarem do país, no dia 18 de novembro de 2015, com a finalidade de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, em viagem oficial a cidade de Santa Cruz de La Sierra/Bolívia:

- **ANA LUIZA ÁVILA PETERLINI DE SOUZA** - Secretária de Estado de Meio Ambiente;
- **EDUARDO ALVES DE MOURA** - Secretário do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional;
- **RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA CHILETTO** - Assessora de Assuntos Internacionais do Gabinete de Governo;
- Ten Cel PM **RONELSON JORGE DE BARROS**;
- **JOSÉ LUIZ FRANCO MEDEIROS** - Assessor do Gabinete de Comunicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de novembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

EXONERAÇÃO

ATO Nº 7.655/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à decisão proferida pela Quarta Vara Cível da Comarca de Cáceres, nos autos dos Embargos de Declaração nº 10624-25.2014.811.0006 - código 175976, que reconheceu a omissão apontada e concedeu a segurança, resolve, **TORNAR NULO**, o Ato Governamental nº 4.755/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de julho de 2015, referente ao Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2009- SAD/MT, para provimento do cargo de Escrivão de Polícia da Polícia Judiciária Civil - PJC, da candidata abaixo relacionada:

| CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA | CLASS | INSCRIÇÃO | NOME | NASCIMENTO | DOCUMENTO | NPO |
|-------------------------------------|-------|-----------|---|------------|-----------------|-----|
| | 231 | 298041 | Viviane Bernardino Ferreira Kirchesch (*Ordem Judicial) | 16-08-1987 | 15825850 SSP/MT | 50 |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil




JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 7.656/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 459440/2014, apenso ao de nº 34837/2015, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 21.221/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de junho de 2014, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, Edital n. 004/2009 - SAD/MT, para a candidata abaixo especificada.

| CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO | | | | | | |
|--|-----------|-------------------|---------------------|-----------------|-----|--|
| PÓLO: CÁ CERES | | | MUNICÍPIO: CÁ CERES | | | |
| CLASS. | INSCRIÇÃO | NOME | NASCIMENTO | DOCUMENTO | NPO | |
| 49 | 152916 | Rosimeire Christo | 14/04/1975 | 830633 SSPMT/MT | 43 | |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 7.657/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 561750/2015, e em conformidade com a Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010, **resolve cancelar**, por motivo de falecimento, a convocação do militar da reserva remunerada para o serviço ativo no Estado de Mato Grosso, abaixo mencionado:

| GRAD. | NOME | A CONTAR |
|----------|---------------------------|------------|
| Cb PM RR | JUAREZ PEREIRA DE LACERDA | 13.10.2015 |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de Novembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)
AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR - Cel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 7.658/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 564906/2015, e em conformidade com o inciso III do Art. 7º do Decreto nº 795, de 05 de outubro de 2007, **resolve cancelar** a convocação da militar da reserva remunerada para o serviço ativo no Estado de Mato Grosso, abaixo mencionada:

| GRAD. | NOME | A CONTAR |
|----------|--------------------|------------|
| Cb PM RR | EMILIA DE OLIVEIRA | 02.10.2015 |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de Novembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)
AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR - Cel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 7.659/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar KEILA CRISTINA SILVA do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, a partir de 14 de outubro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de novembro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

NOMEAÇÃO

ATO Nº 7.660/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 557589/2015, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de Setembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 795, de 05 de Outubro de 2007, e Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010, resolve CONVOCAR o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, a se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando-Geral da PMMT, para compor a Guarda Patrimonial do Estado:

| GRADUAÇÃO | NOME |
|--------------|---------------------|
| 3º Sgt PM RR | JOSÉ CARLOS PEREIRA |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de Novembro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)
AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR - Cel PM
 Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 7.661/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 543966/2015, e considerando o que dispõe a Lei nº 9.051, de 12 de dezembro de 2008, resolve nomear para exercerem a função de membros do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/MT, as pessoas abaixo indicadas:

- a) Representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA:
- Cinthia Camargo Delgado - Titular
 - Soyanne Almeida Santana - Suplente

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de novembro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


VALDÍNEY ANTÔNIO DE ARRUDA
 Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

ATO Nº 7.662/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 35048-89.2015.811.0041 código 1026517 - Primeira Vara Especializada da Fazenda Pública - Comarca de Cuiabá;

Considerando os termos do Processo n. 518357/2015 - SEGES;

Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.8 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear no cargo abaixo relacionado, a candidata que segue:

CARGO: TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO - ADVOGADO

| CLASS | INSCRIÇÃO | NOME | NASCIMENTO | DOCUMENTO | NFC |
|-------|-----------|----------|------------|-----------|-----|
| | | Cleria | | | |
| | | Cristina | | 5407079-9 | 58 |
| 171 | 161894 | Dequique | 10/07/1970 | SSP-PR/PR | |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 7.663/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos III e XI da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital nº 01/2013-UNEMAT, que dispõe sobre o Concurso Público para a carreira dos Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de julho de 2013;

Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público publicada no Diário Oficial de 23 de dezembro de 2013;

Considerando o Edital Complementar n. 24 ao Edital nº 01/2013-UNEMAT, que dispõe sobre a reclassificação do Resultado Final do Concurso Público para a carreira dos Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de março de 2014;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 93907/2015 - Classe CNJ - 120 - Comarca Capital;

Considerando os termos do processo nº 519912/2015-SEGES;

Considerando, finalmente, o que determina os itens 18.6 e 18.7 do Edital nº 01/2013-UNEMAT.

RESOLVE:

Nomear para a **Universidade do Estado de Mato Grosso**, no cargo de Docente da Educação Superior de acordo com a área abaixo especificada, a candidata que segue:

| ÁREA: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR - ENFERMAGEM MUNICÍPIO: TANGARÁ DA SERRA | | | | | |
|--|-----------|-----------------------------|------------|--------------------|--------|
| CLASS. | INSCRIÇÃO | NOME | NASCIMENTO | Documento | NFC |
| 20 | 11018 | DENIZE JUSSARA RUPOLO | 12/06/1989 | 20384998 SSP/MT | 157,75 |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 7.664/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 003/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do

Sistema Socioeducativo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através do Edital Complementar 31, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 33, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 107, publicado no Diário Oficial de 27 de junho de 2012.

Considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 98559/2014 - Classe CNJ - 120 - Comarca Capital;

Considerando os termos do Processo n.557768/2015.

Considerando, finalmente o que determina os subitens 21.3 e 21.5 do Edital n. 003/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para o **Sistema Socioeducativo da Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, no cargo abaixo relacionado, a candidata que segue:

| CARGO: TECNICO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO - MUNICIPIO: BARRA DO GARÇAS | | | | | |
|--|-----------|-----------------------------------|------------|---------------------|-----|
| PERFIL PROFISSIONAL - PSICÓLOGO | | | | | |
| CLASS. | INSCRIÇÃO | NOME | NASCIMENTO | Documento | NFC |
| 4 | 184720 | Wilza Carla Moraes Lucas | 29/4/1976 | 0918587 9 SSP/MT | 57 |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 7.665/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **DÉRBIA NADJA BATISTA GOMES** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 15 de outubro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de novembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

SECRETARIAS

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2244/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de Janeiro de 2014, alterada pela Lei nº. 10.212 de 23 de Dezembro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, à servidora lotada na **MTPREV**, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista Administrativo

| Processo | Matrícula | Nome | Classe | Efeitos Financeiros |
|-------------|-----------|-----------------------|--------|---------------------|
| 534349/2015 | 103393 | DANIELLE SILVA CASTRO | B | 16/10/2015 |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 11 de Novembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2209/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar nº 321, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 501 de 07 de agosto de 2013;

RESOLVE: Art. 1º Conceder promoção horizontal, na carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior, aos servidores lotados na UNEMAT, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Universitário

| Processo | Matrícula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|-------------|-----------|-------------------------------------|--------|-------------------|
| 494495/2015 | 224705 | ADVAN PADILHA DE FRANÇA | B | 22.09.2015 |
| 508887/2015 | 124678 | ANDRE DE JESUS BRITO | C | 28.09.2015 |
| 478139/2015 | 112951 | FABIANO FERNANDES DE OLIVEIRA PINTO | D | 14.09.2015 |
| 470236/2015 | 124813 | JOSÉ MARIA DE SOUZA | C | 10.09.2015 |
| 487771/2015 | 125245 | MARSIVALVA CABRAL NOLETO | D | 17.09.2015 |

Cargo: Auxiliar Universitário

| Processo | Matrícula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|-------------|-----------|------------------------------------|--------|-------------------|
| 509428/2015 | 82263 | ANTONIO MIGUEL DA COSTA | D | 28.09.2015 |
| 481078/2015 | 132011 | JUSARA DE MOURA | D | 15.09.2015 |
| 465142/2015 | 81961 | JUSCELINO GONÇALVES VIEIRA | C | 09.09.2015 |
| 464517/2015 | 125686 | KLEBER MAGALHÃES FERREIRA | D | 13.09.2015 |
| 456457/2015 | 80736 | MARIA DAS DORES PEREIRA DE MIRANDA | B | 03.09.2015 |

| | | | | |
|-------------|--------|---------------------------|---|------------|
| 464325/2015 | 127385 | PAULO RENATO RODRIGUES | D | 28.09.2015 |
| 513801/2015 | 83892 | VERA LUCIA BISSOLI AGUIAR | D | 03.10.2015 |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 04 de Novembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2220/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 9.317 de 21 de janeiro de 2010;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão de horizontal a servidora lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, na Carreira de Gestor Governamental, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo: Gestor Governamental

| Processo | Matrícula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|-------------|-----------|-----------------------|--------|-------------------|
| 513793/2015 | 95159 | WILLIAN CÉSAR SAMPAIO | D | 30.09.2015 |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 05 de Novembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2217/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, ao servidor lotado na **GCOM - Gabinete de Comunicação**, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

| Processo | Matrícula | Nome | Classe | Efeitos Financeiros |
|-------------|-----------|------------------------------|--------|---------------------|
| 185569/2015 | 38986 | VANDERLEI DO CARMO MENEGUINI | D | 17.04.2015 |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 05 de Novembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2211/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014.

RESOLVE: Art.1º Conceder progressão de classe aos servidores do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - INDEA, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal

| Processo | Matricula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|-------------|-----------|--|--------|-------------------|
| 458029/2015 | 243394 | HEULER FIGUEIREDO DANTAS | B | 24.09.2015 |
| 311514/2015 | 109737 | RICARDO ALEXANDRE DA SILVA | D | 20.07.2015 |
| 465772/2015 | 243383 | RODRIGO IBRAIM E RAMOS DE SOUZA BICUDO | B | 21.09.2015 |
| 126518/2015 | 109743 | VALDECY DE MORAES LOURENÇO | D | 19.03.2015 |

Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I

| Processo | Matricula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|-------------|-----------|------------------------|--------|-------------------|
| 510486/2015 | 79518 | EMERSON ESPINOSA JOVIÓ | D | 29.09.2015 |
| 423349/2015 | 220159 | MANFRED ZINGLER | B | 03.09.2015 |

Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II

| Processo | Matricula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|-------------|-----------|-------------------------|--------|-------------------|
| 446961/2015 | 243309 | DIMAR NOGUEIRA DA SILVA | B | 17.09.2015 |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 04 de Novembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2213/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar 389 de 31 de março de 2010, alterada pela Lei Complementar 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457 de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão horizontal, na carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, aos servidores da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário

| Processo | Matricula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|----------|-----------|------|--------|-------------------|
| | | | | |

| | | | | |
|-------------|--------|-------------------------------------|---|------------|
| 419367/2015 | 115473 | ADONIAS TRINDADE DE SOUZA | D | 15/09/2015 |
| 468552/2015 | 115763 | AGEU VIEIRA DA SILVA | D | 10/09/2015 |
| 523081/2015 | 109747 | ALCIDES CRESPO CHAVE | D | 05/10/2015 |
| 468999/2015 | 115886 | AMARILDO MARQUES GUIMARAES | D | 10/09/2015 |
| 533913/2015 | 115432 | ANA BLANK | D | 08/10/2015 |
| 493354/2015 | 115772 | ANGELA ALZIRA CORDEIRO | D | 23/09/2015 |
| 455195/2015 | 83985 | ATANAZIA LAURA PEREIRA BARROS SOUZA | D | 02/09/2015 |
| 514404/2015 | 102746 | CASSIO PEREIRA DE CASTRO | D | 30/09/2015 |
| 512234/2015 | 106162 | CLAUDIA MARA DE SOUZA | D | 29/09/2015 |
| 464431/2015 | 96825 | CLESIO ALMEIDA DA COSTA | D | 17/09/2015 |
| 515218/2015 | 115970 | DAVID ATALA SOBRINHO | D | 14/10/2015 |
| 502397/2015 | 116164 | DOMINGOS SAVIO SOUZA DAS CHAGAS | D | 13/10/2015 |
| 412356/2015 | 115308 | DAVIS DA CONCEIÇÃO SOUZA | D | 13/08/2015 |
| 442264/2015 | 109854 | EDER ASSUNÇÃO DE SOUZA | D | 17/09/2015 |
| 457205/2015 | 115867 | FRANCISCO LECIO PROFETA DA CRUZ | D | 14/10/2015 |
| 491590/2015 | 114762 | GIL SANTANA DE AMORIM RAMIRES | D | 21/09/2015 |
| 517603/2015 | 116431 | GILSON HALENCAR BUENO ALVES | D | 13/10/2015 |
| 502406/2015 | 116000 | GISELLE LUIZA LOURENÇO DA SILVA | D | 13/10/2015 |
| 517601/2015 | 115909 | HELINA SOARES DE SOUZA | D | 13/10/2015 |
| 348145/2015 | 115479 | JOSE CARLOS PEREIRA CAMPOS | D | 14/09/2015 |
| 415704/2015 | 115874 | KELVIA DA SILVA COSTA | D | 30/08/2015 |
| 517510/2015 | 115995 | LINDOMAR DE ALMEIDA COUTINHO LIRA | D | 14/10/2015 |
| 482379/2015 | 115878 | MARCIA MARIA E SILVA | D | 21/09/2015 |
| 350760/2015 | 115881 | MARINALVA APARECIDA DE SOUZA | D | 01/09/2015 |
| 525686/2015 | 68618 | MARCLEAN MENEZES LOPES | D | 06/10/2015 |
| 402348/2015 | 65710 | MARLENE DE SOUZA | D | 03/09/2015 |
| 425123/2015 | 242831 | ODIMAR ALVES DOS SANTOS | B | 27/08/2015 |

| | | | | |
|-------------|--------|------------------------------|---|------------|
| 473726/2015 | 115766 | RAFAEL ARAUJO DA SILVA | D | 11/09/2015 |
| 367734/2015 | 117817 | ROSA HELENA DA SILVA NORONHA | D | 13/10/2015 |
| 444911/2015 | 101218 | ROSICLÉIA DE JESUS LOPES | D | 01/09/2015 |
| 487607/2015 | 127725 | SANDRA FERREIRA DE LIMA | B | 09/10/2015 |

Cargo: Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário

| Processo | Matrícula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|-------------|-----------|----------------------|--------|-------------------|
| 254205/2015 | 71051 | ELIZABETE DOS SANTOS | B | 21/06/2015 |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 04 de Novembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2212/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 441 de 24 de outubro de 2011;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

| Processo | Matrícula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|-------------|-----------|---------------------------------------|--------|-------------------|
| 536846/2015 | 50842 | MARTA DE MEDEIROS NEDER | D | 09/10/2015 |
| 347567/2015 | 116382 | ELISANGELA SATURNINO DE SOUZA ALMEIDA | D | 28/09/2015 |
| 483951/2015 | 117326 | MARA PATRICIA FERREIRA DA PENHA | D | 16/09/2015 |
| 514836/2015 | 57193 | ORMINDO WASHINGTON DE OLIVEIRA | D | 08/10/2015 |
| 485821/2015 | 87546 | MIRIAM NATALIE GONÇALVES DE MATOS | D | 17/09/2015 |
| 460890/2015 | 95620 | DARLY LINO DE CARLOS | D | 04/09/2015 |
| 463414/2015 | 103014 | ANA LUCIA DE CASTRO AVILA SANTOS | D | 08/09/2015 |
| 500421/2015 | 89302 | MARCOS BENEDITO CORREA GABRIEL | D | 23/09/2015 |

Cargo - Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS

| Processo | Matrícula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|----------|-----------|------|--------|-------------------|
|----------|-----------|------|--------|-------------------|

| | | | | |
|-------------|--------|-------------------------------------|---|------------|
| 523683/2015 | 117741 | NELIO DE SOUZA PRADO | D | 05/10/2015 |
| 483104/2015 | 43674 | ANGELA AMELIA GRECO | D | 16/09/2015 |
| 510581/2015 | 81612 | MARLY SANDRA GOMES DE SOUZA TEODORO | D | 29/09/2015 |
| 444866/2015 | 95526 | ELIANA SOARES DA SILVA TABOAS | C | 30/08/2015 |
| 508296/2015 | 94963 | CATARINO ROSALINO DE MARAES | D | 02/10/2015 |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 04 de Novembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2224/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar 389 de 31 de março de 2010, alterada pela Lei Complementar 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457 de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão horizontal, na carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, aos servidores da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário

| Processo | Matrícula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|-------------|-----------|----------------------------------|--------|-------------------|
| 468377/2015 | 118054 | ANTÔNIO PEREIRA DE LIMA | D | 22.10.2015 |
| 543356/2015 | 85422 | GLEIRE SOARES COSTA | D | 14.10.2015 |
| 515210/2015 | 106506 | MARCELO TADEU CRUZ SILVA | D | 14.10.2015 |
| 478409/2015 | 116615 | MÁRCIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA | D | 15.10.2015 |
| 530337/2015 | 115922 | VANDERLEI ARAÚJO DOS SANTOS | D | 14.10.2015 |
| 477192/2015 | 92929 | WALMIR OIAMORE DA SILVA | D | 22.10.2015 |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 05 de Novembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2204/SEGES/2015
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso

de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 10.052 de 15 de Janeiro de 2014, alterada pela Lei n.º 10.212 de 23 de Dezembro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista Administrativo

| Processo | Matrícula | Nome | Classe | Efeitos Financeiros |
|-------------|-----------|-----------------------------|--------|---------------------|
| 464604/2015 | 243359 | FRANKERLANNE ALMEIDA SILVA | B | 14.09.2015 |
| 395674/2015 | 94078 | GUILHERME DE SOUZA NOGUEIRA | B | 10.08.2015 |
| 508044/2015 | 243403 | ISRAEL GONZAGA | B | 01.10.2015 |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 04 de Novembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2208/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas

atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social

| Processo | Matrícula | Nome | Classe | Efeitos Financeiros |
|-------------|-----------|-------------------------------|--------|---------------------|
| 53718/2015 | 81811 | EDIGARD CARLOS DE SOUSA BRITO | C | 02.09.2015 |
| 357510/2015 | 81998 | JERONIMO PEIXOTO GOMES | C | 17.07.2015 |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 04 de Novembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2210/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas

atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o

disposto na Lei nº 79 de 13 de dezembro de 2000, alterada pelas Leis nº 98 de 17 de dezembro de 2001, Lei nº 227 de 08 de dezembro de 2005 e pela Lei nº 363 de 22 de julho de 2009;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, na carreira do Grupo Ocupacional TAF - Tributação, Arrecadação e Fiscalização, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais

| Processo | Matrícula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|-------------|-----------|---------------------------|--------|-------------------|
| 538984/2015 | 141386 | LUCIANO ROSEIRA DE MORAES | B | 13.10.2015 |

Cargo: Agente de Tributos Estaduais

| Processo | Matrícula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|-------------|-----------|-----------------------------|--------|-------------------|
| 515018/2015 | 225472 | ÉDSON VÂNDER MORAIS RESENDE | B | 30.09.2015 |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 04 de Novembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2214/

SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 10.052 de 15 de Janeiro de 2014; alterada pela Lei 10.212, de 23 de dezembro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, à servidora lotada na **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista Administrativo

| Processo | Matrícula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|-------------|-----------|---------------------------|--------|-------------------|
| 356751/2015 | 241353 | FERNANDA CRISTINA ALENCAR | B | 17.07.2015 |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 04 de Novembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2221/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas

atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei n.º 9.214 de 23

de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, ao servidor lotado na **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, mencionadas neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

| Processo | Matrícula | Nome | Classe | Efeitos Financeiros |
|-------------|-----------|-------------------------|--------|---------------------|
| 505684/2015 | 59941 | LUCIENE DA GUIA MIRANDA | B | 27.09.2015 |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 05 de Novembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2219/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 8.515, de 30 de Junho de 2006, alterada pelas Leis nº 8975, de 18.09.2008; Lei nº 9.116 de 28.04.2009; alterada pela Lei nº 10.083, de 07 de Abril de 2014; Lei 10.206 de 18.12.2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais do Meio Ambiente, ao servidor lotado na **Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista do Meio Ambiente

| Processo | Matrícula | Nome | Classe | Efeitos Financeiros |
|-------------|-----------|----------------------------|--------|---------------------|
| 461200/2015 | 98341 | BELGRANO ANACLETO DE SOUZA | D | 04.09.2015 |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 05 de Novembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2230/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 407 de 30 de junho 2010, alterada pela Lei Complementar nº 540 de 03 de julho de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Retificar em parte o ATO ADM 2191/SEGES/2015, publicado no D.O.E de 05/11/2015, referente a progressão horizontal na Carreira dos Profissionais da Polícia Judiciária Civil, de servidores da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP - POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC**, conforme segue abaixo:

Onde se lê:

| Processo | Matrícula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|-------------|-----------|---------------------------|--------|-------------------|
| 305793/2015 | 242443 | JOSE RICARDO GARCIA BRUNO | B | 27/07/2015 |

Leia-se:

| Processo | Matrícula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|-------------|-----------|---------------------------|--------|-------------------|
| 305793/2015 | 242443 | JOSE RICARDO GARCIA BRUNO | B | 19/07/2015 |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
 Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 06 de Novembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2225/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 441 de 24 de outubro de 2011;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

| Processo | Matrícula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|-------------|-----------------|---|--------|-------------------|
| 493620/2015 | 86182 vínculo 3 | CLAUDIA ANTUNES DE MIRANDA | D | 29.09.2015 |
| 476914/2015 | 114013 | JANAINA VASCONCELOS RIBEIRO DE SOUZA AMADIO | D | 04.10.2015 |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 05 de Novembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2237/

SEGES/2015*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 10.052 de 15 de Janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, ao servidor lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista Administrativo

| Processo | Matrícula | Nome | Classe | Efeitos Financeiros |
|-------------|-----------|---------------------------|--------|---------------------|
| 464578/2015 | 134710 | THIAGO TENÓRIO DE ALMEIDA | B | 18/09/2015 |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 10 de novembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2242/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar 389 de 31 de março de 2010, alterada pela Lei Complementar 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457 de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão horizontal, na carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, ao servidor da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário

| Processo | Matrícula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|-------------|-----------|------------------|--------|-------------------|
| 334170/2015 | 243028 | RUSTISON PEDROSO | B | 07.10.2015 |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 10 de Outubro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2216/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de Janeiro de 2014, alterada pela Lei nº. 10.212 de 23 de Dezembro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, ao servidor lotado na **Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF**, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista Administrativo

| Processo | Matrícula | Nome | Classe | Efeitos Financeiros |
|-------------|-----------|-----------------------|--------|---------------------|
| 485528/2015 | 243358 | RAFAEL SOUZA OLIVEIRA | B | 28.09.2015 |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 05 de Novembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2215/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, à servidora lotada na **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT**, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

| Processo | Matrícula | Nome | Classe | Efeitos Financeiros |
|-------------|-----------|--------------------|--------|---------------------|
| 535375/2015 | 243440 | ALLISON DOS SANTOS | B | 08.10.2015 |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 04 de Novembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2218/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei 9.688 de 28 de dezembro de 2011;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão horizontal, na carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, à servidora da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo: Apoio Socioeducativo do Sistema Socioeducativo

| Processo | Matrícula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|-------------|-----------|------------------------------------|--------|-------------------|
| 458404/2015 | 79704 | CARMELITA FERREIRA DA SILVA ARAÚJO | D | 03.09.2015 |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 05 de Novembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

PORTARIA Nº 214/GSF/SEFAZ/2015

Tornar público os valores repassados ao FETHAB, relativo ao mês de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOIRO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual, c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, c/c os incisos VIII e XIV do art. 135 e inciso VII do art. 136 do Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015;

Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a vigência da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

Considerando o Acordo firmado entre o Governo do Estado de Mato Grosso e Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM, quanto aos repasses do FETHAB,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar público os valores destinados ao Fundo Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB, relativo ao mês de outubro de 2015, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário Adjunto do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 11 de novembro de 2015.

CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual
(Original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SEC. ADJUNTA DO TESOIRO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA DO TESOIRO

| | Março a Setembro/2015 e 7 Parcelas | Outubro | Parcela 08/10 (Janeiro/Fevereiro) | TOTAL |
|-----------------------|------------------------------------|---------------|-----------------------------------|----------------|
| Valor do FETHAB | 174.044.103,15 | 17.007.466,80 | 17.007.466,80 | 208.059.036,75 |
| ACORIZAL | 535.011,58 | 52.280,92 | 9.021,76 | 596.314,26 |
| ÁGUA BOA | 1.811.451,04 | 177.013,71 | 30.545,97 | 2.019.010,72 |
| ALTA FLORESTA | 2.034.401,51 | 198.800,28 | 34.305,52 | 2.267.507,31 |
| ALTO ARAGUAIA | 1.319.776,45 | 128.967,62 | 22.255,01 | 1.470.999,08 |
| ALTO BOA VISTA | 837.152,12 | 81.805,92 | 14.116,65 | 933.074,69 |
| ALTO GARÇAS | 1.084.990,96 | 106.024,55 | 18.295,89 | 1.209.311,40 |
| ALTO PARAGUAI | 833.497,21 | 81.448,76 | 14.055,02 | 929.000,99 |
| ALTO TAQUARI | 617.508,49 | 60.342,49 | 10.412,87 | 688.263,85 |
| APIACÁS | 1.304.634,59 | 127.487,97 | 21.999,67 | 1.454.122,23 |
| ARAGUAIANA | 893.020,30 | 87.265,31 | 15.058,74 | 995.344,35 |
| ARAGUAINHA | 580.263,05 | 56.702,89 | 9.784,81 | 646.750,75 |
| ARAPUTANGA | 772.233,68 | 75.462,13 | 13.021,95 | 860.717,76 |
| ARENÁPOLIS | 521.610,18 | 50.971,38 | 8.795,76 | 581.377,32 |
| ARIPUANÃ | 2.193.303,79 | 214.328,10 | 36.985,04 | 2.444.616,93 |
| BARÃO DE MELGAÇO | 1.246.155,77 | 121.773,46 | 21.013,56 | 1.388.942,79 |
| BARRA DO BUGRES | 987.352,19 | 96.483,36 | 16.649,43 | 1.100.484,98 |
| BARRA DO GARÇAS | 1.499.563,98 | 146.536,33 | 25.286,71 | 1.671.387,02 |
| BOM JESUS DO ARAGUAIA | 986.481,99 | 96.398,32 | 16.634,76 | 1.099.515,07 |
| BRASNORTE | 1.433.775,34 | 140.107,51 | 24.177,34 | 1.598.060,19 |
| CÁCERES | 2.917.153,22 | 285.062,15 | 49.191,11 | 3.251.406,48 |
| CAMPINÁPOLIS | 1.511.050,91 | 147.658,83 | 25.480,41 | 1.684.190,15 |
| CAMPO NOVO PARECIS | 1.071.937,62 | 104.748,99 | 18.075,77 | 1.194.762,38 |
| CAMPO VERDE | 1.243.022,97 | 121.467,33 | 20.960,73 | 1.385.451,03 |
| CAMPOS DE JÚLIO | 716.191,48 | 69.985,73 | 12.076,93 | 798.254,14 |
| CANABRAVA DO NORTE | 607.587,97 | 59.373,07 | 10.245,58 | 677.206,62 |
| CANARANA | 1.972.267,79 | 192.728,61 | 33.257,78 | 2.198.254,18 |
| CARLINDA | 800.080,75 | 78.183,32 | 13.491,53 | 891.755,60 |
| CASTANHEIRA | 1.071.241,45 | 104.680,96 | 18.064,03 | 1.193.986,44 |
| CHAPADA DOS GUIMARÃES | 1.637.232,88 | 159.989,24 | 27.608,18 | 1.824.830,30 |
| CLÁUDIA | 738.643,16 | 72.179,69 | 12.455,52 | 823.278,37 |

| | | | | |
|-----------------------------|--------------|------------|-----------|--------------|
| COCALINHO | 1.607.645,40 | 157.097,97 | 27.109,26 | 1.791.852,63 |
| COLIDER | 954.631,92 | 93.285,96 | 16.097,68 | 1.064.015,56 |
| COLNIZA | 2.371.524,96 | 231.743,74 | 39.990,34 | 2.643.259,04 |
| COMODORO | 1.311.074,21 | 128.117,25 | 22.108,26 | 1.461.299,72 |
| CONFRESA | 2.299.122,61 | 224.668,64 | 38.769,44 | 2.562.560,69 |
| CONQUISTA D'OESTE | 657.886,70 | 64.288,22 | 11.093,75 | 733.268,67 |
| COTRIGUAÇU | 1.315.077,24 | 128.508,42 | 22.175,76 | 1.465.761,42 |
| CUIABÁ | 2.684.456,23 | 262.323,17 | 45.267,20 | 2.992.046,60 |
| CURVELÂNDIA | 523.698,70 | 51.175,47 | 8.830,98 | 583.705,15 |
| DENISE | 723.501,33 | 70.700,04 | 12.200,19 | 806.401,56 |
| DIAMANTINO | 1.042.524,18 | 101.874,73 | 17.579,78 | 1.161.978,69 |
| DOM AQUINO | 854.208,46 | 83.472,65 | 14.404,27 | 952.085,38 |
| FELIZ NATAL | 1.037.476,91 | 101.381,51 | 17.494,67 | 1.156.353,09 |
| FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE | 600.278,11 | 58.658,75 | 10.122,32 | 669.059,18 |
| GAÚCHA DO NORTE | 1.400.010,76 | 136.808,06 | 23.607,97 | 1.560.426,79 |
| GENERAL CARNEIRO | 852.293,98 | 83.285,56 | 14.371,99 | 949.951,53 |
| GLÓRIA D'OESTE | 630.909,88 | 61.652,07 | 10.638,85 | 703.200,80 |
| GUARANTÁ DO NORTE | 528.049,81 | 51.600,65 | 8.904,35 | 588.554,81 |
| GUIRATINGA | 2.027.091,68 | 198.085,97 | 34.182,26 | 2.259.359,91 |
| INDIAVAÍ | 616.986,34 | 60.291,47 | 10.404,06 | 687.681,87 |
| IPIRANGA DO NORTE | 1.097.870,22 | 107.283,10 | 18.513,07 | 1.223.666,39 |
| ITANHANGÁ | 894.064,54 | 87.367,36 | 15.076,35 | 996.508,25 |
| ITAÚBA | 976.213,37 | 95.394,88 | 16.461,60 | 1.088.069,85 |
| ITIQUEIRA | 2.070.428,66 | 202.320,83 | 34.913,04 | 2.307.662,53 |
| JACIARA | 745.778,95 | 72.877,00 | 12.575,85 | 831.231,80 |
| JANGADA | 566.165,46 | 55.325,29 | 9.547,08 | 631.037,83 |
| JAURU | 756.395,66 | 73.914,45 | 12.754,88 | 843.064,99 |
| JUARA | 3.233.565,37 | 315.981,73 | 54.526,67 | 3.604.073,77 |
| JUINA | 1.882.635,08 | 183.969,77 | 31.746,33 | 2.098.351,18 |
| JURUENA | 986.481,99 | 96.398,32 | 16.634,76 | 1.099.515,07 |
| JUSCIMEIRA | 997.272,72 | 97.452,78 | 16.816,72 | 1.111.542,22 |
| LAMBARI D' OESTE | 682.949,06 | 66.737,30 | 11.516,37 | 761.202,73 |
| LUCAS DO RIO VERDE | 999.013,17 | 97.622,86 | 16.846,07 | 1.113.482,10 |
| LUCIARA | 599.059,80 | 58.539,70 | 10.101,77 | 667.701,27 |
| MARCELÂNDIA | 2.264.139,74 | 221.250,14 | 38.179,53 | 2.523.569,41 |
| MATUPÁ | 941.230,53 | 91.976,38 | 15.871,70 | 1.049.078,61 |
| MIRASSOL D' OESTE | 748.563,69 | 73.149,11 | 12.622,81 | 834.335,61 |
| NOBRES | 1.156.174,96 | 112.980,60 | 19.496,24 | 1.288.651,80 |
| NORTELÂNDIA | 588.617,15 | 57.519,25 | 9.925,68 | 656.062,08 |
| NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO | 1.327.956,51 | 129.766,97 | 22.392,94 | 1.480.116,42 |
| NOVA BANDEIRANTES | 2.188.778,64 | 213.885,90 | 36.908,74 | 2.439.573,28 |
| NOVA BRASILÂNDIA | 1.267.911,29 | 123.899,40 | 21.380,42 | 1.413.191,11 |
| NOVA CANAÃ DO NORTE | 1.845.563,66 | 180.347,18 | 31.121,20 | 2.057.032,04 |
| NOVA GUARITA | 815.048,55 | 79.645,97 | 13.743,93 | 908.438,45 |
| NOVA LACERDA | 851.075,66 | 83.166,51 | 14.351,44 | 948.593,61 |
| NOVA MARILÂNDIA | 589.139,28 | 57.570,28 | 9.934,48 | 656.644,04 |
| NOVA MARINGÁ | 2.015.952,86 | 196.997,49 | 33.994,43 | 2.246.944,78 |
| NOVA MONTE VERDE | 938.619,83 | 91.721,27 | 15.827,67 | 1.046.168,77 |
| NOVA MUTUM | 1.426.987,61 | 139.444,22 | 24.062,88 | 1.590.494,71 |
| NOVA NAZARÉ | 823.924,76 | 80.513,35 | 13.893,60 | 918.331,71 |
| NOVA OLÍMPIA | 627.254,96 | 61.294,91 | 10.577,22 | 699.127,09 |
| NOVA SANTA HELENA | 833.149,12 | 81.414,74 | 14.049,15 | 928.613,01 |
| NOVA UBIRATÃ | 2.255.263,49 | 220.382,75 | 38.029,85 | 2.513.676,09 |
| NOVA XAVANTINA | 1.133.375,21 | 110.752,62 | 19.111,78 | 1.263.239,61 |
| NOVO HORIZONTE DO NORTE | 606.891,78 | 59.305,04 | 10.233,84 | 676.430,66 |
| NOVO MUNDO | 975.169,09 | 95.292,84 | 16.443,99 | 1.086.905,92 |
| NOVO SANTO ANTÔNIO | 996.576,54 | 97.384,75 | 16.804,98 | 1.110.766,27 |
| NOVO SÃO JOAQUIM | 2.295.467,66 | 224.311,48 | 38.707,80 | 2.558.486,94 |
| PARANAÍTA | 1.101.351,08 | 107.623,25 | 18.571,76 | 1.227.546,09 |
| PARANATINGA | 3.179.611,74 | 310.709,41 | 53.616,87 | 3.543.938,02 |
| PEDRA PRETA | 1.136.333,94 | 111.041,75 | 19.161,67 | 1.266.537,36 |
| PEIXOTO DE AZEVEDO | 1.567.789,26 | 153.203,26 | 26.437,17 | 1.747.429,69 |
| PLANALTO DA SERRA | 1.066.368,22 | 104.204,75 | 17.981,86 | 1.188.554,83 |
| POCONÉ | 1.941.810,08 | 189.752,31 | 32.744,18 | 2.164.306,57 |
| PONTAL DO ARAGUAIA | 639.263,99 | 62.468,43 | 10.779,72 | 712.512,14 |

| | | | | |
|----------------------------------|----------------|---------------|--------------|----------------|
| PONTE BRANCA | 587.050,76 | 57.366,19 | 9.899,27 | 654.316,22 |
| PONTES E LACERDA | 2.316.004,90 | 226.318,36 | 39.054,12 | 2.581.377,38 |
| PORTO ALEGRE DO NORTE | 758.832,29 | 74.152,56 | 12.795,97 | 845.780,82 |
| PORTO DOS GAÚCHOS | 1.139.466,75 | 111.347,89 | 19.214,50 | 1.270.029,14 |
| PORTO ESPERIDIÃO | 1.809.014,40 | 176.775,61 | 30.504,88 | 2.016.294,89 |
| PORTO ESTRELA | 659.279,07 | 64.424,28 | 11.117,23 | 734.820,58 |
| POXORÉO | 2.156.232,39 | 210.705,51 | 36.359,92 | 2.403.297,82 |
| PRIMAVERA DO LESTE | 1.417.415,18 | 138.508,81 | 23.901,46 | 1.579.825,45 |
| QUERÊNCIA | 2.163.020,11 | 211.368,80 | 36.474,38 | 2.410.863,29 |
| RESERVA DO CABAÇAL | 754.655,21 | 73.744,38 | 12.725,53 | 841.125,12 |
| RIBEIRÃO CASCALHEIRA | 1.838.079,76 | 179.615,86 | 30.995,00 | 2.048.690,62 |
| RIBEIRÃOZINHO | 530.834,52 | 51.872,77 | 8.951,31 | 591.658,60 |
| RIO BRANCO | 641.004,43 | 62.638,50 | 10.809,07 | 714.452,00 |
| RONDOLÂNDIA | 1.195.160,87 | 116.790,27 | 20.153,65 | 1.332.104,79 |
| RONDONÓPOLIS | 2.863.895,72 | 279.857,87 | 48.293,04 | 3.192.046,63 |
| ROSÁRIO OESTE | 1.469.628,41 | 143.611,05 | 24.781,92 | 1.638.021,38 |
| SALTO DO CÉU | 751.522,42 | 73.438,24 | 12.672,70 | 837.633,36 |
| SANTA CARMEM | 877.182,29 | 85.717,63 | 14.791,67 | 977.691,59 |
| SANTA CRUZ DO XINGU | 745.430,88 | 72.842,98 | 12.569,98 | 830.843,84 |
| SANTA RITA DO TRIVELATO | 1.103.787,71 | 107.861,35 | 18.612,85 | 1.230.261,91 |
| SANTA TEREZINHA | 1.070.371,23 | 104.595,92 | 18.049,36 | 1.193.016,51 |
| SANTO AFONSO | 631.432,00 | 61.703,09 | 10.647,65 | 703.782,74 |
| SANTO ANTÔNIO DO LESTE | 873.353,30 | 85.343,47 | 14.727,10 | 973.423,87 |
| SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER | 1.738.352,51 | 169.870,58 | 29.313,33 | 1.937.536,42 |
| SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA | 1.797.701,55 | 175.670,12 | 30.314,12 | 2.003.685,79 |
| SÃO JOSE DO XINGU | 1.873.236,70 | 183.051,37 | 31.587,85 | 2.087.875,92 |
| SÃO JOSÉ DO POVO | 559.203,71 | 54.644,99 | 9.429,69 | 623.278,39 |
| SÃO JOSÉ DO RIO CLARO | 1.502.870,82 | 146.859,48 | 25.342,47 | 1.675.072,77 |
| SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS | 910.946,84 | 89.017,08 | 15.361,03 | 1.015.324,95 |
| SÃO PEDRO DA CIPA | 521.610,18 | 50.971,38 | 8.795,76 | 581.377,32 |
| SAPEZAL | 1.027.382,35 | 100.395,08 | 17.324,45 | 1.145.101,88 |
| SERRA NOVA DOURADA | 667.981,26 | 65.274,66 | 11.263,97 | 744.519,89 |
| SINOP | 1.248.418,37 | 121.994,56 | 21.051,72 | 1.391.464,65 |
| SORRISO | 2.122.119,76 | 207.372,04 | 35.784,69 | 2.365.276,49 |
| TABAPORÃ | 1.503.044,88 | 146.876,48 | 25.345,41 | 1.675.266,77 |
| TANGARÁ DA SERRA | 1.787.606,98 | 174.683,69 | 30.143,90 | 1.992.434,57 |
| TAPURAH | 1.058.884,33 | 103.473,43 | 17.855,66 | 1.180.213,42 |
| TERRA NOVA DO NORTE | 899.808,01 | 87.928,60 | 15.173,20 | 1.002.909,81 |
| TESOURO | 1.345.186,85 | 131.450,71 | 22.683,49 | 1.499.321,05 |
| TORIXORÉU | 1.227.184,97 | 119.919,65 | 20.693,66 | 1.367.798,28 |
| UNIÃO DO SUL | 832.452,93 | 81.346,71 | 14.037,41 | 927.837,05 |
| VALE DE SÃO DOMINGOS | 907.291,90 | 88.659,92 | 15.299,40 | 1.011.251,22 |
| VÁRZEA GRANDE | 1.430.294,44 | 139.767,36 | 24.118,64 | 1.594.180,44 |
| VERA | 860.996,18 | 84.135,94 | 14.518,73 | 959.650,85 |
| VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE | 1.725.473,23 | 168.612,03 | 29.096,15 | 1.923.181,41 |
| VILA RICA | 1.693.101,04 | 165.448,64 | 28.550,27 | 1.887.099,95 |
| T O T A L | 174.044.103,15 | 17.007.466,80 | 2.934.855,06 | 193.986.425,01 |

PORTARIA Nº. 060/2015/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº. 8.265 de 28/12/2004, e;

Considerando os autos da Instrução Sumária/COFAZ/SEFAZ nº 018/2015, de 08/05/2015, bem como a Manifestação APD/COFAZ/SEFAZ nº 37/2015, de 09/10/2015, que evidenciam, em tese, a responsabilidade do servidor indicado, caracterizada por ação ou omissão culposa, pelas avarias verificadas no Notebook - ITAUTECH, N8330, RP nº 47638, Série M328601200083 (Laudo Técnico nº 00548/2015), que se encontrava sob a sua posse e guarda, conforme Termo de Responsabilidade nº 024/2011.

Considerando a necessidade de observância das garantias constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório para respaldar

eventual exigência de indenização.

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos seguintes servidores: Mário Márcio Pereira Lopes - Agente de Tributos Estaduais, Rosa Helena de Lucena Borges - Agente de Administração Fazendária e José Luiz de Arruda - Agente de Administração Fazendária, para sob a presidência do primeiro, apurarem os fatos retromencionados, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição Federal e art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam do contraditório e da ampla defesa.

Art. 2º Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30(trinta) dias, acompanhado do relatório opinativo.

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRADA-SE
Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 12 de novembro, de 2015.
EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
CORREGEDOR FAZENDÁRIO
(Original assinado)

AGENFAS

AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

ALTO ARAGUAIA

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORT Nº 79/00-SEFAZ) dos contribuintes: Sergio Odilon Scatolin -Inscrição Estadual 13.593.219-0, Wilmar David Soares - Inscrição Estadual 13.598.371-1, Danielle Paes Godinho - Inscrição Estadual: 13.589.981-8, Joelma Auxiliadora Borges - Inscrição Estadual: 13.586.843-2, Erlande Chaves Garcia - Inscrição Estadual: 13.594.588-7, Otilia Esteves Pereira - Inscrição Estadual: 13.596.633-7, Divino Nogueira da Silva - Inscrição Estadual: 13.596.489-0, Anaurus Vinicius Vieira de Oliveira - Inscrição Estadual: 13.598.709-1, Fabrício da Silva Rodrigues - Inscrição Estadual: 13.598.346 -0, Ivaniilde Adão Martins, Inscrição Estadual: 13.590.170-7, Deidio Batista de Oliveira - Inscrição Estadual: 13.566.129-3, Joaquim Divino Gomes - Inscrição Estadual: 13.600.617-5, Fernando Lopes Peres - Inscrição Estadual: 13.601.512-3. Agência Fazendária de Alto Araguaia, 12/11/2015. DONIZETE CARMELO SILVA - Gerente Fazendário - Matrícula: 48717.

CAMPO VERDE

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Declaramos para todos os fins que o (s) contribuinte (s) abaixo optou pelo diferimento conforme Portaria 079/2000. Nome: LEONILDA BARCO E OUTROS - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.601.680-4 - Campo Verde, 12 DE NOVEMBRO de 2015.

SINOP

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS CONFORME DECRETO Nº 2.212/2014(Art. 325, § 8º - RICMS/MT) Contribuinte: LOURDES LUIZA KRUG E OUTROS - Inscr. Estadual: 13.325.140-3,NF. Mod.1, nº035 à 075. Lazineha de Fatima Simili - Gerente Fazendária em substituição - Agência Fazendária de Sinop, 12 de Novembro de 2015.

SORRISO

PUBLICAÇÃO DE TERMO DE OPÇÃO Pelo presente, a Empresa Produtora Rural Pessoa Jurídica JACARANDÁ AGROPECUÁRIA LTDA, com Inscrição Estadual nº 13.547.017-0 e CNPJ nº 19.433.644/0003-63; endereço: Rod. BR 163, Km 703, Fazenda Primavera, Zona Rural, município de Sorriso-MT; Com base no Artigo 1º, § 1º, § 2º do Anexo VI do RICMS/MT; Declara a Opção pelo crédito presumido nas saídas interestaduais dos produtos de produção mato-grossense abaixo arrolados, em operação regular e idônea, promovida e acobertada por Nota Fiscal eletrônica originada de remetente inscrito e regular no cadastro de contribuinte do ICMS, observando os critérios regulamentares descritos no artigo supra, de forma que a carga tributária final, sem direito a crédito, seja equivalente a 3% sobre o valor da operação, acobertado por NF-e:Produtos: Algodão em caroço, caroço de algodão, algodão em pluma e fibrila de algodão.Agência Fazendária de Sorriso, 12 de Novembro de 2015.João Roberto Venturini -Gerente Fazendário.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

**EDITAL Nº 12/15
10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2015**

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, torna pública a mudança de endereço da 10ª Reunião Ordinária a ser realizada no dia 25 de novembro de 2015, das 08:30 às 12:00 horas, na sala de reuniões do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso - CREA, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 - Araés, Cuiabá - MT, 78.008-

000, seguindo a presente ordem do dia:

- I - Conferência de "quorum";
- II - Abertura da sessão;
- III - Informes da Secretaria Geral;
- IV - Discussão e deliberação da Ata da 9ª Reunião Ordinária de 2015;
- V - Apresentação de matéria em regime de urgência;
- VI - Apresentação de pedido de inversão de pauta;
- VII - Assuntos de ordem geral.

Cuiabá, 10 de novembro de 2015.
Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
Presidente do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2015/SEMA**

Processo n.: 357055/2015/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT.

Contratada: Ararauna Turismo Ecológico Ltda - EPP.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais por meio de ferramenta on-line de auto agendamento (self-booking), para atender a Contratante.

Valor: O valor total do contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Dotação Orçamentária: Órgão - 27101, Projeto Atividade - 4322, Natureza da Despesa - 3390 3300, Fonte de Recurso - 361.

Vigência: A vigência do presente contrato será de 04 (quatro) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Convênio: Projeto Pró - Catador Mato Grosso, convênio MTE/SENAES nº 00010/2013-SINCONV nº 782379/2013.

Data de Assinatura: 12/11/2015.

Assinam: Ana Luiza Avila Peterlini de Souza - Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA

Selmo Rodrigues de Moraes - Representante da Contratada

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. 149/CSER/SUIMIS/SEMA/2015, da Coordenadoria de Serviços e cancelar a LO nº 311980/2015, referente ao processo nº 43384/2015, devido a alteração na denominação do endereço da atividade da empresa.

Cuiabá, 12 de novembro de 2015.

Lilian Ferreira dos Santos

Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/ MT

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. 176/CIND/SUIMIS/SEMA/2015, da Coordenadoria de Indústria e cancelar a LO nº 312013/2015, referente ao processo nº 639978/2012, em virtude da correção do endereço do empreendimento.

Cuiabá, 12 de novembro de 2015.

Lilian Ferreira dos Santos

Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/ MT

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. 174/CIND/SUIMIS/SEMA/2015, da Coordenadoria de Indústria e cancelar a LO nº 308458/2014, referente ao processo nº 84042/2010, em virtude da correção da atividade do empreendimento.

Cuiabá, 12 de novembro de 2015.

Lilian Ferreira dos Santos

Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/ MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a concessão, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

AUTO POSTO LEMES LTDA - EPP. CNPJ 24.970.139/0001-26. PROCESSO: 666985/2014. Município: Mirassol D'Oeste/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 15°41'33,09" S e Long. 58°05'09,06" W ; Vazão máxima de bombeamento **4,18 m³/h** por um período de **1 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **4,18 m³/dia**, 3 dias/semana. Finalidade de uso: outros usos; Província Aquífera Serrana - UPG P-1. CNARH n.º 51.0.0082879-87. Validade do cadastro: **10/11/2020**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

BATTIROLA COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP. CNPJ 02.012.036/0001-10. PROCESSO: 253771/2014. Município: Alta Floresta/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 09°50'21,3" S e Long. 56°03'20,8" W ; Vazão máxima de bombeamento **3,1 m³/h** por um período de **3 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,3 m³/dia**, 7 dias/semana. Finalidade de uso: outros usos; Província Aquífera Cristalino - UPG A-4. CNARH n.º 51.0.0079670-54. Validade do cadastro: **10/11/2020**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. CNPJ 03.467.321/0001-99. PROCESSO: 355043/2014. Município: Primavera do Leste/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 15°10'52,68" S e Long. 54°07'00,71" W ; Vazão máxima de bombeamento **5,8 m³/h** por um período de **0,5 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,9 m³/dia**, 7 dias/semana. Finalidade de uso: outros usos; Província Aquífera Bacia do Paraná - UPG TA-4. CNARH n.º 51.0.0079973-95. Validade do cadastro: **06/11/2020**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DE ASSENTADOS DO PROJETO EL DORADO I LTDA. CNPJ: 01.673.237/0001-04. PROCESSO nº 258772/2014. Município: Ipiranga do Norte/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 dos pontos de captações: **PT 1** Lat. 12°14'47,874" S e Long. 56°9'0,486" W ; Vazão máxima de bombeamento **7,958 m³/h** por um período de **0,38 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,02 m³/dia**, 6 dias/semana. **PT 2** Lat. 12°14'49,566" S e Long. 56°9'0,415" W ; Vazão máxima de bombeamento **7,606 m³/h** por um período de **0,15 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **1,140 m³/dia**, 7 dias/semana. Finalidade de uso: doméstico; Província Aquífera Bacia do Parecis - UPG A-11. CNARH n.º 51.0.0078876-11. Validade do cadastro: **05/11/2020**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

M. A. DE AMORIM MADEIRAS - ME (MADEIREIRA ALIANÇA). CNPJ 09.152.417/0001-44. PROCESSO: 611780/2013. Município: Juara/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 11°16'14,9" S e Long. 57°29'20,3" W ; Vazão máxima de bombeamento **5 m³/h** por um período de **1 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **5 m³/dia**, 7 dias/semana. Finalidade de uso: outros usos; Província Aquífera Bacia do Parecis - UPG A-12. CNARH n.º 194.215. Validade do cadastro: **12/11/2020**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

MFMT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME. CNPJ 13.247.810/0001-99. PROCESSO: 14792/2015. Município: Várzea Grande/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 15°41'08,40" S e Long. 56°08'11,19" W ; Vazão máxima de bombeamento **4 m³/h** por um período de **2,5 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, 6 dias/semana. Finalidade de uso: doméstico; Província Aquífera Grupo Cuiabá - P-4. CNARH n.º 51.0.0085092-03. Validade do cadastro: **12/11/2020**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

NATIVA AGRONEGÓCIOS LTDA - EPP. CNPJ 19.092.942/0001-75. PROCESSO: 244812/2014. Município: Sinop/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 11°50'43" S e Long. 55°29'32" W ; Vazão máxima de bombeamento **5 m³/h** por um período

de **2 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, 7 dias/semana. Finalidade de uso: outros usos; Província Aquífera Bacia do Parecis - A-11. CNARH n.º 51.0.0079717-52. Validade do cadastro: **11/11/2020**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

TRR - COMODORO DIESEL LTDA. CNPJ 01.352.566/0001-45. PROCESSO: 485425/2014. Município: Comodoro/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 13°40'28,8" S e Long. 59°47'30,6" W ; Vazão máxima de bombeamento **4,18 m³/h** por um período de **1 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **4,18 m³/dia**, 4 dias/semana. Finalidade de uso: outros usos; Província Aquífera Bacia do Parecis - A-15. CNARH n.º 51.0.0082397-45. Validade do cadastro: **10/11/2020**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna público que o seguinte usuário requereu **Outorga de Uso da Água Subterrânea**:

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SOLARIUM. CNPJ: 06.970.791/0001-69. PROCESSO nº 634627/2013. Município: Sinop/MT. Finalidade de uso: doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT** 11°51'38,9" S e 55°30'37,9" W; Vazão solicitada: **4,17 m³/h - 6 h/dia**.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 178/15
PROCESSO: 40.654-7/15**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica entre as partes, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiros, visando a execução de ações para manutenção e conservação da malha rodoviária inseridas nos limites territoriais do COOPERADO, obedecendo à relação e extensão em quilômetros constantes do PLANO DE TRABALHO, que faz parte integrante do presente Termo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:

Alínea (b) Fornecer ao Município, a quantidade de 40.000 (Quarenta mil) litros de óleo combustível (Diesel), para execução das ações previstas no PLANO DE TRABALHO;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alíneas (c) e (d) Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de manutenção e conservação de Rodovias, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 002/2015/SINFRA-MT

PROCESSO 484589/2015 - SIAG 0484589

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 23/11/2015 a 25/11/2015, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 25/11/2015 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 07h00min (horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/11/2015 às 08h00min (horário de Brasília-DF).

OBJETO DA LICITAÇÃO: Compra de Materiais Permanentes: Computadores, Monitores, Nobreak e Servidores.

LOCAL DA SESSÃO: www.gestao.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: no site: www.gestao.mt.gov.br, na sede da SINFRA-MT setor de Licitação no período das 14:00 às 18:00 ou solicitado pelo email: aslicitacao@sinfra.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone (65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-6763 / 6600.

PREGOEIRO: Renato Silva da Guia.

ORDENADORA DE DESPESAS: Marciane Prevedello Curvo

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR, EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2013 - SAD/SESP/MT, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, incisos I e II e no artigo 42 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, no Decreto Estadual n. 5.356, de 25 de outubro de 2002 e alterações dadas pelo Decreto n. 2.030, de 06 de julho de 2009, bem como na Lei Complementar n.º 408, de 01 de Julho de 2010, torna público a **Retificação do Resultado Final, em cumprimento a decisão judicial**, do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de **Soldado da Polícia Militar**, conforme Anexo único deste Edital.

Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2015.



MAURO ZAQUE DE JESUS
Secretário de Estado de Segurança Pública

**ANEXO ÚNICO - DO RESULTADO FINAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2013 - SAD/SESP/MT, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013**

| LEGENDAS | CRITÉRIOS DE DESEMPATE | | |
|---|--|--|--|
| E.I - Exame Intelectual | GI - Grupo I - Conhecimentos Básicos | | |
| NFI - Nota Final | GIII - Grupo III - Conhecimentos Específicos | | |
| TAF - Teste de Aptidão Física | GII - Grupo II - Conhecimentos Gerais | | |
| A.P. - Avaliação Psicológica | Dt. Nasc - Data de nascimento | | |
| EXM - Exame Médico-Odontológico | | | |
| I.D.F - Investigação Documental e Funcional | | | |
| CD - Critério de desempate | | | |
| SIT - Situação | | | |
| AP - Aprovado | | | |
| CL - Classificado | | | |
| AP-RE - Aprovado - Remanejado vaga Feminino | | | |

CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - RONDONÓPOLIS

VAGA: MASCULINO

| Classif. | Nome | Inscrição | RG | E.I | NFI | TAF | A.P. | EXM | I.D.F | Nascimento | CD | SIT |
|----------|--|-----------|----------------|------|-----|------|------|------|-------|------------|---------|-----|
| 69º | JUNIO LOPES DOS SANTOS (SUB JUDICE) | 2268957 | 19770871 MT MT | SSP/ | 51 | Apto | Apto | Apto | Rec. | 15/04/1994 | | AP |
| 70º | WESLEY DE JESUS MOREIRA | 2507153 | 22581634 MT | SSP | 50 | Apto | Apto | Apto | Rec. | 10/02/1992 | GI | AP |
| 71º | JEAN MARCOS MATOS FERREIRA | 2508249 | 23771887 MT | SSP | 50 | Apto | Apto | Apto | Rec. | 07/08/1993 | GI | AP |
| 72º | RODOLFO CASTRAO CLEMENTE | 2531143 | 16902165 MT | SSP | 50 | Apto | Apto | Apto | Rec. | 28/09/1991 | GI | AP |
| 73º | IGOR FERREIRA SPERAFICO | 2446340 | 20055625 MT | SSP | 50 | Apto | Apto | Apto | Rec. | 24/07/1990 | Dt.Nasc | AP |
| 74º | CLEYDSON AYRES MOREIRA | 2347610 | 1220787 TO | SSP | 50 | Apto | Apto | Apto | Rec. | 07/10/1994 | GI | AP |
| 75º | HENRIQUE DE LÁBIO SILVÉRIO | 2492415 | 19031890 MT | SSP | 50 | Apto | Apto | Apto | Rec. | 17/03/1990 | GIII | AP |
| 76º | DIEGO RICARDO VILLALBA | 2216531 | 95266150 PR | SSP | 50 | Apto | Apto | Apto | Rec. | 19/05/1989 | GI | AP |
| 77º | LUCAS GIOVANNE SANTOS E SILVA | 2296241 | 17412080 MT | SSP | 50 | Apto | Apto | Apto | Rec. | 26/07/1993 | Dt.Nasc | AP |
| 78º | SILVIO FELIPE LIMA SANTOS | 2378663 | 2060074 MS | SSP | 50 | Apto | Apto | Apto | Rec. | 28/06/1995 | | AP |
| 79º | WAGNER SPALATTI DAS NEVES (SUB JUDICE) | 2232561 | 18473644 MT | SSP | 49 | Apto | Apto | Apto | Rec. | 30/03/1989 | GI | AP |
| 80º | ANDERSON BARBOSA DE MACEDO | 2255286 | 21235333 MT | SSP | 49 | Apto | Apto | Apto | Rec. | 20/05/1991 | GI | AP |
| 81º | RONILSON PEREIRA CANABRAVA | 2248140 | 22376348 MT | SSP | 49 | Apto | Apto | Apto | Rec. | 02/08/1991 | GIII | CL |
| 82º | IRINEU ALVES DA COSTA | 2528495 | 15100804 MT | SSP | 49 | Apto | Apto | Apto | Rec. | 02/06/1988 | Dt.Nasc | CL |
| 83º | MACKSUEL FARIAS DE ALMEIDA | 2252783 | 20098405 MT | SSP | 49 | Apto | Apto | Apto | Rec. | 25/04/1991 | GI | CL |
| 84º | JOSÉ FERNANDO SANTOS LIMA | 2495287 | 21905770 MT | SSP | 49 | Apto | Apto | Apto | Rec. | 03/02/1994 | GI | CL |

| | | | | | | | | | | | | | |
|------|---|---------|-----------------------|-----|----|----|------|------|------|------|------------|---------|----|
| 85° | THIAGO JOSE TOMAZ DE AQUINO | 2431572 | 16101766 MT | SSP | 49 | 49 | Apto | Apto | Apto | Rec. | 12/05/1988 | | CL |
| 86° | JOANDRO ALVES SANTOS | 2205009 | 1575249227 BA | SSP | 48 | 48 | Apto | Apto | Apto | Rec. | 06/06/1992 | GIII | CL |
| 87° | CAIRO BARBOZA SAMPAIO | 2282380 | 18693911 MT | SSP | 48 | 48 | Apto | Apto | Apto | Rec. | 14/09/1988 | Dt.Nasc | CL |
| 88° | CARLOS ARTHUR GOMES RIBEIRO | 2409240 | 21215960 MT | SSP | 48 | 48 | Apto | Apto | Apto | Rec. | 13/12/1990 | GI | CL |
| 89° | ANIVALDO CAVALCANTE RIBEIRO JUNIOR | 2325810 | 18709001 MT | SSP | 48 | 48 | Apto | Apto | Apto | Rec. | 25/05/1992 | GIII | CL |
| 90° | VICENTE SILVA NETO | 2410214 | 16051840 MT | SSP | 48 | 48 | Apto | Apto | Apto | Rec. | 23/11/1988 | GI | CL |
| 91° | COSMO SOCRATES DE SOUZA BRAZ | 2513072 | 21961697 MT | SSP | 48 | 48 | Apto | Apto | Apto | Rec. | 23/09/1992 | GIII | CL |
| 92° | DOUGLAS MACYEL FERREIRA SILVA | 2088916 | 17757797 MT | SSP | 48 | 48 | Apto | Apto | Apto | Rec. | 10/01/1989 | GI | CL |
| 93° | MARCIO ALVES MENDONÇA | 2283719 | 21288348 SSPMT | MT | 48 | 48 | Apto | Apto | Apto | Rec. | 22/08/1990 | | CL |
| 94° | WERIT FERREIRA RODRIGUES | 2378817 | 21467714 MT | SSP | 47 | 47 | Apto | Apto | Apto | Rec. | 21/09/1991 | GI | CL |
| 95° | ROBERTO ROGERIO DOS SANTOS JUNIOR | 2011905 | 23578246 SEJUSP | MT | 47 | 47 | Apto | Apto | Apto | Rec. | 19/11/1993 | GI | CL |
| 96° | GLEITON DUARTE DOS SANTOS | 2217414 | 19274483 MT | SSP | 47 | 47 | Apto | Apto | Apto | Rec. | 13/01/1988 | GIII | CL |
| 97° | WILLIAN MOACIR SILVA DE OLIVEIRA | 2333511 | 1864300023 MATO GROSS | MT | 47 | 47 | Apto | Apto | Apto | Rec. | 19/01/1993 | GIII | CL |
| 98° | THIAGO DOS SANTOS CHUBE | 2442310 | 17438918 SSPMT | MT | 47 | 47 | Apto | Apto | Apto | Rec. | 11/05/1988 | GI | CL |
| 99° | VALDINEI MOTA PINTO | 2210509 | 20930330 MT | SSP | 47 | 47 | Apto | Apto | Apto | Rec. | 04/01/1991 | Dt.Nasc | CL |
| 100° | LUCIANO BARBOZA DE SOUSA | 2361744 | 24928372 MT | SSP | 47 | 47 | Apto | Apto | Apto | Rec. | 06/10/1991 | GIII | CL |
| 101° | JOÃO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA | 2200910 | 18822045 MT | SSP | 47 | 47 | Apto | Apto | Apto | Rec. | 28/06/1993 | Dt.Nasc | CL |
| 102° | RONIEL FERREIRA BISPO | 2276852 | 25432281 MT | SSP | 47 | 47 | Apto | Apto | Apto | Rec. | 25/02/1994 | GI | CL |
| 103° | JOAO BATISTA NOGUEIRA JUNIOR (SUB JUDICE) | 2406829 | 20544332 MT | SSP | 47 | 47 | Apto | Apto | Apto | Rec. | 17/12/1989 | | CL |
| 104° | IGOR CASTRO SOUZA | 2341905 | 19375158 MT | SSP | 46 | 46 | Apto | Apto | Apto | Rec. | 30/03/1991 | GI | CL |
| 105° | KLEVERSON APARECIDO DA SILVA | 2428431 | 22032738 MT | SSP | 46 | 46 | Apto | Apto | Apto | Rec. | 29/07/1991 | GIII | CL |
| 106° | PAULO SÉRGIO DOS SANTOS JÚNIOR | 2229080 | 22961399 MT | SSP | 46 | 46 | Apto | Apto | Apto | Rec. | 09/04/1995 | GI | CL |
| 107° | EDINEY ARRUDA VASUM | 2060671 | 21676860 MT | SSP | 46 | 46 | Apto | Apto | Apto | Rec. | 23/10/1994 | Dt.Nasc | CL |
| 108° | DANIEL OLIVEIRA MAZETO | 2307626 | 24106070 MT | SSP | 46 | 46 | Apto | Apto | Apto | Rec. | 25/12/1994 | GIII | CL |
| 109° | JOSE ROBERTO VATTOS JUNIOR | 2386925 | 22757317 MT | SSP | 46 | 46 | Apto | Apto | Apto | Rec. | 16/04/1992 | GIII | CL |
| 110° | DIEGO SILVIO DE OLIVEIRA | 2213990 | 17704758 MT | SSP | 46 | 46 | Apto | Apto | Apto | Rec. | 30/01/1988 | Dt.Nasc | CL |
| 111° | ADEMILSON RODRIGUES DA SILVA | 2218402 | 18000924 MT | SSP | 46 | 46 | Apto | Apto | Apto | Rec. | 20/01/1989 | GI | CL |
| 112° | MARCELINO CEZAR DE OLIVEIRA VERA | 2513013 | 001630019 MS | SSP | 46 | 46 | Apto | Apto | Apto | Rec. | 02/09/1988 | GIII | CL |
| 113° | RAUL AFRAEM SIQUEIRA GOMES | 2332051 | 470405417 CAMPINAS | SP | 46 | 46 | Apto | Apto | Apto | Rec. | 04/07/1989 | Dt.Nasc | CL |
| 114° | GERSON SOUZA GONÇALVES | 2264617 | 20206690 MT | SSP | 46 | 46 | Apto | Apto | Apto | Rec. | 11/09/1989 | Dt.Nasc | CL |
| 115° | JONATAN PERPETUO VIEIRA | 2040026 | 19954204 MT | SSP | 46 | 46 | Apto | Apto | Apto | Rec. | 07/03/1990 | GI | CL |
| 116° | JOSIMAR MOREIRA DOS SANTOS | 2076080 | 17918782 MT | SSP | 46 | 46 | Apto | Apto | Apto | Rec. | 18/03/1989 | Dt.Nasc | CL |
| 117° | JHONATAN ESTEVES SOUZA | 2304210 | 23874716 MT | SSP | 46 | 46 | Apto | Apto | Apto | Rec. | 09/03/1995 | GIII | CL |

| | | | | | | | | | | | | |
|------|---|----------|----------------------|----|----|------|------|------|------|------------|---------|----|
| 118° | WELTON DE OLIVEIRA | 2288400 | 17411742 SSP MT | 46 | 46 | Apto | Apto | Apto | Rec. | 08/08/1988 | GI | CL |
| 119° | MICHAEL WEDER MORAES DE ABREU | 2235579 | 22755373 SSP MT | 46 | 46 | Apto | Apto | Apto | Rec. | 02/12/1995 | | CL |
| 120° | KALFFMEN DA SILVA ALEXANDRE | 2215314 | 17682819 SEJSP MT | 45 | 45 | Apto | Apto | Apto | Rec. | 20/11/1991 | GI | CL |
| 121° | JOÃO CARLOS ALVES FERREIRA | 2469251 | 19565844 SSP MT | 45 | 45 | Apto | Apto | Apto | Rec. | 14/11/1989 | Dt.Nasc | CL |
| 122° | RAICK WILSON SOUSA VIEIRA | 2308924 | 21356149 SSP MT | 45 | 45 | Apto | Apto | Apto | Rec. | 05/07/1990 | GIII | CL |
| 123° | JEILISON SANTOS DE OLIVEIRA | 2509911 | 18356885 SSP MT | 45 | 45 | Apto | Apto | Apto | Rec. | 14/01/1989 | GI | CL |
| 124° | PAULO HENRIQUE DA SILVA SOUZA MESQUITA | 2369370 | 22371931 SSP MT | 45 | 45 | Apto | Apto | Apto | Rec. | 17/09/1992 | GIII | CL |
| 125° | MISAEAL ALVES DE MELO | 2359219 | 17470412 SSP MT | 45 | 45 | Apto | Apto | Apto | Rec. | 20/05/1990 | GIII | CL |
| 126° | EDUARDO BORGES DA SILVA | 2431882 | 22571264 SSP MT | 45 | 45 | Apto | Apto | Apto | Rec. | 25/07/1991 | GI | CL |
| 127° | HIGOR HENRIQUE NEVES RODRIGUES | 2337720 | 22517812 SSP MT | 45 | 45 | Apto | Apto | Apto | Rec. | 06/10/1993 | GIII | CL |
| 128° | EDUARDO SANTOS AGUILAR | 2367971 | 21238871 SSP MT | 45 | 45 | Apto | Apto | Apto | Rec. | 21/08/1990 | Dt.Nasc | CL |
| 129° | LUCAS COSTA ELLER MACEDO | 2247950 | 0938915147 MTD MT | 45 | 45 | Apto | Apto | Apto | Rec. | 31/10/1994 | GI | CL |
| 130° | FERNANDO PATRIC CORREIA FERRAZ (SUB JUDICE) | 2308053 | 18510574 SSP MT | 45 | 45 | Apto | Apto | Apto | Rec. | 10/11/1987 | GIII | CL |
| 131° | EDER ESTRELA DOS SANTOS | 2360799 | 17824362 SSP MT | 45 | 45 | Apto | Apto | Apto | Rec. | 10/05/1988 | GI | CL |
| 132° | ROBERTO AVILA BORGES | 2279363 | 21353840 SSP MT | 45 | 45 | Apto | Apto | Apto | Rec. | 05/02/1992 | | CL |
| 133° | WESLEY VICTOR RODRIGUES BRAZÃO | 2301920 | 002720412 ITEP RN | 44 | 44 | Apto | Apto | Apto | Rec. | 27/10/1994 | GI | CL |
| 134° | EVALDO BATISTA DIAMANTINO | 2462257 | 19032064 SSP MT | 44 | 44 | Apto | Apto | Apto | Rec. | 31/01/1988 | GI | CL |
| 135° | EDIVALDO MESQUITA DA SILVA | 2463725 | 16623304 SJSP MT | 44 | 44 | Apto | Apto | Apto | Rec. | 04/06/1989 | Dt.Nasc | CL |
| 136° | JULIANO DOS SANTOS BORGES | 2469910 | 0017745650 SEJUSP MS | 44 | 44 | Apto | Apto | Apto | Rec. | 06/04/1990 | GIII | CL |
| 137° | MURILLO PEREIRA FALEIRO | 2361337 | 4872221 DGPC GO | 44 | 44 | Apto | Apto | Apto | Rec. | 05/02/1992 | GIII | CL |
| 138° | VINICIUS SARUBBI | 2424096 | 20657056 SSP MT | 44 | 44 | Apto | Apto | Apto | Rec. | 29/02/1992 | GI | CL |
| 139° | MARCOS PAULO DA SILVA SANTOS (SUB JUDICE) | 22220202 | 19434146 SSP MT | 44 | 44 | Apto | Apto | Apto | Rec. | 04/06/1989 | | CL |

SINDIANCIA

CITAÇÃO POR EDITAL

O encarregado da Sindicância instaurada pela Port. n° 014/SIND-ACUS/CORREGPM/11, datada de 19 de janeiro de 2011, em cumprimento ao artigo 1°, § 2°, Inc. 1, da Portaria 128/QCG/PMMT/2009, c/c Art. 277, Inc. V e Art. 292, ambos do CPPM, CITA Narciso Honório da Silveira - Ten Cel PM RR, para que tome conhecimento de que está sendo acusado de ter, em tese, no dia 12 de julho de 2010, por volta das 12h00min, na Av. Gonçalo Botelho de Campos, n° 1.511, bairro Cristo Rei, em Várzea Grande - MT, obstruído e dado voz de prisão à guarnição de serviço de inteligência do CR-II, que coletava informações para subsidiar as apurações relativas à sindicância de Portaria n° 162/Sind/CorregPM/09, sob responsabilidade do Ten Cel PM Jose Robson Souza de Figueiredo. Consta ainda que quando da chegada do Cel PM Eddie Metello de Siqueira - Cmt do 2° Comando Regional, o sindicato o teria desconsiderado e mesmo em sua presença impediu a saída da viatura do serviço reservado, além de tentar chamar atenção dos transeuntes, gritando para o Cel Eddie "Não me agrida policial, você vai atirar? Atira! Atira!". Ao ser advertido pelo Cel PM Eddie, o sindicato teria o agredido com um tapa em sua mão direita e ainda dito ao Oficial Superior que ele não era homem para prendê-lo. Ato contínuo, ainda teria tecido comentários ofensivos a respeito de outros Oficiais Superiores da PMMT, bem como proferido acusações sobre irregularidades cometidas por tais Oficiais, dizendo que teria um dossiê com diversas irregularidades

envolvendo a Instituição Policial Militar, alegando ainda que estaria sofrendo perseguição pelo alto comando da PMMT. 2. As condutas acima descritas, em tese, são tipificadas como transgressão disciplinar, prevista no anexo do RDPM-MT, aprovado pelo Decreto n° 1.329 de 21 de abril de 1978:

Relação das Transgressões:

- 3 - Concorrer para a discórdia ou desarmonia e cultivar inimizade entre camaradas;
 - 7 - Deixar de cumprir ou de fazer cumprir normas regulamentares na esfera das suas atribuições;
 - 16 - Retardar a execução de qualquer ordem;
 - 42 - Portar- se sem compostura em Lugar
 - 85 - Não se apresentar a superior hierárquico ou de sua presença retirar-se, sem obediência as normas regulamentares;
 - 94 - Dirigir-se referir-se ou responder de maneira desatenciosa a superior;
 - 95 - Censurar ato de superior ou procurar desconsiderá-lo;
 - 97 - Ofender, provocar ou desafiar superior.
3. Assim como também os artigos, incisos e alíneas abaixo relacionados da Lei Complementar n° 555 de 29 de dezembro de 2014.

Capítulo IV

Da Hierarquia e Disciplina

Art. 36 A disciplina militar estadual consiste no exato cumprimento dos deveres, traduzindo-se na rigorosa observância e acatamento das leis, regulamentos, normas e ordens, por todos os integrantes das instituições militares estaduais.

§ 1° Selo manifestações essenciais de disciplina:

II - a observância as ordens legais de superiores;
 IV - A correção de atitudes;
 § 2º A disciplina e o respeito a hierarquia devem ser mantidos, permanentemente, pelos militares, tanto no serviço ativo quanto na inatividade;

Capítulo VI

Seção I

Da Ética

Art. 44 Os militares estaduais devem ter conduta compatível com os preceitos éticos desta lei complementar, e, em especial, com as seguintes disposições:

V - Os militares estaduais devem trabalhar em harmonia com a estrutura organizacional, respeitando seus companheiros e cada concidadão.

Seção III

Subseção I

Art. 46 Os deveres dos militares estaduais emanam de vínculos racionais e morais que o ligam à comunidade.

§ 2º São deveres fundamentais dos militares estaduais:

II- Respeitar a hierarquia e a disciplina;

XXV - Zelar pelo prestígio e pela dignidade da instituição;

XXVI - Cumprir as obrigações e ordens.

Subseção II

Art. 47 São deveres do militar estadual para com os demais membros das instituições militares do Estado de Mato Grosso:

I - Abster-se de fazer referências prejudiciais ou de qualquer modo desabonadoras de seus superiores, pares e subordinados;

II - evitar desentendimento com seus pares;

IV - prestar ao superior hierárquico as honras e deferências que lhes são devidas;

3. Praz-me informá-lo que será qualificado e interrogado, podendo responder e defender-se das acusações que lhe são feitas, como também desde a presente notificação está facultado ao acusado ou a seu advogado o exame dos autos na repartição, possibilitando-lhe o acompanhamento de toda instrução, quanto requisitar diligências e apresentar testemunhas, desta forma assegurando ao Acusado o que preceitua a Constituição Federal em seu inciso LV do Art. 5º, consoante o preceituado no Manual de Sindicância (Portaria n 218/GCG/PMMT/09 de 16/10/2009), como também na legislação vigente.

5. Seguidamente, cabe informa-vos que este Encarregado instalou tal processo na Sede do 1º Comando Regional, localizado na Av. Senador Filinto Muller, nº 1.981, bairro Quilombo - Cuiabá /MT, fone (65) 3641-7926/3644-4559.

6. Outrossim, como fora dito anteriormente, este encarregado de modo a possibilitar-lhe a requisição de diligências e apresentar rol de testemunhas de defesa, no Máximo três e/ou mais três testemunhas referidas ou informantes, solicita de V.Sa., que apresente suas alegações de defesa previa, podendo arguir as exceções de impedimento e suspeição, indicar as diligências que julgar necessárias, quanto informe os nomes e endereços das testemunhas para posterior oitiva, assim como solicitar demais medidas previstas no CPPM, fins de dar celeridade ao processo, no prazo de 72 (setenta e duas) horas corridas.

Informo-vos que constam como testemunhas no bojo do processo:

- Maj PM Edison Figueiredo Pintel;
- Maj PM Dionys Almeida de Lavor;
- Cap PM Winttemberg Souza Maia;
- Cap PM Rafael Juliano dos Santos Vieira;
- Sub Ten PM Norberto Roque Pereira Lemes;
- 3º Sgt PM Rogerio Picolli;
- Sgt PM Edson Assunção de Campos;
- Cb PM Silvio Alves de Souza;
- Cb PM Khaleo Zanutto Hamad;
- Cb PM Leonardo Norberto Carneiro Mayer;
- Sd PM Patrick da Costa Andrade.

8. Fica apazado o Acusado a comparecer em até vinte dias a contar da terceira publicação em edital no Diário Oficial, na sede do 1º Comando Regional, na sala da Sessão Administrativa, para a qualificação e interrogatório do Acusado.

Cuiabá, 03 de novembro de 2015. (ORIGINAL ASSINADO) GLEY ALVES DE ALMEIDA CASTRO - CEL PM - SINDICANTE.


 ADRIANA DE SOUZA MELO - TEN CEL PM
 DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA PMMT

ADITIVO Nº 001 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA A ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO Nº 01/ESFAP/DEIP/PMMT/2015.2015.

O Diretor da Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMMT torna público o Aditivo nº 001 ao Edital nº 01/SEFAP/DEIP/PMMT/2015, que do credenciamento de Docentes para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMMT e valores máximos por hora trabalhada no horário e fora do expediente, público no Diário Oficial nº 26621, de 17 de Setembro de 2015.

RESOLVE:

a) Retificar o quadro com as disciplinas e etapas para o credenciamento, ressaltando que foi acrescentada na 2ª etapa a disciplina de Inteligência Policial e dividida a disciplina PROERD em PROERD 1 e PROERD 2, conforme quadro abaixo:

| Disciplinas | |
|-------------|--|
| Etapa | |
| 1ª | 1. Saúde Física 1 |
| | 2. Defesa Pessoal |
| | 3. Técnicas Gerais de Policiamento |
| | 4. Procedimento Operacional Padrão 1 (Níveis do Uso da Força Policial) |
| | 5. Procedimento Operacional Padrão 2 (Abordagens Policiais) |
| | 6. Cultura e Cotidiano Policial Militar |
| | 7. Legislação Policial Militar |
| | 8. Emergências e Traumas |
| 2ª | 9. Língua Portuguesa e Redação Oficial |
| | 10. Saúde Física 2 |
| | 11. Metodologia de Pesquisa |
| | 12. Procedimento Operacional Padrão 3 (Procedimentos Diversos) |
| | 13. Procedimento Operacional Padrão 4 (Ocorrências Policiais) |
| | 14. Armamento, Munições e Explosivos e Tiro Defensivo de Preservação da Vida |
| | 15. Programa Educacional de Resistência às Drogas (Proerd) I |
| | 16. Programa Educacional de Resistência às Drogas (Proerd) II |
| | 17. Inteligência Policial |
| | 18. Direitos Humanos |
| | 19. Relações Humanas e Qualidade de Vida |
| | 20. Tecnologia e Sistemas de Comunicação |
| | 21. Direito Administrativo aplicado |
| | 22. Direito Constitucional aplicado |
| | 23. Ética Profissional e Cidadania |
| | 24. Gestão e Sistemas de Segurança Pública |

3ª

| | |
|-----|---|
| 25. | Direito Penal Aplicado |
| 26. | Direito Processual Penal Aplicado |
| 27. | Direito Penal Militar |
| 28. | Direito Processual Penal Militar |
| 29. | Criminologia aplicada |
| 30. | Sociologia do Crime |
| 31. | Análise de Cenário e Tomada de Decisão Situacional |
| 32. | Polícia Comunitária |
| 33. | Policimento de Trânsito |
| 34. | Policimento em Ambiente Rural |
| 35. | Procedimento Operacional Padrão 5 (Eventos Críticos) |
| 36. | Procedimento Operacional Padrão 6 (Policimento Especializado) |
| 37. | Educação e Policiamento Ambiental |

b) Retificar o item **6.4 O valor da hora-aula a ser paga segue a tabela abaixo - MONITOR** - Valores máximos por hora trabalhada **fora do horário de expediente** para o **valor único de R\$ 60,84** (sessenta reais e oitenta e quatro centavos) e valores máximos por hora trabalhada **no horário de expediente** para **valor único de R\$ 40,56** quarenta reais e cinquenta e seis centavos).

Cuiabá - MT, 11 de Novembro de 2015.

James Jácio Ferreira - Ten Cel PM
Comandante/Diretor da ESFAP

PORTARIA N.º 477/QCG/DGP, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

Interrompe Licença para Tratar de Interesse Particular de Policial Militar entre outros atos administrativos.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII, da Lei Complementar n.º 386, de 05 de março de 2010, combinado com os artigos 95, § 1º, inciso II, e § 3º, 99 e 96, inciso I, todos da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014;

Resolve:

Artigo 1º - Interromper a Pedido a Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP) do **SD PM BRUNO CARDOSO NUNES DA SILVA, RGPMMT n.º 883.387**, a contar de 04 de novembro de 2015, conforme artigo 96, inciso, I da Lei Complementar n.º 555 de 29/12/14, licença iniciada em 25 de fevereiro de 2014, publicada através da PORTARIA N.º 060/QCG/DGP, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014, no Diário Oficial n.º 26241, de 26 de fevereiro de 2014;

Artigo 2º - Reverter à atividade fim da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o **SD PM BRUNO CARDOSO NUNES DA SILVA, RGPMMT n.º 883.387**, por estar na situação de agregado, com lastro no artigo 172, § único, in fine, da Lei Complementar n.º 555 de 29/12/14, Licenciado para Tratar de Interesse Particular (LTIP) por um período de 01 (ano), 08 (oito) meses e 08 (oito) dias, cuja reversão é a contar de 04 de novembro de 2015;

Artigo 3º - A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção, deverá providenciar os proventos do **SD PM BRUNO CARDOSO NUNES DA SILVA, RGPMMT n.º 883.387**, observando as formalidades legais;

Artigo 4º - Designo o **SD PM BRUNO CARDOSO NUNES DA SILVA, RGPMMT n.º 883.387**, para o 11º CR / 8ª CIPM - CAMPO VERDE- MT, sua unidade de origem, nos termos do artigo 32, *caput*, da Lei Complementar n.º 555, de 29.12.14;

Artigo 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.


ZAQUEU BARBOSA - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMMT

PORTARIA N.º 489/QCG/DEIP, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

RETIFICAR ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 485/QCG/DEIP, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015 E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **COMANDANTE GERAL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso V, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010, combinado com parágrafo 2º, art. 10 da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014, e

Considerando o Edital Complementar de Convocação dos aprovados e classificados no concurso público para provimento do cargo de Soldado da Polícia Militar, seus aditivos, públicos respectivamente no DOE n.º 26611 de 02/09/2015 - pág. 30-68, DOE n.º 26614 de 08/09/2015 - pág. 20-24, DOE n.º 26619 de 15/09/2015 - pág. 49, DOE n.º 26633 de 05/10/2015 - pág. 63 a 65, DOE n.º 26641 de 16/10/2015, DOE n.º 26650 de 29/10/2015 - pág. 12 a 19, bem como atribuir efeito concreto as decisões judiciais, cujo teor determina o seguimento dos candidatos no presente certame até mérito da ação, tudo referente ao concurso público de Edital n.º 002/2013 - SAD/SESP/MT, de 18 de novembro de 2013, bem como às decisões judiciais.

Considerando a Ata de Ativação dos Núcleos de Ensino da Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças nos Comandos Regionais e de Distribuição Para Formação dos Alunos Soldados do 30º CFSD, pública no Boletim Geral Eletrônico n.º 1363 do Comando Geral da PMMT no dia 29 de outubro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Anexo Único da Portaria n.º 485/QCG/DEIP, de 11 de novembro de 2015 pública no Diário Oficial n.º 26657 do dia 11 de novembro de 2015.

Art. 2º - Onde se lê:

| ESFAP CUIABÁ | | | | |
|--------------|---------------------------------|---------|-----------------|------------|
| 448 | MAKSON TAVARES CAMPOS DE ARAUJO | 2376792 | 5285590 SPTC GO | 06/02/1990 |
| 453 | MANUEL BOTELHO JUNIOR | 2542390 | 3025485 SSP DF | 23/10/1995 |

Leia - se:


| ESFAP CUIABÁ | | | | |
|--------------|-------------------------------------|---------|-----------------|------------|
| 448 | GABRIEL OLSEN AZEREDO FABRIL | 2380200 | 21662541 SSP MT | 01/07/1993 |
| 453 | YURI PINHEIRO DA SILVA (SUB JUDICE) | 2311585 | 20740190 SSP MT | 05/11/1990 |

Art. 3º A apresentação dos convocados deverá ocorrer às 08:00h do dia 16 de novembro de 2015 (segunda feira) na sede dos Polos de Ensino conforme Ata de Ativação e Distribuição pública em Boletim Geral Eletrônico n.º 1363, de 29/10/15.

Art. 4º A Diretoria de Gestão de Pessoas (Gerência de Manutenção), deverá tomar as providências de implantação do subsídio dos Alunos Soldados incluídos na Instituição, observando as formalidades legais.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 6º Publique-se e cumpra-se.


MARCOS ROBERTO SOVINSKI - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMMT EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA A ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR COSTA VERDE DA POLÍCIA MILITAR DEMATO GROSSO

1. PREÂMBULO

1.1. O Diretor da Academia de Polícia Militar Costa Verde (APMCV), Instituição de Ensino Superior da Polícia Militar de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o credenciamento de docentes para atuação eventual nas ações de educação acadêmica, em conformidade com as exigências da Lei Complementar nº 408/2010 (Lei de Ensino da Polícia Militar), bem como da Lei nº 8.666/93.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O credenciamento docente é uma ação promovida pela Polícia Militar por meio da Academia de Polícia Militar Costa Verde (APMCV) e visa promover a seleção e cadastro para fins de docência e pesquisa, no âmbito de seu sistema de ensino, daqueles profissionais que possuam formação e experiência profissional para atuação em caráter contratual na APMCV, de acordo com a demanda.

2.2 Caberá à Comissão de Avaliação e Seleção a atribuição de realizar o processo de seleção de que trata o presente Edital.

2.3 Os candidatos interessados deverão se credenciar na sede da APMCV, sito à Rua Maysa Matarazzo, sem número, Bairro Jd. Costa Verde, Várzea Grande - MT.

2.4 Não havendo candidato credenciado em qualquer disciplina a APMCV poderá convidar docentes não credenciados pelo presente Edital, que atendam às exigências de qualificação mínima necessária à disciplina a ser ministrada.

2.5 O credenciamento poderá se dar em até 3 (três) disciplinas, porém, o docente ministrará no máximo 2 (duas) disciplinas por turma do Curso de Formação de Oficiais.

2.6 O limite máximo anual de horas-aula a ser ministrada por cada docente ocupante de cargo público estadual é de 200 (duzentas) horas/aula.

3. DO OBJETO

3.1 O presente Edital destina-se à seleção de profissionais para o exercício eventual das ações de educação para as funções de professor e monitor na APMCV.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

4.1 PROFESSOR - Preparar e ministrar aulas, na modalidade presencial, efetuar registros burocráticos e pedagógicos e participar das atividades educativas promovidas pela APMCV.

4.2 MONITOR - Auxiliar na preparação e execução de atividades educativas promovidas pela APMCV, sob coordenação de um professor.

4.3 Compete ainda aos docentes, sob supervisão do Departamento de Documentação Docente da APMCV:

- a) planejar e apresentar plano de aula e de disciplina.
- b) enviar o material didático para aprovação com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes do início do curso.
- c) comparecer ao local da capacitação com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência para verificar o local, material instrucional e de apoio que será utilizado.
- d) cumprir integralmente a carga horária de cada trabalho solicitado, bem como apresentar-se no horário estabelecido.
- e) apresentar-se à Academia por ocasião de reuniões e atividades pedagógicas referentes às capacitações.
- f) proceder ao controle de frequência, aplicação e correção de testes ou avaliações bem como promover o acompanhamento pedagógico e entregar os documentos solicitados com tempestividade.
- g) comunicar imediatamente à coordenação do curso qualquer situação impeditiva ou que comprometa a realização do evento.

5. DOS REQUISITOS DA FUNÇÃO

5.1 A seleção de professores e monitores observará as especificidades de cada disciplina, considerando as exigências de qualificação profissional prevista nos anexos I, II e III além do que se segue:

5.1.1 REQUISITOS EXIGIDOS PARA DOCENTES DE DISCIPLINAS CIVIS:

a) O Candidato a Docente de disciplina de natureza civil do Curso de Formação de Oficiais da PMMT (CFO/PMMT) deve possuir, no mínimo, título de pós-graduação lato sensu.

5.1.2 REQUISITOS EXIGIDOS PARA DOCENTES DE DISCIPLINAS POLICIAIS OU BOMBEIROS MILITARES:

- a) Ser Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso ou de uma das Polícias Militares do país;
- b) Ser Oficial do Corpo de Bombeiros Militares do Estado de Mato Grosso ou de uma das Instituições Bombeiros Militares do país;
- c) O candidato a Docente da disciplina de natureza policial militar deve possuir formação, preferencialmente, no Curso de Formação de Oficiais (CFO) da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso ou no CFO de uma das Polícias Militares do Brasil ou o Curso Intensivo de Habilitação de Oficiais da PMMT (CIHO/PMMT);

d) O candidato a Docente de disciplina de natureza bombeiro militar deve possuir formação, preferencialmente, no Curso de Formação de Oficiais (CFO) do Corpo de Bombeiros Militares de MT ou no CFO de um dos Corpos de Bombeiros Militares do Brasil ou o Curso Intensivo de Habilitação de Oficiais da PMMT (CIHO/PMMT);

e) O candidato deve possuir, no mínimo, título de pós-graduação lato sensu; PARÁGRAFO ÚNICO: Poderão concorrer a vaga de docente de disciplina de natureza policial militar ou bombeiro militar os Oficiais das Forças Armadas do Brasil, desde que possuam, no mínimo, o título de especialização lato sensu.

5.1.3 REQUISITOS EXIGIDOS PARA MONITORES DE DISCIPLINAS POLICIAIS OU BOMBEIROS MILITARES

- a) Ser policial militar ou bombeiro militar;
- b) O candidato a monitor da disciplina de natureza policial militar ou bombeiro militar deve possuir formação mínima exigida conforme anexo III;
- c) O candidato deve possuir, no mínimo, título de graduação.

6. DA REMUNERAÇÃO

6.1 A remuneração das funções acima previstas ocorrerá segundo função (professor ou monitor) e formação acadêmica do profissional.

6.2 As ações de educação executadas por servidores públicos ativos pertencentes aos quadros de pessoal no âmbito Estadual não poderão prejudicar o exercício ordinário de sua atividade fim, cabendo à chefia imediata da unidade à qual pertencer o servidor, o controle da sua carga horária e compatibilidade de horário com a atividade de docência.

6.3 As funções de professor e monitor farão jus à percepção de hora-aula mediante formalização de um processo de pagamento de horas-aula e recolhimento dos tributos devidos.

6.4 O valor da hora-aula a ser paga segue o quadro abaixo:

Quadro I - Valores de hora-aula

| REQUISITOS DOS PROFISSIONAIS | VALORES POR HORA TRABALHADA NO HORARIO DE EXPEDIENTE | | VALORES POR HORA TRABALHADA FORA DO HORARIO DE EXPEDIENTE | |
|--|--|---------|---|---------|
| | Professor | Monitor | Professor | Monitor |
| Sem formação, mas com experiência em docência e conhecimento na área | 40,56 | 40,56 | 60,84 | 60,84 |
| Ensino médio | 40,56 | 40,56 | 60,84 | 60,84 |
| Graduação | 60,84 | 40,56 | 91,25 | 60,84 |
| Especialização (lato sensu) | 81,12 | 40,56 | 121,67 | 60,84 |
| Mestrado | 101,39 | 40,56 | 152,09 | 60,84 |
| Doutorado | 121,67 | 40,56 | 182,51 | 60,84 |
| Pós-doutorado | 131,81 | 40,56 | 197,72 | 60,84 |

7. DO NÚMERO DE VAGAS

7.1. O número de vagas para candidatos ao credenciamento como docente do quadro de docentes do Bacharelado em Segurança Pública/Curso de Formação de Oficiais da PMMT será de 03 (três) vagas por disciplina, conforme anexos I, II e III.

8. DA INSCRIÇÃO

8.1. As inscrições dos candidatos deverão ser efetuadas pessoalmente ou por procurador devidamente constituído por documento reconhecido em Cartório, nos dias úteis do período de 16/11/2015 a 04/12/2015, no horário das 08:30h às 11:30h, no período matutino, e das 14:30h às 17:30h, no período vespertino, no Departamento de Documentação Docente da Academia de Polícia Militar Costa Verde, localizado à Rua Maysa Matarazzo s/nº, Bairro Jardim Costa Verde, Várzea Grande - MT, CEP 78.128-314; Telefone: (065) 3686-3566.

8.2. Os candidatos deverão verificar se possuem os requisitos para se vincular ao quadro de docentes respeitando o critério de titulação mínima e público alvo docente, constantes dos anexos I, II e III deste Edital.

8.3. Os candidatos que não atenderem aos requisitos e critérios mínimos definidos nos anexos I, II e III não terão suas inscrições homologadas para avaliação.

8.4. No ato da inscrição para credenciamento como docente deverão ser entregues os documentos descritos a seguir, em folhas separadas, sem grampos, garras ou encadernações:

8.4.1. Cópia autenticada de documentação pessoal com foto.
 8.4.2 Cópia autenticada do CPF.
 8.4.3. Cópia autenticada do diploma de comprovação de título de graduação e pós-graduação.
 8.4.4. Currículo Lattes completo, em 01 (uma) via impressa, com última atualização feita há no máximo 03 (três) meses.
 8.4.5. Experiência Profissional na Área de Ensino em Instituições de Ensino Policial Militar: cópia autenticada do comprovante da instituição onde conste o nome da instituição de ensino, nome do curso, nome da disciplina, função executada como Professor ou Monitor.
 8.4.6 Experiência Profissional na Área de Ensino em Instituições de Ensino Superior Policial Militar: cópia autenticada do comprovante da instituição onde conste o nome da instituição de ensino, função executada como Professor ou Monitor e período de atuação.
 8.4.7. Se houver, cópia de documentos que comprovem produção científica nos últimos três anos incluindo o ano em curso (2013-2015), sendo consideradas apenas participações de Bancas de TCC e/ou publicações na área de Segurança Pública, preferencialmente na Revista Homens do Mato.
 8.4.8. Carta de solicitação de credenciamento (modelo padrão) que se encontra no anexo IV deste Edital, na qual o candidato se compromete a ofertar e ministrar as disciplinas para o qual fora credenciado durante 01 (um) ano letivo, em conformidade com o quadro de trabalho da Academia de Polícia Militar Costa Verde.
 8.4.9. Declaração de compatibilidade de horário entre a atividade profissional e a atividade docente na APMCV (para Servidores Públicos Estaduais) conforme modelo no anexo V.
 8.4.10. Ficha cadastral preenchida conforme modelo do anexo VI.

8.4.11. Serão recebidas apenas as cópias dos documentos que forem comprovados a partir da apresentação do original ou da cópia autenticada. A autenticação pode ser realizada pelo próprio quadro de pessoal da APMCV, mediante apresentação do documento original correspondente.
 8.4.12. Para os cursos de pós-graduação *stricto sensu* em nível de doutorado, pós-doutorado ou de mestrado será aceito o diploma registrado ou certidão de conclusão, expedido por instituição cujo curso seja devidamente reconhecido pela CAPES/MEC.
 8.4.13. Os diplomas de títulos acadêmicos expedidos por universidades estrangeiras deverão estar revalidados por universidades públicas, nos termos do artigo 48, § 2º e 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/96, sob pena de não serem considerados para efeito de pontuação.
 8.4.14. Para os cursos de pós-graduação *lato sensu* em nível de especialização serão aceitos somente o certificado ou certidão expedido por instituição reconhecida, no qual conste a carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas-aula, conforme as normas do Conselho Nacional de Educação.
 8.4.15. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão o direito de excluí-lo da seleção se a documentação requerida for apresentada com dados parciais, incorretos ou inconsistentes em qualquer fase da seleção, bem como se constatadas, posteriormente, serem aquelas informações inverídicas.
 8.4.16. Documentos e informações adicionais poderão ser solicitados pela Comissão de Avaliação e Seleção a qualquer tempo, a título de preservar a melhor instrução do processo.
 8.4.17 Verificada a qualquer tempo a ocorrência de fraude ou falsidade em informação ou em documentação apresentada pelo candidato, a exigência será considerada como não satisfeita e sem efeito o ato praticado em consequência de sua apresentação ou juntada, aplicando-se, concomitantemente, as medidas administrativas pertinentes, dando-se também conhecimento do fato à autoridade competente para fins de análise criminal, bem como, desencadeada a responsabilização cível, se couber.
 8.4.18 Caso o candidato deseje alterar a escolha da disciplina, deverá preencher uma nova carta de solicitação de credenciamento.
 8.4.19. Nos casos em que o mesmo candidato enviar mais de uma inscrição, será considerado válido o último documento apresentado.
 8.4.20. Todas as informações prestadas serão de inteira responsabilidade dos candidatos, de modo que os currículos deverão conter as informações corretamente cadastradas e anexados os respectivos documentos comprobatórios exigidos.

8.4.21. A inscrição e possível credenciamento neste processo seletivo não implicam na certeza de seleção ou de contratação do profissional.

9. DA CLASSIFICAÇÃO NO CREDENCIAMENTO

9.1. Serão credenciados os candidatos que, pela ordem decrescente de classificação conforme Quadro I, preencherem o número de vagas oferecidas por cada disciplina.

9.2. Para efeito de Pontuação e Ranqueamento dos Candidatos inscritos, a Comissão de Avaliação e Seleção procederá a pontuação dos candidatos

conforme o disposto no Quadro II - Tabela de Pontuação, abaixo:

Quadro II - Tabela de Pontuação

| Ord. | | Situação/Titulação do Candidato | Pontuação |
|------|--------------------------|---|------------------|
| 01 | | Possui doutorado e/ou pós-doutorado | 10 (dez) pontos |
| 02 | Formação Acadêmica | Possui mestrado | 08 (oito) pontos |
| 03 | | Possui pós-graduação lato sensu | 03 (três) pontos |
| 04 | | Possui graduação | 01 (um) ponto |
| 05 | Experiência Profissional | Experiência Profissional Em Instituição de Ensino Superior Policial Militar (Professor) | 08 (oito) pontos |
| 06 | | Experiência Profissional Em Instituição de Ensino Superior (Professor) | 03 (três) pontos |
| 07 | | Experiência Profissional Em Instituição de Ensino Superior Policial Militar (Monitor) | 03 (três) pontos |
| 08 | | Experiência Profissional Em Instituição de Ensino Superior (Monitor) | 02 (dois) pontos |
| 09 | Produção Científica | Possui Produção Científica na Área de Segurança Pública | 01 (um) ponto |

9.3 Para efeito de pontuação serão consideradas:

- a) Nos itens de Formação Acadêmica, até 03 (três) títulos de graduação; até 03 (três) títulos de pós-graduação lato sensu; até 03 (três) títulos de mestrado; até 03 (três) títulos de doutorado e/ou pós doutorado, de modo que a pontuação presente no Quadro II será atribuída para cada título apresentado.
- b) No item de Experiência Profissional Em Instituição de Ensino Superior Policial Militar, por meio de declaração competente, a comprovação de atividade docente (professor ou monitor) em cada curso superior ou de pós-graduação, até o máximo de 03 (três) experiências, de modo que a pontuação presente no Quadro II será atribuída para cada experiência comprovada.
- c) No item Experiência Profissional Em Instituição de Ensino Superior, por meio de declaração competente, a comprovação de atividade docente (professor ou monitor) em curso superior ou de pós-graduação, de mínimo 01 (um) ano letivo até o máximo de 03(três) anos letivos, de modo que a pontuação presente no Quadro II será para cada ano letivo comprovado.
- d) No item Produção Científica, produções científicas na área de Segurança Pública (Participações de Bancas de TCC e/ou Publicações na área de Segurança Pública, preferencialmente na Revista Homens do Mato), realizadas nos últimos três anos (2013-2015), até o máximo de 03 (três) produções, de modo que a pontuação presente no Quadro II será atribuída para cada produção comprovada.

9.4 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos classificados, sendo respeitada a ordem de classificação por cada disciplina.

9.5 Em caso de empate, posterior ao exame da titulação, os critérios de desempate serão os seguintes:

- 9.5.1. Primeiro: possuir maior tempo como docente da Academia de Polícia Militar Costa Verde, conforme competente declaração do Comandante da Academia de Polícia Militar Costa Verde.
- 9.5.2. Segundo: Ser o candidato mais velho em idade.

10. DO CRONOGRAMA

10.1. As datas para realização das inscrições, sua homologação, dos recursos, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam no Quadro III, abaixo:

Quadro III- Período das Inscrições, da Homologação, dos Recursos e da Divulgação de Resultados

| Inscrições | Homologação | Divulgação Preliminar dos Resultados | Prazo Para Apresentação de Recursos | Resultado Final |
|------------|-------------|--------------------------------------|-------------------------------------|-----------------|
| | | | | |

| | | | | |
|----------------------------|------------|------------|----------------------------|------------|
| 16/11/2015 A 04/12/2015 | 08/12/2015 | 11/12/2015 | 14/12/2015 A 15/12/2015 | 18/12/2015 |
|----------------------------|------------|------------|----------------------------|------------|

11. DA ELIMINAÇÃO

11.1 Configuram-se fatores de eliminação do candidato as seguintes situações:

- a) Quando, de conhecimento público, o candidato apresentar conduta que atente contra a moralidade, ou seja incompatível com os princípios da Administração Pública e da Hierarquia e Disciplina Militar;
- b) Quando o currículo não apresentar os requisitos mínimos informados;
- c) Quando o candidato não cumprir com os prazos e fases previstas no cronograma deste do edital.

12. DOS RECURSOS

12.1 Contra o resultado do processo de seleção, caberá recurso junto à Comissão de Avaliação e Seleção no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados à partir da divulgação deste, a ser protocolado na APMCV.

12.2 A Comissão de Avaliação de Seleção julgará os recursos interpostos no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis e seu resultado será divulgado no sítio da Polícia Militar (<http://www.pm.mt.gov.br>).

13. DA ATUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS SELECIONADOS

13.1 Os candidatos selecionados deverão assinar o Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Profissional Autônomo de Prazo Determinado, conforme modelo anexo VII.

13.2 Os candidatos selecionados para as funções de professor ou monitor deverão ter disponibilidade para cumprir, no mínimo, 4 (quatro) horas consecutivas de trabalho, caso assim seja determinado pela APMCV.

13.3 Os candidatos selecionados deverão participar das atividades pedagógicas relacionadas ao curso e/ou unidade de atuação, incluindo-se reuniões de trabalho, oficinas e demais ações relacionadas com as atividades de ensino desempenhadas pela APMCV.

14. DA VIGÊNCIA

14.1 O presente edital será válido por um prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado por período igual ou inferior.

14.2 O profissional poderá atuar na função para a qual ele foi selecionado apenas dentro do período de validade do presente edital.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 É facultada à Comissão de Avaliação e Seleção, a qualquer tempo, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

15.2 A presente seleção poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro interessado, de acordo com o art. 49 da Lei Federal nº 8666/93, assegurando o direito de defesa sobre os motivos apresentados para a prática do ato de revogação ou anulação.

15.3 Ficam os candidatos sujeitos às sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis caso apresentem à Comissão de Avaliação e Seleção qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos.

15.4 A homologação do resultado não importará direito à contratação.

15.5 Os casos omissos serão resolvidos pela APMCV e pela Diretoria de Ensino da PMMT.

EDSON BENEDITO RONDON FILHO - TEN CEL PM

Comandante da APMCV

ANEXO I

| EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA PROFESSORES DAS DISCIPLINAS DE GRADUAÇÃO | FORMAÇÃO DOCENTE | TITULAÇÃO MÍNIMA | OUTROS REQUISITOS |
|---|---|--|--|
| DISCIPLINA | | | |
| Administração Pública Gerencial | Bacharelado/ Licenciatura na área de ciências humanas e sociais aplicadas (*) | Pós-graduação em Gestão Pública ou Administração | |
| Ciência Política | Bacharelado/ Licenciatura na área de ciências humanas e sociais aplicadas | Mestrado na área de ciências humanas e sociais aplicadas | |
| Criminalística | Bacharelado na área de engenharia e/ou ciências naturais (física, química, farmácia e biologia) | Pós-graduação na área de perícia técnica | Funcionário de órgão de perícia |
| Criminologia Aplicada a Segurança Pública | Bacharelado em ciências humanas e sociais aplicadas | Pós-graduação em Gestão de Segurança Pública | |
| Defesa Pessoal I | Bacharelado na área de ciências humanas e sociais aplicadas; bacharelado na área da saúde | Pós-graduação na área de educação | Notório conhecimento em artes marciais |
| Defesa Pessoal II | Bacharelado na área de ciências humanas e sociais aplicadas; bacharelado na área da saúde | Pós-graduação na área de educação | Notório conhecimento em artes marciais |
| Defesa Pessoal III | Bacharelado na área de ciências humanas e sociais aplicadas; bacharelado na área da saúde | Pós-graduação na área de educação | Notório conhecimento em artes marciais |
| Didática: Sistema de Ensino | Bacharelado/ Licenciatura na área de ciências humanas e sociais aplicadas | Mestrado em educação | |
| Direito Administrativo | Bacharel em Direito | Pós-graduação lato sensu em Direito Administrativo ou em Gestão Ambiental | |
| Direito Ambiental | Bacharel em Direito | Pós-graduação lato sensu em Direito em Direito Ambiental | |
| Direito Civil | Bacharel em Direito | Pós-graduação lato sensu em Direito Civil ou Processo Civil | |
| Direito Constitucional | Bacharel em Direito | Pós-graduação lato sensu em Direito Constitucional | |
| Direito da Criança e do Adolescente | Bacharel em Direito | Pós-graduação lato sensu em Direito Penal; Processual Penal; Constitucional; Direitos Humanos; Direito da Criança e do Adolescente | |
| Direito Penal | Bacharel em Direito | Pós-graduação lato sensu em Direito Penal; processual Penal | |

| | | | |
|---|--|---|--|
| Direito Processual Penal | Bacharel em Direito | Pós-graduação lato sensu em Direito Penal; Processual Penal | |
| Direitos Humanos | Bacharel em Direito; Bacharelado/ Licenciatura em ciências humanas e sociais aplicadas | Mestrado na área de ciências humanas e/ou sociais aplicadas | |
| Educação Física Desportiva - Atletismo | Bacharelado na área de ciências humanas e sociais aplicadas; bacharelado na área da saúde | Pós-graduação lato sensu em Educação Física | |
| Educação Física Desportiva - Basquete | Bacharelado/ Licenciatura na área de ciências humanas e sociais aplicadas; bacharelado na área da saúde | Pós-graduação lato sensu em Educação Física | |
| Educação Física Desportiva - Futebol | Bacharelado/ Licenciatura na área de ciências humanas e sociais aplicadas; bacharelado na área da saúde | Pós-graduação lato sensu em Educação Física | |
| Educação Física Desportiva - Futsal Feminino | Bacharelado/ Licenciatura na área de ciências humanas e sociais aplicadas; bacharelado na área da saúde | Pós-graduação lato sensu em Educação Física | |
| Educação Física Desportiva - Futsal Masculino | Bacharelado/ Licenciatura na área de ciências humanas e sociais aplicadas; bacharelado na área da saúde | Pós-graduação lato sensu em Educação Física | |
| Educação Física Desportiva - Judô | Bacharelado/ Licenciatura na área de ciências humanas e sociais aplicadas; bacharelado na área da saúde | Pós-graduação lato sensu em Educação Física | |
| Educação Física Desportiva - Natação | Bacharelado/ Licenciatura na área de ciências humanas e sociais aplicadas; bacharelado na área da saúde | Pós-graduação lato sensu em Educação Física | |
| Educação Física Desportiva - Vôlei | Bacharelado/ Licenciatura na área de ciências humanas e sociais aplicadas; bacharelado na área da saúde | Pós-graduação lato sensu em Educação Física | |
| Educação Física Desportiva - Xadrez | Bacharelado/ Licenciatura na área de ciências humanas e sociais aplicadas; bacharelado na área da saúde | Pós-graduação lato sensu em Educação Física | |
| Emergência e Traumas | Bacharel em medicina; Enfermagem; Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar | Pós-graduação lato sensu em área de saúde ou Bombeiro Militar | |
| Espanhol | Bacharel e/ou Licenciado em Letras com habilitação em língua espanhola; ou professor da Língua com comprovada experiência. | Mestrado (Letras; estudos da linguagem; linguística) | |
| Estatística Aplicada | Bacharel e/ou Licenciado em matemática; Estatística; | Pós-graduação lato sensu | |

| | | | |
|-------------------------------------|--|---|--|
| Ética e Cidadania | Bacharel e/ou licenciado na área de ciências humanas e sociais aplicadas | Mestrado na área de ciências humanas e sociais aplicadas | |
| Filosofia | Bacharel e/ou licenciado em Filosofia | Mestrado em filosofia | |
| Inglês I | Bacharel e/ou Licenciado em Letras com habilitação em língua inglesa; ou professor da Língua com comprovada experiência. | Mestrado na área de ciências humanas e sociais aplicadas | |
| Inglês II | Bacharel e/ou Licenciado em Letras com habilitação em língua inglesa; ou professor da Língua com comprovada experiência. | Mestrado na área de ciências humanas e sociais aplicadas | |
| Introdução ao Estudo de Direito | Bacharel em Direito | Pós-graduação lato sensu em qualquer área do Direito | |
| Libras I | Bacharel e/ou Licenciado em Letras; ou professor da Língua com comprovada experiência. | Mestrado na área de ciências humanas e sociais aplicadas | |
| Libras II | Bacharel e/ou Licenciado em Letras; ou professor da Língua com comprovada experiência. | Mestrado na área de ciências humanas e sociais aplicadas | |
| Libras III | Bacharel e/ou Licenciado em Letras; ou professor da Língua com comprovada experiência. | Mestrado na área de ciências humanas e sociais aplicadas | |
| Língua Portuguesa | Bacharel e/ou licenciado em Letras | Mestrado na área de ciências humanas e sociais aplicadas | |
| Metodologia Científica / Pesquisa | Bacharéis e/ou Licenciados em Ciências Sociais; Filosofia | Mestrado na área de ciências humanas e sociais aplicadas | |
| Organização, Sistema e Métodos | Bacharel em Administração | Mestrado (administração; engenharia de produção; logística; gestão) | |
| Psicologia Social e da Violência | Bacharel em Psicologia | Mestrado (psicologia social) | |
| Sistema de Tecnologia da Informação | Bacharel em Ciência da Computação; Sistemas de Informação; Informática; | Pós-graduação lato sensu | |
| Geopolítica de Mato Grosso | Bacharelado/ Licenciatura na área de ciências humanas e sociais aplicadas | Mestrado na área de geografia; geopolítica; história | |
| Gestão de Pessoas | Bacharel em Administração | Pós-graduação lato sensu em Gestão de Pessoas ou Gestão de Recursos Humanos | |
| Gestão Pública por Resultados | Bacharel em Administração | Pós-graduação lato sensu em Gestão | |
| Legislação Penal Extravagante | Bacharel em Direito | Pós-graduação lato sensu na área do Direito | |

| | | | |
|--------------------------------------|--|---|--|
| Didática: Sistema de Ensino II | Bacharelado/Licenciatura na área de ciências humanas e sociais aplicadas | Mestrado em educação | |
| Medicina Legal | Medicina | Pós-graduação | |
| Monografia | Bacharelado/Licenciatura na área de ciências humanas e sociais aplicadas | Mestrado na área de ciências humanas e sociais aplicadas | |
| Natação | Bacharel e/ou Licenciado em Educação Física | Pós-graduação lato sensu em educação física | |
| Projeto de Pesquisa | Bacharelado/Licenciatura na área de ciências humanas e sociais aplicadas | Mestrado na área de ciências humanas e sociais aplicadas | |
| Redação Oficial Aplicada | Bacharelado/Licenciatura na área de ciências humanas e sociais aplicadas | Mestrado na área de ciências humanas e sociais aplicadas | |
| Relações Interpessoais | Psicologia | Pós-graduação lato sensu | |
| Saúde Segurança aplicada ao Trabalho | Bacharel em Engenharia; Medicina; Enfermagem; CFO PM/BM | Mestrado na área de engenharia de segurança do trabalho; medicina; enfermagem | |
| Sociologia do Crime e da Violência | Bacharelado/Licenciatura na área de ciências humanas e sociais aplicadas (*) | Mestrado na área de ciências humanas e sociais aplicadas | |

(*) implica o conjunto das seguintes graduações e programas de pós-graduação: filosofia, ciências sociais, história, geografia, letras, pedagogia, administração de empresas, direito; ciências econômicas e ciências policiais de segurança pública.

| DOCÊNCIA NA PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA | Formação docente | Titulação mínima | Outros requisitos |
|--------------------------------------|--|---|-------------------|
| Disciplina | | | |
| Metodologia da Pesquisa Científica | Bacharelado/Licenciatura na área de ciências humanas e sociais aplicadas (*) | Mestrado na área de ciências humanas e sociais aplicadas | |
| Gestão do Conhecimento | Bacharelado/Licenciatura na área de ciências humanas e sociais aplicadas (*) | Mestrado na área de ciências humanas e sociais aplicadas | |
| Estudo do Estado e Segurança Pública | Bacharelado/Licenciatura na área de ciências humanas e sociais aplicadas (*) | Pós-graduação lato sensu | |
| Gestão de Pessoas | Bacharel em segurança pública; bacharel em administração | Pós-graduação lato sensu em gestão de pessoas | |
| Gestão Pública por Resultados | Bacharel em segurança pública; bacharel em administração | Pós-graduação lato sensu em Gestão Pública ou Gestão de segurança pública | |

| | | | |
|--|--|--|--|
| Gestão Orçamentária e Financeira | Bacharel em Administração; ciências econômicas | Pós-graduação lato sensu nas áreas de Gestão de Orçamento, Finanças ou segurança pública | |
| Gestão de Logística e Patrimônio | Bacharel em Administração; ciências econômicas | Pós-graduação em Gestão de segurança pública | |
| Estudo da Instituição Policial | Bacharelado em segurança pública | Pós-graduação em Gestão de segurança pública | |
| Planejamento e Gestão de Projetos | Bacharelado em administração; ciências econômicas; engenharia de produção | Pós-graduação em Gestão de Segurança pública | |
| Ciência Política | Bacharelado/Licenciatura na área de ciências humanas e sociais aplicadas (*) | Mestrado na área de ciências humanas e sociais aplicadas | |
| Planejamento Estratégico Aplicado à Segurança Pública | Bacharelado em segurança pública | Pós-graduação em Gestão de segurança pública | |
| Projeto de Pesquisa | Bacharelado/Licenciatura na área de ciências humanas e sociais aplicadas (*) | Mestrado na área de ciências humanas e sociais aplicadas | |
| Geoprocessamento e Análise Criminal | Bacharelado/Licenciatura na área de ciências humanas e sociais aplicadas (*) | Pós-graduação em Gestão de segurança pública | |
| Psicologia Social e Violência | Bacharel em psicologia | Mestrado em psicologia | |
| Sociologia do Crime Aplicada a Segurança Pública | Bacharelado/Licenciatura na área de ciências humanas e sociais aplicadas (*) | Mestrado em sociologia | |
| Direito Administrativo Aplicado a Segurança Pública | Bacharel em direito; Bacharel em Segurança Pública | Pós-graduação em Gestão de Segurança Pública | |
| Polícia Judiciária Militar | Bacharel em direito; bacharel em segurança pública | Pós-graduação em Gestão de segurança pública | |
| Seminário de Direitos Humanos, Cidadania e Polícia Comunitária | Bacharelado/Licenciatura na área de ciências humanas e sociais aplicadas (*) | Pós-graduação em Gestão de segurança pública | |
| Seminário Monotemático de Legislação Extravagante | Bacharel em segurança pública | Pós-graduação em Gestão de segurança pública | |
| Saúde Física | Bacharel em educação física; bacharel em medicina | Mestrado na área de educação física ou medicina | |

| | | | |
|--|--|--|--|
| Operações de Inteligência de Segurança Pública | Bacharel em segurança pública | Pós-graduação em Gestão de segurança pública | |
| Seminário de Trabalho Científico | Bacharelado/Licenciatura na área de ciências humanas e sociais aplicadas (*) | Mestrado na área de ciências humanas e sociais aplicadas | |

(*) implica o conjunto das seguintes graduações e programas de pós-graduação: filosofia, ciências sociais, história, geografia, letras, pedagogia, administração de empresas, direito; ciências econômicas e ciências policiais de segurança pública.

ANEXO II

EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA PROFESSORES DAS DISCIPLINAS DE NATUREZA POLICIAL E BOMBEIRO MILITAR

| DISCIPLINA | PÚBLICO ALVO DOCENTE | TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA | OUTROS REQUISITOS |
|---|---|--|---|
| Armamento de Fogo, Munição e Explosivos | Bacharelado em Segurança Pública ou Equivalente | Pós-graduação lato sensu em Gestão em Segurança Pública | |
| Bombeiro Militar e Defesa Civil | Bacharelado em Segurança Pública ou Equivalente | Pós-graduação lato sensu em Gestão em Segurança Pública | |
| Cerimonial e Protocolo | Bacharelado em Segurança Pública ou Equivalente | Pós-graduação lato sensu em Gestão em Segurança Pública | |
| Comunicação Operacional | Bacharelado em Segurança Pública ou Equivalente | Pós-graduação lato sensu em Gestão em Segurança Pública | |
| Direito Penal Militar | Bacharelado em Segurança Pública ou Equivalente | Pós-graduação lato sensu em Gestão em Segurança Pública e/ou direito penal militar | |
| Direito Processual Penal Militar I | Bacharelado em Segurança Pública ou Equivalente | Pós-graduação lato sensu em Gestão em Segurança Pública e/ou direito penal militar | |
| Defesa Territorial I | Bacharelado em Segurança Pública ou Equivalente | Pós-graduação lato sensu em Gestão em Segurança Pública | Curso de Operações Policiais Especiais - COESP e/ou Curso de Operações Rurais |
| Defesa Territorial II | Bacharelado em Segurança Pública ou Equivalente | Pós-graduação lato sensu em Gestão em Segurança Pública | Curso de Operações Policiais Especiais - COESP e/ou Curso de Operações Rurais |
| Defesa Territorial III | Bacharelado em Segurança Pública ou Equivalente | Pós-graduação lato sensu em Gestão em Segurança Pública | Curso de Operações Policiais Especiais - COESP e/ou Curso de Operações Rurais |
| Direito Disciplinar Militar | Bacharelado em Segurança Pública ou Equivalente | Pós-graduação lato sensu em Gestão em Segurança Pública | Comprovação de Atividade na Corregedoria da PMMT por período de no mínimo 01(um) ano; |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Educação Física Desportiva - Técnicas Policiais | Bacharelado em Segurança Pública ou Equivalente | Pós-graduação lato sensu em Gestão em Segurança Pública | |
| Educação Física Desportiva - Tiro | Bacharelado em Segurança Pública ou Equivalente | Pós-graduação lato sensu em Gestão em Segurança Pública | Curso de Tiro |
| Educação Física Policial Militar I | Bacharelado em Segurança Pública ou Equivalente | Graduação | Curso de Educação física policial-militar ou militar e/ou bacharelado Educação Física |
| Educação Física Policial Militar II | Bacharelado em Segurança Pública ou Equivalente | Graduação | Curso de Educação física policial-militar ou militar e/ou bacharelado Educação Física |
| Educação Física Policial Militar III | Bacharelado em Segurança Pública ou Equivalente | Graduação | Curso de Educação física policial-militar ou militar e/ou bacharelado Educação Física |
| Formação de Liderança I | Bacharelado em Segurança Pública ou Equivalente | Pós-graduação lato sensu em Gestão em Segurança Pública | |
| Formação de Liderança II | Bacharelado em Segurança Pública ou Equivalente | Pós-graduação lato sensu em Gestão em Segurança Pública | |
| Formação de Liderança III | Bacharelado em Segurança Pública ou Equivalente | Pós-graduação lato sensu em Gestão em Segurança Pública | |
| Geoprocessamento e Análise Criminal | Bacharelado em Segurança Pública ou Equivalente | Pós-graduação lato sensu em Gestão em Segurança Pública | Curso de Geoprocessamento |
| Gerenciamento de Crises e Eventos Críticos | Bacharelado em Segurança Pública ou Equivalente | Pós-graduação em Gestão em Segurança Pública | Curso de Gerenciamento de crises reconhecido por instituição policial |
| Gestão de Informação - Inteligência | Bacharelado em Segurança Pública ou Equivalente | Pós-graduação em Gestão em Segurança Pública | Curso de Inteligência reconhecido por instituição oficial de inteligência ou policial |
| Gestão de Logística e Patrimônio | Bacharelado em Segurança Pública ou Equivalente | Pós-graduação em Gestão de Segurança Pública | |
| Gestão Integrada e Comunitária | Bacharelado em Segurança Pública ou Equivalente | Pós-graduação em Gestão de Segurança Pública | Curso Nacional de Multiplicador de Polícia Comunitária |
| Gestão Pública por Resultados | Bacharelado em Segurança Pública ou Equivalente | Pós-graduação lato sensu em Gestão em Segurança Pública | |
| Hipologia e Equitação | Bacharelado em Segurança Pública ou Equivalente | Pós-graduação lato sensu em Gestão em Segurança Pública | Curso de Policiamento Montado |

| | | | |
|---|---|---|-------------------------------|
| História da Polícia Militar | Bacharelado em Segurança Pública ou Equivalente | Pós-graduação lato sensu em Gestão em Segurança Pública | |
| Legislação Policia Militar I | Bacharelado em Segurança Pública ou Equivalente | Pós-graduação lato sensu em Gestão em Segurança Pública | |
| Legislação Policia Militar II | Bacharelado em Segurança Pública ou Equivalente | Pós-graduação lato sensu em Gestão em Segurança Pública | |
| Marketing Institucional | Bacharelado em Segurança Pública ou Equivalente | Pós-graduação lato sensu em Gestão em Segurança Pública | |
| Natação Utilitária | Bacharelado em Segurança Pública ou Equivalente | Pós-graduação lato sensu em Gestão em Segurança Pública | |
| Ordem Unida I | Bacharelado em Segurança Pública ou Equivalente | Graduação | |
| Ordem Unida II | Bacharelado em Segurança Pública ou Equivalente | Graduação | |
| Ordem Unida III | Bacharelado em Segurança Pública ou Equivalente | Graduação | |
| Planejamento Estratégico | Bacharelado em Segurança Pública ou Equivalente | Pós-graduação lato sensu em Gestão em Segurança Pública | |
| Policiamento Ambiental | Bacharelado em Segurança Pública ou Equivalente | Pós-graduação lato sensu em Gestão em Segurança Pública | |
| Policiamento de Trânsito | Bacharelado em Segurança Pública ou Equivalente | Pós-graduação lato sensu em Gestão em Segurança Pública | |
| Policiamento Montado | Bacharelado em Segurança Pública ou Equivalente | Pós-graduação lato sensu em Gestão em Segurança Pública | Curso de Policiamento Montado |
| Segurança Física de Instalações e Dignitários | Bacharelado em Segurança Pública ou Equivalente | Pós-graduação lato sensu em Gestão em Segurança Pública | |
| Sistema de Segurança Pública no Brasil | Bacharelado em Segurança Pública ou Equivalente | Pós-graduação lato sensu em Gestão em Segurança Pública | |
| Técnicas Gerais de Policiamento I | Bacharelado em Segurança Pública ou Equivalente | Pós-graduação lato sensu em Gestão em Segurança Pública | Curso Multiplicador POP |
| Técnicas Gerais de Policiamento II | Bacharelado em Segurança Pública ou Equivalente | Pós-graduação lato sensu em Gestão em Segurança Pública | Curso Multiplicador POP |

| | | | |
|---|---|---|--|
| Técnicas Gerais de Policiamento III | Bacharelado em Segurança Pública ou Equivalente | Pós-graduação lato sensu em Gestão em Segurança Pública | Curso Multiplicador POP |
| Técnicas não letais | Bacharelado em Segurança Pública ou Equivalente | Pós-graduação lato sensu em Gestão em Segurança Pública | Curso de Técnicas não letais e/ou Uso Diferenciado da Força |
| Teoria de Policia | Bacharelado em Segurança Pública ou Equivalente | Pós-graduação lato sensu em Gestão em Segurança Pública | |
| Tiro Defensivo de Preservação na Vida I | Bacharelado em Segurança Pública ou Equivalente | Pós-graduação lato sensu em Gestão em Segurança Pública | Curso de Tiro policial e/ou instrutor de tiro método Giraldi (*) |
| Tiro Defensivo de Preservação na Vida II | Bacharelado em Segurança Pública ou Equivalente | Pós-graduação lato sensu em Gestão em Segurança Pública | Curso de Tiro policial e/ou instrutor de tiro método Giraldi (*) |
| Tiro Defensivo de Preservação na Vida III | Bacharelado em Segurança Pública ou Equivalente | Pós-graduação lato sensu em Gestão em Segurança Pública | Curso de Tiro policial e/ou instrutor de tiro método Giraldi (*) |
| Uso Diferenciado da Força | Bacharelado em Segurança Pública ou Equivalente | Pós-graduação lato sensu em Gestão em Segurança Pública | Curso de Uso Diferenciado da Força |

(*) O referido "curso de tiro policial" deve ser certificado por instituição policial-militar ou por ela devidamente reconhecido.

ANEXO III

EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA MONITORES DAS DISCIPLINAS DE NATUREZA POLICIAL E BOMBEIRO MILITAR

| DISCIPLINA | PÚBLICO ALVO DOCENTE | TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA | OUTROS REQUISITOS |
|------------------------|---|--------------------------|---|
| Defesa Territorial I | Curso de Formação de Soldados - CFSD; Curso de Formação de Sargentos - CFS; Estágio de Adaptação de Sargentos - EAS | Graduação | Curso de Operações Policiais Especiais - COESP e/ou Curso de Operações Rurais |
| Defesa Territorial II | Curso de Formação de Soldados - CFSD; Curso de Formação de Sargentos - CFS; Estágio de Adaptação de Sargentos - EAS | Graduação | Curso de Operações Policiais Especiais - COESP e/ou Curso de Operações Rurais |
| Defesa Territorial III | Curso de Formação de Soldados - CFSD; Curso de Formação de Sargentos - CFS; Estágio de Adaptação de Sargentos - EAS | Graduação | Curso de Operações Policiais Especiais - COESP e/ou Curso de Operações Rurais |

| | | | |
|---|---|-----------|---|
| Hipologia e Equitação | Curso de Formação de Soldados - CFSD; Curso de Formação de Sargentos - CFS; Estágio de Adaptação de Sargentos - EAS | Graduação | Curso de Policiamento Montado |
| Natação Utilitária | Curso de Formação de Soldados - CFSD; Curso de Formação de Sargentos - CFS; Estágio de Adaptação de Sargentos - EAS | Graduação | Curso de mergulhador reconhecido por instituição policial ou Bombeiro militar; Curso de Operações Especiais |
| Policiamento Montado | Curso de Formação de Soldados - CFSD; Curso de Formação de Sargentos - CFS; Estágio de Adaptação de Sargentos - EAS | Graduação | Curso de Policiamento Montado |
| Segurança Física de Instalações e Dignitários | Curso de Formação de Soldados - CFSD; Curso de Formação de Sargentos - CFS; Estágio de Adaptação de Sargentos - EAS | Graduação | |
| Técnicas Gerais de Policiamento I | Curso de Formação de Soldados - CFSD; Curso de Formação de Sargentos - CFS; Estágio de Adaptação de Sargentos - EAS | Graduação | Multiplicador ou executor POP |
| Técnicas Gerais de Policiamento II | Curso de Formação de Soldados - CFSD; Curso de Formação de Sargentos - CFS; Estágio de Adaptação de Sargentos - EAS | Graduação | Multiplicador ou executor POP |
| Técnicas Gerais de Policiamento III | Curso de Formação de Soldados - CFSD; Curso de Formação de Sargentos - CFS; Estágio de Adaptação de Sargentos - EAS | Graduação | Multiplicador ou executor POP |
| Tiro Defensivo de Preservação na Vida I | Curso de Formação de Soldados - CFSD; Curso de Formação de Sargentos - CFS; Estágio de Adaptação de Sargentos - EAS | Graduação | Multiplicador ou executor POP |

| | | | |
|---|---|-----------|-------------------------------|
| Tiro Defensivo de Preservação na Vida II | Curso de Formação de Soldados - CFSD; Curso de Formação de Sargentos - CFS; Estágio de Adaptação de Sargentos - EAS | Graduação | Multiplicador ou executor POP |
| Tiro Defensivo de Preservação na Vida III | Curso de Formação de Soldados - CFSD; Curso de Formação de Sargentos - CFS; Estágio de Adaptação de Sargentos - EAS | Graduação | Multiplicador ou executor POP |

ANEXO IV

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR COSTA VERDE**

CARTA DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO COMO DOCENTE DA APMCV

Eu, _____
 _____ (Nome Completo), _____ (RG); _____ (CPF),
 _____ (Estado Civil);
 _____ (Profissão); solicito meu **Credenciamento** no Quadro do Docentes da Academia de Polícia Militar Costa Verde, concernente ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, para o ano letivo de 2016, apresentando ao Departamento de Documentação Docente desta Instituição de Ensino Superior, anexado à presente Carta, todos os documentos exigidos no Edital de Credenciamento de Docentes do Curso de Bacharelado em Segurança Pública/Curso de Formação de Oficiais da PMMT, pretendendo concorrer à(s) seguinte(s) disciplinas:

1. _____
2. _____
3. _____

 (Cidade e Estado) (Data, Mês e Ano)

 (Nome Completo e Titulação/Posto)

ANEXO V

DECLARAÇÃO

O Comandante ou (Chefe imediato) da (Nome da Secretaria ou Órgão do Professor), em consonância com o disposto no art. 9º, § 2º da Lei nº. 8.151 de 08.07.2004, declara que há compatibilidade de horários entre as atividades funcionais e de magistério a serem desenvolvidas pelo servidor (nome do servidor), no CFO, no ano de 2016.

 (Cidade e Estado) (Data, Mês e Ano)

 (Assinatura do Comandante ou Chefe imediato)

ANEXO VI

FICHA CADASTRAL

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR COSTA VERDE

Ficha Cadastral de Professor/Monitor

| |
|------------------------------------|
| Nome: |
| Ocupação: |
| CPF: |
| RG: |
| PIS/PASEP: |
| Matrícula: |
| Data Nasc.: |
| Agência: |
| Conta Corrente: |
| Endereço Residencial: |
| Cidade: |
| CEP: |
| |
| Escolaridade do Professor/Monitor: |

ANEXO VII

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO DE PRAZO DETERMINADO

Pelo presente instrumento que ora se efetiva entre as partes, de um lado a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ nº _____, com sede à _____, neste ato representado pelo _____, brasileiro, natural de _____, nascido em _____, portador do RG nº _____, CPF _____, estado civil _____, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado _____ residente e domiciliado à _____, brasileiro, natural de _____, nascido em _____, portador do RG nº _____, CPF _____, doravante denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Profissional Autônomo na modalidade Serviços Educacionais, a ser cumprido junto à ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR COSTA VERDE DA PMMT (APMCV), que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento fundamentadas na Lei Estadual nº 8.151, de 08 julho de 2004 e no Decreto nº 57, de 15 de fevereiro de 2007 que regulamenta os artigos 5º, 6º, 7º, 8º e 9º da Lei Estadual nº 8.151/2004.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços técnicos de natureza educacional no Curso de Formação de Oficiais -CFO/PMMT - Bacharel em Segurança Pública, por meio da ministração de aulas da disciplina _____, com carga horária de _____ horas-aula.

Parágrafo único: As aulas serão ministradas às _____, período _____, em encontros semanais, das _____ horas às _____ horas, na sede da APMCV, sito à Rua Maysa Matarazzo, sem número, Bairro Jd. Costa Verde, Várzea Grande - MT, com início em _____ de 2016 e término em _____ de 2016.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações da CONTRATADA:

- I - fornecer no prazo determinado toda documentação pessoal solicitada pela APMCV, com o objetivo de comprovar sua capacidade técnica para ministrar aulas da disciplina para a qual foi contratada, além de compor o processo de empenho das horas-aula, conforme determina a legislação vigente;
- II - cientificar-se e cumprir o Calendário Geral da realização das disciplinas confeccionado pela APMCV;
- III - providenciar o Plano de Ensino (conforme modelo da APMCV) até 72 (setenta e duas) horas antes do início de sua disciplina;
- IV - providenciar, se for o caso, o Plano de Aula (conforme modelo da APMCV) até 48 (quarenta e oito) horas antes do início das aulas externas, bem como das aulas práticas;
- V - preencher o Diário de Classe, entregando-o no setor competente até cinco dias úteis após o término da disciplina;
- VI - informar com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas a

impossibilidade de comparecer para ministrar aulas na data previamente estabelecida pelo Quadro de Trabalho Semanal (QTS);

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA TERCEIRA: São obrigações da CONTRATANTE:

- I - informar à CONTRATADA acerca do Calendário Geral da realização das disciplinas da APMCV;
- II - fornecer os modelos de Plano de Ensino, Plano de Aula e Diário de Classe à CONTRATADA, pelo menos cinco dias úteis antes do início da disciplina;
- III - arcar com o pagamento das horas-aula de acordo com a forma estabelecida na Cláusula Quarta.

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que esta realize os serviços ora contratados.

DO VALOR DO SERVIÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA QUARTA: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, para a execução dos serviços educacionais objeto deste contrato, o valor por hora-aula correspondente à titulação da CONTRATADA, de acordo com o estabelecido nos termos do Edital De Credenciamento de Docentes para a Academia de Polícia Militar Costa Verde da PMMT.

DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUINTA: Fica reservado à CONTRATANTE o direito de rescindir, unilateralmente, o presente contrato, sem gerar direitos à CONTRATADA, além daqueles referentes às aulas já ministradas.

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato poderá, ainda, ser rescindido antes do seu término nas seguintes hipóteses:

- I - caso qualquer uma das partes descumpra o disposto neste contrato;
- II - por acordo entre as partes;

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente contrato vigorará no transcorrer do ano civil de 2016.

CLÁUSULA OITAVA: A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na APMCV, uma vez que não existirá vínculo empregatício.

DO FORO

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro da comarca de Várzea Grande - MT para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor, valor e forma na presença das duas testemunhas abaixo.

Várzea Grande - MT, _____ de _____ de _____.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS(1)
CPF:

TESTEMUNHAS(2)
CPF:

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO E RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 085/2011/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 085/2011/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos-SEJUDH e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a rerratificação do

preâmbulo concernente aos representantes da empresa e a alteração, do item 7.1. da CLÁUSULA SÉTIMA-DA VIGÊNCIA e do item 10.2. da CLÁUSULA DÉCIMA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 085/2011/SEJUDH, referente a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, para atender a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos-SEJUDH e suas Unidades.

DO PREÂMBULO: ONDE SE LÊ (...) representada pelo Sr. NILTON DO NASCIMENTO, Diretor Regional da Diretoria Regional de Mato Grosso, portador do RG: 084.895-6 SSP/MT e inscrito no CPF: 171.557.461-34(...) LEIA-SE: (...) representada pela Sra. SIRENE BENEDITA DA SILVA, Técnico de Correios PL na função de Chefe de Seção, portadora da RG nº 454.540 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 523.192.701-59 (...) DA VIGÊNCIA Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 31/10/2015 a 30/10/2016.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O:18101; Programa:036; Atividade:2007, Natureza de Despesa:33903900; Fonte:100. As despesas do exercício de 2016 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÉO-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. MARCELO JOSÉ TEIXEIRA e a Sra. SIRENE BENEDITA DA SILVA-Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT/CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2014/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2014/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a empresa W.R. ARAÚJO & CIA LTDA - ME.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 077/2014/SEJUDH, referente a contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender as Pessoas Privadas de Liberdade e Servidores Penitenciários Plantonistas da Cadeia Pública de Barra do Garças/MT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 337; Atividade: 4490; Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 100. As despesas do orçamento de 2016 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência do presente contrato por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 30/10/2015 a 26/02/2016.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos..

ASSINAM: MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÉO-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. WENDEL RODRIGUES ARAÚJO-W.R. Araújo & Cia Ltda-ME/CONTRATADA.

CITACÃO

De acordo com o artigo 78, § 1º, da Lei Complementar nº. 207/2004 CITA-SE a ex- servidora **LORENA ALINE DOS SANTOS** com CPF: nº. 020.447.871-56, por edital a tomar conhecimento do Processo Administrativo instaurado por força da Portaria nº. 002/2015, publicada no D.O.E., nº. 26.645, página 18, datado de 22/10/2015, inserto três vezes seguidas, no Diário Oficial do Estado, com prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da última publicação, a comparecer acompanhada de advogado constituído para a audiência de interrogatório no horário de expediente, na sede da Unidade Setorial de Correição localizada na Avenida Dr. Hélio Ribeiro, nº 1400, Bairro Paiaguás, na sede da Coordenadoria de Políticas sobre Drogas - COESD, após o DETRAN-MT, em Cuiabá-MT, CEP 78.048-250 - telefone: (65) 3901-1362

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA PRESIDÊNCIA**

ATO: 450/2015- CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL EDSON FERREIRA DE CARVALHO, localizada na Avenida São Paulo, nº 151, Bairro Centro,

Município de Nova Canaã do Norte-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, com CNPJ 03.238.912/0001-94. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **2032/2014/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 400/2015**, aprovado em 03 de novembro de 2015, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2019. E **convalidar os estudos** dos discentes, no período letivo de 2014.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 05 de novembro de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE-MT

Lauda 86

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº.177/2013.

PROCESSO Nº 718289/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra/MT, CNPJ/MF 03.788.239/0001-66.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula oitava - da Vigência** do Termo de Convênio Nº.177/2013, reforma geral, inclusive de instalação elétrica e hidro sanitárias da Escola Estadual Ministro Petrônio Portela Nunes no município de Tangará da Serra, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do convênio passa de 25/11/2015 para 25/11/2016.

Assinatura: 12/11/2015

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº.174/2013.

PROCESSO Nº 656253/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada/MT, CNPJ/MF 04.204.945/0001-86

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula oitava - da Vigência** do Termo de Convênio Nº.174/2013, reforma parcial no telhado da Escola Estadual Antônio Carlos Moura, localizada no município de Serra Nova Dourada/MT, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do convênio passa de 30/07/2015 para 25/02/2016.

Assinatura: 12/11/2015

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 083/2015.

PROCESSO Nº 168523/2015

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Diamantino/MT, CNPJ/MF 03.648.540/0001-74

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Oitava - da Vigência** do Termo de Convênio Nº.083/2015, 34º Jogos Estudantis Regionais, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do convênio passa de 16/11/2015 para 31/12/2015.

Assinatura:12/11/2015

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 139/2015.

PROCESSO Nº 555035/2015

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia/MT, CNPJ/MF03.918.869/0001-80.

OBJETO: O presente termo de convênio tem por objeto o repasse de recurso financeiro para alimentação dos participantes do 34º **Jogos Regionais de Seleções Municipais Estudantis**, a serem realizados no período de 14/11/2015 a 19/11/2015.

VALOR: O valor do Presente Convênio é de R\$38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais), sendo R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) por parte do **CONCEDENTE** e R\$3.500,00 (Três mil e quinhentos Reais), por parte do conveniente, como contrapartida financeira.

PROGRAMA: 340

PROJETO: 4445

ELEMENTO DE DESPESA: 33404100

FONTE: 120

EMPENHO: 14101.0001.15.031677-1

DATA DA ASSINATURA:12/11/2015

VIGÊNCIA: 11/01/2016

SECITECI**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº038/2015/
SECITECI/PRONATEC**

DO CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC.

DO BOLSISTA: Rodney Mario de Almeida**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Cuiabá, conforme Proc. Nº580671/2015.**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA: 06/11/2015 a 05/11/2016****DA CARGA HORÁRIA TOTAL: 672 horas****ASSINAM:** Luzia Helena Trovo Marques de Souza e Rodney Mario de Almeida**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº039/2015/
SECITECI/PRONATEC**

DO CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC.

DO BOLSISTA: José Masson**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor Conteudista no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Cuiabá, conforme Proc. Nº580493/2015.**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA: 06/11/2015 a 05/11/2016****DA CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 horas semanais****ASSINAM:** Luzia Helena Trovo Marques de Souza e José Masson**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº040/2015/
SECITECI/PRONATEC**

DO CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC.

DO BOLSISTA: Jusimeire Auxiliadora Pinto Viana**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Cuiabá, conforme Proc. Nº580574/2015.**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA: 06/11/2015 a 05/11/2016****DA CARGA HORÁRIA TOTAL: 576 horas****ASSINAM:** Luzia Helena Trovo Marques de Souza e Jusimeire Auxiliadora Pinto Viana**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº041/2015/
SECITECI/PRONATEC**

DO CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC.

DO BOLSISTA: Mario Lemos de Almeida Sobrinho**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Cuiabá, conforme Proc. Nº583594/2015.**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA: 06/11/2015 a 05/11/2016****DA CARGA HORÁRIA TOTAL: 192 horas****ASSINAM:** Luzia Helena Trovo Marques de Souza e Mario Lemos de Almeida Sobrinho**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº042/2015/
SECITECI/PRONATEC**

DO CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC.

DO BOLSISTA: Tony José de Souza**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Cuiabá, conforme Proc. Nº583569/2015.**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA: 06/11/2015 a 05/11/2016****DA CARGA HORÁRIA TOTAL: 192 horas****ASSINAM:** Luzia Helena Trovo Marques de Souza e Tony José de Souza**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº043/2015/
SECITECI/PRONATEC**

DO CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC.

DO BOLSISTA: Franthyesco Gimenes Moralis**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Cuiabá, conforme Proc. Nº583684/2015.**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA: 06/11/2015 a 05/11/2016****DA CARGA HORÁRIA TOTAL: 576 horas****ASSINAM:** Luzia Helena Trovo Marques de Souza e Franthyesco Gimenes Moralis**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº044/2015/
SECITECI/PRONATEC**

DO CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC.

DO BOLSISTA: Magno Rodrigo da Silva**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop, conforme Proc. Nº579536/2015.**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA: 06/11/2015 a 05/11/2016****DA CARGA HORÁRIA TOTAL: 190 horas****ASSINAM:** Luzia Helena Trovo Marques de Souza e Magno Rodrigo da Silva**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº.047/2015/
SECITECI/PRONATEC**

DO CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC.

DO BOLSISTA: Taiane Alves Pereira**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) de Formação Inicial e Continuada - FIC no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Sinop/Guarantã do Norte, conforme Proc. Nº579534/2015.**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA: 06/11/2015 a 05/11/2016****DA CARGA HORÁRIA TOTAL: 90 horas****ASSINAM:** Luzia Helena Trovo Marques de Souza e Taiane Alves Pereira**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº.048/2015/
SECITECI/PRONATEC**

DO CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC.

DO BOLSISTA: Ana Paula Soares de Araujo**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) de Formação Inicial e Continuada - FIC no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Sinop/Santa Carmem, conforme Proc. Nº579516/2015.**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA: 06/11/2015 a 05/11/2016****DA CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 horas****ASSINAM:** Luzia Helena Trovo Marques de Souza e Ana Paula Soares de Araujo**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº.045/2015/
SECITECI/PRONATEC**

DO CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC.

DO BOLSISTA: Dayse Karol Silva dos Santos Rabelo**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas no âmbito do PRONATEC, na ETE de Lucas do Rio Verde, conforme Proc. Nº.581904/2015.**DO VALOR:** R\$18,00 (dezoito reais por hora (60 minutos)).**DA VIGÊNCIA: 06/11/2015 a 05/11/2016****ASSINAM:** Luzia Helena Trovo Marques de Souza e Dayse Karol Silva dos Santos Rabelo**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº.046/2015/
SECITECI/PRONATEC**

DO CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC.

DO BOLSISTA: Claudia Aguiar Santana**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas no âmbito do PRONATEC, na ETE de Lucas do Rio Verde/Sorriso, conforme Proc. Nº.581962/2015.**DO VALOR:** R\$18,00 (dezoito reais por hora (60 minutos)).**DA VIGÊNCIA: 06/11/2015 a 05/11/2016****ASSINAM:** Luzia Helena Trovo Marques de Souza e Claudia Aguiar Santana

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº.049/2015/
SECITECI/PRONATEC****DO CONCEDENTE:** SECITECI/PRONATEC.**DO BOLSISTA:** Heyd Lins Tauffer de Lima**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas no âmbito do PRONATEC, na ETE de Sinop/Guarantã do Norte, conforme Proc. Nº.5701212015.**DO VALOR:** R\$18,00 (dezoito reais por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA:** 06/11/2015 a 05/11/2016**ASSINAM:** Luzia Helena Trovo Marques de Souza e Heyd Lins Tauffer de Lima**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº051/2015/
SECITECI/PRONATEC****DO CONCEDENTE:** SECITECI/PRONATEC.**DO BOLSISTA:** Cristiano Goulart**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Cuiabá, conforme Proc. Nº580343/2015.**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA:** 06/11/2015 a 05/11/2016**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:** 192 horas**ASSINAM:** Luzia Helena Trovo Marques de Souza e Cristiano Goulart**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº052/2015/
SECITECI/PRONATEC****DO CONCEDENTE:** SECITECI/PRONATEC.**DO BOLSISTA:** Glieber Henriques Beliene**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Cuiabá, conforme Proc. Nº579538/2015.**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA:** 06/11/2015 a 05/11/2016**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:** 280 horas**ASSINAM:** Luzia Helena Trovo Marques de Souza e Glieber Henriques Beliene**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº053/2015/
SECITECI/PRONATEC****DO CONCEDENTE:** SECITECI/PRONATEC.**DO BOLSISTA:** Laerte Vieira de Souza**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Cuiabá, conforme Proc. Nº580332/2015.**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA:** 06/11/2015 a 05/11/2016**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:** 192 horas**ASSINAM:** Luzia Helena Trovo Marques de Souza e Laerte Vieira de Souza**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº054/2015/
SECITECI/PRONATEC****DO CONCEDENTE:** SECITECI/PRONATEC.**DO BOLSISTA:** Ethiene Boa Sorte Carneiro**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Cuiabá, conforme Proc. Nº580251/2015.**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA:** 06/11/2015 a 05/11/2016**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:** 144 horas**ASSINAM:** Luzia Helena Trovo Marques de Souza e Ethiene Boa Sorte Carneiro**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº055/2015/
SECITECI/PRONATEC****DO CONCEDENTE:** SECITECI/PRONATEC.**DO BOLSISTA:** Rafael Willian Wolf**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Cuiabá, conforme Proc. Nº580688/2015.**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA:** 06/11/2015 a 05/11/2016**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:** 144 horas**ASSINAM:** Luzia Helena Trovo Marques de Souza e Rafael Willian Wolf**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº056/2015/
SECITECI/PRONATEC****DO CONCEDENTE:** SECITECI/PRONATEC.**DO BOLSISTA:** Marcos José de Ambrosio Silva**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Cuiabá, conforme Proc. Nº568000/2015.**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA:** 03/11/2015 a 02/11/2016**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:** 300 horas**ASSINAM:** Luzia Helena Trovo Marques de Souza e Marcos José de Ambrosio Silva**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº057/2015/
SECITECI/PRONATEC****DO CONCEDENTE:** SECITECI/PRONATEC.**DO BOLSISTA:** Weslen Santana Padilha**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Cuiabá, conforme Proc. Nº583553/2015.**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA:** 06/11/2015 a 05/11/2016**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:** 192 horas**ASSINAM:** Luzia Helena Trovo Marques de Souza e Weslen Santana Padilha**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº058/2015/
SECITECI/PRONATEC****DO CONCEDENTE:** SECITECI/PRONATEC.**DO BOLSISTA:** Deivid de Almeida Padilha da Silva**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Cuiabá, conforme Proc. Nº583613/2015.**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA:** 06/11/2015 a 05/11/2016**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:** 240 horas**ASSINAM:** Luzia Helena Trovo Marques de Souza e Deivid de Almeida da Silva**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº059/2015/
SECITECI/PRONATEC****DO CONCEDENTE:** SECITECI/PRONATEC.**DO BOLSISTA:** Laisa Vasconcelos Araújo**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Cuiabá, conforme Proc. Nº583527/2015.**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA:** 06/11/2015 a 05/11/2016**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:** 192 horas**ASSINAM:** Luzia Helena Trovo Marques de Souza e Laisa Vasconcelos Araújo**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº060/2015/
SECITECI/PRONATEC****DO CONCEDENTE:** SECITECI/PRONATEC.**DO BOLSISTA:** Osmar Santana Vieira**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Cuiabá, conforme Proc. Nº583694/2015.**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA:** 06/11/2015 a 05/11/2016**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:** 768 horas**ASSINAM:** Luzia Helena Trovo Marques de Souza e Osmar Santana Vieira

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº061/2015/
SECITEC/PRONATEC**

DO CONCEDENTE: SECITEC/PRONATEC.

DO BOLSISTA: Rodolpho Santos Lugato

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Cuiabá, conforme Proc. Nº583576/2015.

DO VALOR: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

DA VIGÊNCIA: 06/11/2015 a 05/11/2016

DA CARGA HORÁRIA TOTAL: 288 horas

ASSINAM: Luzia Helena Trovo Marques de Souza e Rodolpho Santos Lugato

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº062/2015/
SECITEC/PRONATEC**

DO CONCEDENTE: SECITEC/PRONATEC.

DO BOLSISTA: Maria Amélia da Silva

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Cuiabá, conforme Proc. Nº583651/2015.

DO VALOR: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

DA VIGÊNCIA: 06/11/2015 a 05/11/2016

DA CARGA HORÁRIA TOTAL: 288 horas

ASSINAM: Luzia Helena Trovo Marques de Souza e Mara Amélia da Silva

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 030/2015 SEDEC/FUNDEIC referente ao processo nº 535047/2015.

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC / CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

Conveniente: Pref. Mun. Conquista D'Oeste- MT -CNPJ nº 04.219.688/0001-56.

OBJETO: " 15º Expocon - Exposição Agropecuária".

Vigência: 10/11/2015 a 08/02/2016 - Valor Total: R\$ 166.750,00 (Cento e sessenta e seis mil setecentos e cinquenta reais) - Concedente R\$ 150.000,00 e Conveniente R\$ 16.750,00.

Dotação orçamentária: U.O 17.101 PAOE: 2543 - Região :9900- Elemento de despesas 334000 000 - Fonte 100

Data da Assinatura: 10/11/2015.

SIGNATÁRIOS: Seneri Kernbeis Paludo - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico/SEDEC e

Walmir Guse - Prefeito.

PORTARIA 073/2015/SEDEC/GAB

Dispõe sobre a designação dos fiscais do Convênio nº 029/2015 firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a Arefloresta - MT.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º Designar, nos moldes da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015, a servidora abaixo para exercer a função de fiscal da execução do Convênio nº 029/2015 celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a Associação de Reflorestadores de Mato Grosso - Arefloresta, bem como da sua respectiva prestação de contas:

1) Thaís Angelina Amancio - Coordenadora de Florestas Nativas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2015.

NELSON CORRÊA VIANA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - SEDEC

(Documento Original Assinado)

PORTARIA 077/2015/SEDEC/GAB

Dispõe sobre a designação dos fiscais do Convênio nº 029/2015 firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a Prefeitura

Municipal de Conquista D'Oeste.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve: Art. 1º Designar, nos moldes da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015, a servidora abaixo para exercer a função de fiscal da execução do Convênio nº 030/2015 celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste, bem como da sua respectiva prestação de contas:

1) Liane Borges de Deus - Técnico de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2015.

NELSON CORRÊA VIANA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - SEDEC

(Documento Original Assinado)

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 101/2011/ FUNDED/MT - ref. ao processo nº. 461295/2011

INTERESSADOS: Secretaria de Estado de Cultura Esporte e Lazer - SECEL/MT - CNPJ: 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Castanheira - CNPJ: 24.772.154/0001-60

OBJETIVO: O presente instrumento tem como objetivo rescindir o Convênio nº 101/2011/FUNDED, conforme Art. 85 da Instrução Normativa nº 001/2015 - SEPLAN/SEFAZ/AGE, considerando os motivos presentes nos autos do processo.

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2015

PORTARIA Nº. 074/2015/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTES E LAZER - SECEL, no uso das atribuições legais conferidas pelos art. 1º, art. 2º e art. 3º, do DECRETO Nº 167/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Zelma Beatriz Paes Miranda para assumir o Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 09 de Novembro de 2015.

Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL

(Original assinado)

PORTARIA Nº. 075/2015/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTES E LAZER - SECEL E PRESIDENTE DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED/MT no uso das atribuições que lhe confere o art.71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 7.217/2006 que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANTONIO MARQUES DA SILVA FILHO, matrícula nº. 80972, para exercer a função de fiscal do Contrato 003/2015/ FUNDED, firmado com a empresa PISCINA FÁCIL LTDA.

Art. 2º Designar o servidor ENIO QUEROBIN, matrícula nº. 111538, para exercer a função de suplente da fiscal do Contrato 003/2015/FUNDED.

Art. 3º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 16/10/2015.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2015.

Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho
Secretário de Estado de Cultura, Esportes e Lazer - SECEL/MT
 (Original Assinado)

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 008/2015/SECID, ref. ao processo nº 514258/2015.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste/MT - CNPJ: 04.217.362/0001-90.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "AQUISIÇÃO DE LAMA ASFÁLTICA".

Órgão: 028101; **Projeto:** 5168; **Elemento de Despesa:** 44404200; **Fonte:** 100; **Valor:** R\$ 50.000,00 - **Empenho:** 28101.0001.15.000864-7.

VALOR TOTAL: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

PRAZO: 29/10/2015 a 31/12/2016.

ASSINAM: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades - SECID e Miguel José Brunetta - Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste/MT.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO UNEMAT - Edital nº 085/2015

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar na Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Agrárias no Campus Universitário de **Nova Mutum/MT**.

Período de inscrições: **16/11/2015 a 26/11/2015.**

Quantitativo de vagas: 15 (quinze) vagas + Cadastro Reserva.

Remuneração: de R\$ 2.199,70 até R\$ 5.059,28.

Vigência da contratação: 11/02/2016 a 11/07/2016.

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link: <http://www.novoportal.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT; 12 de novembro de 2015.

Prof. Dr. João Aguilar Massaroto

Presidente da Comissão responsável pelo processo seletivo

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2015 - UNEMAT - PUBLICADO NO D.O.E EM 04 DE SETEMBRO DE 2015, PÁG.: 424

Onde se lê:

DO VALOR: R\$ 80.480,00 (oitenta mil quatrocentos e oitenta reais).

Leia-se:

DO VALOR: R\$ 79.964,00 (setenta e nove mil novecentos e sessenta e quatro reais).

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA TRECENTÉSIMA NONAGÉSIMA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, com início às 16h15min, na sala de reuniões da Presidência, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se os Diretores da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT, abaixo assinados, para a realização da trecentésima nonagésima reunião de Diretoria Executiva. O Presidente Carlão Nascimento não participa desta reunião por se encontrar em reunião na Casa Civil. Sendo assim a presente reunião será presidida pelo Diretor Jossy Soares. A reunião conta com a seguinte Pauta: **REUNIÃO DELIBERATIVA:**

O Diretor Jossy Soares apresentou para conhecimento da Diretoria Executiva decisão monocrática de **Anulação de Autos de Infração e ou Apreensão** contidos nos processos abaixo relacionados:

01. Processo n.º 590367/2013 - Paratins Transporte e Turismo Ltda. - AA n.º 0481

02. Processo n.º 602349/2013 - Transporte Alvorada Ltda. - AA n.º 0545

03. Processo n.º 266966/2015 - Transporte Rodoviário Cantinho Ltda. ME - Al n.º 1062

04. Processo n.º 266155/2015 - Soberana Transportes de Turismo Ltda. - Al n.º 1060

05. Processo n.º 267028/2015 - Reinaldo Ferreira Pinheiro - ME - Al n.º 1056

O Presidente desta reunião, embasado no Art. 8º, inciso I, alínea b do Regimento Interno - Decreto 2.176 de 06/03/2014 propôs **sorteio de relator**, para que o mesmo proceda à análise e profira seu voto acerca do assunto, nos processos abaixo relacionados:

06. Processo n.º 484987/2015 - EUCATUR - Empr. União Cascavel Transp. e Turismo Ltda.

07. Processo n.º 496697/2015 - EUCATUR - Empr. União Cascavel Transp. e Turismo Ltda.

08. Processo n.º 484133/2015 - EUCATUR - Empr. União Cascavel Transp. e Turismo Ltda.

09. Processo n.º 484011/2015 - EUCATUR - Empr. União Cascavel Transp. e Turismo Ltda.

Os sorteados foram: itens 06 e 07 - Diretor Francisval Dias Mendes; itens 08 e 09 - Diretor Robson Pereira Fagundes.

A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanhando os votos do relator, Francisval Dias Mendes, juntados aos autos, **mantém os Autos de Infração e/ou Autos de Apreensão** contidos nos processos:

10. Processo n.º 191227/2015 - Empresa Gontijo de Transportes Ltda.

11. Processo n.º 368630/2013 - Expresso Maia Ltda.

12. Processo n.º 376946/2015 - Expresso Rubi Ltda.

O Diretor Jossy Soares, neste momento, passa a presidência da reunião ao Diretor Francisval Dias Mendes, em razão de ser o relator dos processos seguintes.

13. Processo n.º 587342/2015 - Transporte Rio Manso Ltda. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do Diretor Jossy Soares (fls. 10/11) e, **DEFERE** o pedido de modificação de horários na linha 258-1-1-00: Juína/Cotriguaçu, via Juruena, da saída de Juína das 12h **para as 10h** e retorno de Cotriguaçu das 07h **para as 08h.**

14. Processo n.º 457187/2015 - Clautur Viagens e Turismo Ltda. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do Diretor Jossy Soares (fls. 12/13) e, **DEFERE** o pedido de alteração de itinerário na linha 117-5-1-00: Cuiabá/Sapezal via Cáceres, devendo operá-la via Cacho (Entrº Mirassol D' Oeste), São José dos Quatro Marcos, Araputanga, Indiauí, Figueirópolis D'Oeste, Jauru, Vale do São Domingos, Entrº BR-174 e Pontes e Lacerda, com percurso pelas Rodovias MT-175 e MT-352.

15. Processo n.º 111287/2015 - União Transporte e Turismo Ltda. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do Diretor Jossy Soares (fls. 148/149) e, **INDEFERE** o pedido de renovação gradual de sua frota, devendo a empresa manter a idade média e máxima na forma como avençado no Contrato de Concessão nº 001/2006, ou seja, idade máxima 07 (sete) anos e idade média 3,5 (três e meio) anos. O Diretor Jossy Soares sugere, e os outros Diretores o acompanham, que se inicie processo de revisão na planilha tarifária do Contrato de Concessão nº 001/2006, conforme sugerido pela Coordenadoria Reguladora de Estudos Econômicos.

Nada mais havendo a tratar, o Diretor Francisval Dias Mendes, presidindo esta reunião, deu-a por encerrada, e eu, Teresinha Crestani Scheffer, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim _____ e por todos os presentes.

FRANCISVAL DIAS MENDES - Diretor Regulador Ouvidor

ROBSON PEREIRA FAGUNDES - Diretor Regulador de Energia e

Saneamento

JOSSY SOARES SANTOS DA SILVA - Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2015

PARTÍCIPES: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT - e Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso - FIEMT.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação possui por objeto a prestação contínua de informações cadastrais constantes no banco de dados de empresas da COOPERANTE à COOPERADA, relativos a constituições, alterações e extinções de empresas no Estado de Mato Grosso; comprometendo-se a COOPERADA a disponibilizar à COOPERANTE 1 (um) digitador com nível de escolaridade médio, para cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, em dias úteis.

VALOR: A Cooperação não envolve a geração de despesas.

VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará por 12 (doze) meses, a contar de 21 de outubro de 2015, data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 21 de outubro de 2015.

ASSINAM: **Gercimira Ramos M. Rezende** - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e **Jandir José Milan** - Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso - FIEMT.

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº25/2015/ INTERMAT

A PRESIDENTE DO INTERMAT, no uso das atribuições conferidas pelos art. 22, art.42, § único e art.69, da Lei Complementar nº 207/2004 e em consonância com o art.13 da Lei Complementar nº550/2014.

Considerando a Lei Federal n.º 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados; Considerando o artigo 3º do Decreto Estadual 5.567 de 26 de novembro de 2002, que determina que "em todos os órgãos e entidades deverá ser constituída uma Comissão Permanente de Avaliação de Documentos obedecido o disposto no Manual de Gestão de Documentos" do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do INTERMAT - Instituto de Terras de Mato Grosso, com o objetivo de atualizar, quando necessário, o Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos, proceder à avaliação dos documentos para estabelecer o ciclo de vida documental e destinação final, analisar e autorizar os descartes de documentos em conformidade com a legislação vigente, e acompanhar a implantação da política de Gestão de Documentos no INTERMAT.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes Servidores abaixo relacionados:

Presidente: Denise Auxiliadora Fátima de Souza (Coordenadora da COGEPAF)

Membros:

Márcio Tadeu de Arruda Campos Responsável pela guarda da documentação

Vera Lúcia Marques Figueiredo Filho Historiador

Mirian Alves Gouveia Nunes Profissional da área Jurídica

Odemir Moreira de Castilho Profissionais ligados às várias áreas do conhecimento e representantes dos setores conhecedores da documentação.

Marcelo Ribeiro dos Santos Profissionais ligados às várias áreas do conhecimento e representantes dos setores conhecedores da documentação.

Larissa Gentil Lima Profissionais ligados às várias áreas do conhecimento e representantes dos setores conhecedores da documentação.

Paulo Ferreira da Silva Profissionais ligados às várias áreas do conhecimento e representantes dos setores conhecedores da documentação.

Benedito José de Araújo Profissionais ligados às várias áreas do conhecimento e representantes dos setores conhecedores da documentação.

Pedro Carlos Dias Junior Profissionais ligados às várias áreas do conhecimento e representantes dos setores conhecedores da documentação.

Diego Falcão da Silva Outros profissionais que possam colaborar com as atividades da comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09/11/2015

LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA

PRESIDENTE DO INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 041/2015

(Processo Nº. 568184/2014)

Extrato do Contrato nº. 041/2015, cujo objeto é a aquisição de eletrodomésticos, para atender ao INDEA/MT.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONTRATADO: MEM TECNOLOGIA EIRELI EPP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17303.0001.20.604.216.2403.9900.44900.0000.662.1.2

VALOR: R\$ 10.887,00 (Dez mil. Oitocentos e oitenta e sete reais)

VIGÊNCIA: 12 meses

FISCAL DO CONTRATO: Paulo Roberto de Amorim

ASSINAM: Pelo INDEA/MT, seu presidente Senhor Guilherme Linares Nolasco e pela empresa seu representante legal Senhora Maria Eunice De Melo.

Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 042/2015

(Processo Nº. 122575/2014)

Extrato do Contrato nº. 042/2015, cujo objeto é a aquisição de equipamentos laboratoriais, para atender ao INDEA/MT.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONTRATADO: CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA - ME.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17303.0001.20.604.216.2403.9900.44900.0000.662.1.2

VALOR: R\$ 23.118,90 (Vinte e três mil. Cento e dezoito reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses

FISCAL DO CONTRATO: Paulo Roberto de Amorim

ASSINAM: Pelo INDEA/MT, seu presidente Senhor Guilherme Linares Nolasco e pela empresa seu representante legal Senhor Tertuliano Gonçalves da Costa.

Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2015/INDEA/MT

PROCESSO Nº. 261000/2015

Extrato do Contrato nº 034/2015/INDEA-MT, tendo como locação de imóvel, para atender as necessidades do INDEA/MT, no município de Alto da Boa Vista/MT.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESAAGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO- INDEA -MT.

CONTRATADA: LINO CESAR DE SOUZA PINTO TAQUES

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.400,00 (Hum mil. Quatrocentos reais) mensal e R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil. Oitocentos Reais) anual.

PRAZO: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2005/240.1.1

FISCAL DO CONTRATO: Portaria Nº 007/2014 Domingos Ramos de Pinho

ASSINAM: Pelo INDEA, o presidente senhor Guilherme Linares Nolasco e pelo Locador o senhor Lino Cesar de Souza Pinto Taques.

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2015/INDEA/MT

PROCESSO Nº. 79917/2015

Extrato do Contrato nº 035/2015/INDEA-MT, tendo como locação de imóvel, para atender as necessidades do INDEA/MT, no município de Paranatinga/ MT.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESAAGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO- INDEA -MT.

CONTRATADA: NEUZA FERREIRA TELES NOGUEIRA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.670,00 (Um mil. Seiscentos e setenta reais) mensal e R\$ 20.040,00 (Vinte mil. Quarenta reais) anual.

PRAZO: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2005/240.1.1

FISCAL DO CONTRATO: Portaria Nº 007/2014 Domingos Ramos de Pinho
ASSINAM: Pelo INDEA, o presidente senhor Guilherme Linares Nolasco e pela locadora a senhora Neuza Ferreira Teles Nogueira.
 Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 082/2015-INDEA - COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE BENS E SERVIÇOS.

Institui a Comissão Permanente de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços no âmbito do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT.

O PRESIDENTE O INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e; considerando o Decreto de n.º 194 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços no âmbito do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - A presente comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente: Filipe Camargo Bucci
Membros: Fábio Cândido da Rosa
 José Marcelo Vilela Rossi de Brito
 Plínio Pellenz Jr

Art. 3º - A comissão terá a responsabilidade de receber os bens, materiais e serviços adquiridos e realizados pela Secretaria, na forma da lei.

Art. 4º - Os membros integrantes da comissão de que trata esta portaria, não serão remuneradas pelo exercício desta função, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 11 de novembro de 2015.

GUILHERME LINARES NOLASCO
 Presidente do INDEA/MT

PORTARIA Nº 082/2015 - INDEA - MT

Institui a comissão de inventário físico e financeiro do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso.

O presidente do INDEA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos arts. 95 e 96 da Lei. Nº 4.320 de 17.03.64, no Decreto nº 2.151 de 22.09.2009 e Decreto 194 de 15 de Julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para compor a Comissão de Patrimônio, com objetivo de elaborar o inventário físico e financeiro do exercício 2015, receber materiais permanentes, dar baixas e efetuar registro (tombamento) nos bens móveis:

Presidente: ODILES REIS DE AZEVEDO JUNIOR

Membros da unidade central do INDEA:

FILIFE CAMARGO BUCCI
 ALISON SEGANFREDO CERICATTO
 RONALDO RODRIGUES

Membros das unidades descentralizadas do INDEA:

CRISTIANO AMARAL DA SILVA
 RICARDO OLIVEIRA ALVES
 CLAUDEMIR DAHMER
 VANDERLEI DO NASCIMENTO
 ÉDER DA SILVA FONTES
 HONÓRIO VICTOR DE OLIVEIRA NETO
 JEFERSON LUIZ CAMBARÁ
 DIMAR NOGUEIRA
 RICARDO ALESSANDRO MARTINS BRITO
 ROGÉRIO RODRIGUES DE SOUZA
 LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA
 NILZETE MARQUES DIAS
 MARCOS RODRIGUES DA SILVA
 LUZIVALDO PIRES DE SOUZA
 LAURA CÉLIA DA SILVA DORNELAS
 JOCELE ALEXANDRE DOS REIS
 LOURIVAL DE SOUZA E SILVA JÚNIOR
 JEFERSON FIDELIS BARROS DE SOUZA
 EDSON FRANCISCO DA CUNHA RAMOS
 FRANCISCO SIMIÃO MEDEIROS DE SOUTO
 FERNANDO ANTÔNIO MORETTO
 JAYTER COELHO BORGES
 SIDINEY TORRES GOMES
 NELSON DE SOUZA
 ALVARO FARIA DA COSTA
 MACIEL DA SILVA GARCIA

Art. 2 Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - MT, 11 de Novembro de 2015
 Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Guilherme Linares Nolasco
 Presidente do INDEA

CEASA

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO-CEASA/MT

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. - CEASA/MT CNPJ/MF: 18.297.232/0001-19 NIRE 51300012243 Ata de Assembleia Geral Extraordinária, Realizada em 31 de Agosto de 2015, às 10:00 horas

1. Data, Horário e Local da Assembleia: Realizada aos 31 dias do mês de Agosto de 2015, às 10:00 horas, na sede social da **CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. - CEASA/MT**, situada na Av. Getúlio Vargas, número 997, município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

2. Convocação e Presença: foram convocados todos os acionistas, conforme edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nos dias 14, 17 e 18 de Agosto de 2015, e nos dias 15, 16 e 18 de Agosto de 2015 em jornal de grande circulação desta capital, estando presente neste ato os acionistas, a saber: (2.1) **Baltazar Ulrich**, brasileiro, casado, advogado, natural de Santa Rosa - RS, portador do CPF nº 232.462.519-91 e Cédula de Identidade nº 1690746-9, residente e domiciliado na Av. Rússia, nº 300, bairro Santa Rosa. Cuiabá-MT; (2.2) **José Alexandre Golemo**, brasileiro, divorciado, advogado, natural de Marília-SP, portador do CPF nº 328.190.721-00 e Cédula de identidade nº1334477-6, residente e domiciliado na Av. Erico Preza, nº 231, bairro Jardim Itália, Cuiabá-MT; (2.3) **Paulo Ernesto Kluge**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, natural de Juiz de Fora - MG, portador de CPF nº 117.662.206-49, residente e domiciliado na Rua Maria Arruda Muller, nº 146, bairro Santa Rosa, Cuiabá-MT; e 2.4 **Estado de Mato Grosso**, pessoa jurídica, registrada sob CNPJ nº 03.507.415/0007-30, domiciliado no Centro Político Administrativo, bairro CPA, Cuiabá-MT, representado neste ato, pelo Procurador do Estado **José Vitor da Cunha Gargaglione**, brasileiro, servidor público, portador de CPF nº 161.690.931-53 e Cédula de identidade nº 4136191-6, residente e domiciliado a Rua Tenente Alcides Duarte de Souza, Nº 275, bairro Goiabeiras, Prédio da Procuradoria do Estado de Mato Grosso, **2.5** - Presidente do Conselho de Administração Srº **Everaldo Magalhães Andrade Junior**, domiciliado na Rua Vereador Juliano da Costa Marques, Nº 645, Torre dos Ventos, ap. 101, Bairro Jardim Aclimação, Cuiabá-MT.

3. Por unanimidade dos presentes, foi eleito para presidir os trabalhos o Sr. **Everaldo Magalhães Andrade Junior**, acima qualificado, como Presidente da Assembleia, e que convidou a mim, Sr. **José Alexandre Golemo**, acima qualificado, como secretário.

4. Ordem do Dia: I - Deliberar sobre alteração do artigo 21 do estatuto social, para consonância com o artigo 239 da Lei Federal nº 6404/76; **II** - Indicação do sócio minoritário Sr. Baltazar Ulrich, eleito pelos sócios minoritários para compor a mesa do Conselho de Administração da Central de Abastecimento do Estado de Mato Grosso S.A - CEASA/MT, **III** - Destituição e eleição da diretoria executiva da empresa.

5. Deliberações: I - A) O caput do artigo 21 terá a seguinte redação: **ARTIGO 21** - O Conselho de Administração da empresa Central de Abastecimento do estado de Mato Grosso S.A. - CEASA/MT será composto por no mínimo 3 (três) membros, os quais serão eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo; **B)** Será acrescentado o §5º ao artigo 21 do Estatuto Social, que terá a seguinte redação: **§ 5º** - Fica assegurado à minoria dos acionistas o direito de eleger um dos conselheiros do Conselho de Administração; **II** - O Sr. Baltazar Ulrich passa a compor a mesa do Conselho de Administração da Central de Abastecimento do Estado de Mato Grosso S.A - CEASA/MT, tomando posse na próxima reunião do Conselho de Administração, **III** - Foi retirado de pauta a destituição e eleição da nova diretoria da empresa.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. Cuiabá, 31 de Agosto de 2015. (a.a.) Mesa: Everaldo Magalhães Andrade Junior - Presidente; José Alexandre Golemo - Secretário. **Acionistas:** Luiz carlos alécio, manuel gomes da silva, meraldo figueiredo sá, josé alexandre golemo, paulo ernesto kluge, baltazar ulrich e José Vitor da Cunha Gargaglione. Confere com a original lavrada em livro próprio. Cuiabá, 31 de Agosto de 2015. MESA: Everaldo Magalhães Andrade Junior PRESIDENTE, José Alexandre Golemo SECRETÁRIO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. Certifico o registro em 04/11/2015 sob nº 20150742134. NIRE: 51300012243. CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A -CEASA/MT. CHANCELA:1D114-0AED5-ABB1D-C05B-E0318-EBA22-75922-C4E33.Cuiabá, 05/11/2015, Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral.

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A
 - CEASA/MT
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
 ASSEMBLÉIA GERAL
 A CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 S.A - CEASA/MT, ATRAVÉS DE SEU DIRETOR PRESIDENTE, SR.

DANIEL JOSÉ BROLESE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 123 DA LEI FEDERAL Nº 6.404/76 E EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 14, INCISO I, LETRA "a" DO ESTATUTO SOCIAL DA CEASA/MT, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS ACIONISTAS PARA PARTICIPAREM DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2015, A PARTIR DAS 09h00m, NA SALA DE REUNIÕES DA CEASA/MT, SITO NA AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, NÚMERO 997, BAIRRO CENTRO NORTE, CUIABÁ-MT - CEP 78.005-370, COM A SEGUINTE PAUTA: REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL: I - DECIDIR SOBRE A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE, II - ASSUNTOS GERAIS.- DANIEL JOSÉ BROLESE - DIRETOR PRESIDENTE CEASA/MT

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2015/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº **227121/2012**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte o Ato Administrativo nº **2058/2014/SAD**, de 03.07.2014, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão vitalícia em favor do Sr. **Brasilino dos Santos Miranda**, RG nº 0933406-8/SEJUSP-MT, e temporário à menor **Nathalia Ferreira Miranda**, representada legalmente por seu genitor, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Maria Ferreira Valentin**, ocorrido em 12.04.2012..."

LEIA-SE:

"...em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Maria Ferreira Valentin**, ocorrido em 12.04.2012..."

Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2015.

Ronaldo Rosa Taveira
RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2015/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos Processos nº **169079/2013** e nº **613392/2013**, ambos da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº **1332/2013/SAD**, de 04.07.2013, com as alterações promovidas pelo Ato Administrativo nº **754/2014/SAD**, de 14.03.2014, publicados no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão vitalícia em favor do Sr. **Benedito Marques da Silva**, RG nº 0657235-9/SSP-MT, e temporária a Sra. **Célia Bertúlio Marques da Silva**, RG nº 0942173-4/SSP-MT, na condição de filha maior inválida, representada legalmente por seu curador, Sr. **Benedito Marques da Silva**, RG nº 0657235-9/SJSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"..., e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de DOU de 31.12.2003 e o § 8º, do mesmo dispositivo, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de DOU de 16.12.1998, em face dos termos da Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012,..."

LEIA-SE:

"...e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de DOU de 31.12.2003, c/c o parágrafo único, do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012,..."

Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2015.

Ronaldo Rosa Taveira
RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV
PORTARIA Nº. 080/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01) Processo nº. 220910/2015 - JOSÉ LUIZ DA SILVA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº **5533/MTPREV/2015** de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 04/06/2008 sob o **Protocolo nº. 10001040.1.00161/07-6; NIT: 1118807783-4**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º **22544**, nos seguintes termos:

Averbe-se:

11 anos, 02 meses e 27 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. **5.027**, de 17 de junho de 1986:

a) 09 anos, 02 meses e 29 dias, nos períodos de: **02/05/1973 a 30/05/1980 (07 anos e 29 dias)** e **01/09/1980 a 31/10/1982 (02 anos e 02 meses)**, prestado a Alfredo Delábio;

b) 01 ano, 11 meses e 28 dias, no período de **01/09/1983 a 29/08/1985**, como contribuinte individual.

Obs. 01. Os períodos averbados **não serão** computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **não foram** exercidos na função de magistério.

Obs. 02. Foram omitidos os períodos de: **30 a 31/08/1985 e 01/03/1991 a 13/04/1998**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

02) Processo nº. 399155/2015 - MARIA ROSA DE MELO E SILVA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº **5543/MTPREV/2015** de acordo Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. **000006/2015** emitida pelo Fundo Municipal de Previdência Social da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger - PREVI-LEVERGER, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Apoio Administrativo Educacional Especializado, matrícula n.º **94134** nos seguintes termos:

Averbe-se:

13 anos, 10 meses e 26 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVI - LEVERGER)**, nos períodos de: **20/03/1987 a 17/05/1991 (04 anos, 01 mês e 28 dias)** e **18/05/1991 a 15/02/2001 (09 anos, 08 meses e 28 dias)**, prestado à Secretaria de Educação, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger, nas funções de **Continua e Auxiliar de Serviços Gerais**, respectivamente, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. **04**, de 15 de outubro de 1990.

03) Processo nº. 276486 e 473471/2015 - MÍRIAM VAZ VIEIRA - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ. Homologo o Parecer nº **5622/MTPREV/2015** de acordo Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 20/05/2015 sob o **Protocolo nº. 10001150.1.00008/05-6; NIT: 1072056313-1** e da Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. **049889/2014** expedida pelo Instituto de Previdência do Estado de São Paulo - SPPREV em 16/09/2014, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Agente de Administração Fazendária**, matrícula n.º **48728**, nos seguintes termos:

Averbe-se:

1) 01 ano de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **23/08/1999 a 22/08/2000**, prestado à Prefeitura Municipal de Juscimeira, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. **04**, de 15 de outubro de 1990.

2) 01 ano, 04 meses e 26 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (SPPREV)**, nos períodos de: **25/03 a 19/07/1988, 06/07 a 04/10/1992 e 07/04/1997 a 08/02/1998**, prestado à Secretaria de Estado de Educação de São Paulo, na função de **PEB II**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. **04**, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Foram omitidos os períodos de: **01/06/1976 a 06/09/1977, 26/01 a**

29/05/1978 e 19/10/1978 a 29/12/1983, uma vez que já foram averbados conforme **Portaria nº. 027/2006 - SSRH/SAD - D.O.E de 24/05/2006**, bem como os períodos de: **06/03 a 06/04/1997**, pois está concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso e **10/05 a 17/07/2000**, concomitante com o tempo de serviço averbado prestado à Prefeitura Municipal de Juscimeira.

04) Processo nº. 259883/2015 - PAULO ALBERTO DE ARAÚJO - Polícia Judiciária Civil - PJC. Homologo o Parecer nº **5539/MTPREV/2015** de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 06/10/2015 sob o **Protocolo nº. 10001030.1.00212/15-0; NIT: 1702972992-5**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo **Delegado de Polícia**, matrícula n.º **38683**, nos seguintes termos:

Averbe-se:

01 ano, 05 meses e 26 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **22/05/1985 a 17/11/1986**, prestado ao Parque Mutirama de Goiânia, na função de **Auxiliar de Serviços Diversos**, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

Obs. Com relação ao período de **18/06/1986 a 02/08/1990**, o mesmo já se encontra **avocado**, conforme **Despacho nº. 37/1993 - DGPJC**, publicado no Diário Oficial de **09/12/1993**, cópia anexa, fls.24.

Foi omitido o período de **18 a 20/11/1986**, pois está concomitante com o tempo de serviço **avocado**, prestado ao **Estado de Goiás**.

05) Processo nº. 836318/2011 (Apensos nº. 477436/2011 e 293794/2015) - PAULO ROBERTO DE LIMA SOUZA - Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH. Homologo o Parecer nº **5676/MTPREV/2015** de acordo Certidão Original de Tempo de Serviço Militar emitida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 9º Batalhão de Engenharia de Construção em 21/11/2011 e da Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 05/2015 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em 08/06/2015, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Analista Administrativo**, matrícula n.º **36255**, nos seguintes termos:

Averbe-se:

1) 11 meses e 28 dias, no período de **04/02/1980 a 31/01/1981**, prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 9º. Batalhão de Engenharia da Construção, como Soldado, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

2) 13 anos, 02 meses e 07 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS**, nos períodos de: **01/10/1982 a 30/06/1988, 26/01 a 19/02/1995 e 11/01/1997 a 03/06/2004**, prestado ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, na função **Agente Administrativo**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Foram omitidos os períodos de: **01/07/1988 a 31/01/1990, 21/02/1994 a 25/01/1995, 20/02/1995 a 10/01/1997**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

06) Processo nº. 655973/2013 - SÔNIA REGINA ANDRADE - Secretária de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº **5661/MTPREV/2015** de acordo Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 14/05/2015 sob o **Protocolo nº. 10001090.1.00031/13-0; NIT: 1702900058-5**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Superior Serviços de Saúde do SUS**, matrícula n.º **42036**, nos seguintes termos:

Averbe-se:

03 meses e 06 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **01/03 a 06/06/1988**, prestado à Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, na função de **Auxiliar de Cadastrador**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Foram omitidos os períodos de: **01/05/1999 a 01/02/2003 e 01/03 a 31/03/2003**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

07) Processo nº. 609195/2012 - SEBASTIÃO RENATO DE MORAES - Secretária de Estado de Planejamento - SEPLAN. Homologo o Parecer nº **5631/MTPREV/2015** de Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 15/10/2015 sob o **Protocolo nº. 10001030.1.00005/03-1; NIT: 1011603190-2**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Técnico Administrativo**, matrícula n.º **62421**, nos seguintes termos:

Averbe-se:

09 anos, 09 meses e 10 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990:

1) 02 anos e 11 meses, no período de **01/03/1978 a 31/01/1981**, prestado à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Mato Grosso - EMATER, na função de **Datilógrafo**;

2) 06 anos, 10 meses e 10 dias, no período de **01/02/1981 a 10/12/1987**, prestado à Comissão Estadual de Planejamento Agrícola do Estado de Mato Grosso - CEPA, na função de **Auxiliar Administrativo**.

Obs. Foram omitidos os períodos de: **04/01/1988 a 14/10/1990, 01/02 a 31/12/1992 e 01/06/1993 a 30/06/1996**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

V - Tornar Sem Efeito Averbação de Tempo de Serviço:

8) Processo nº. 545023/2015 (apensos: 578162/2014 e 47809/2015) - DEJALIZETE LEOPOLDINO FERREIRA DOS SANTOS - Secretária de Estado de Educação - SEDUC, Por ter sido publicado equivocadamente no Diário Oficial do dia 17.09.2015, nos seguintes termos:

Que seja tornado sem efeito o subitem 2 do item 02 - Portaria nº. 062/2015 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 17 de setembro de 2015 (Processos nº. 578162/2014 e 47809/2015 - SEDUC), apensos, em nome de DEJALIZETE LEOPOLDINO FERREIRA DOS SANTOS, RG nº. 405.215 SSP/MT, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 84532, referente à averbação de tempo de serviço de 02 anos, 01 mês e 09 dias, no período de 02/02/1992 a 10/03/1994, prestado à Sociedade Educacional Araújo LTDA - ME.

Obs. Permanecem inalterados o subitem 1 do item 02 e demais termos da Portaria nº. 062/2015 - MTPREV, Diário Oficial de 17 de setembro de 2015, com relação à averbação a favor da servidora.

9) Processo nº. 543819/2015 (apensos: 33737/2012 - SAD e 544784/2009 - SEFAZ) - NELY GOMES DE AMORIM - Secretária de Estado de Fazenda - SEFAZ, Por ter sido publicado equivocadamente no Diário Oficial do dia 22.03.2013 e 02/04/2013, nos seguintes termos:

I. Que seja tornado sem efeito o item 06 da Portaria nº. 012/2013 - SGP/ SAD e item 05 da Portaria nº. 013/2013 - SGP/SAD, publicadas no Diário Oficial de 22 de março e 02 de abril de 2013, respectivamente, referente à averbação de 19 anos, 09 meses e 06 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos períodos de: a) 16/09/1980 a 17/12/1999 (19 anos, 03 meses e 02 dias), prestado ao Banco do Estado de Mato Grosso S/A e b) 28/02 a 31/08/2000 (06 meses e 04 dias), prestado ao Banco do Brasil S/A, em nome de **NELY GOMES DE AMORIM, Fiscal de Tributos Estaduais**, matrícula nº. 99961, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, uma vez que saiu incorreta a fundamentação legal.

II. **Deferir Averbação de Tempo de Contribuição** a favor da servidora **NELY GOMES DE AMORIM, Fiscal de Tributos Estaduais**, matrícula nº. 99961, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.

Averbe-se: 19 anos, 09 meses e 06 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos:

1) 19 anos, 03 meses e 02 dias, no período de **16/09/1980 a 17/12/1999**, prestado ao Banco do Estado de Mato Grosso S/A - BEMAT, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) 06 meses e 04 dias, no período de **28/02 a 31/08/2000**, prestado ao Banco do Brasil S/A, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

10) Processo nº. 503657/2015 (apensos: 497048/2015 e 391644/2013) - WALTERBERG DE SOUSA SANTOS - Secretária de Estado de Gestão - SEGES, Por ter sido publicado equivocadamente no Diário Oficial do dia 08.10.2015, nos seguintes termos:

1) Na Portaria nº. 069/2015 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de **08 de outubro de 2015**, que seja tornado sem efeito o subitem 1 do item 09, que averbou para **todos os efeitos, 01 ano, 03 meses e 14 dias**, no período de **20/02/2006 a 14/06/2007**, prestado à Fundação de Apóio à Pesquisa Agropecuária de Mato Grosso, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, em nome de **WALTERBERG DE SOUSA SANTOS, Analista Administrativo**, matrícula nº. 139116, lotado na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES.

2) Que seja averbado: 01 ano, 03 meses e 14 dias, no período de **20/02/2006 a 14/06/2007**, prestado à Fundação de Apóio à Pesquisa Agropecuária de Mato Grosso, na função de **Auxiliar de Compras**, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

Obs. Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº. 069/2015 - MTPREV, de 08 de outubro de 2015, com relação à averbação de tempo de contribuição a favor do servidor.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 12 de Novembro de 2015.

Ronaldo Rosa Taveira
RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00049/2015 DE: 12/11/2015

O Secretário-Chefe da Casa Civil nos deu suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (259595/2) MARIO QUIDA NETO

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Un. Adm: (137804) UNID. DE ACESSORIA

A Partir de: 09/10/2015 Até 18/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.

Paulo Cesar Zamar Taques

Secretário-Chefe da Casa Civil

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE/00021/2015 DE: 12/11/2015

O Procurador-Geral do Estado nos deu suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 482463/2015/PGE

Nome: (22337/1) LUCIA BARROS FREITAS DE ALVARENGA

A Partir de: 28/09/2015 Até 12/10/2015

Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR

Substituído: (96799/1) ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS

Un. Adm: (146609) SUBPROCURADORIA-GERAL DO EST. DE M.T. TRIBU. SUPERIOR

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.

Patryck de Araujo Ayala

Procurador-Geral do Estado

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00300/2015 DE: 12/11/2015

O Secretário de Estado de Gestão nos deu suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (80201/1) ANIBAL ALVES DA SILVA

Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (139831) COORD. DE ATEND., COMERC. E PRODUÇÃO

A Partir de: 02/10/2015 Até 02/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.

Julio Cesar Modesto Santos

Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00301/2015 DE: 12/11/2015

O Secretário de Estado de Gestão nos deu suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (251515/1) IRANY CRUZ DO NASCIMENTO CAMARA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (178098) GER. DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE PERICIAS
A Partir de: 05/11/2015 Até 19/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.

Julio Cesar Modesto Santos

Secretário de Estado de Gestao

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00085/2015 DE: 12/11/2015

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária nos deu suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 515096/2015

Nome: (123896/2) ADRIANO CESAR PASSARELI

A Partir de: 01/10/2015 Até 30/10/2015

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (203674/1) FLAVIO VICENTINI

Un. Adm: (179361) GER. DE RISCOS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Processo N.: 564847/2015

Nome: (141341/1) FABIO POMPEO

A Partir de: 16/11/2015 Até 15/12/2015

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (124564/2) JOILSO SOARES DE ANDRADE

Un. Adm: (146439) GER. DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.

Fernando Carlos Fernandez Dias

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00547/2015 DE: 12/11/2015

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária nos deu suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 585969/2015

Nome: (17430/1) ANTONIO PINTO SOBRINHO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS

A Partir de: 01/10/2015 Até 01/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.

Fernando Carlos Fernandez Dias

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00548/2015 DE: 12/11/2015

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária nos deu suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (19603/1) JANDIRA KEKUCHI QUEIROZ

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (143316) GER. DE INFORM. ECONOMICO-FISCAIS

A Partir de: 01/11/2015 Até 30/11/2015

Processo N.:

Nome: (48720/1) MARIA TEREZINHA ROHLING EHLE CONCIANI

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

A Partir de: 29/10/2015 Até 17/11/2015

Processo N.:

Nome: (49621/1) MIRELA KARLA LEITE SOARES CECCONELLO

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

A Partir de: 02/11/2015 Até 16/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.

Fernando Carlos Fernandez Dias

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00549/2015 DE: 12/11/2015

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária nos deu suas atribuições que lhes são conferidas por lei,



Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (49569/1) ROSELANGE GUIMARAES GOUDINHO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (132209) UNID. DE ACESSORIA
A Partir de: 30/10/2015 Até27/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
Fernando Carlos Fernandez Dias
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00550/2015 DE: 12/11/2015

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária nos desus atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 594983/2015
Nome: (19951/1) JOBSON OSCAR BOTTOS
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 07/01/2010 Ate 06/01/2015
A Partir de: 16/11/2015 Ate 15/12/2015

Processo N.: 588316/2015
Nome: (124564/2) JOILSO SOARES DE ANDRADE
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 04/05/2006 Ate 03/05/2011
A Partir de: 16/11/2015 Ate 15/12/2015

Processo N.: 586384/2015
Nome: (8047/1) MARIO CEZAR MARTINS ARRUDA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 14/07/2010 Ate 13/07/2015
A Partir de: 09/11/2015 Ate 06/02/2016

Processo N.: 588316/2015
Nome: (48790/1) SANDRA LUCIA LUNA FALQUETO TOME
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 18/04/1999 Ate 17/04/2004
A Partir de: 03/11/2015 Ate 02/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
Fernando Carlos Fernandez Dias
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00046/2015 DE: 12/11/2015

O Secretário de Estado do Meio Ambiente nos desus atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 567791/2015
Nome: (130280/1) FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA CARVALHO
A Partir de: 17/10/2015 Até13/04/2016
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (114011/2) KELLY ALMEIDA KORMANN
Un. Adm: (179027) GER. DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS

Processo N.: 585457/2015
Nome: (226259/1) FLAVIA DE AMORIM SILVA
A Partir de: 14/12/2015 Até12/01/2016
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (130415/1) SERGIO BATISTA DE FIGUEIREDO
Un. Adm: (146994) COORD. DE MONITOR. DA QUALIDADE AMBIENTAL

Processo N.: 578640/2015
Nome: (248878/1) YARA DIAS PEREIRA
A Partir de: 10/12/2015 Até08/01/2016
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (79690/1) PEDRO BARRETO
Un. Adm: (173614) COORD. DE SERVIÇOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
Secretária de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00228/2015 DE: 12/11/2015

O Secretário de Estado do Meio Ambiente nos desus atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 578700/2015
Nome: (241140/1) KATIELLY BRAGA DA SILVA CARVALHO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (178853) GER. DE ATEND. E SUPORTE TECNICO EM TI
A Partir de: 03/11/2015

Processo N.: 590466/2015
Nome: (208734/2) LUCIENE GOMES DE SOUZA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Para Un. Adm: (189502) COORD. DE GEOINFORMAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL
A Partir de: 29/10/2015

Processo N.: 541972/2015
Nome: (130421/1) SERGIO PEDRO BALESTRIN
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Para Un. Adm: (147729) DIR. DE UNID. DESCONCENTRADA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
Secretária de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00229/2015 DE: 12/11/2015

O Secretário de Estado do Meio Ambiente nos desus atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (53048/3) LUCIA SANDRA NUNES AKERLEY
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (178500) COORD. DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADES RURAIS
A Partir de: 02/11/2015 Até31/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
Secretária de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00230/2015 DE: 12/11/2015

O Secretário de Estado do Meio Ambiente nos desus atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 587698/2015
Nome: (130248/1) SUELY DE FATIMA MENEGON BERTOLDI
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 28/04/2006 Ate 27/04/2011
A Partir de: 12/11/2015 Ate 11/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
Secretária de Estado do Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00233/2015 DE: 12/11/2015

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística nos desus atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (80683/1) WALTER VENTURA DE CAMPOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (161411) SUPERINT. DE OBRAS
A Partir de: 06/11/2015 Até20/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00145/2015 DE: 12/11/2015

O Secretário de Estado de Segurança Pública nos desus atribuições que lhe são conferidas por lei,



Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: aj
Nome: (203472/1) ADEMIRSON DE CAMPOS NUNES JUNIOR
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (188654) SUPERINT. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: aj
Nome: (95781/1) ANTONIO JOAQUIM PORTILHO DE JESUS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (188654) SUPERINT. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
A Partir de: 02/09/2015 Até02/09/2015

Processo N.: aj
Nome: (95781/1) ANTONIO JOAQUIM PORTILHO DE JESUS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (188654) SUPERINT. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: aj
Nome: (95832/1) ERNANI CLAUDIO MENDONÇA DOS SANTOS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (188654) SUPERINT. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: aj
Nome: (95832/1) ERNANI CLAUDIO MENDONÇA DOS SANTOS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (188654) SUPERINT. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: aj
Nome: (95869/1) HELIO RUBENS DIAS CAMPOS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (188654) SUPERINT. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
A Partir de: 04/10/2015 Até04/10/2015

Processo N.: aj
Nome: (95869/1) HELIO RUBENS DIAS CAMPOS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (188654) SUPERINT. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
A Partir de: 03/08/2015 Até03/08/2015

Processo N.: aj
Nome: (97392/1) HERCULES DA SILVA VIDRAGO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (188654) SUPERINT. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: aj
Nome: (97392/1) HERCULES DA SILVA VIDRAGO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (188654) SUPERINT. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
A Partir de: 02/08/2015 Até02/08/2015

Processo N.: aj
Nome: (97392/1) HERCULES DA SILVA VIDRAGO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (188654) SUPERINT. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
A Partir de: 03/10/2015 Até03/10/2015

Processo N.: aj
Nome: (104432/4) IRENE SIMOES PEDROGA FULIOTO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (188654) SUPERINT. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: aj
Nome: (259789/1) JOAO PAULO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (188654) SUPERINT. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: aj
Nome: (259789/1) JOAO PAULO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (188654) SUPERINT. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: jmn.
Nome: (259789/1) JOAO PAULO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (188654) SUPERINT. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: aj
Nome: (108189/1) REINALDO DE ASSUNCAO MARQUES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (188654) SUPERINT. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
A Partir de: 03/09/2015 Até03/09/2015

Processo N.: aj
Nome: (108189/1) REINALDO DE ASSUNCAO MARQUES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (188654) SUPERINT. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: aj
Nome: (101119/4) RICARDO DE MORAIS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (188654) SUPERINT. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
Mauro Zaque de Jesus
Secretário de Estado de Segurança Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00530/2015 DE: 12/11/2015

ODelegadoGeraldaPolíciaJudiciáriaCivilnosedesuasatribuiçõesquelhessãoconferidasporlei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: aj
Nome: (91998/15) CLEOMAR ETERNO DE CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134520) DELEGACIA DE POLÍCIA DE TAPURAH
A Partir de: 03/10/2015 Até03/10/2015

Processo N.: aj
Nome: (203444/1) EUGENIO GABINO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (177768) DELEGACIA DE POLÍCIA DE POXOREU
A Partir de: 04/10/2015 Até04/10/2015

Processo N.: jmn.
Nome: (55169/21) HAMILCAR BARREIRA ABREU
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164330) GER. DE APOIO TECNOLÓGICO
A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: jmn.
Nome: (125822/15) JUCELIA GONCALVES MARCHESAN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (177326) DELEGACIA REG. DE CONFRESA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: jmn.
Nome: (101460/3) LAURO REIS PEREIRA DE MORAES E SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (177334) NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA
A Partir de: 03/10/2015 Até03/10/2015

Processo N.: ds
Nome: (97343/1) LUIZ FERNANDO DE ARAUJO MELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 03/08/2015 Até03/08/2015

Processo N.: aj
Nome: (105554/2) MANOEL VETTORELLO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CENTRO/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: jmn.
Nome: (234078/1) MARCELO ASSUNÇÃO BARROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (177342) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CONFRESA
A Partir de: 03/10/2015 Até03/10/2015

Processo N.: jmn.
Nome: (208645/2) MARCIAL DA CRUZ BANDEIRA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (177334) NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA
A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: aj
Nome: (32576/1) MARIA JOSE RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CENTRO/ BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 04/05/2015 Até04/05/2015

Processo N.: ds
Nome: (234425/1) PEDRO PAULO DE MEDEIROS NETO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (133485) DELEGACIA DE POLÍCIA DE PONTE BRANCA
A Partir de: 02/09/2015 Até02/09/2015

Processo N.: aj
Nome: (136552/1) RICARDO DE BRITO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133450) DELEGACIA DE POLÍCIA DE ALTO TAQUARI
A Partir de: 01/06/2015 Até01/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00531/2015 DE: 12/11/2015

ODelegadoGeraldaPolíciaJudiciáriaCivilnosedesuasatribuiçõesquelhessãoconferidasporlei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (234348/1) ALEX SANDRO LOZANO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133892) DELEGACIA DE POLICIA DE JURUENA
A Partir de: 18/10/2015 Até11/11/2015

Processo N.:
Nome: (203662/1) GLAUCO ALVES DE FRANCA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/CBA
A Partir de: 08/11/2015 Até07/12/2015

Processo N.:
Nome: (92129/1) LAURA ANGELICA ARAUJO VIEGAS SANT ANA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER DE CÂCERES
A Partir de: 03/11/2015 Até07/11/2015

Processo N.:
Nome: (68870/3) MARCIO APARECIDO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133396) DELEGACIA DE POLICIA DE CARLINDA
A Partir de: 21/10/2015 Até19/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00532/2015 DE: 12/11/2015

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil nos de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (23793/1) ANTONIO WANDERLEY NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177369) DELEGACIA DE POLICIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 07/11/2015 Até06/12/2015

Processo N.:
Nome: (114268/5) DIONE PERES AGUIAR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133892) DELEGACIA DE POLICIA DE JURUENA
A Partir de: 28/09/2015 Até07/10/2015

Processo N.:
Nome: (53657/10) ITAMAR ALVES FARIAS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 22/10/2015 Até05/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00533/2015 DE: 12/11/2015

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil nos de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (117904/7) UADILA SILVEIRA LOPES DELMONICO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133345) DIR. DA POLÍCIA JUDICIARIA CIVIL DO INTERIOR
A Partir de: 06/11/2015 Até03/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00280/2015 DE: 12/11/2015

O Comandante Geral da PM-MT nos de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (48319/1) JOILDES LEITE MOREIRA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (166650) CENTRO DE FORM. E APERFEIÇAMENTO DE PRAÇAS
A Partir de: 04/11/2015 Até18/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
Zaqueu Barbosa
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00281/2015 DE: 12/11/2015

O Comandante Geral da PM-MT nos de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (99370/1) AUGUSTO CESAR DA SILVA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 30/10/2015 Até28/11/2015

Processo N.:
Nome: (73025/1) CARLOS ROBERTO BEZERRA DA SILVA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 09/10/2015 Até07/12/2015

Processo N.:
Nome: (48370/1) DEJAIR SILVESTRE DOS SANTOS
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166995) "BATALHAO DE FORÇA ESTADUAL" - SEDE - CUIABA
A Partir de: 03/11/2015 Até02/12/2015

Processo N.:
Nome: (101136/1) JOSIMAR ANDRE DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175595) 14º BATALHAO DE PM - SEDE - PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 05/11/2015 Até19/11/2015

Processo N.:
Nome: (107631/1) JULIANO JUNIOR GARCIA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (168998) 22º BATALHAO DE POL. MILITAR - PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 08/09/2015 Até05/01/2016

Processo N.:
Nome: (28032/1) LEANDRO CEZARIO NONATO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
A Partir de: 29/10/2015 Até02/11/2015

Processo N.:
Nome: (90931/1) SILVANO LIPPAUS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/11/2015 Até11/11/2015

Processo N.:
Nome: (98743/1) UANDERLEY BENEDITO DA COSTA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 13/10/2015 Até11/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
Zaqueu Barbosa
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00136/2015 DE: 12/11/2015

O Comandante Geral do CBM-MT nos de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (258567/1) CAMILLA HILARIO PEDROSO LINO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 26/10/2015 Até24/11/2015

Processo N.:
Nome: (116699/1) ROGERIO DE SOUSA LISBOA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 06/11/2015 Até15/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
Julio Cezar Rodrigues
Comandante Geral do CBM-MT

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00858/2015

DE: 12/11/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos nos comunica as atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 559367/2015

Nome: (256835/1) ADIRSON HENRIQUE RODRIGUES DE CASTRO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (190152) GER. DE GESTAO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS
A Partir de: 08/10/2015

Processo N.: 559367/2015

Nome: (120259/5) ALDECIDES DE AQUINO SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190462) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE AGUA BOA
A Partir de: 26/10/2015

Processo N.: 559367/2015

Nome: (248041/1) ANA LUIZA DE ARAUJO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 26/10/2015

Processo N.: 559367/2015

Nome: (233480/1) ANA RACHEL FLORENCIO PINHEIRO
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR
Para Un. Adm: (166251) GER. DE ATENDIMENTO, ORIENTAÇÃO E CONCILIAÇÃO
A Partir de: 08/10/2015

Processo N.: 559367/2015

Nome: (233401/1) ANDERSON FERREIRA GARCIA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 26/10/2015

Processo N.: 559367/2015

Nome: (255469/1) ANDRE CARVALHO RONDON BADINI
Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Para Un. Adm: (166260) GER. DE FISCALIZ., CONTR., MONITOR. DE MERCADO
A Partir de: 08/10/2015

Processo N.: 559367/2015

Nome: (248915/1) ANDREIA PEREIRA BATISTA
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 26/10/2015

Processo N.: 559367/2015

Nome: (250495/1) ANDREIA PEREIRA DA COSTA
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 26/10/2015

Processo N.: 559367/2015

Nome: (73865/1) ANTONIO ALMEIDA DA CRUZ
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (190152) GER. DE GESTAO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS
A Partir de: 08/10/2015

Processo N.: 559367/2015

Nome: (248053/1) BERTHA PAIVA GUIMARAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190462) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE AGUA BOA
A Partir de: 26/10/2015

Processo N.: 559367/2015

Nome: (233660/1) CAMILA CURCINE TENUTA
Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Para Un. Adm: (166260) GER. DE FISCALIZ., CONTR., MONITOR. DE MERCADO
A Partir de: 08/10/2015

Processo N.: 559367/2015

Nome: (233523/1) CARLA MICHELE ALVES DE ARRUDA
Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Para Un. Adm: (166260) GER. DE FISCALIZ., CONTR., MONITOR. DE MERCADO
A Partir de: 08/10/2015

Processo N.: 559367/2015

Nome: (90323/6) CARLOS EDUARDO FEGURI
Cargo/Função: (10280) PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (190152) GER. DE GESTAO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS
A Partir de: 08/10/2015

Processo N.: 559367/2015

Nome: (86174/1) CELSO APARECIDO LEITE BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 26/10/2015

Processo N.: 559367/2015

Nome: (139595/1) CLAUDIA CONCEICAO COSTA FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 26/10/2015

Processo N.: 559367/2015

Nome: (233348/1) CLAUDIA OLIVIERI PRADO DE FREITAS
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR
Para Un. Adm: (166251) GER. DE ATENDIMENTO, ORIENTAÇÃO E CONCILIAÇÃO
A Partir de: 08/10/2015

Processo N.: 559367/2015

Nome: (138516/1) CLAUDINETE DE LIMA PINTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 26/10/2015

Processo N.: 559367/2015

Nome: (115971/1) CLAUDIO RAMOS DE CASTRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 26/10/2015

Processo N.: 559367/2015

Nome: (251045/1) CLEIDE MARCIA GIMENEZ BARBOSA CEBALHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 26/10/2015

Processo N.: 559367/2015

Nome: (250418/1) CLEITON VIDAL FERNANDES NEGRAO
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 26/10/2015

Processo N.: 559367/2015

Nome: (132303/4) CRISTIANE VAZ DOS SANTOS
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR
Para Un. Adm: (166251) GER. DE ATENDIMENTO, ORIENTAÇÃO E CONCILIAÇÃO
A Partir de: 08/10/2015

Processo N.: 559367/2015

Nome: (236970/1) CRISTINA MOREIRA BARBOSA NUNES
Cargo/Função: (10280) PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 26/10/2015

Processo N.: 559367/2015

Nome: (257846/1) DAIANE GARCIA VIEIRA OLIVEIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (166251) GER. DE ATENDIMENTO, ORIENTAÇÃO E CONCILIAÇÃO
A Partir de: 08/10/2015

Processo N.: 559367/2015

Nome: (255418/1) DANIEL PEREIRA GOMES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 26/10/2015

Processo N.: 559367/2015

Nome: (115970/1) DAVID ATALA SOBRINHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 26/10/2015

Processo N.: 559367/2015

Nome: (117358/1) ELIANA AUGUSTA BOTELHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 26/10/2015

Processo N.: 559367/2015

Nome: (257801/1) ELIZETE OLIVEIRA SILVA LIMA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (190152) GER. DE GESTAO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS
A Partir de: 08/10/2015

Processo N.: 559367/2015

Nome: (236919/1) ELOIZA APARECIDA RODRIGUES BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 26/10/2015

Processo N.: 559367/2015

Nome: (215464/2) EMERSON MARTINS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10280) PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 26/10/2015

Processo N.: 559367/2015

Nome: (263416/1) ERICK GOMES DE GODOY
Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Para Un. Adm: (166260) GER. DE FISCALIZ., CONTR., MONITOR. DE MERCADO
A Partir de: 08/10/2015

Processo N.: 559367/2015

Nome: (257543/1) ESTER COSTA ALENCAR
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (166286) GER. DE INFORM., DIVULG. E EDUC. PARA O CONSUMO
A Partir de: 08/10/2015

Processo N.: 559367/2015

Nome: (237064/1) EUCLÉDINA DE CAMPOS NUNES SILVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 26/10/2015

Processo N.: 559367/2015

Nome: (257768/1) EUZIMAR NASCIMENTO SIQUEIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (166251) GER. DE ATENDIMENTO, ORIENTAÇÃO E CONCILIAÇÃO
A Partir de: 08/10/2015



Processo N.: 559367/2015
 Nome: (251016/1) FABIO FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 26/10/2015

Processo N.: 559367/2015
 Nome: (238712/2) FATIMA APARECIDA MATIAS TOSTA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Para Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 26/10/2015

Processo N.: 559367/2015
 Nome: (233527/1) FERNANDA SANTOS BEZERRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (190462) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE AGUA BOA
 A Partir de: 26/10/2015

Processo N.: 559367/2015
 Nome: (94541/2) FLAVIA DE JESUS LIMA SOUZA SILVA
 Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 Para Un. Adm: (166260) GER. DE FISCALIZ., CONTR., MONITOR. DE MERCADO
 A Partir de: 08/10/2015

Processo N.: 559367/2015
 Nome: (138541/1) FRANCISKELY CAMPOS MOREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
 A Partir de: 26/10/2015

Processo N.: 559367/2015
 Nome: (233500/1) GEISA DA COSTA MARQUES
 Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 Para Un. Adm: (166260) GER. DE FISCALIZ., CONTR., MONITOR. DE MERCADO
 A Partir de: 08/10/2015

Processo N.: 559367/2015
 Nome: (107336/3) GENERIS JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
 A Partir de: 26/10/2015

Processo N.: 559367/2015
 Nome: (236840/1) GENILDA PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
 A Partir de: 26/10/2015

Processo N.: 559367/2015
 Nome: (248520/1) IARA FABIANA ANDRADE FEITOSA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (190462) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE AGUA BOA
 A Partir de: 26/10/2015

Processo N.: 331067/2015
 Nome: (118790/3) ILDA LUIZA JUNIOR
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (190063) GER. DE CUSTODIA E MONITORAMENTO
 A Partir de: 14/10/2015

Processo N.: 559367/2015
 Nome: (125258/1) INES CONCEICAO MIRANDA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
 A Partir de: 26/10/2015

Processo N.: 559367/2015
 Nome: (233170/1) ISABELE VIEIRA ALMEIDA BATISSOCO ESTULANO
 Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR
 Para Un. Adm: (166251) GER. DE ATENDIMENTO, ORIENTAÇÃO E CONCILIAÇÃO
 A Partir de: 08/10/2015

Processo N.: 559367/2015
 Nome: (236853/1) IVANILDA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 26/10/2015

Processo N.: 559367/2015
 Nome: (236907/1) JAIR RODRIGUES SOARES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 26/10/2015

Processo N.: 559367/2015
 Nome: (234064/5) JANAINA HONORIO AMARAL
 Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 Para Un. Adm: (166260) GER. DE FISCALIZ., CONTR., MONITOR. DE MERCADO
 A Partir de: 08/10/2015

Processo N.: 559367/2015
 Nome: (233361/1) JOAO ENELCIDIO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
 A Partir de: 26/10/2015

Processo N.: 559367/2015
 Nome: (233138/1) JOCIANE RODRIGUES DE MORAES
 Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 Para Un. Adm: (190152) GER. DE GESTAO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS
 A Partir de: 08/10/2015

Processo N.: 559367/2015
 Nome: (236838/1) JOELSON INACIO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Para Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 26/10/2015

Processo N.: 559367/2015
 Nome: (233628/1) JORGE LUIZ DA CRUZ FONSECA
 Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 Para Un. Adm: (166260) GER. DE FISCALIZ., CONTR., MONITOR. DE MERCADO
 A Partir de: 08/10/2015

Processo N.: 559367/2015
 Nome: (253388/1) JOSE DIEGO LENZION RACHID JAUDY COSTA
 Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR
 Para Un. Adm: (166251) GER. DE ATENDIMENTO, ORIENTAÇÃO E CONCILIAÇÃO
 A Partir de: 08/10/2015

Processo N.: 559367/2015
 Nome: (251052/1) JOSUE CORDEIRO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 26/10/2015

Processo N.: 559367/2015
 Nome: (251797/1) KATIA LARISSA HONOSTORIO PRICINOTE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (190462) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE AGUA BOA
 A Partir de: 26/10/2015

Processo N.: 559367/2015
 Nome: (90380/2) KELVIA DA SILVA ALMEIDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
 A Partir de: 26/10/2015

Processo N.: 559367/2015
 Nome: (122605/6) KESIA KISS NUNES
 Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR
 Para Un. Adm: (166251) GER. DE ATENDIMENTO, ORIENTAÇÃO E CONCILIAÇÃO
 A Partir de: 08/10/2015

Processo N.: 517269/2015
 Nome: (251246/1) LAYLA DENISE DA COSTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
 A Partir de: 30/10/2015

Processo N.: 559367/2015
 Nome: (233807/1) LORENA RAMOS SOARES
 Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR
 Para Un. Adm: (166251) GER. DE ATENDIMENTO, ORIENTAÇÃO E CONCILIAÇÃO
 A Partir de: 08/10/2015

Processo N.: 559367/2015
 Nome: (118935/1) LYSLAINE HATSUE SATO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
 A Partir de: 26/10/2015

Processo N.: 559367/2015
 Nome: (250966/1) MANOEL LEANDRO DA SILVA COUTINHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 26/10/2015

Processo N.: 559367/2015
 Nome: (204147/2) MARCELA COELHO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (190462) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE AGUA BOA
 A Partir de: 26/10/2015

Processo N.: 559367/2015
 Nome: (233740/1) MARCELA CRISTINA OLANDA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
 A Partir de: 26/10/2015

Processo N.: 559367/2015
 Nome: (257393/1) MARCELLY LAURA PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Para Un. Adm: (166251) GER. DE ATENDIMENTO, ORIENTAÇÃO E CONCILIAÇÃO
 A Partir de: 08/10/2015

Processo N.: 559367/2015
 Nome: (112427/18) MARCELO APARECIDO ALVES
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Para Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 26/10/2015

Processo N.: 559367/2015
 Nome: (6777/1) MARCELO MARQUES PONTES
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Para Un. Adm: (190152) GER. DE GESTAO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS
 A Partir de: 08/10/2015

Processo N.: 559367/2015
 Nome: (106506/2) MARCELO TADEU CRUZ SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
 A Partir de: 26/10/2015

Processo N.: 559367/2015
 Nome: (258264/1) MARCIA CONCEICAO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR
 Para Un. Adm: (166251) GER. DE ATENDIMENTO, ORIENTAÇÃO E CONCILIAÇÃO
 A Partir de: 08/10/2015

Processo N.: 559367/2015

Nome: (47524/14) MARGARIDA SILVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 26/10/2015

Processo N.: 559367/2015
Nome: (250999/1) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 26/10/2015

Processo N.: 559367/2015
Nome: (74769/4) MARIA APARECIDA RODRIGUES MAGALHAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190462) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE AGUA BOA
A Partir de: 26/10/2015

Processo N.: 559367/2015
Nome: (232848/1) MARIA CANDIDA RIBAS CARAMURU CROTTI
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR
Para Un. Adm: (166251) GER. DE ATENDIMENTO, ORIENTAÇÃO E CONCILIAÇÃO
A Partir de: 08/10/2015

Processo N.: 559367/2015
Nome: (241099/1) MARIA EMILIA POLZIN RONDON
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (166251) GER. DE ATENDIMENTO, ORIENTAÇÃO E CONCILIAÇÃO
A Partir de: 08/10/2015

Processo N.: 559367/2015
Nome: (236883/1) MARIA MARGARETE RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 26/10/2015

Processo N.: 559367/2015
Nome: (249013/2) MARIA REGINA VELOZO DA CRUZ OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 26/10/2015

Processo N.: 559367/2015
Nome: (115295/1) MARIA SUESIA COELHO SELAU
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (166251) GER. DE ATENDIMENTO, ORIENTAÇÃO E CONCILIAÇÃO
A Partir de: 08/10/2015

Processo N.: 559367/2015
Nome: (233657/1) MARIANA ROPELATO TOSCANO DE BRITTO
Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Para Un. Adm: (166260) GER. DE FISCALIZ., CONTR., MONITOR. DE MERCADO
A Partir de: 08/10/2015

Processo N.: 272135/2015
Nome: (248612/1) MARIANNA PERNE TIBALDI E SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162140) GAB.SECRET.ADJ.DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA
A Partir de: 22/05/2015

Processo N.: 559367/2015
Nome: (119513/1) MARLUCE PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (166286) GER. DE INFORM., DIVULG. E EDUC. PARA O CONSUMO
A Partir de: 08/10/2015

Processo N.: 559367/2015
Nome: (143225/2) MARLY RODRIGUES SIQUEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190462) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE AGUA BOA
A Partir de: 26/10/2015

Processo N.: 559367/2015
Nome: (248050/1) MICHELLE FERNANDA FORTES
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR
Para Un. Adm: (166251) GER. DE ATENDIMENTO, ORIENTAÇÃO E CONCILIAÇÃO
A Partir de: 08/10/2015

Processo N.: 559367/2015
Nome: (250307/1) MONICA CAROLINA JULIANO PINTO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 26/10/2015

Processo N.: 559367/2015
Nome: (129925/1) NAILSON ANTONIO DE CAMARGO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 26/10/2015

Processo N.: 559367/2015
Nome: (251237/1) NEIDE DE CARVALHO SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 26/10/2015

Processo N.: 559367/2015
Nome: (95242/5) NEIVA ALVES GARCIA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 26/10/2015

Processo N.: 559367/2015
Nome: (236971/1) NELIANE MACEDO COSTA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 26/10/2015

Processo N.: 559367/2015
Nome: (204547/2) NEYLI APARECIDA DOS SANTOS NEVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 26/10/2015

Processo N.: 559367/2015
Nome: (237075/1) NILVALINA RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 26/10/2015

Processo N.: 559367/2015
Nome: (236854/1) PAULO CESAR ALCANTARA DA CONCEIÇÃO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 26/10/2015

Processo N.: 559367/2015
Nome: (131265/1) RAELENA NARNO DE SOUZA BASANIN
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (166251) GER. DE ATENDIMENTO, ORIENTAÇÃO E CONCILIAÇÃO
A Partir de: 08/10/2015

Processo N.: 559367/2015
Nome: (233493/1) RAFAEL PEREIRA DE VASCONCELOS
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR
Para Un. Adm: (166251) GER. DE ATENDIMENTO, ORIENTAÇÃO E CONCILIAÇÃO
A Partir de: 08/10/2015

Processo N.: 559367/2015
Nome: (91804/1) REGIANE CRISTINA DE AMORIM
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (190152) GER. DE GESTAO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS
A Partir de: 08/10/2015

Processo N.: 559367/2015
Nome: (233644/1) RENATA RESENDE CARVALHO
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR
Para Un. Adm: (166251) GER. DE ATENDIMENTO, ORIENTAÇÃO E CONCILIAÇÃO
A Partir de: 08/10/2015

Processo N.: 559367/2015
Nome: (236866/1) ROGERIO OLIONI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 26/10/2015

Processo N.: 559367/2015
Nome: (110945/2) ROGERIO SENA DA SILVA
Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Para Un. Adm: (166260) GER. DE FISCALIZ., CONTR., MONITOR. DE MERCADO
A Partir de: 08/10/2015

Processo N.: 559367/2015
Nome: (60957/1) RONALDO FERNANDES DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (166286) GER. DE INFORM., DIVULG. E EDUC. PARA O CONSUMO
A Partir de: 08/10/2015

Processo N.: 559367/2015
Nome: (127126/5) ROSALINA RIBEIRO PIRES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 26/10/2015

Processo N.: 559367/2015
Nome: (250488/1) ROSANGELA GONÇALVES DA CRUZ SOUZA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 26/10/2015

Processo N.: 559367/2015
Nome: (116929/3) ROSINEIA DE CARVALHO NEVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 26/10/2015

Processo N.: 559367/2015
Nome: (127516/5) SILVANIA MARIA DE BARROS
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 26/10/2015

Processo N.: 559367/2015
Nome: (103887/3) SOLANGE DE FATIMA WOLLENHAUPT
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (166286) GER. DE INFORM., DIVULG. E EDUC. PARA O CONSUMO
A Partir de: 08/10/2015

Processo N.: 559367/2015
Nome: (251864/1) SOLANGE MARCIA WEBBER
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 26/10/2015

Processo N.: 559367/2015
Nome: (86009/4) SONIA FERREIRA MARTINS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 26/10/2015

Processo N.: 559367/2015
Nome: (94733/32) SORAHIA DE CASTRO YUNES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423



Para Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 26/10/2015

Processo N.: 559367/2015
Nome: (251839/1) SORAIA ROSA VASCONCELOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190462) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE AGUA BOA
A Partir de: 26/10/2015

Processo N.: 559367/2015
Nome: (43646/2) SUELY APARECIDA JULIANO PINTO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 26/10/2015

Processo N.: 559367/2015
Nome: (257530/1) SUELY MARQUES DE SOUZA PINA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (166251) GER. DE ATENDIMENTO, ORIENTAÇÃO E CONCILIAÇÃO
A Partir de: 08/10/2015

Processo N.: 559367/2015
Nome: (233564/1) TALVANIA MARIA ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 26/10/2015

Processo N.: 559367/2015
Nome: (236860/1) TATIANE RODRIGUES CARVALHO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 26/10/2015

Processo N.: 559367/2015
Nome: (85464/1) TATIANNIA KRISGER GARDIN DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 26/10/2015

Processo N.: 559367/2015
Nome: (251163/1) TOMAZ AQUINO RAMOS FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 26/10/2015

Processo N.: 559367/2015
Nome: (233551/1) VANESA BANDIERA TORRES
Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Para Un. Adm: (166260) GER. DE FISCALIZ., CONTR., MONITOR. DE MERCADO
A Partir de: 08/10/2015

Processo N.: 559367/2015
Nome: (136240/4) VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 26/10/2015

Processo N.: 559367/2015
Nome: (78363/2) VIVIANE ROSARITA ROCHA CONTE
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR
Para Un. Adm: (166251) GER. DE ATENDIMENTO, ORIENTAÇÃO E CONCILIAÇÃO
A Partir de: 08/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00859/2015 DE: 12/11/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos nos odes suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: REMOCAO

Processo N.: 517172/15
Nome: (225963/1) GILVANEIDE FEITOSA DA COSTA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 05/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00860/2015 DE: 12/11/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos nos odes suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: REMOCAO

Processo N.: 557086/2015
Nome: (233514/1) JANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162140) GAB.SECRET.ADJ.DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA
A Partir de: 20/07/2015

Processo N.: 554856/15
Nome: (102817/6) SILVIO ROBERTO ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190012) DIR. DE ENSINO PENITENCIARIO
A Partir de: 01/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00861/2015 DE: 12/11/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos nos odes suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: sol
Nome: (125268/1) JOSE MAGALHAES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162825) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 10/10/2015 Até 10/10/2015

Processo N.: SOL
Nome: (232265/1) JUCELINO MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/10/2015 Até 05/10/2015

Processo N.: vns
Nome: (114863/1) LENIMAR GOULART BRASILEIRO DA CONCEICAO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190039) DIR. DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA
A Partir de: 05/10/2015 Até 05/10/2015

Processo N.: sol
Nome: (115327/1) MARCO VALERIO DE ARRUDA PINTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 05/10/2015 Até 05/10/2015

Processo N.: sol
Nome: (237155/3) ROGERIO JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (184365) GER. REGIONAL DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO- POLO SINOP
A Partir de: 01/10/2015 Até 01/10/2015

Processo N.: sol
Nome: (264767/1) TAMIRIS CANDIDA DE SOUZA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190675) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.-POLO LUCAS DO R
A Partir de: 05/10/2015 Até 05/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00862/2015 DE: 12/11/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos nos odes suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (112921/2) ANDREIA BRENDA PEREIRA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (166170) GAB. DO SECRET. ADJ. DE DIREITOS HUMANOS
A Partir de: 05/11/2015 Até 04/12/2015

Processo N.:
Nome: (251748/1) CLEIDILSON BRANDAO FERREIRA DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/11/2015 Até 30/12/2015

Processo N.:
Nome: (248701/1) CLODOMAR MAXIMINO PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 15/10/2015 Até 05/11/2015

Processo N.:
Nome: (130476/1) DIVINA GLORIA CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190489) DIR. DO CENTRO DE CUSTODIA DA CAPITAL
A Partir de: 18/10/2015 Até 25/10/2015

Processo N.:
Nome: (117439/1) ELIANE RODRIGUES DURCE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162299) GER. DE SAUDE
A Partir de: 03/11/2015 Até 02/12/2015

Processo N.:

Nome: (91064/10) GLAYDSON MAGNO ANDRADE DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 05/11/2015 Até19/11/2015

Processo N.:
Nome: (228644/1) IVANIA REGINA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 30/10/2015 Até28/11/2015

Processo N.:
Nome: (233896/1) LOURIVAL BARREIRA AGUIAR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 04/11/2015 Até03/12/2015

Processo N.:
Nome: (129400/4) LUCIANE LIRA GALLE
Cargo/Função: (10280) PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 31/10/2015 Até29/11/2015

Processo N.:
Nome: (112427/18) MARCELO APARECIDO ALVES
Cargo/Função: (10280) PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 03/11/2015 Até06/11/2015

Processo N.:
Nome: (250597/1) PAULO RENATO TEIXEIRA
Cargo/Função: (9182) PROF. NIV. SUP. SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (189987) COORD. DE ATENDIMENTO TECNICO E SAUDE
A Partir de: 26/10/2015 Até03/01/2016

Processo N.:
Nome: (212146/2) SALVIO JUNIOR DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 06/11/2015 Até04/01/2016

Processo N.:
Nome: (118174/3) TANIA MARCIA DAMBROSIO
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 19/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.:
Nome: (226014/1) UELITON PERES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9182) PROF. NIV. SUP. SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 03/11/2015 Até06/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00863/2015 DE: 12/11/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos nos comunica as atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (120446/1) JOSIANE OLIVEIRA ALVES DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 09/11/2015 Até12/11/2015

Processo N.:
Nome: (225961/1) RITA BEATRIZ BIONDO
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (190055) DIR. DE SAUDE
A Partir de: 30/10/2015 Até13/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00864/2015 DE: 12/11/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos nos comunica as atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: Processo 517172/2015
Nome: (225963/1) GILVANEIDE FEITOSA DA COSTA
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
Un. Adm: (162264) SUPERINT. DE GESTAO DE CADEIAS
A Partir de: 07/10/2015

Processo N.: Processo 331067/2015
Nome: (118790/3) ILDA LUIZA JUNIOR
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO

Un. Adm: (162426) SUBDIR. DA PENITENC. FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 13/10/2015

Processo N.: Processo 557086/2015
Nome: (233514/1) JANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID. ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 08/10/2015

Processo N.: Ato 7617/2015
Nome: (86269/1) MARCO AURELIO JULIEN
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (162868) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 30/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00865/2015 DE: 12/11/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos nos comunica as atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: Processo 557121/2015
Nome: (115317/1) CHRISTIANNO DE PAULA OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 04/08/2015 Até

Processo N.: processo 541947/2015
Nome: (232186/1) GILVANI GUIMARAES LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162701) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA
A Partir de: 20/10/2015 Até

Processo N.: Processo 541947/2015
Nome: (248528/1) GRACIELI MILANI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 20/10/2015 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00866/2015 DE: 12/11/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos nos comunica as atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: vns
Nome: (102817/6) SILVIO ROBERTO ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2015 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação nos comunica as atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/68183/2015 DE: 12/11/2015
Processo Nº: 1000002039421
Contratado: (138275/15) EDINARA SIMAS DA SILVA VASUM, CPF: 013.608.401-09; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI; De: 02/09/2015 a 31/10/2015
Substituído: (142610/12) RENATA VIANI HERNANDES BIANCHINI

CONTRATO/SEDUC/68184/2015 DE: 12/11/2015
Processo Nº: 1000002028643
Contratado: (266139/1) MATILDES GREQUIGERMANO, CPF: 004.959.668-35; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: ; Un. Adm: (156019) E.E. JOAQUIM BARBOSAS DOS SANTOS; De: 19/10/2015 a 17/11/2015
Substituído: (240858/5) SILVANA DA SILVA DE CARVALHO



CONTRATO/SEDUC/68185/2015 DE: 12/11/2015
 Processo Nº: 1000002039314
 Contratado: (27336/23) ELIZABETH CARDOZO, CPF: 345.266.841-04; Cargo/Função: (3476) APOIOADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: TÈC. EM CONTABILIDADE; Motivo: ; Un. Adm: (011703) E. E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA; De: 06/11/2015 a 18/12/2015
 Substituído: (263762/2) ANA MARIA ALMEIDA RIBEIRO

CONTRATO/SEDUC/68186/2015 DE: 12/11/2015
 Processo Nº: 1000002037453
 Contratado: (119791/27) EDSON JUSTINO, CPF: 904.600.571-20; Cargo/Função: (3476) APOIOADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: TECNOL. EM ADMINISTRAÇÃO-PEQUENAS EMPRESAS; Motivo: ; Un. Adm: (011711) E. E. ESPERIDIAO MARQUES; De: 03/11/2015 a 02/12/2015
 Substituído: (27444/3) MARIO LEITE DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/68187/2015 DE: 12/11/2015
 Processo Nº: 1000002039266
 Contratado: (209068/19) MAURADAVOLIBATISTA, CPF: 831.807.537-49; Cargo/Função: (3476) APOIOADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: ; Un. Adm: (010642) E. E. RAIODESOL; De: 05/11/2015 a 18/12/2015
 Substituído: (13703/1) LUDIO FIALHO DE ARRUDA

CONTRATO/SEDUC/68188/2015 DE: 12/11/2015
 Processo Nº: 1000002033792
 Contratado: (249039/2) NILZA ESCODELER, CPF: 482.119.311-68; Cargo/Função: (3476) APOIOADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: PROPEDEUTICO; Motivo: ; Un. Adm: (015865) E. E. 29 DE NOVEMBRO; De: 02/10/2015 a 18/12/2015
 Substituído: (56738/6) JANETE VENANCIO CEZARIO

CONTRATO/SEDUC/68189/2015 DE: 12/11/2015
 Processo Nº: 1000002039285
 Contratado: (252238/7) MARCIODOSSANTOS DEFREITAS, CPF: 018.184.631-48; Cargo/Função: (3476) APOIOADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: PROPEDEUTICO; Motivo: ; Un. Adm: (015172) E. E. COUTOMAGALHES; De: 21/09/2015 a 31/10/2015
 Substituído: (52923/5) JOSE MARIA SOARES

CONTRATO/SEDUC/68190/2015 DE: 12/11/2015
 Processo Nº: 1000002039493
 Contratado: (253738/10) LUCIA HELENA SILVA BRITO, CPF: 387.638.181-91; Cargo/Função: (3476) APOIOADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MÉDIO-NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm: (011282) E. E. HERONILDES ARAUJO; De: 01/11/2015 a 30/11/2015
 Substituído: (84901/1) MAGDA APARECIDA DEPORTE BOHRER

CONTRATO/SEDUC/68191/2015 DE: 12/11/2015
 Processo Nº: 1000002037523
 Contratado: (261475/3) ERLIREGIANERODRIGUES DOS SANTOS, CPF: 005.574.361-76; Cargo/Função: (3476) APOIOADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MÉDIO-NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm: (163554) E. E. RUI BARBOSA; De: 29/09/2015 a 27/11/2015
 Substituído: (236090/1) KELLY FERREIRA DA LUZ

CONTRATO/SEDUC/68192/2015 DE: 12/11/2015
 Processo Nº: 1000002026894
 Contratado: (266138/1) LUCIANA ARAUJO LEITE, CPF: 822.060.151-53; Cargo/Função: (3476) APOIOADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: PROPEDEUTICO; Motivo: ; Un. Adm: (094439) E. E. DIVA HUGUENY DE SIQUEIRA BASTOS; De: 20/10/2015 a 18/12/2015
 Substituído: (85890/1) DELIRA DAS NEVES RODRIGUES

CONTRATO/SEDUC/68193/2015 DE: 12/11/2015
 Processo Nº: 1000002029364
 Contratado: (266141/1) SELMA LOURDES DE JESUS, CPF: 233.643.941-72; Cargo/Função: (3476) APOIOADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: ; Un. Adm: (013269) E. E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA; De: 20/08/2015 a 18/10/2015
 Substituído: (227799/1) WYLLETE SEBALHO DO CARMO SILVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação nos odes suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/68194/2015 DE: 12/11/2015
 Processo Nº: 1000002039299
 Contratado: (102756/26) SUZELI PORFIRIO DE BRITO PINHEIRO, CPF: 432.309.971-15; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
 Hab.: LETRAS/PORTUGUÊS-ESPANHOL; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (014761) E. E. EWALDOMEYER RODERJAN; De: 03/11/2015 a 25/11/2015

CONTRATO/SEDUC/68195/2015 DE: 12/11/2015
 Processo Nº: 1000002039497
 Contratado: (107447/9) GEANE FRANCIS APARECIDO SANTANA, CPF: 009.700.211-94; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 30H
 Hab.: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (075728) E. E. INDIGENA LEONARDO VILLAS-BOAS; De: 01/11/2015 a 15/12/2015

CONTRATO/SEDUC/68196/2015 DE: 12/11/2015
 Processo Nº: 1000002037476
 Contratado: (107538/12) AISANA INPALI TUKAMAIWRA, CPF: 606.953.231-72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 30H
 Hab.: LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (075728) E. E. INDIGENA LEONARDO VILLAS-BOAS; De: 01/11/2015 a 07/12/2015

CONTRATO/SEDUC/68197/2015 DE: 12/11/2015
 Processo Nº: 1000002039301

Contratado: (128879/9) APARECIDA LUCINEIA DE SOUZAMORAES, CPF: 996.530.281-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
 Hab.: LETRAS/LING. PORTUGUESA; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm: (014761) E. E. EWALDOMEYER RODERJAN; De: 03/11/2015 a 25/11/2015

CONTRATO/SEDUC/68198/2015 DE: 12/11/2015
 Processo Nº: 1000002039399
 Contratado: (205356/21) ROSIMAR DE OLIVEIRA RIBEIRO, CPF: 031.555.001-58; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 30H
 Hab.: LETRAS/LING. PORTUGUESA/LITERATURA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (078280) E. E. INDIGENA ADECA VELA ARARA; De: 01/11/2015 a 19/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação nos odes suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/68199/2015 DE: 12/11/2015
 Processo Nº: 1000001750870
 Contratado: (208971/11) FABIANO BENEDITO DE CAMPOS, CPF: 395.513.931-04; Cargo/Função: (3476) APOIOADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: PROPEDEUTICO; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm: (153877) E. E. TEREZA CONCEIÇÃO DE ARRUDA; De: 28/01/2015 a 31/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação nos odes suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/68200/2015 DE: 12/11/2015
 Processo Nº: 1000001752471
 Contratado: (210218/11) ZELIA ALEXANDRE PEREIRA, CPF: 862.918.401-97; Cargo/Função: (3476) APOIOADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: PROPEDEUTICO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (014559) E. E. Dr. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA; Em: 09/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação nos odes suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/68201/2015 DE: 12/11/2015
 Processo Nº: 1000001991445
 Contratado: (217349/8) RODRIGO LOPES SALONSO, CPF: 152.708.578-39; Cargo/Função: (6027) ANALISTA DE SEENV ECON SOCIAL L 10050; Ref: A-001; CH: 40H
 Hab.: DIREITO; Motivo: ; Un. Adm: (179914) SUPERINT. DE ORÇAMENTO, CONVENIO E FINANÇAS; Em: 28/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação nos odes suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/68202/2015 DE: 12/11/2015
 Processo Nº: 1000001750831
 Contratado: (223762/11) ENILCARME DE FRANCA, CPF: 013.728.441-12; Cargo/Função: (3476) APOIOADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: PROPEDEUTICO; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm: (153877) E. E. TEREZA CONCEIÇÃO DE ARRUDA; De: 28/01/2015 a 31/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação nos odes suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/68203/2015 DE: 12/11/2015
 Processo Nº: 1000001755995
 Contratado: (228805/8) KARLA CRISTINA NASCIMENTO DAS SILVA, CPF: 015.127.071-63; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: PROPEDEUTICO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (021091) E. E. CLENIAROSALINA SOUZA; Em: 05/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação nos de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/68204/2015 DE: 12/11/2015
Processo N°: 1000001750848
Contratado: (243663/7) LUIS MARIO DE ALMEIDA; CPF: 991.467.891-20; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm: (153877) E. E. TEREZA CONCEIÇÃO DE ARRUDA; De: 28/01/2015 a 31/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação nos de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/68205/2015 DE: 12/11/2015
Processo N°: 1000001752374
Contratado: (257515/3) MANOEL DE SOUZA CARMO; CPF: 474.287.751-91; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (023329) E. E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI; Em: 11/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação nos de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/68206/2015 DE: 12/11/2015
Processo N°: 1000002039494
Contratado: (263955/3) JAKLINE ESTEFANALVES MARTINS; CPF: 991.746.931-15; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 30H
Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (075728) E. E. INDIGENA LEONARDO VILLAS-BOAS; De: 26/10/2015 a 01/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/68207/2015 DE: 12/11/2015
Processo N°: 1000002039308
Contratado: (265564/4) DEUZIRAMALVINADACUNHABRAZAO; CPF: 933.110.101-59; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H
Hab.: LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (014761) E. E. EWALDOMEYER RODERJAN; De: 03/11/2015 a 25/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/68208/2015 DE: 12/11/2015
Processo N°: 1000002037502
Contratado: (266131/1) ELIOMAR MARTINS DASILVA; CPF: 048.109.401-60; Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14; Ref: A-001; CH: 40H
Hab.: PROPEDEUTICO; Motivo: Un. Adm: (159840) SUPERINT. DE DIVERSIDADES EDUCACIONAIS; De: 04/11/2015 a 31/12/2015

CONTRATO/SEDUC/68209/2015 DE: 12/11/2015
Processo N°: 1000002037340
Contratado: (266132/1) RONILDO VIEIRA DA COSTA; CPF: 039.225.001-29; Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14; Ref: A-001; CH: 40H
Hab.: PROPEDEUTICO; Motivo: Un. Adm: (191442) SUPERINT. DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO; De: 10/11/2015 a 31/12/2015

CONTRATO/SEDUC/68210/2015 DE: 12/11/2015
Processo N°: 1000002039477
Contratado: (266137/1) LUCIANADASILVA RIBEIRO; CPF: 029.775.201-47; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: PROPEDEUTICO; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm: (137766) E. E. PAULO FREIRE; De: 01/11/2015 a 30/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01886/2015 DE: 12/11/2015

O Secretário de Estado de Educação nos de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002039267
Nome: (245567/6) CLAUDEVANIA OLIVEIRA DE CAMPOS
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012955) E. E. Dr. ITRYO CORREA
A Partir de: 29/10/2015 Até 18/12/2015

Processo N.: 1000002039271
Nome: (245567/8) CLAUDEVANIA OLIVEIRA DE CAMPOS
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012955) E. E. Dr. ITRYO CORREA
A Partir de: 29/10/2015 Até 18/12/2015

Processo N.: 1000002039495
Nome: (235997/11) CRISTIANE INES STIMAMILIO
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (076201) E. E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 11/11/2015 Até 18/12/2015

Processo N.: 1000002039513
Nome: (212572/40) KARLA SILVA OLIVEIRA SANDRINI
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016560) E. E. JOAO SATO
A Partir de: 10/11/2015 Até 18/12/2015

Processo N.: 1000002039402
Nome: (264331/4) SHIRLEY PIRES RODRIGUES
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016136) E. E. WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 05/11/2015 Até 18/12/2015

Processo N.: 1000002031663
Nome: (204984/17) VANESSA PAULA GONCALVES
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015652) E. E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 21/10/2015 Até 18/12/2015

Processo N.: 1000002039445
Nome: (204984/18) VANESSA PAULA GONCALVES
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015652) E. E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 21/10/2015 Até 18/12/2015

Processo N.: 1000002039446
Nome: (204984/19) VANESSA PAULA GONCALVES
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015652) E. E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 21/10/2015 Até 18/12/2015

Processo N.: 1000002037275
Nome: (261652/1) WERIKA IANA FERREIRA DE ANICESIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011231) E. E. DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 03/11/2015 Até 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01887/2015 DE: 12/11/2015

O Secretário de Estado de Educação nos de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002037425
Nome: (244805/4) CLEUMA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (156388) E. E. SOL NASCENTE
A Partir de: 02/11/2015 Até 18/12/2015

Processo N.: 1000002033691
Nome: (141778/15) JAQUELINE DE OLIVEIRA SOUSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045098) E. E. JOAO CATARINO DE SOUZA
A Partir de: 02/11/2015 Até 06/11/2015

Processo N.: 1000002039475
Nome: (117493/12) JUCILENE APARECIDA DOS REIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012580) E. E. OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
A Partir de: 09/11/2015 Até 13/11/2015

Processo N.: 1000002039523
Nome: (260789/1) JULIANE DOS SANTOS COSTA PEREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013137) E. E. Dep. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
A Partir de: 15/10/2015 Até 13/11/2015

Processo N.: 1000002039525
Nome: (260789/2) JULIANE DOS SANTOS COSTA PEREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013137) E. E. Dep. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
A Partir de: 15/10/2015 Até 13/11/2015

Processo N.: 1000002039473
Nome: (137453/11) LUCIANE DO PRADO
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (050016) CEFAPRO DE CACERES
A Partir de: 03/11/2015 Até 07/11/2015

Processo N.: 1000002039264
Nome: (138739/29) MARA RUSCHEL
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA
A Partir de: 03/11/2015 Até 08/11/2015

Processo N.: 1000002039279
Nome: (204280/23) MARIZETE LIMA BRAGA
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010928) E. E. JOSE SALMEN HANZE
A Partir de: 02/11/2015 Até 17/11/2015



Processo N.: 1000002039283
 Nome: (204280/24) MARIZETE LIMA BRAGA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010928) E.E. JOSE SALMEN HANZE
 A Partir de: 02/11/2015 Até17/11/2015

Processo N.: 1000002039286
 Nome: (204280/25) MARIZETE LIMA BRAGA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010928) E.E. JOSE SALMEN HANZE
 A Partir de: 02/11/2015 Até17/11/2015

Processo N.: 1000002039434
 Nome: (101291/22) QUELLA FEITOSA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER
 A Partir de: 05/11/2015 Até19/11/2015

Processo N.: 1000002039252
 Nome: (125744/24) RODRIGO MIGUEL RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (049859) E.E. PROFªELIANE DIGIGOV SANTANA
 A Partir de: 05/11/2015 Até19/11/2015

Processo N.: 1000002039522
 Nome: (238007/9) ROSANE DA SILVA SANTANA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL
 A Partir de: 09/11/2015 Até18/12/2015

Processo N.: 1000002039529
 Nome: (238007/12) ROSANE DA SILVA SANTANA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL
 A Partir de: 09/11/2015 Até18/12/2015

Processo N.: 1000002039530
 Nome: (238007/11) ROSANE DA SILVA SANTANA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL
 A Partir de: 09/11/2015 Até18/12/2015

Processo N.: 1000002039531
 Nome: (238007/10) ROSANE DA SILVA SANTANA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL
 A Partir de: 09/11/2015 Até18/12/2015

Processo N.: 1000002037438
 Nome: (265586/1) WILLIAN RODRIGUES DE FARIAS
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (013455) E.E. PALMITAL
 A Partir de: 08/11/2015 Até11/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01888/2015 DE: 12/11/2015

O Secretário de Estado de Educação nos usa de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001941786

Nome: (205370/13) ALEXANDRINA SANTANA DA COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013897) E.E. ZELIA COSTA DE ALMEIDA
 A Partir de: 14/08/2015 Até18/12/2015

Processo N.: 1000001926971
 Nome: (92305/9) FRANCILENE GOMES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (172456) E.E. DOROTH STONG
 A Partir de: 30/07/2015 Até18/12/2015

Processo N.: 1000001932362
 Nome: (133172/29) KATIA ROSA DE MORAES ALENCASTRO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
 A Partir de: 04/08/2015 Até18/12/2015

Processo N.: 1000001973281
 Nome: (232293/27) LEANDRO DE CARVALHO RAMOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 18/09/2015 Até03/12/2015

Processo N.: 1000001973285
 Nome: (232293/28) LEANDRO DE CARVALHO RAMOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 18/09/2015 Até03/12/2015

Processo N.: 1000001953993
 Nome: (52177/50) MALBA DA SILVA AQUINO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA
 A Partir de: 26/08/2015 Até18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01889/2015 DE: 12/11/2015

O Secretário de Estado de Educação nos usa de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (84590/1) ADRIANA RAMBO ALCANTARA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
 A Partir de: 16/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.:
 Nome: (6926/1) ANELICE DE SOUZA MARTINS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009911) E.E. Pe. JOAO PANAROTTO
 A Partir de: 06/11/2015 Até04/01/2016

Processo N.:
 Nome: (37268/3) ANTONIO BRUNO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
 A Partir de: 03/11/2015 Até22/12/2015

Processo N.:
 Nome: (68327/2) AUCIBELE FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
 A Partir de: 05/10/2015 Até03/12/2015

Processo N.:
 Nome: (46812/64) CARMEN FIALHO BLESSMANN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 07/11/2015 Até06/12/2015

Processo N.:
 Nome: (105138/4) CASSIA LEAL ROCHA HEIN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES
 A Partir de: 04/11/2015 Até03/12/2015

Processo N.:
 Nome: (56603/49) CICERA BARBOSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA
 A Partir de: 30/10/2015 Até13/11/2015

Processo N.:
 Nome: (73676/5) CLAUDIA MARIA DE SOUSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011355) E.E. Mal. EURICO GASPARD DUTRA
 A Partir de: 04/11/2015 Até03/12/2015

Processo N.:
 Nome: (85760/1) CRISTIANNE TORRES FONTES RODER
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010642) E.E. RAO DE SOL
 A Partir de: 10/10/2015 Até08/12/2015

Processo N.:
 Nome: (235168/3) CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
 A Partir de: 29/10/2015 Até27/11/2015

Processo N.:
 Nome: (18359/1) DEJA DE FIGUEIREDO LOPES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010642) E.E. RAO DE SOL
 A Partir de: 06/11/2015 Até23/12/2015

Processo N.:
 Nome: (242595/1) DENIZE DE ARRUDA E SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILIA
 A Partir de: 29/10/2015 Até27/12/2015

Processo N.:
 Nome: (55121/26) EDILAINÉ RIBEIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS
 A Partir de: 23/09/2015 Até27/11/2015

Processo N.:
 Nome: (87237/1) EDIVANE DIAS DE JESUS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFIA HUBNER
 A Partir de: 21/10/2015 Até06/11/2015

Processo N.:
 Nome: (226800/1) EDSON ARANTES DO NASCIMENTO DOS REIS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO
 A Partir de: 21/10/2015 Até30/10/2015

Processo N.:

Nome: (236054/1) ELIANE LIMA MELO SANCHES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA
A Partir de: 15/10/2015 Até13/11/2015

Processo N.:

Nome: (36287/1) ELONI DE LIMA SECHI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 08/11/2015 Até05/05/2016

Processo N.:

Nome: (142702/1) ELTON GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 28/10/2015 Até03/11/2015

Processo N.:

Nome: (88821/2) ERMOZINA MARIA DE ASSIS ARRUDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015881) E.E. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 10/10/2015 Até08/12/2015

Processo N.:

Nome: (70339/11) ETYENNE CRISTYNNNA NEVES FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014036) E.E. PROFª. IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 06/11/2015 Até20/12/2015

Processo N.:

Nome: (16658/1) EUNICE RODRIGUES DA COSTA AMORIM
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012580) E.E. OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
A Partir de: 31/10/2015 Até29/12/2015

Processo N.:

Nome: (101804/35) FAGNER ROBERTO AVILA DE CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 23/10/2015 Até06/11/2015

Processo N.:

Nome: (122916/17) FERNANDO CESAR DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 27/10/2015 Até25/12/2015

Processo N.:

Nome: (113269/9) FRANCIELLE ALBERTON MATTEI DALBERTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉDOMINGOS FRAGA
A Partir de: 16/10/2015 Até25/10/2015

Processo N.:

Nome: (15978/1) FRANCISCO EUDORCIO DE ARRUDA
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
Un. Adm: (012785) E.E. Cel. ARTHUR BORGES
A Partir de: 28/10/2015 Até16/12/2015

Processo N.:

Nome: (78766/2) GERSON FELIX GALVAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (146374) COORD. DE OBRAS E MANUTENÇÃO ESCOLAR
A Partir de: 29/10/2015 Até27/12/2015

Processo N.:

Nome: (46281/7) IZABEL DE FREITAS SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013080) CEJA 6 DE AGOSTO
A Partir de: 02/11/2015 Até30/01/2016

Processo N.:

Nome: (235363/1) IZAIAS DE LACERDA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL
A Partir de: 30/10/2015 Até13/11/2015

Processo N.:

Nome: (29204/1) JAIR TAVARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
A Partir de: 03/11/2015 Até01/01/2016

Processo N.:

Nome: (34412/18) JANECE GODINHO SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE
A Partir de: 27/10/2015 Até24/01/2016

Processo N.:

Nome: (136063/31) JULIANA STANGHILIN DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
A Partir de: 10/10/2015 Até08/12/2015

Processo N.:

Nome: (102786/12) JULIANE DIAS CORTEIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
A Partir de: 27/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.:

Nome: (85091/1) KELY CRISTINA GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012319) E.E. Dep. MILTON FIGUEIREDO
A Partir de: 17/10/2015 Até02/02/2016

Processo N.:

Nome: (114678/4) LUCELIA AUGUSTO MACHADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011681) E.E. Dr. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 05/11/2015 Até19/11/2015

Processo N.:

Nome: (69772/3) LUCIENE SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
A Partir de: 22/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.:

Nome: (61890/12) MAGLANE PEREIRA DE SOUZA CUIUM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 06/11/2015 Até20/12/2015

Processo N.:

Nome: (26184/1) MARCOS ANTONIO PEGAIANI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011681) E.E. Dr. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 09/11/2015 Até06/02/2016

Processo N.:

Nome: (46441/5) MARIA CRISTINA URNAU
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011711) E.E. ESPERIDIAO MARQUES
A Partir de: 09/11/2015 Até18/12/2015

Processo N.:

Nome: (30817/1) MARIA GORETI RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI
A Partir de: 08/11/2015 Até07/12/2015

Processo N.:

Nome: (60398/2) MARIA HELENA DE OLIVEIRA TORTORELLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011754) E.E. Des. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
A Partir de: 07/11/2015 Até05/01/2016

Processo N.:

Nome: (99440/4) MARIA LUCIA VETTORAZZI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011886) E.E. Dep. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
A Partir de: 05/11/2015 Até19/12/2015

Processo N.:

Nome: (130627/20) MARIA MADALENA DE SOUZA MENDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 16/10/2015 Até30/10/2015

Processo N.:

Nome: (66133/5) MARILDA DA SILVA RUDNICK
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 29/10/2015 Até27/12/2015

Processo N.:

Nome: (32981/1) MARILEUSA ALVES DE SERQUEIRA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011886) E.E. Dep. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
A Partir de: 25/10/2015 Até08/12/2015

Processo N.:

Nome: (242642/1) MICHELLE APARECIDA DA SILVA GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 19/10/2015 Até17/11/2015

Processo N.:

Nome: (132824/26) MIRIAN ISER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
A Partir de: 26/10/2015 Até24/12/2015

Processo N.:

Nome: (235275/3) NAILA MORGANA DE CAMPOS MASCARENHAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO
A Partir de: 10/11/2015 Até09/12/2015

Processo N.:

Nome: (112396/14) NEUCILEIA FERREIRA DA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 03/10/2015 Até01/12/2015

Processo N.:

Nome: (20682/1) NEUZEMI MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 03/11/2015 Até17/11/2015

Processo N.:

Nome: (54354/8) PAULO PAIXAO ALVES FREIRE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009466) E.E. JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
A Partir de: 04/11/2015 Até03/12/2015

Processo N.:

Nome: (54354/7) PAULO PAIXAO ALVES FREIRE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA



Un. Adm: (009466) E.E. JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
A Partir de: 04/11/2015 Até03/12/2015

Processo N.:

Nome: (37198/1) PEDRONILIA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (153907) E.E. MÁRIO DÚILIO EVARISTO HENRY
A Partir de: 02/11/2015 Até16/12/2015

Processo N.:

Nome: (122017/13) RAFAEL BITIATI BIANCHINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 14/10/2015 Até12/12/2015

Processo N.:

Nome: (93721/37) RENE VIEIRA LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014214) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 06/11/2015 Até05/12/2015

Processo N.:

Nome: (27701/3) ROSARIA APARECIDA PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA
A Partir de: 27/10/2015 Até23/02/2016

Processo N.:

Nome: (31299/1) ROSEMEIRE DE MATOS BARBOSA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO
A Partir de: 10/11/2015 Até19/12/2015

Processo N.: D

Nome: (134794/2) ROSIMEIRE DA COSTA GARCIA KEMPE
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI
A Partir de: 03/11/2015 Até22/11/2015

Processo N.:

Nome: (227072/1) ROXANNE REIS RAMOS SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA
A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015

Processo N.:

Nome: (30288/1) SALETE LOUREIRO DE CAMARGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011371) E.E. Sen. FILINTO MULLER
A Partir de: 06/11/2015 Até05/12/2015

Processo N.:

Nome: (242454/1) SEVERINA DE MELO CASTRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 06/11/2015 Até15/12/2015

Processo N.:

Nome: (112462/16) SORAYA CUNHA DE ALMEIDA VILAS NOVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014656) E.E. 09 DE MAIO
A Partir de: 29/10/2015 Até27/12/2015

Processo N.:

Nome: (228638/1) SUELI CRISTINA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
A Partir de: 03/11/2015 Até17/12/2015

Processo N.:

Nome: (84761/14) SUELI TEIXEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 26/10/2015 Até09/11/2015

Processo N.:

Nome: (228448/2) TANIA ELISIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II
A Partir de: 23/10/2015 Até21/12/2015

Processo N.:

Nome: (227149/1) ZELMA PEREIRA DOS REIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015059) E.E. Cel. JOAO N. DE M. MALLETT
A Partir de: 03/11/2015 Até01/01/2016

Processo N.:

Nome: (84737/7) ZENILDA DE OLIVEIRA ANDRADE GUANDALIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES
A Partir de: 27/10/2015 Até25/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01890/2015

DE: 12/11/2015

O Secretário de Estado de Educação nos seus atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (140352/2) JORGE BATISTA ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
A Partir de: 01/10/2015 Até15/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01891/2015

DE: 12/11/2015

O Secretário de Estado de Educação nos seus atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (40500/1) IVONE LACERDA COSTA FERRI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA
A Partir de: 03/03/2015 Até29/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01892/2015

DE: 12/11/2015

O Secretário de Estado de Educação nos seus atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (84995/7) ALEXANDRA MAURICIA VALERO CAIRES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (184586) E. E. MANOEL DE BARROS
A Partir de: 15/10/2015 Até13/12/2015

Processo N.:

Nome: (36876/5) EULIANE MESQUITA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016454) E.E. LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA
A Partir de: 08/10/2015 Até05/01/2016

Processo N.:

Nome: (227423/1) ISIS GARDENIA KATO DE SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
A Partir de: 06/11/2015 Até04/01/2016

Processo N.:

Nome: (67369/12) MACLEDE DE OLIVEIRA SANTOS MACHADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO
A Partir de: 06/11/2015 Até25/11/2015

Processo N.:

Nome: (41347/26) MARIA MADALENA PEREIRA BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 27/10/2015 Até25/12/2015

Processo N.:

Nome: (41347/24) MARIA MADALENA PEREIRA BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 27/10/2015 Até25/12/2015

Processo N.:

Nome: (226479/1) ZELY RESENDE SOUSA FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012939) E.E. MARIA AUXILIADORA
A Partir de: 03/11/2015 Até12/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01893/2015

DE: 12/11/2015

O Secretário de Estado de Educação nos seus atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (130227/17) MARCIA WEBER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
A Partir de: 13/10/2015 Até09/04/2016

Processo N.:

Nome: (73242/7) SELMA MARY DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009326) E.E. Pe. ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 29/09/2015 Até 26/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01894/2015 DE: 12/11/2015

O Secretário de Estado de Educação nos seus atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 2007145228

Nome: (70435/3) MARILENE COSME DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/02/2000 Ate 06/02/2005
A Partir de: 26/02/2007 Ate 26/05/2007

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01895/2015 DE: 12/11/2015

O Secretário de Estado de Educação nos seus atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001956754

Nome: (34708/2) UDENIR BENEDITO DA COSTA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 07/02/2010 Ate 06/02/2015
A Partir de: 14/09/2015 Ate 12/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01896/2015 DE: 12/11/2015

O Secretário de Estado de Educação nos seus atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 591090/2015

Nome: (75582/3) GONCALINA DA SILVA ARRUDA
Quinquênio: 14/03/2010 Ate 13/03/2015
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01897/2015 DE: 12/11/2015

O Secretário de Estado de Educação nos seus atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 590873/2015

Nome: (89336/2) IVANI RODRIGUES DE FARIA
Quinquênio: 26/09/2010 Ate 25/09/2015
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01898/2015 DE: 12/11/2015

O Secretário de Estado de Educação nos seus atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (218144/2) CAMILA APARECIDA VERGANI CAMARGO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

Para Un. Adm: (128252) GAB. DO SECRETÁRIO ADJ. DE TRABALHO E EMPREGO
A Partir de: 13/10/2015

Processo N.:

Nome: (80402/1) EDSON CARLOS MARQUES DE ARRUDA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (191183) COORD. DE APOIO LOGISTICO
A Partir de: 19/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
Valdiney Antonio de Arruda
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00261/2015 DE: 12/11/2015

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social nos seus atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (244040/1) ADERSON LEMES DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (191280) SUPERINT. DE ACOLHIMENTO SOCIAL
A Partir de: 01/10/2015 Até 01/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00262/2015 DE: 12/11/2015

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social nos seus atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (253918/1) ADRIANA FERREIRA BASTOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (191280) SUPERINT. DE ACOLHIMENTO SOCIAL
A Partir de: 01/10/2015 Até 01/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00263/2015 DE: 12/11/2015

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social nos seus atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (254051/1) ANA JAQUELINE ORMOND RIBEIRO CAMPOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (191280) SUPERINT. DE ACOLHIMENTO SOCIAL
A Partir de: 01/10/2015 Até 01/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00264/2015 DE: 12/11/2015

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social nos seus atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (253921/1) BIANCA HARDMAN ALVES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (191280) SUPERINT. DE ACOLHIMENTO SOCIAL
A Partir de: 01/10/2015 Até 01/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00265/2015 DE: 12/11/2015

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social nos seus atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (254115/1) BRUNA DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (191280) SUPERINT. DE ACOLHIMENTO SOCIAL
A Partir de: 01/10/2015 Até 01/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00266/2015 DE: 12/11/2015

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social nos seus atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (254006/1) CARLA CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (191280) SUPERINT. DE ACOLHIMENTO SOCIAL
A Partir de: 29/10/2015 Até 29/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00267/2015 DE: 12/11/2015

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social nos seus atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (258270/1) CRISTIANE DE NOVAES MACHADO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (191280) SUPERINT. DE ACOLHIMENTO SOCIAL
A Partir de: 01/10/2015 Até 01/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00268/2015 DE: 12/11/2015

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social nos seus atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (14730/2) DALVA LAURENCINA MENDES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (191280) SUPERINT. DE ACOLHIMENTO SOCIAL
A Partir de: 01/10/2015 Até 01/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00269/2015 DE: 12/11/2015

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social nos seus atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (80642/1) DEJAIR VIEIRA DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (191280) SUPERINT. DE ACOLHIMENTO SOCIAL
A Partir de: 01/10/2015 Até 01/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00270/2015 DE: 12/11/2015

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social nos seus atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (253986/1) DIRCE ROSA DE JESUS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (191280) SUPERINT. DE ACOLHIMENTO SOCIAL
A Partir de: 01/10/2015 Até 01/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00271/2015 DE: 12/11/2015

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social nos seus atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (258373/1) DIRLENE CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (191280) SUPERINT. DE ACOLHIMENTO SOCIAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.:

Nome: (46636/3) DULCE FERRAZ DE OLIVEIRA MAGALHAES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (191280) SUPERINT. DE ACOLHIMENTO SOCIAL
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.:

Nome: (253942/1) ELBISON LUIZ PEREIRA LINO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.:

Nome: (256781/1) ELENICE FERNANDES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.:

Nome: (254052/1) EUCLIDES XAVIER DE SOUSA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.:

Nome: (254041/1) GESSY TEIXEIRA JORGE
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.:

Nome: (253962/1) GLECIMA FATIMA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.:

Nome: (46935/3) HELIO VIEIRA MUNDIN
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.:

Nome: (46613/3) JAIME DOMINGOS DE SENA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.:

Nome: (82028/1) JANDIRA MARIA CURVO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.:

Nome: (79706/1) JOCEMIL NUNES
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.:

Nome: (253973/1) JOELMA SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.:

Nome: (232091/3) JOSE CARLOS DE ARAUJO COSTA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.:

Nome: (79696/1) JOSE LUIZ DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.:

Nome: (218332/3) LARISSA FREITAS MACHADO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.:

Nome: (258370/1) LAUDYANA APARECIDA COSTA E SOUZA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.:

Nome: (253991/1) LETICIA RODRIGUES LIMA SILVA E SANTOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.:

Nome: (254084/1) LORRAINE DE OLIVEIRA TAVARES LEITE
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.:

Nome: (253811/1) LUCILENE MARIA SILVA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.:

Nome: (254044/1) MARIA APARECIDA PAVINI DOURADO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.:

Nome: (254452/1) MARIELZA MIRANDA GONCALVES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.:

Nome: (107024/4) MARLENE CORREIA DE OLIVEIRA SOUSA RODRIGUES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.:

Nome: (49963/6) MARLETH MILTES PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.:

Nome: (254046/1) MICHELLE FURLAN MARIANO TIRAPELES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.:

Nome: (247773/1) MICHELLY NEVES SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.:

Nome: (254049/1) NUBIA MARA BATISTA RIVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.:

Nome: (82398/1) ROOSEWELT LEITE MOREIRA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.:

Nome: (254111/1) SAMANTA GOMES ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.:

Nome: (253997/1) SANDER BARROS BERTE
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.:

Nome: (53237/3) SIMONE LUZIA DA SILVA BORGES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.:

Nome: (256154/1) SUELY APARECIDA RAMOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.:

Nome: (258290/1) THAIANE FERREIRA RANDO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 29/10/2015 Até29/10/2015

Processo N.:

Nome: (253957/1) THAIS CRISTINA FERREIRA RESENDE
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.:

Nome: (253867/1) VALQUIRIA DUARTE DE SOUZA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.:

Nome: (254053/1) VANIA CRISTINA XAVIER DE MACEDO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
Valdiney Antonio de Arruda
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00262/2015 DE: 12/11/2015

O SecEstTrabalhoeAssistenciaSocialnouseduasatribuiçõesquelhessãoconferidasporlei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (140556/1) SILVANE REGINA AGUERO
Cargo/Função: (11533) DGA-9
Un. Adm: (140449) SUPERINT. DO PROGRAMA GANHA TEMPO
A Partir de: 14/01/2015 Até08/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
Valdiney Antonio de Arruda
Sec Est Trabalho e Assistência Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00263/2015 DE: 12/11/2015

O SecEstTrabalhoeAssistenciaSocialnouseduasatribuiçõesquelhessãoconferidasporlei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (253918/1) ADRIANA FERREIRA BASTOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (191280) SUPERINT. DE ACOHLIMENTO SOCIAL
A Partir de: 24/10/2015 Até28/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
Valdiney Antonio de Arruda
Sec Est Trabalho e Assistência Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00264/2015 DE: 12/11/2015

O SecEstTrabalhoeAssistenciaSocialnouseduasatribuiçõesquelhessãoconferidasporlei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (224566/3) SANDRA MEDIANEIRA DOS SANTOS RODRIGUES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (128252) GAB. DO SECRETÁRIO ADJ. DE TRABALHO E EMPREGO
A Partir de: 22/10/2015 Até20/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
Valdiney Antonio de Arruda
Sec Est Trabalho e Assistência Social

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00094/2015 DE: 12/11/2015

O SecretáriadeEstadodeCienciaeTecnologianouseduasatribuiçõesquelhessãoconferidasporlei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (122149/1) FABIANE GUIRRA MARTINS
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC 40H
Un. Adm: (145459) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.BARRA DO GAR
A Partir de: 05/11/2015 Até19/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00094/2015 DE: 12/11/2015

O SecretáriadeEstadodeCienciaeTecnologianouseduasatribuiçõesquelhessãoconferidasporlei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (200743/1) PATRICIA RIBEIRO BORGES DOS SANTOS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 10/04/2008 Ate 09/04/2013
A Partir de: 31/12/2015 Ate 29/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00781/2015 DE: 12/11/2015

O SecretáriodeEstadodeSaúdenouseduasatribuiçõesquelhessãoconferidasporlei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 580186/2015
Nome: (41922/1) JANETH FATIMA ALBUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: 582142/2015
Nome: (120280/1) TATIANA ANTONIA DE FRANCA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 05/06/2015 Até05/06/2015

Processo N.: 582142/2015
Nome: (120280/1) TATIANA ANTONIA DE FRANCA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 10/05/2015 Até10/05/2015

Processo N.: 582142/2015
Nome: (120280/1) TATIANA ANTONIA DE FRANCA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 05/07/2015 Até05/07/2015

Processo N.: 208745/2015
Nome: (114789/1) VIVIANE MARTINS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 03/03/2015 Até03/03/2015

Processo N.: 208745/2015
Nome: (114789/1) VIVIANE MARTINS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 02/01/2015 Até02/01/2015

Processo N.: 208745/2015
Nome: (114789/1) VIVIANE MARTINS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/02/2015 Até01/02/2015

Processo N.: 208745/2015
Nome: (114789/1) VIVIANE MARTINS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 02/04/2015 Até02/04/2015

Processo N.: 208826/2015
Nome: (114789/1) VIVIANE MARTINS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/12/2014 Até01/12/2014

Processo N.: 208826/2015
Nome: (114789/1) VIVIANE MARTINS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até01/11/2014

Processo N.: 208826/2015
Nome: (114789/1) VIVIANE MARTINS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 17/10/2014 Até17/10/2014

Processo N.: 485238/2015
Nome: (114789/1) VIVIANE MARTINS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/07/2015 Até01/07/2015

Processo N.: 485238/2015
Nome: (114789/1) VIVIANE MARTINS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 03/08/2015 Até03/08/2015

Processo N.: 485238/2015
Nome: (114789/1) VIVIANE MARTINS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 02/05/2015 Até02/05/2015

Processo N.: 485238/2015
Nome: (114789/1) VIVIANE MARTINS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/06/2015 Até01/06/2015

Processo N.: 582121/2015
Nome: (120768/1) ZENAIDE DANTAS DA SILVA

SECITECI

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER



Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 17/07/2015 Até17/07/2015

Processo N.: 582121/2015
Nome: (120768/1) ZENAIDE DANTAS DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 15/05/2015 Até15/05/2015

Processo N.: 582121/2015
Nome: (120768/1) ZENAIDE DANTAS DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 09/06/2015 Até09/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00782/2015 DE: 12/11/2015

O Secretário de Estado de Saúde nos usa de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (96770/2) AYRDES BENEDITA DUARTE DOS ANJOS PIVETTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158704) COORD. DE GESTÃO AMBULATORIAL DO CERMAC
A Partir de: 09/11/2015 Até06/05/2016

Processo N.:
Nome: (96206/1) BRUNA MARIA BORGES DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158682) DIR. DO CENTRO EST. DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.
A Partir de: 03/11/2015 Até22/11/2015

Processo N.:
Nome: (57174/1) CECILIA TOMOKO MANZANO NOGAMI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151688) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE SINOP
A Partir de: 27/10/2015 Até25/11/2015

Processo N.:
Nome: (55326/2) CLARINDA APARECIDA ALCARA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 21/10/2015 Até04/11/2015

Processo N.:
Nome: (43385/2) DIRLEY TANIA DA SILVA PADILHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136760) GER. AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL DO HEMOCENTRO
A Partir de: 10/11/2015 Até24/11/2015

Processo N.:
Nome: (86161/1) DULCI IVONE HANAUER
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 26/10/2015 Até24/12/2015

Processo N.:
Nome: (42976/3) EDMUNDO CARLOS FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 20/10/2015 Até16/04/2016

Processo N.:
Nome: (42976/1) EDMUNDO CARLOS FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 20/10/2015 Até16/04/2016

Processo N.:
Nome: (51446/1) EDNA SILVA MIGUEL
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 13/10/2015 Até17/10/2015

Processo N.:
Nome: (86711/1) ELAINE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/11/2015 Até29/01/2016

Processo N.:
Nome: (90527/1) ELIAN QUEIROZ PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 13/10/2015 Até11/12/2015

Processo N.:
Nome: (38025/2) IRAIDE GERALDA SANTANA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 04/11/2015 Até18/11/2015

Processo N.:
Nome: (98505/1) MARIA APARECIDA OLIVEIRA ARAUJO SODRE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 25/10/2015 Até22/01/2016

Processo N.:
Nome: (55618/2) MARIA DE JESUS RODRIGUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 20/10/2015 Até24/10/2015

Processo N.:
Nome: (90315/1) MARIA LUCIA SANTANA MONTEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137154) DIR. DO CENTRO EST. DE ODONTOL. PACIENTES ESPECIAIS
A Partir de: 04/11/2015 Até02/01/2016

Processo N.:
Nome: (94011/2) MARTA APARECIDA EUZEBIO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (174530) GER. TECNICA DO ERS DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/11/2015 Até06/11/2015

Processo N.:
Nome: (115454/1) SELMA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (174637) GER. TECNICA DO ERS DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 19/10/2015 Até30/10/2015

Processo N.:
Nome: (94852/1) VERA LUCIA MORETTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 29/10/2015 Até27/11/2015

Processo N.:
Nome: (94852/2) VERA LUCIA MORETTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 29/10/2015 Até27/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00783/2015 DE: 12/11/2015

O Secretário de Estado de Saúde nos usa de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (116043/1) DANIEL LIMA E SILVA MIGUEL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 05/11/2015 Até09/11/2015

Processo N.:
Nome: (95350/2) MONICA MARA SOARES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136760) GER. AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL DO HEMOCENTRO
A Partir de: 03/11/2015 Até06/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00784/2015 DE: 12/11/2015

O Secretário de Estado de Saúde nos usa de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 553448/2015
Nome: (42212/2) BENEDITO FALCAO DE ARRUDA NETO
Quinquênio: 01/12/1992 Ate 30/11/1997
Qtde Dias: 90

Processo N.: 529066/2015
Nome: (94089/1) EDINA AUGUSTA DA SILVA
Quinquênio: 01/06/2007 Ate 31/05/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 385728/2015
Nome: (60361/1) EDNEY DE LACERDA CINTRA
Quinquênio: 29/10/2010 Ate 28/10/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 543126/2015
Nome: (118908/1) FRANCISCA LEITE DA SILVA
Quinquênio: 18/12/2009 Ate 17/12/2014
Qtde Dias: 90

Processo N.: 447070/2015
Nome: (43323/2) HEDILZA HARRAS CARDINAL
Quinquênio: 29/10/2010 Ate 28/10/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 538552/2015
 Nome: (80441/2) JULIANA DUARTE FERREIRA
 Quinquênio: 28/03/2010 Ate 27/03/2012
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 572651/2015
 Nome: (43033/1) KATIA GOMES DA SILVA
 Quinquênio: 22/03/2010 Ate 21/03/2015
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
 Eduardo Luiz Conceição Bermudez
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00785/2015 DE: 12/11/2015

O Secretário de Estado de Saúde nos de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 578858/2015
 Nome: (114207/2) DERCY NOGUEIRA RODRIGUES DE ASSIS
 Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 543141/2015
 Nome: (90033/1) LINDINALVA MARIA DOS SANTOS
 Quinquênio: 01/04/2001 Ate 31/03/2006
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 574878/2015
 Nome: (90150/1) MARINETH ANA DA SILVA
 Quinquênio: 01/10/2000 Ate 30/09/2005
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
 Eduardo Luiz Conceição Bermudez
 Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Reitora-Presidente da FUNEMT nos de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/02141/201 DE: 12/11/2015
 Processo N.: 002/580/2015
 Contratado: (106093/15) ALYNE OLIVEIRA DE LIMA GARCIA
 CPF: 944.812.701-44
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (058319) DEPARTAMENTO DE LETRAS
 Até: 26/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
 Ana Maria Di Renzo
 Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT nos de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/02142/201 DE: 12/11/2015
 Processo N.: 628/2015
 Contratado: (113150/12) HELIO INACIO SANTANA

CPF: 893.013.661-34
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058297) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA
 A Partir de: 30/10/2015 Até 28/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
 Ana Maria Di Renzo
 Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT nos de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/02143/201 DE: 12/11/2015
 Processo N.: 002/067/2015
 Contratado: (200077/6) GERLANE DE MEDEIROS COSTA
 CPF: 380.200.504-00
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058475) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS
 A Partir de: 18/11/2015 Até 31/12/2015

CONTRATO/UNEMAT/02144/201 DE: 12/11/2015
 Processo N.: 001/523/2015
 Contratado: (205049/14) KELLI CARVALHO MELO
 CPF: 999.636.122-53
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 29/11/2015 Até 31/12/2015

CONTRATO/UNEMAT/02145/201 DE: 12/11/2015
 Processo N.: 003/279/2015
 Contratado: (237153/4) CRISTIANA DE CAMPOS SILVA
 CPF: 129.120.338-96
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (058297) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA
 A Partir de: 02/10/2015 Até 30/12/2015

CONTRATO/UNEMAT/02146/201 DE: 12/11/2015
 Processo N.: 003/263/2015
 Contratado: (250099/5) VANUSA APARECIDA ALMEIDA
 CPF: 045.876.551-12
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058297) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA
 A Partir de: 22/12/2015 Até 31/12/2015

CONTRATO/UNEMAT/02147/201 DE: 12/11/2015
 Processo N.: 002/278/2015
 Contratado: (251185/3) BRUNO LUIZ DE ARRUDA LINDOTE
 CPF: 010.974.031-90
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058270) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS JURIDICAS
 A Partir de: 25/11/2015 Até 31/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
 Ana Maria Di Renzo
 Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT nos de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/02148/201 DE: 12/11/2015
 Processo N.: 001/510/2015
 Contratado: (252035/2) ALVARO MENDES DE MELO
 CPF: 010.974.610-41
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 Até: 07/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
 Ana Maria Di Renzo
 Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT nos de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/02149/201 DE: 12/11/2015
 Processo N.: 003/035/2014
 Contratado: (254211/4) JESSICA IRACI RODRIGUES RIBAS
 CPF: 038.235.781-70
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 09/10/2015 Até 31/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
 Ana Maria Di Renzo
 Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT nos de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA



CONTRATO/UNEMAT/02150/201 DE: 12/11/2015
 Processo Nº: 003/339/2014
 Contratado: (258315/1) GEANI TEIXEIRA HERMIDORFF
 CPF: 626.275.462-87
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
 Até: 29/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
 Ana Maria Di Renzo
 Reitora-Presidente da FUNEMT

Oreitora-Presidente da FUNEMT nos de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/02151/201 DE: 12/11/2015
 Processo Nº: 004/393/2015
 Contratado: (258326/2) EVA DA SILVA CEBALHO
 CPF: 944.570.771-00
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058297) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA
 A Partir de: 22/12/2015 Até 31/12/2015

CONTRATO/UNEMAT/02152/201 DE: 12/11/2015
 Processo Nº: 006/344/2014
 Contratado: (258344/1) SONIA CRISTINA RODRIGUES RISSI
 CPF: 024.765.021-89
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 31/12/2015 Até 31/12/2015

CONTRATO/UNEMAT/02153/201 DE: 12/11/2015
 Processo Nº: 004/108/2015
 Contratado: (261872/1) FAGNER LUIZ LEMES ROJAS
 CPF: 996.815.871-20
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO
 A Partir de: 19/10/2015 Até 31/12/2015

CONTRATO/UNEMAT/02154/201 DE: 12/11/2015
 Processo Nº: 001/579/2015
 Contratado: (262199/2) VINICIUS ALBERTO MENDES PAULINO
 CPF: 031.989.891-16
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058270) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS JURIDICAS
 A Partir de: 24/11/2015 Até 31/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
 Ana Maria Di Renzo
 Reitora-Presidente da FUNEMT

Oreitora-Presidente da FUNEMT nos de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/02155/201 DE: 12/11/2015
 Processo Nº: 001/262/2015
 Contratado: (262379/1) ROSILENE LOPES
 CPF: 002.651.251-38
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (058297) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA
 Até: 14/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
 Ana Maria Di Renzo
 Reitora-Presidente da FUNEMT

Oreitora-Presidente da FUNEMT nos de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/02156/201 DE: 12/11/2015
 Processo Nº: 004/304/2015
 Contratado: (262482/1) MARIA SIMONE MENDES BEZERRA
 CPF: 012.886.541-54
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
 A Partir de: 28/09/2015 Até 29/03/2016

CONTRATO/UNEMAT/02157/201 DE: 12/11/2015
 Processo Nº: 001/603/2015
 Contratado: (263485/2) EULENE VIEIRA MORAES
 CPF: 683.641.052-72

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (058297) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA
 A Partir de: 07/10/2015 Até 30/10/2015

CONTRATO/UNEMAT/02158/201 DE: 12/11/2015
 Processo Nº: 003/359/2015
 Contratado: (263487/1) CLAUDIA MOREIRA DE LIMA
 CPF: 020.486.821-11
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO
 A Partir de: 06/12/2015 Até 31/12/2015

CONTRATO/UNEMAT/02159/201 DE: 12/11/2015
 Processo Nº: 002/407/2015
 Contratado: (264411/1) DIONATAN COSTA RODRIGUES
 CPF: 004.977.642-88
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
 A Partir de: 28/09/2015 Até 29/03/2016

CONTRATO/UNEMAT/02160/201 DE: 12/11/2015
 Processo Nº: 001/443/2015
 Contratado: (264529/1) ANNA CAROLINA DALTRIO PEREIRA
 CPF: 025.028.121-00
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO
 A Partir de: 26/10/2015 Até 31/12/2015

CONTRATO/UNEMAT/02161/201 DE: 12/11/2015
 Processo Nº: 002/422/2015
 Contratado: (264694/1) PATRICIA ALVES DAMASCO
 CPF: 003.586.927-50
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
 A Partir de: 28/11/2015 Até 31/12/2015

CONTRATO/UNEMAT/02162/201 DE: 12/11/2015
 Processo Nº: 003/471/2015
 Contratado: (264920/1) JUCIMAR FERREIRA NEVES
 CPF: 035.325.371-50
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO
 A Partir de: 07/11/2015 Até 31/12/2015

CONTRATO/UNEMAT/02163/201 DE: 12/11/2015
 Processo Nº: 001/575/2015
 Contratado: (265948/1) RAUL TADEU LOBATO FERREIRA
 CPF: 002.714.841-60
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 11/12/2015 Até 31/12/2015

CONTRATO/UNEMAT/02164/201 DE: 12/11/2015
 Processo Nº: 002/588/2015
 Contratado: (265949/1) BERNARDO DIAS SAO JOSE
 CPF: 024.508.381-20
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/11/2015 Até 31/12/2015

CONTRATO/UNEMAT/02165/201 DE: 12/11/2015
 Processo Nº: 002/389/2015
 Contratado: (86022/14) LUCIANA DE FREITAS GONCALVES
 CPF: 571.351.261-49
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (058246) DEPARTAMENTO DE HISTORIA
 A Partir de: 01/10/2015 Até 31/12/2015

CONTRATO/UNEMAT/02166/201 DE: 12/11/2015
 Processo Nº: 006/135/2014
 Contratado: (99199/2) MARCEL JESUS DIAS
 CPF: 974.530.565-00
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
 A Partir de: 06/12/2015 Até 31/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
 Ana Maria Di Renzo
 Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00293/2015 DE: 12/11/2015

Oreitora-Presidente da FUNEMT nos de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (212345/3) ELIMAR DOS SANTOS SILVA
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 20/10/2015 Até 03/11/2015

Processo N.:

Nome: (124817/2) FABRICIA LUZIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058327) DIRETORIA DA FACULDADE DE CIENCIAS EXATA
A Partir de: 07/11/2015 Até 05/01/2016

Processo N.:

Nome: (127794/1) SUZELY PAIZANO NEVES
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058157) DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE REC. HUMANOS
A Partir de: 03/11/2015 Até 06/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00294/2015 DE: 12/11/2015

O Reitora-Presidente da FUNEMT nos usos de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (80524/1) BRASILINO GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058530) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 28/10/2015 Até 03/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00295/2015 DE: 12/11/2015

O Reitora-Presidente da FUNEMT nos usos de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (241322/1) MARIA DO CARMO SILVA DE ANDRADE
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054704) REITORIA
A Partir de: 21/10/2015 Até 17/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00061/2015 DE: 12/11/2015

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 12327/2015

Nome: (76412/3) EDSON MONTEIRO CORREA CURVO
Cargo/Função: (4075) TECNICO FISCAL METROLOGICO
Quinquênio de Referência: 10/07/2010 Ate 09/07/2015
A Partir de: 05/11/2015 Ate 04/12/2015

Processo N.: 12328/2015

Nome: (108904/1) EUSTACIO GOMES DE SIQUEIRA FILHO
Cargo/Função: (4068) AGENTE FISCAL METROLOGICO
Quinquênio de Referência: 01/08/2003 Ate 31/07/2008
A Partir de: 05/11/2015 Ate 04/12/2015

Processo N.: 12328/2015

Nome: (108904/1) EUSTACIO GOMES DE SIQUEIRA FILHO
Cargo/Função: (4068) AGENTE FISCAL METROLOGICO
Quinquênio de Referência: 01/08/2003 Ate 31/07/2008
A Partir de: 05/12/2015 Ate 03/01/2016

Processo N.: 12325/2015

Nome: (52637/2) EZINHO DA SILVA CORREA
Cargo/Função: (4068) AGENTE FISCAL METROLOGICO
Quinquênio de Referência: 11/07/2005 Ate 10/07/2010
A Partir de: 05/11/2015 Ate 04/12/2015

Processo N.: 12275/2015

Nome: (45751/4) JOAO FLAVIO DE MATOS

Cargo/Função: (4068) AGENTE FISCAL METROLOGICO
Quinquênio de Referência: 18/07/2003 Ate 17/07/2008
A Partir de: 06/11/2015 Ate 05/12/2015

Processo N.: 12453/2015

Nome: (8740/3) MARIA JOSE DUARTE LOPES
Cargo/Função: (4075) TECNICO FISCAL METROLOGICO
Quinquênio de Referência: 24/07/2000 Ate 23/07/2005
A Partir de: 13/11/2015 Ate 12/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
Marcio Lara Pinto Toledo
Presidente do IPEM/MT

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00062/2015 DE: 12/11/2015

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 12454/2015

Nome: (8740/3) MARIA JOSE DUARTE LOPES
Quinquênio de Referência: 24/07/2005 Ate 23/07/2010
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
Marcio Lara Pinto Toledo
Presidente do IPEM/MT

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00049/2015 DE: 12/11/2015

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 559511/2015

Nome: (225793/1) KENNER LANGNER DA SILVA
Quinquênio: 27/09/2010 Ate 26/09/2015
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
Gercimira Ramos Moreira Rezende
Presidente da JUCEMAT

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/MT SAUDE/00012/2015 DE: 12/11/2015

O Presidente MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 582778/2015

Nome: (83354/1) JAIR RIBEIRO TEIXEIRA
Quinquênio: 03/08/2010 Ate 02/08/2015
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
Carlos Brito de Lima
Presidente MT SAUDE

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00289/2015 DE: 12/11/2015

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO



Processo N.: C1114/15
 Nome: (109742/1) ADERSINO MARQUES DIAS
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (148814) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: C1114/15
 Nome: (79965/1) ADJAR PEREIRA LINHARES
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (149756) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE ALTO ARAGUAIÁ
 A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: C11141/15
 Nome: (79822/1) ADMILSON RAMOS DE BARROS
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: C1114/15
 Nome: (79834/1) ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: C1114/15
 Nome: (79804/1) ARIDIS LEITE DA COSTA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: C1114/15
 Nome: (79765/1) BENEDITO JOAQUIM MORAES ALVARES
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (149306) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CÁCERES
 A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: C1114/15
 Nome: (140519/4) CARLOS EDUARDO LEMOS DE FREITAS OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Un. Adm: (149829) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE VILA RICA
 A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: C1114/15
 Nome: (79763/1) CLAUDIO ALVES CRUZ
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (149616) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: C1114/15
 Nome: (79673/2) DEMILSON PEREIRA BORGES
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (149616) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: C1114/15
 Nome: (127483/1) DENILSON NUNES PEREIRA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (149721) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE POXOREU
 A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: C1114/15
 Nome: (127470/1) DINARTI VITOR ALMEIDA CARLI JUNIOR
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Un. Adm: (149926) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE SINOP
 A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: C1114/15
 Nome: (109739/1) ELISEU LUQUINE
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (150100) UNID. REG. DE SUPERVISÃO DE MATUPÁ
 A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: C1114/15
 Nome: (79612/1) ENIO ALVES CABRAL
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (149616) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: C1114/15
 Nome: (83130/1) EUSEBIO RODRIGUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (148814) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: C1114/15
 Nome: (16644/1) GILBERTO LIBERATO MAYOLINO
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (149179) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE STO. ANTONIO DE LEVERGER
 A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: C1114/15
 Nome: (79790/1) JEAN CARLO BOAVENTURA DE BRITO
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: C1114/15
 Nome: (79614/1) JOADIR BUENO PACHECO
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: C1114/15
 Nome: (109734/1) JOAO CELIO MOREIRA DE AMORIM
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (149659) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE DOM AQUINO

A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: C1114/15
 Nome: (79944/1) JOAO CRISOSTOMO DE SOUZA MOREIRA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (148814) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: C1114/15
 Nome: (133573/1) JOAO LUIZ DE CASTRO
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (149217) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE VÁRZEA GRANDE
 A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: C1114/15
 Nome: (79949/1) JOAO LUIZ DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: C1114/15
 Nome: (79585/1) JOSE MIGUEL DE ARAUJO
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (149640) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE JUSCIMEIRA
 A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: C1114/15
 Nome: (252655/1) LEANDRO MENDES DA SILVA
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Un. Adm: (148865) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
 A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: C1114/15
 Nome: (79647/1) LECI DAS DORES BATISTA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (148806) UNID. REG. DE SUPERVISÃO DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: C1114/15
 Nome: (143258/1) LINO JESUS PADILHA DE AMORIM
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: C1114/15
 Nome: (35928/2) LOURIVAL TEODORO DA SILVA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (148814) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: C1114/15
 Nome: (79132/1) LUCIMAR NASCIMENTO PIRES
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (149616) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: C1114/15
 Nome: (79663/1) MARCIA SPARAVIERI
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (149616) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: C1114/15
 Nome: (254946/1) MIGUEL MUSTAFA NETO
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (148814) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: C1114/15
 Nome: (79112/1) NILO ALVES DOS REIS
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (149152) UNID. REG. DE SUPERVISÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: C1114/15
 Nome: (257000/1) PERCIVAL CORDEIRO BASTO
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (150142) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: C1114/15
 Nome: (61760/5) RENILSON LOCATELLI
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (148920) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: C1114/15
 Nome: (79785/1) ROBSON GILBERTO BRAGA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: C1114/15
 Nome: (79103/1) SEBASTIAO CLEODIL DE ARRUDA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: C1114/15
 Nome: (79784/1) SOLANGE CANOVA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (149217) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE VÁRZEA GRANDE
 A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: C1114/15
 Nome: (79786/1) SUZY MARA DA SILVA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149217) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: CII14/15

Nome: (51520/2) VALDIVINO LEITE PORTILHO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148814) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: CII14/15

Nome: (79599/1) VILSON JOSE RIBEIRO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148814) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: CII14/15

Nome: (49131/4) WAGNER ARRUDA PASSARINHO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (148806) UNID. REG.DE SUPERVISÃO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: CII14/15

Nome: (53941/3) WANDERLEI DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
Guilherme Linares Nolasco
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00290/2015

DE: 12/11/2015

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (130372/1) GREGORY SILVA RIBEIRO SANDOVAL
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 14/10/2015 Até10/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
Guilherme Linares Nolasco
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00291/2015

DE: 12/11/2015

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 585059/2015

Nome: (66494/7) ALBINO PFEIFER NETO
Quinquênio: 10/11/2008 Ate 09/11/2013
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
Guilherme Linares Nolasco
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00280/2015

DE: 12/11/2015

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (127551/1) EDSON ALVES DOS SANTOS JUNIOR
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (184101) GER. DO NUCLEO DE ATENDIMENTO - AG.DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 08/11/2015 Até07/12/2015

Processo N.:

Nome: (49516/3) ROSVITA FLACH SERRAGLIO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155373) 37°SORRISO
A Partir de: 21/09/2015 Até25/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
Rogers Elizandro Jarbas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00281/2015

DE: 12/11/2015

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (139097/1) MAURICIO COELHO RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103322) 3°BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 17/08/2015 Até16/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.
Rogers Elizandro Jarbas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00282/2015

DE: 12/11/2015

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (81496/1) ADENAIR DE LOURDES ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 11/02/2010 Ate 10/02/2015
A Partir de: 04/11/2015 Ate 02/01/2016

Processo N.: 548540/2015

Nome: (3366/1) EDGARD JOAO PONCE
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 01/03/2010 Ate 28/02/2015
A Partir de: 03/11/2015 Ate 31/01/2016

Processo N.: 524719/2015

Nome: (123783/2) MAILTON LOURENCO PEREIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 19/01/2006 Ate 18/01/2011
A Partir de: 20/10/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 595389/2015

Nome: (138508/1) MARCELLO FERREIRA DE CARVALHO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 26/06/2007 Ate 25/06/2012
A Partir de: 12/11/2015 Ate 11/12/2015

Processo N.: 513440/2015

Nome: (4460/1) TERESINHA DE FATIMA OLIVEIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 12/05/1993 Ate 11/05/1998
A Partir de: 12/11/2015 Ate 11/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015.

Rogers Elizandro Jarbas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

TERMO DE CANCELAMENTO DE ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Estado de Gestão no uso de suas atribuições **CANCELA** a **ADJUDICAÇÃO do Lote Único** do procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico 007/2015/SEGES**, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de material de consumo - Papel A4, para uso nas atividades Administrativas dos Órgãos/unidades do Poder Executivo Estadual, durante 12 (doze) meses consecutivos, publicado no diário oficial na data de 17 de agosto de 2015, edição nº 26599, paginas 121 e 122, no qual sagrou-se vencedora a licitante: **RICARDO CORDEIRO COSTA EIRELI - CNPJ:**

20.830.599/0001-06, conforme Decisão acostada aos autos do Processo Administrativo n.º 173.051/2015/SEGES

Cuiabá, 12 de novembro de 2015.

Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestão

Em Conformidade Jurídica:

Ruy Carlos C. da Fonseca
Superintendente de Aquisições Governamentais

**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**AVISO DE ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2015/SEGES**

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SEGES vem a público informar a inclusão de uma **ERRATA** ao Edital do **Pregão Presencial n.º 024/2015/SEGES**, cujo objeto é o **Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Extintores de incêndio e materiais acessórios, respeitadas as normas do INMETRO e Contratação de empresa especializada nos serviços de inspeção, manutenção e recarga de extintores com substituição de peças, tais como: mangueiras, punhos, difusores, válvulas e manômetros, com execução de ensaio hidrostático**, que está disponível no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Gestão (<http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>), junto ao Edital.

Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2015.

Ruy Carlos C. da Fonseca
Superintendente de Aquisições Governamentais/SEGES

**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS**

Comunicado Pregão 007/2015/SEGES

CONVOCAÇÃO DE EMPRESA

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Gestão vem a público convocar a empresa **LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA. EPP, inscrita no CNPJ: 08.371.036/0001-93** para apresentar **proposta atualizada e os documentos de habilitação** nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 007/2015/SEGES - processo n.º 173.051/2015, conforme **Decisão do Secretário de Estado de Gestão acostada nos autos, obedecendo a ordem de classificação no Pregão e considerando o aceite da empresa, manifestado por ofício**, no prazo de **48h** a contar da data desta publicação.

Cuiabá, 12 de novembro de 2015.

Alessandra Xavier da Costa

Pregoeira Oficial/SEGES

TERMO DE FRACASSO

O Secretário de Estado de Gestão no uso de suas atribuições Declara **FRACASSADO** o procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico 039/2015/SEGES**, Processo Administrativo n.º **282.958/2015/SEGES**, que tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos - implementados em Ambulância para transporte de pacientes em decúbito horizontal, para uso urbano, rural e rodoviário em vias pavimentadas, não pavimentadas e com acesso precário, classificado como Ambulância de Suporte Básico (Tipo B), conforme Portaria n.º 2.048, de novembro de 2002 do Ministério da Saúde, que regulamenta a fabricação de ambulâncias e viaturas de resgate no Brasil, para atender a demanda dos municípios que compõem o Estado do Mato Grosso, **em virtude da desclassificação das empresas participantes do certame, que não atenderam às cláusulas do edital.**

Cuiabá, 12 de novembro de 2015.

Julio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Gestão

**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2015/SEGES**

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SEGES vem a público informar que o Pregão Eletrônico n.º **039/2015/SEGES**, cujo objeto é o **Registro de Preços para Aquisição de Veículos - implementados em Ambulância para transporte de pacientes em decúbito horizontal, para uso urbano, rural e rodoviário em vias pavimentadas, não pavimentadas e com acesso precário, classificado como Ambulância de Suporte Básico (Tipo B), conforme Portaria n.º 2.048, de novembro de 2002 do Ministério da Saúde, que regulamenta a fabricação de ambulâncias e viaturas de resgate no Brasil, de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência, para atender a demanda dos municípios que compõem o Estado do Mato Grosso**, teve seu Resultado **FRACASSADO** conforme publicação no diário oficial do dia 12 de novembro de 2015 e será **REABERTO** no dia **27 de novembro de 2015 às 10h00min - horário de Brasília, nos parâmetros abaixo:**

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **17/11/2015 a 27/11/2015**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **09h45min (horário de Brasília).**

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **27/11/2015 as 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, através do site **www.gestao.mt.gov.br** - link: **http://aquisicoes.sad.mt.gov.br.**

EDITAL DISPONIBILIZADO: **www.gestao.mt.gov.br** - (Link: Portal de Aquisições); **a partir do dia 16.11.2015** - duvidas no Telefone: (0**65)3613-3674 ou Fax: (0**65)3613-3724.

Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2015.

Ruy Carlos C. da Fonseca
Superintendente de Aquisições Governamentais/SEGES
Protocolo 796764

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

2º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2015/SAAF/SEFAZ

E

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT, neste ato representado por sua PREGOEIRA, designada pela Portaria n.º 013/2015/SAAF/SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 27 de março de 2015, torna público para conhecimento dos interessados, referente ao pregão em epígrafe, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RAMO DE SEGURO DE VEÍCULOS (COBERTURA PARA RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS), PARA ASSEGURAR VEÍCULOS DA FROTA PRÓPRIA DA SEFAZ, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS E COLISÕES CONTRA TERCEIROS, DANOS CAUSADOS CONTRA TERCEIROS E ASSISTÊNCIA 24 HORAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NOS ANEXOS DESTA EDITAL"**, que:

- Exclui-se o item 8.6.2.
- Acrescenta-se o item 13.1.18., que passa a ter a seguinte redação:

"13.1.18. O vencedor da licitação deverá emitir apólices para os veículos, cuja seguradora deverá possuir centros automotivos credenciados que abranjam a cobertura requerida, conforme previsão no art. 68 da Lei 8.666/93 a fim de representá-lo na execução dos serviços da apólice, de modo que possa receber as demandas da administração, bem como gerenciar o seu andamento."

Informamos que, encontram-se disponíveis nos sites da SEFAZ/MT e SEGES/MT o ESCLARECIMENTO n.º 02, referente a pedido de esclarecimento.

Na oportunidade, informamos ainda, que fora redesignada a data de

abertura que estava prevista para 19/11/2015 às 14:30 h, sendo que a NOVA DATA DE ABERTURA será no dia 27 de NOVEMBRO de 2015, às 14:30 horas, na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MT, Sala de reuniões do Complexo III-A, situada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3415, Bloco "III-A", Térreo - Centro Político Administrativo - CPA, Cuiabá - Mato Grosso, CEP 78.055-500. O edital e suas alterações estão disponíveis, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MT e na internet nos seguintes endereços: www.gestao.mt.gov.br e www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá, 11 de novembro de 2015.
RENATA FERNANDES LIMA
Pregoeira

Fernando Carlos Fernandez Dias
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

(Original assinado)

Protocolo 796514

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2015/SEMA

PROCESSO N.º 352568/2015

RECEPÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS SERÁ: do dia 13 de novembro de 2015 até o dia 26 de novembro de 2015 às 13h30, como referência o horário de Cuiabá-MT, via Internet, mediante condições de segurança criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor integrante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, denominado(a) Pregoeiro(a) mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo licitações da SEGES, constante na página eletrônica do Sistema de Aquisições Governamentais da SEGES - <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>. Em caso de dúvidas ligar para o "Help Desk" - Fone: **(65) 3613-3606**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A abertura das propostas será realizada às 14h00 do dia 26 de novembro de 2015, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO E AJUSTE DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO (BALANÇAS ANALÍTICAS, PHMETROS, CONDUTIVÍMETRO, ESPECTROFOTÔMETROS, MEDIDORES MULTIPARÂMETRO DE CAMPO, AUTOCLAVES E COLORÍMETRO), A SER REALIZADO NO LABORATÓRIO DA SEMA (CUIABÁ-MT), COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS DE CONFORMIDADE DE EQUIPAMENTOS SEGUNDO A NORMA ISO 9001 E/OU ISO/IEC 17025, PARA ADEQUAÇÃO DO LABORATÓRIO ÀS EXIGÊNCIAS RECENTES DAS RESOLUÇÕES CONAMA, BEM COMO ÀS EXIGÊNCIAS DA ACREDITAÇÃO.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: por meio do sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Gestão - Portal de Aquisições - Edital (<https://aquisicoes.sad.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>), ou da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (http://www.sema.mt.gov.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=803&Itemid=718), bem como na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970 - atendimento a partir das 08h00min, trazer pen drive para cópia - Telefones (065) 3613-7308 ou 3613-7270.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Será no Sistema SIAG, para se ter acesso ao sistema eletrônico SIAG, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao site <http://www.gestao.mt.gov.br/>, após clicar no link "Superintendência de Aquisições Governamentais", clicar "Fornecedores Acesse ao Sistema", clicar na aba "Fornecedor" após clicar no link "cadastro".

Cuiabá - MT, 12 de novembro de 2015.

Emmanuelle Silva Santos

Pregoeira Oficial
SEMA/MT

Alairce Pereira de Magalhães

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
SEMA/MT

NOVO AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015/SEMA
PROCESSO N.º 199058/2015

CRENCIAMENTO: Das 14 até às 14h30 do dia 27 de novembro de 2015.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 27 de novembro de 2015 às 14h30.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, COM IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, E DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, COMPINTURA EM SOLO DE SÍMBOLOS DE ORIENTAÇÃO CONFORME NORMAS DO DETRAN, NA ÁREA DO PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DA SEDE DA SEMA-MT, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.gestao.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Gestão), Portal de Aquisições, Edital, Editais de Licitação ou <https://aquisicoes.sad.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>, www.sema.mt.gov.br (Secretaria de Estado do Meio Ambiente) ou http://www.sema.mt.gov.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=803&Itemid=718, bem como na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970 - atendimento a partir das 08:00 hrs, trazer PEN DRIVE para cópia - Telefones (065) 3613-7308 ou 3613-7270.

LOCAL DA SESSÃO: Auditório Pantanal localizado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, situada na Rua C esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT.

Cuiabá - MT, 12 de novembro de 2015.

Emmanuelle Silva Santos

Pregoeira Oficial
SEMA/MT

Alairce Pereira de Magalhães

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
SEMA/MT

Protocolo 796724

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015/SESP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP - torna público o resultado do Pregão Presencial nº 024/2015/SESP, protocolo nº 124576/2015, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada no fornecimento de bens de consumo - equipamentos de proteção individual (mosquetão, fita, corda, freio oito, boldrié) para atender ao CIOPAER, de acordo com o Convênio 002/2014/TRT 23ª Região, realizado no dia 04/11/2015, tendo sido o resultado do Lote Único conforme segue abaixo:

| Lote | Empresa | CNPJ | Valor |
|--------------------|---|--------------------|----------------------|
| ÚNICO | PRP BORGES COMÉRCIO EIRELI-EPP | 05.457.629.0001/89 | R\$ 55.000,00 |
| VALOR TOTAL | | | R\$ 55.000,00 |

ADJUDICO E HOMOLOGO o processo licitatório no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2015.

MAURO ZAQUE DE JESUS

Secretário de Estado de Segurança Pública
(documento original assinado)

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2015/SESP**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP - torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 055/2015/SESP, protocolo nº 308225/2015, cujo objeto foi a aquisição de medalhas Imperador Dom Pedro II para atender o Corpo de Bombeiros Militar, de acordo com o Convênio 0001-CI/2011/0019/Infraero, realizado no dia 03/11/2015, tendo sido o resultado do **Lote Único** conforme segue abaixo:

| Empresa | CNPJ | Valor |
|--|--------------------|----------------------|
| HIPERMETAL COMÉRCIO DE ARTIGOS DE METAIS E ROUPAS EIRELI-EPP | 20.983.096/0001-62 | R\$ 27.000,00 |
| VALOR TOTAL | | R\$ 27.000,00 |

HOMOLOGO o processo licitatório no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Cuiabá-MT, 09 de novembro de 2015.
MAURO ZAQUE DE JESUS
Secretário de Estado de Segurança Pública
(documento original assinado)

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015/SESP**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 056/2015/SESP, protocolo nº 59015/2015, cujo objeto foi Aquisição de Material para manutenção, reparos e adequações de espaços internos para atender a demanda das unidades da PM/MT, realizado no dia 22/10/2015, tendo sido o resultado dos lotes, conforme segue abaixo:

| Lote | Empresa | CNPJ | Valor |
|--------------------|---------------------------------------|--------------------|----------------------|
| 01 | FANTICHELI E DA SILVA COSTA LTDA - ME | 10.307.321/0001-97 | R\$ 15.500,00 |
| 02 | FANTICHELI E DA SILVA COSTA LTDA - ME | 10.307.321/0001-97 | R\$ 18.490,00 |
| 03 | AL S DE ANDRADE E CIA LTDA - ME | 11.200.065/0001-05 | R\$ 3.800,00 |
| 04 | FANTICHELI E DA SILVA COSTA LTDA - ME | 10.307.321/0001-97 | R\$ 19.424,00 |
| VALOR TOTAL | | | R\$ 57.214,00 |

Homologo o processo licitatório no valor total de R\$ 57.214,00 (cinquenta e sete mil e duzentos e catorze reais).

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2015.
MAURO ZAQUE DE JESUS
Secretário de Estado de Segurança Pública
(documento original assinado)

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2015/SESP/MT**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2015/SESP, protocolizado sob o número 110483/2015, cujo objeto foi a Aquisição de estruturas de torre estaiada de 60(sessenta) metros para a unidade regional do CIOSP-RONDONÓPOLIS, realizado no dia 26/10/2015, tendo sido o resultado do lote, conforme segue abaixo:

| Lote | Empresa | CNPJ | Total |
|--------------------|--------------------------------------|--------------------|----------------------|
| ÚNICO | TORRES OURO FINO SERVIÇOS LTDA - EPP | 12.595.133/0001-37 | R\$ 63.000,00 |
| VALOR TOTAL | | | R\$ 63.000,00 |

Adjudico o Lote ÚNICO e Homologo o processo licitatório no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

Cuiabá- MT, 26 de outubro de 2015.

MAURO ZAQUE DE JESUS
Secretário de Estado de Segurança Pública
(documento original assinado)

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2015/SESP**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2015/SESP**, com protocolo nº 344371/2015, cujo objeto foi Aquisição de bens de consumo - material de avaliação psicológica, realizado em 28/10/2015, tendo sido o seu lote único declarado **FRACASSADO**.
Cuiabá-MT, 09 de novembro de 2015.

MAURO ZAQUE DE JESUS
Secretário de Estado Segurança Pública
(documento original assinado)

Protocolo 796492

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2015/DETRAN-MT**

O **DETRAN-MT**, por meio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 213/2015/GP/DETRAN/MT publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 02 de setembro de 2015, torna público para os interessados a **SUSPENSÃO** do presente certame para análise e julgamento das impugnações ao edital.

Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2015.
LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELICIO
Pregoeira

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2015**
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos divulga o resultado, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** nos termos do inciso III artigo 33 do Decreto Estadual nº 7.217/06, o procedimento licitatório denominado **Pregão Eletrônico nº 07/2015/DETRAN-MT**.
Objeto: aquisição de leitores biométricos a serem utilizados no ponto eletrônico do DETRAN-MT, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

| Empresa participante | Proposta Final |
|--|----------------|
| FINGERTECH IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS TECNOLOGICOS LTDA | R\$ 60.000,00 |

Cuiabá, 12 de novembro de 2015.

ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 016/2015 - PREFEITURA DE CÁCERES/MT
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **RATIFICA** os atos do processo nº 546023/2015, que tem por objeto à Adesão à Ata de Registro de Preços nº 016/2015/Prefeitura de Cáceres/MT, na condição de "carona", nos termos do art. 43, VI, da Lei 8.666/93, c/c art. 33, III, do Decreto 7.217/06.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, para atender demanda do DETRAN-MT.

CONTRATADA: POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP.

VALOR: R\$389.505,00 (trezentos e oitenta e nove mil e quinhentos e cinco reais).

Cuiabá/MT, 12 de novembro de 2015

ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Presidente

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 609/2015-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: **Exonerar**, a pedido, o servidor **RICARDO YOSHIO MATSUSHITA**, bacharel em administração, matrícula nº 006186, portador do RG nº 1379665-8-SSP/MT e do CPF nº 009.689.811-94, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotado na **Gerência de Patrimônio e Materiais** do Departamento de Apoio Administrativo, com efeitos **a partir de 11.11.2015**.

Cuiabá, 10 de novembro de 2015.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO Nº 489/2015-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo gedoc nº 007534-001/2015, **RESOLVE**: Alterar o regime de trabalho da servidora **BRENDA GUIMARÃES DE MORAES**, matrícula nº 007025, Assistente Ministerial, de 40 (**quarenta**) para 35 (**trinta e cinco**) horas semanais, nos termos do artigo 23, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.782/2012, regulamentado pelo Ato Administrativo nº 466/2015-PGJ, com efeitos **a partir de 01.12.2015**.

Cuiabá, 10 de novembro de 2015.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 858/2015-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Conceder à servidora **AMANDA AMORIM FARIAS**, matrícula nº 006307, oficial de gabinete, 90 (**noventa**) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **03.11.2010 a 02.11.2015**, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme processo gedoc nº 007609-001/2015.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 09 de novembro de 2015.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 864/2015-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Conceder ao Dr. **MARCOS BRANT GAMBIER COSTA**, matrícula nº 001196, Promotor de Justiça, 90 (**noventa**) dias de **licença-prêmio** por assiduidade, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **09.10.2010 a 08.10.2015**, nos termos do artigo 143, inciso IX, c/c artigo 166 da Lei Complementar Estadual nº 416/2010, que serão pagos de acordo com a disponibilidade orçamentária da Instituição, conforme processo nº 007575-001/2015.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 10 de novembro de 2015.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 865/2015-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Designar o servidor **FABRICIO RODRIGO TAETTI KONZEN**, matrícula nº 006570, Gerente de Conectividade de Redes e Segurança da Informação do Departamento de Tecnologia da Informação, para substituir o servidor **DANIEL RIBEIRO SOARES**, no cargo de **Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação**, símbolo/nível **MP-CNE-I**, por 10 (**dez**) dias, durante as férias do titular, no período de **23.11.2015 a 02.12.2015**, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 9.782 de 19.07.2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 11 de novembro de 2015.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 866/2015-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 16, da Lei Complementar nº. 416/2010 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público de Mato Grosso).

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a **Escala de Plantão Unificado para o exercício de 2016** dos Servidores efetivos do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, lotados nas Promotorias de Justiça da Comarca de **CUIABÁ/MT**, em cumprimento ao Ato Administrativo nº 466/2015-PGJ, conforme **anexo I** a seguir:

| ANEXO I | | |
|--|--------------------|--------------------------------------|
| CARGOS: Técnico Administrativo e Auxiliar de Agente Administrativo | | |
| Nº | DATA | NOME |
| 01 | 02 e 03/01/2016 | FABIANA NATÁLIA DOS SANTOS DIAS |
| 02 | 09 e 10/01/2016 | ALLAN JONNYS MARTINS DOS ANJOS |
| 03 | 16 e 17/01/2016 | ELIETE DA COSTA PEREIRA SILVA |
| 04 | 23 e 24/01/2016 | FABIO JOSÉ SARTORI |
| 05 | 30 e 31/01/2016 | LUINALVA NONATO ALMEIDA |
| 06 | 06 e 07/02/2016 | GISIANE NOBRE BANDEIRA |
| 07 | 13 e 14/02/2016 | CLEUDSON PEREIRA DE OLIVEIRA |
| 08 | 20 e 21/02/2016 | GISELE CRISTINA DE SOUZA |
| 09 | 27 e 28/02/2016 | MARCIONEY CINTRA LANES |
| 10 | 05 e 06/03/2016 | EVANETE MARIA DIAS FERREIRA |
| 11 | 12 e 13/03/2016 | EVERTON QUEIRÓZ CAMARGO |
| 12 | 19 e 20/03/2016 | EDILAINE MARY DE BRAZIL |
| 13 | 26 e 27/03/2016 | JOSÉ AUGUSTO ALEXANDRIA ALVES |
| 14 | 02 e 03/04/2016 | LAIS RIBEIRO DE ASSIS |
| 15 | 09 e 10/04/2016 | CIDÁLIA JOSEFINA ALVES DA ROCHA |
| 16 | 16 e 17/04/2016 | WILLIAN MARCO COSTA SOUZA |
| 17 | 23 e 24/04/2016 | VICIENTE PEREIRA BORGES FILHO |
| 18 | 30/04 e 01/05/2016 | MARCOS RAFAEL NOGUEIRA SILVA |
| 19 | 07 e 08/05/2016 | WANDERCY DE ARAUJO ALMEIDA |
| 20 | 14 e 15/05/2016 | ELAINE SILVA DE OLIVEIRA ARRUDA |
| 21 | 21 e 22/05/2016 | MILTON DO PRADO GUNTHER JUNIOR |
| 22 | 28 e 29/05/2016 | HELENE DIAS PINA |
| 23 | 04 e 05/06/2016 | JOSIANE RODRIGUES TURIN |
| 24 | 11 e 12/06/2016 | LUDMILA TANAKA BOABAYD ROVEDO |
| 25 | 18 e 19/06/2016 | ADRIANA PATRICIA DELGADO PADILHA |
| 26 | 25 e 26/06/2016 | JULIANO LEITE |
| 27 | 02 e 03/07/2016 | ELIANE CREPALDI |
| 28 | 09 e 10/07/2016 | ROSANA KOSIS CAMPOS MARTINS |
| 29 | 16 e 17/07/2016 | LUCAS HERRERO ARAÚJO FERNANDES |
| 30 | 23 e 24/07/2016 | VALERIA MELO DE OLIVEIRA |
| 31 | 30 e 31/07/2016 | ADAIZE APARECIDA CRUZ AMÉRICO |
| 32 | 06 e 07/08/2016 | SIMÃO PEREIRA ALVES |
| 33 | 13 e 14/08/2016 | CLEIBE GONÇALVES LIMA |
| 34 | 20 e 21/08/2016 | JOÃO BATISTA ROCHA PORTELLA |
| 35 | 27 e 28/08/2016 | ANDERSON MATOS |
| 36 | 03 e 04/09/2016 | ZENAIDE GONÇALINA RODRIGUES DA SILVA |
| 37 | 10 e 11/09/2016 | ANDRÉIA DE JESUS RODRIGUES OLIVEIRA |
| 38 | 17 e 18/09/2016 | MIRTES GRANELLA |
| 39 | 24 e 25/09/2016 | CLAÚDIA FÁTIMA FORTES RAIA |
| 40 | 01 e 02/10/2016 | ADINÉIA BELLÃO ZAFFANI |
| 41 | 08 e 09/10/2016 | WYSLENE DE SOUZA PANIAGO |
| 42 | 15 e 16/10/2016 | WALTER CARVALHO CHAVES |
| 43 | 22 e 23/10/2016 | ALTEMIR ALVES DOS SANTOS |
| 44 | 29 e 30/10/2016 | LIDIANE DE OLIVEIRA CALDAS |
| 45 | 05 e 06/11/2016 | ELVIRA LÚCIA LEITE |
| 46 | 12 e 13/11/2016 | MARIANA LEITE NABARRETE |
| 47 | 19 e 20/11/2016 | MARIVALDA FERREIRA DIAS DE MATTOS |

| | | |
|----|-------------------------|--|
| 48 | 26 e 27/11/2016 | FERNANDO AUGUSTO RODRIGUES |
| 49 | 03 e 04/12/2016 | JOÃO GUILHERME DE OLIVEIRA VICENTE FERREIRA |
| 50 | 10 e 11/12/2016 | WANDERLEY DA SILVA NEVES |
| 51 | 17 e 18/12/2016 | LUIZ RONALDO SANTOS DE FREITAS |
| 52 | 24 e 25/12/2016 | JOÃO BATISTA VASCONCELOS DE MORAES |
| 53 | 31/12/2016 e 01/01/2017 | MARLETE ALMEIDA PORTELA DELFINO |

Art. 2º A escala de Plantão Unificado dos Servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, lotados nas Promotorias de Justiça da Comarca de Cuiabá abrange os cargos de **Técnico Administrativo e Auxiliar de Agente Administrativo.**

Art. 3º O servidor plantonista fica impedido de usufruir período de férias nos dias em que estiver submetido ao plantão.

Art. 4º Os servidores designados para o **Plantão Unificado** ficarão à disposição até a **sexta-feira** da semana seguinte.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2015.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 426/2015-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ROGÉRIO ANTONIO DUARTE BATISTA**, Assistente Ministerial, matrícula nº 006930, para substituir o servidor **FABRICIO RODRIGO TAETTI KONZEN**, no cargo de **Gerente de Conectividade de Redes e Segurança da Informação** do Departamento de Tecnologia da Informação, símbolo/nível **MP-CNE-IV**, por 10 (dez) dias no período de **23.11.2015 a 02.12.2015**, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 9.782 de 19.07.2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 11 de novembro de 2015.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 427/2015-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOSELITO CORCINI DE PAULA**, matrícula nº 006912, lotado no Departamento de Apoio Administrativo, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização das Atas de Registro de Preços abaixo especificado:

Ata de Registro de Preços nº: 096/2015

Empresa Contratada: EMPLACA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. CNPJ/MF nº: 17.786.657/0001-29.

Ata de Registro de Preços nº 097/2015

Empresa Contratada: GRÁFICA DO PRETO LTDA-ME. CNPJ/MF nº 03.750.414/0001-26.

Ata de Registro de Preços nº 098/2015

Empresa Contratada: PERSONALITE MIDIA EXTERIOR E PRODUTOS PROMOCIONAIS EIRELI-ME. CNPJ/MF nº 03.996.979/0001-98.

Ata de Registro de Preços nº 099/2015

Empresa Contratada: A S SANTOS E CIA LTDA. CNPJ/MF nº 00.113.059/0001-96.

Ata de Registro de Preços nº 100/2015

Empresa Contratada: MG CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELLI-ME. CNPJ/MF nº 20.321.364/0001-80.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá-MT 11 de novembro de 2015.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2015

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo nº 006517-001/2015, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, reconhece e torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a Contratação da empresa **JESSIKA GOMIDE E CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n.º 21.924.419/0001-00, localizada na Rua Mestre Teodoro Lourenço da Costa, 106, Sala B, Bairro Alvorada, Cuiabá/MT, CEP 78048-425, para prestação de serviços de cópias e impressão de mapas e projetos arquitetônicos. O valor total da contratação é de R\$ 7.675,00 (sete mil seiscientos e setenta cinco reais), na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 2007 - Natureza de Despesa: 33903900 - Fonte: 100. A presente dispensa está fundamentada nos termos do artigo 24, Inciso V, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2015.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 003501-001/2012. **Espécie:** Primeiro Termo Aditivo à Cooperação Técnica nº 008/2012. **Participes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ e MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, CNPJ/MF nº 05.054.960/0001-58. **Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a cessão definitiva e implantação dos softwares SIMP- Sistema Integrado do Ministério Público; GEDOC - Sistema para área meio e aplicativos e GIBI - Sistema para biblioteca, criados pelo MP-MT, para a gestão de processos judiciais de 1ª e 2ª instâncias, atendimentos realizados, gestão de documentos administrativos, dentre outras funcionalidades, na base de dados do Ministério Público do Estado do Amazonas. **Prazo:** 24 (vinte e quatro) meses, com efeitos a partir de 12 de novembro de 2015. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2015. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário Geral de Administração e Carlos Fábio Braga Monteiro - Procurador Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Senhores Contribuintes,

Pela presente, ficam os contribuintes abaixo relacionados para que compareçam à Procuradoria Geral do Estado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da data desta publicação, para regularizar as pendências existentes nos Processos de Compensação em trâmite neste Órgão, referentes ao pagamento do FUNJUS e/ou Cota Parte do Município/FUNDESMAT.

Informamos que o não comparecimento no prazo supracitado implicará no indeferimento da Compensação, imputação dos valores pagos e, conseqüentemente, prosseguimento da Ação de Execução.

1. ADELAR MARCANTE ME
PROC. COMP: 25022/2011
2. AGROPECUÁRIOS RAIOS DE SOL LTDA.
PROC. COMP: 30036/2013
3. ALFA PRODUTOS EM PVC E DECORAÇÕES LTDA.
PROC. COMP: 3052/2007 - 3053/2007

4. ARDUINI MENDES & CIA LTDA.
PROC. COMP: 03151/2007 - 39603/2007
5. BOMFIM DISTRIB. DE GÁS E ÁGUA MINERAL LTDA.
PROC. COMP: 28072/2012
6. BRISA COMERCIO DE REPRESENTAÇÕES LTDA.
PROC. COMP: 08148/2009
7. BRUNO MARINI COMÉRCIO DE MAT P CONSTRUÇÃO LTDA.
PROC. COMP: 17869/2010
8. CASA DO GESSO LTDA.
PROC. COMP: 0668/2005
9. CELI DE FATIMA LOPES MAIDANA
PROC. COMP: 14832/2010
10. CERAMICA SÃO GONÇALO LTDA.
PROC. COMP: 28215/2012 - 28216/2015
11. COMFRILAT INDÚSTRIA E COM DE LATICINIOS
PROC. COMP: 10200/2009
12. CRESTANI MALDANER & CIA LTDA.
PROC. COMP: 4571/2008
13. DAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

- PROC. COMP: 28343/2013
- 14. DELLA SUPERMERCADO LTDA.
- PROC. COMP: 29671/2013 - 29672/2013
- 15. DISNAUTICA IND COMERCIO DE BARCOS LTDA.
- PROC. COMP: 14105/2010 - 14557/2010 - 14558/2010- 14559/2010
- 16. E. S. FERREIRA ME
- PROC. COMP: 10895/2009
- 17. FABRICIA PIVATO
- PROC. COMP: 14831/2010 - 14832/2010
- 18. F. A. BEZERRA
- PROC. COMP: 0148/2005
- 19. GUAIAPO ELETRODOMESTICO LTDA.
- PROC. COMP: 28743/2013
- 20. I LOPES DE OLIVEIRA
- PROC. COMP: 28367/2012
- 21. IVANOR PEDRO CARRARO
- PROC. COMP: 29194/2013
- 22. LH TAKASHI & CIA ME
- PROC. COMP: 5671/2008
- 23. LINDIANE APARECIDA BERGAHAN ME
- PROC. COMP: 14542/2010
- 24. LIVRARIA CIENCIA E SABER LTDA.
- PROC. COMP: 30285/2013 - 30286/2013
- 25. MARISA BIASIBETTI BEHNES & CIA LTDA.
- PROC. COMP: 08562/2009 - 08563/2009 - 08564/2009
- 26. MARISA NUNES DIAS
- PROC. COMP: 11943/2010 - 11944/2010
- 27. MENCATO IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA.
- PROC. COMP: 11369/2009 -11371/2009
- 28. MORAES ROCHA CLARO & ROCHA LTDA.
- PROC. COMP: 3773/2007 - 3774/2007 - 3775/2007
- 29. MP RECICLAGEM E IND. DE PLASTICOS LTDA.
- PROC. COMP: 30591/2013
- 30. NADIA MAGGI SCHWANCK DOS SANTOS
- PROC. COMP: 15311/2010 - 15312/2010 - 15314/2010 - 15315/2010 - 15317/2010 - 15318/2010 - 15319/2010
- 31. ORLANDO GRAÇA LEITE ME

- PROC. COMP: 17958/2010 - 17963/2010
- 32. P CONSTRO MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO LTDA.
- PROC. COMP: 20739/2011
- 33. PCDRAM IND. E COM. DE ROUPAS LTDA.
- PROC. COMP: 34218/2014 - 34221/2014
- 34. PIEMONTE- INDÚSTRIA DE SORVETES LTDA.
- PROC. COMP: 04586/2008 - 04587/2008 - 04588/2008
- 35. PROFEL MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA.
- PROC. COMP: 17960/2010 - 17961/2010 - 17962/2010
- 36. RAS LOCAÇÃO DE GUINDASTES LTDA.
- PROC. COMP: 8020/2009
- 37. REIFORT COM. IND. E ATACADO DE BATERIA LTDA.
- PROC. COMP: 8202/2009
- 38. REMOCVER- RETIFICA DE MOTORES CIDADE VERDE LTDA..
- PROC. COMP: 0389/2005
- 39. RICARDO OLIVEIRA DE MELO
- PROC. COMP: 32802/2014
- 40. SHOPPING 2000 UTILIDADES DOMESTICAS LTDA.
- 41. PROC. COMP: 08242/2009
- 42. SORGRAN COMERCIAL LTDA.
- PROC. COMP: 21595/2011 - 21596/2011 - 21597/2011 - 21599/2011 - 21600/2011
- 43. SOUZA & FROTAS LTDA.
- PROC. COMP: 8014/2009 - 8015/2009 - 8054/2009 - 8197/2009 - 8198/2009
- 44. TECFIBER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
- PROC. COMP: 22564/2011
- 45. VALNI MODA E COURO LTDA.
- PROC. COMP: 17489/201017490/2010 - 17491/2010 - 17492/2010

Atenciosamente,

MÔNICA PAGLIUSO SIQUEIRA
Subprocuradora-Geral Fiscal

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 549/2015/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11º, I, III e IX,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. João Augusto de Sanctis Garcia, no interesse da Administração Pública, para atuar, conforme discriminado abaixo:

| Defensor Público | Órgão de Atuação |
|------------------------------------|--|
| Dr. João Augusto de Sanctis Garcia | - 9ª Defensoria Pública Núcleo Cível de Cuiabá; - Vara Especializada de Direito Agrário da Capital. |

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 11 de novembro 2015.

(ORIGINAL ASSINADO)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 550/2015/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11º, I, III e IX,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, Dra. Fernanda Maria Cicero Sá Soares, no interesse da Administração Pública, para atuar, conforme discriminado abaixo:

| Defensora Pública | Órgão de Atuação |
|--------------------------------------|---|
| Dra. Fernanda Maria Cicero Sá Soares | -1ª Defensoria Cível de Cuiabá (1ª Vara de Família e Sucessões); - Juizado Especial Volante Ambiental - JUVAM. |

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2015.

(ORIGINAL ASSINADO)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº 326/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados, do exercício dos cargos em comissão, a partir de 30/09/2015:

| MAT. | NOME | CARGO | SÍMBOLO |
|-------|-----------------------------------|---|---------|
| 40644 | ANA AUGUSTA RIBEIRO DINIZ | ASSESSOR PARLAMENTAR | AP-7 |
| 41469 | ANDREIA VIEIRA FERNANDES KRUNGER | ASSESSOR ADJUNTO DO INSTITUTO MEMÓRIA | ASE-III |
| 41531 | ANTENOR SANTOS ALVES NETO | ASSESSOR PARLAMENTAR | APG-10 |
| 41659 | BRUNA CARVALHO DE PAULA | ASSESSOR PARLAMENTAR | AP-5 |
| 41564 | BRUNA CRISTINA PIRES BONIFACIO | ASSESSOR PARLAMENTAR | APG-9 |
| 21570 | CARLOS KATSUMI MINAKAMI | CHEFE DE GABINETE | DSL-IV |
| 41559 | CRISTIANE LISBOA DOS SANTOS | ASSESSOR PARLAMENTAR | AP-7 |
| 20021 | DANIEL COUTINHO DE PAULA | ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS -GARÇOM | ASI-III |
| 41665 | DANIELA MAYER RONDON | ASSESSOR PARLAMENTAR | APG-3 |
| 41339 | FERNANDA LOURIZETH RAMOS MENEZES | ASSISTENTE DE GABINETE PRESIDÊNCIA | ASI-III |
| 41385 | GABRIEL CARBONI FERREIRA DE SOUSA | ASSESSOR PARLAMENTAR | APG-3 |
| 41395 | GABRIEL MELO DE SOUZA | ASSESSOR PARLAMENTAR | AP-5 |
| 35522 | GABRIEL OLIVEIRA NETO | ASSESSOR PARLAMENTAR | AP-5 |
| 20260 | GERSON DE CASTRO MARQUES | ASSESSOR ADJ DE ATENDIMENTO ADM E DE PLENÁRIO | ASE-III |
| 41529 | GUILHERME DE SOUZA GOMES | ASSESSOR PARLAMENTAR | AP-5 |
| 30001 | IVANILDO GOMES DO NASCIMENTO | ASSESSOR DA 1ª SECRETARIA | ASE-II |
| 41169 | JAIME DE FREITAS SILVA | ASSESSOR PARLAMENTAR | APG-5 |
| 41132 | JAIRO ROBERTO DEGASPERY FREITAS | ASSESSOR PARLAMENTAR | AP-8 |
| 41231 | JOÃO PEDRO COUTO DE CAMPOS | ASSESSOR PARLAMENTAR | APG-7 |
| 41371 | KARINA DE AQUINO VICENTE | ASSESSOR PARLAMENTAR | AP-3 |
| 32797 | LUCIANA RUBIA COSTA DE ALMEIDA | ASSESSOR PARLAMENTAR | AP-3 |
| 41520 | LUDMILLA RONDON SOARES | ASSESSOR PARLAMENTAR | AP-7 |
| 41047 | MADSON MIRA | ASSESSOR PARLAMENTAR | AP-5 |
| 20167 | MARIA HLENKA RUDY | CHEFE DE GABINETE | DSL-IV |
| 23171 | MARIA ZILDA PEREIRA RAMOS | ASSESSOR PARLAMENTAR | APG-6 |

| | | | |
|-------|-------------------------------|---------------------------------------|---------|
| 35812 | MARLI RAFAGNIN | ASSESSOR PARLAMENTAR | APG-7 |
| 41130 | MARONILVA DE FRANCA FERREIRA | ASSESSOR PARLAMENTAR | AP-10 |
| 41131 | MAYCON FALKONY DE SOUZA NUNES | ASSESSOR PARLAMENTAR | APG-7 |
| 22905 | PATRICIA YUMI NAGATA | ASSESSOR PARLAMENTAR | APG-8 |
| 41644 | PHILLIPE DE SOUZA FERREIRA | ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS -GARÇOM | ASI-III |
| 41235 | RODRIGO TERRA CYRINEU | ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE | DSL-IV |
| 41168 | ROSANA DOS SANTOS GARCIA | ASSESSOR PARLAMENTAR | APG-10 |
| 41187 | ROSIANE MAHARA ANDRADE | ASSESSOR PARLAMENTAR | APG-7 |
| 41257 | SIMONE DALL AGNOL | ASSESSOR PARLAMENTAR | AP-10 |
| 41319 | TALITA TEIXEIRA | ASSESSOR PARLAMENTAR | APG-10 |
| 41508 | VANIA MARIA CARLINDO DA SILVA | ASSESSOR PARLAMENTAR | APG-4 |
| 40564 | VERA LUCIA PERUZO TRINDADE | ASSISTENTE DA SECRETARIA - GERAL | ASI-III |
| 23416 | WANDERLEY DE OLIVEIRA | GERENTE DE PRODUÇÃO DA TV | GER |
| 41260 | WILLIAN DE SOUZA GIROTTO | ASSESSOR PARLAMENTAR | APG-3 |

REGISTRADO, PUBLICADO E CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 03 de outubro de 2015.

Dep. **GUILHERME MALUF** Presidente
Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"** 1º Secretário

ATO Nº 327/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **ELOA ALVELLOS FERNANDES AGUIAR**, matrícula 41376, do exercício do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APG-9, a partir de 01/10/2015.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 03 de novembro de 2015.

Dep. **GUILHERME MALUF** Presidente
Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"** 1º Secretário

ATO Nº 328/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **ANGELA XAVIER BELIZARIO**, matrícula 41146, do exercício do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APG-8, a partir de 07/10/2015.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 03 de novembro de 2015.

Dep. **GUILHERME MALUF** Presidente
Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"** 1º Secretário

ATO Nº 329/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **RAFAELA ALMEIDA DE SOUZA**, matrícula 41220, do exercício do cargo em comissão de Assessor de Imprensa de Gabinete, símbolo ASE-II, a partir de 15/10/2015.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 03 de novembro de 2015.

Dep. **GUILHERME MALUF** Presidente
Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"** 1º Secretário

ATO Nº 330/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, para o exercício dos cargos em comissão, a partir de 01/10/2015:

| MAT. | NOME | CARGO | SÍMBOLO |
|-------|---|---|---------|
| 41686 | ALLINE GRAZIELE NASCIMENTO FERREIRA | ASSESSOR PARLAMENTAR | AP-3 |
| 40644 | ANA AUGUSTA RIBEIRO DINIZ | ASSESSOR PARLAMENTAR | APG-7 |
| 21970 | ANGÉLICA MUNIZ | ASSESSOR ADJUNTO DA 1ª SECRETARIA | ASE-III |
| 41659 | BRUNA CARVALHO DE PAULA | ASSESSOR ADJUNTO DO INSTITUTO MEMÓRIA | ASE-III |
| 41564 | BRUNA CRISTINA PIRES BONIFÁCIO | ASSESSOR PARLAMENTAR | AP-8 |
| 21570 | CARLOS KATSUMI MINAKAMI | ASSESSOR PARLAMENTAR | APG-10 |
| 21093 | CREUDSON PEREIRA DE AVILA | ASSESSOR PARLAMENTAR | AP-5 |
| 20021 | DANIEL COUTINHO DE PAULA | ASSISTENTE DA SECRETARIA - GERAL | ASI-III |
| 41687 | DENIZE RENATA GALONI BAPTISTA | ASSESSOR PARLAMENTAR | APG-10 |
| 41678 | EDILSON RODRIGUES DE PROENÇA NASCIMENTO | ASSESSOR PARLAMENTAR | AP-5 |
| 41682 | EDUARDO MOREIRA LUSTOSA | ASSESSOR PARLAMENTAR | AP-9 |
| 35521 | ELAINE GABRIEL DA SILVA | ASSESSOR PARLAMENTAR | APG-9 |
| 41677 | FELIPE TERRA CYRINEU | ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE | DSL-IV |
| 41339 | FERNANDA LOURIZETH RAMOS MENEZES | ASSESSOR PARLAMENTAR | AP-7 |
| 35513 | FLAVIA CHRISTINA MARTINS BORGES | ASSESSOR DE IMPRENSA DE GABINETE | ASE-II |
| 33459 | GABRIEL LUCAS SCARDINI BARROS | CONSULTOR DE COMISSÃO PERMANENTE | DSL-I |
| 41395 | GABRIEL MELO DE SOUZA | ASSESSOR PARLAMENTAR | APG-7 |
| 21750 | GETULIO ALVES COSTA JUNIOR | ASSESSOR PARLAMENTAR | AP-3 |
| 41529 | GUILHERME DE SOUZA GOMES | ASSISTENTE DE GABINETE DA 1ª SECRETARIA | ASI-III |
| 41694 | HELIO MARCELO PESENTI SANDRIN | ASSESSOR PARLAMENTAR | APG-7 |
| 41692 | HENRIQUE HIGINO ROMIO | ASSESSOR ADJUNTO DA 1ª SECRETARIA | ASE-III |
| 26449 | ITAMAR WILL | ASSISTENTE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA | ASI-III |
| 30001 | IVANILDO GOMES DO NASCIMENTO | GERENTE DE DOCUMENTAÇÃO DO INSTITUTO MEMÓRIA | GER |
| 22404 | JOÃO BOSCO SHIMIZU FRUTUOSO | ASSESSOR PARLAMENTAR | APG-10 |
| 41695 | JOÃO DILERMANDO PRADO FILHO | ASSESSOR DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DA PRESIDÊNCIA | ASE-II |
| 41231 | JOÃO PEDRO COUTO DE CAMPOS | ASSESSOR PARLAMENTAR | AP-10 |
| 41601 | JOSÉ LUCIO SALARI | ASSESSOR PARLAMENTAR | AP-7 |

| | | | |
|-------|------------------------------------|--|---------|
| 41696 | JOVENIL DA SILVA BARROS | ASSESSOR ADJ DE ATENDIMENTO ADM E DE PLENÁRIO | ASE-III |
| 41371 | KARINA DE AQUINO VICENTE | ASSESSOR PARLAMENTAR | AP-5 |
| 41520 | LUDMILLA RONDON SOARES | ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO | ASI-I |
| 35667 | LUIS AUGUSTO CUISSI | ASSESSOR PARLAMENTAR | AP-5 |
| 30040 | MARCIO LUIZ DOS SANTOS PEREIRA | ASSESSOR PARLAMENTAR | AP-10 |
| 20167 | MARIA HLENKA RUDY | ASSESSOR PARLAMENTAR | APG-10 |
| 23171 | MARIA ZILDA PEREIRA RAMOS | CHEFE DE GABINETE | DSL-IV |
| 35812 | MARLI RAFAGNIN | ASSESSOR PARLAMENTAR | APG-8 |
| 41131 | MAYCON FALKONY DE SOUZA NUNES | ASSESSOR PARLAMENTAR | APG-9 |
| 25380 | NOEMIA PEREIRA DE ALMEIDA | ASSESSOR TÉCNICO | ASE-II |
| 41644 | PHILLIPE DE SOUZA FERREIRA | ASSESSOR ADJUNTO DA 1ª SECRETARIA | ASE-III |
| 17474 | REGINALDO CONCEIÇÃO AMORIM | ASSESSOR PARLAMENTAR | AP-7 |
| 41688 | ROBSON DE AZEVEDO FERREIRA | ASSESSOR PARLAMENTAR | AP-10 |
| 41693 | ROMILDO SANDRO PIRES DO NASCIMENTO | ASSESSOR PARLAMENTAR | AP-5 |
| 41257 | SIMONE DALL AGNOL | CHEFE DE GABINETE | DSL-IV |
| 41319 | TALITA TEIXEIRA | ASSESSOR PARLAMENTAR | AP-10 |
| 41684 | THAUANY ALVES CHAVES | ASSESSOR PARLAMENTAR | AP-3 |
| 41697 | VANESSA BARBOSA MACHADO ALVES | GERENTE PEDAGÓGICO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO | GER |
| 41508 | VANIA MARIA CARLINDO DA SILVA | ASSESSOR PARLAMENTAR | AP-3 |
| 40564 | VERA LUCIA PERUZO TRINDADE | ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS - GARÇOM | ASI-III |
| 23416 | WANDERLEY DE OLIVEIRA | SUPERINTENDENTE DA RÁDIO ASSEMBLEIA | DSL-V |
| 41260 | WILLIAN DE SOUZA GIOTTO | ASSISTENTE DA SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS | ASI-III |

REGISTRADO, PUBLICADO E CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 04 de novembro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI “NININHO”

1º Secretário

ATO Nº 331/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, para o exercício dos cargos em comissão, a partir de 02/10/2015:

| MAT. | NOME | CARGO | SÍMBOLO |
|-------|--|----------------------|---------|
| 41681 | HENRIQUE WILLIAN RODRIGUES BEZERRA DE MELO | ASSESSOR PARLAMENTAR | APG-3 |
| 41683 | JAQUELINE ALVES CHAVES | ASSESSOR PARLAMENTAR | APG-9 |
| 41685 | JARDEL DA SILVA | ASSESSOR PARLAMENTAR | AP-4 |
| 41680 | WESLAYNE ANITHA FELIPE CUNHA | ASSESSOR PARLAMENTAR | AP-3 |

REGISTRADO, PUBLICADO E CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 04 de novembro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI “NININHO”

1º Secretário

ATO Nº 332/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear o servidor **BRUNO CORDEIRO CIDADE**, matrícula 41691, para o exercício do cargo em comissão de Assessor Adjunto da 1ª Secretaria, símbolo ASE-III, a partir de 14/10/2015.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 04 de novembro de 2015.

Dep. **GUILHERME MALUF**

Presidente

Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"**

1º Secretário

ATO Nº 333/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear a servidora **JANAIRA SOARES DA SILVA**, matrícula 41689, para o exercício do cargo em comissão de Assessor de Imprensa de Gabinete, Símbolo ASE-II, a partir de 16/10/2015.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 04 de novembro de 2015.

Dep. **GUILHERME MALUF**

Presidente

Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"**

1º Secretário

ATO Nº 334/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear a servidora **ALESSANDRA CRISTINA BRANDÃO**, matrícula 21722, para o exercício do cargo em comissão de Assessor Adjunto da Presidência, Símbolo ASE-III, a partir de 21/10/2015.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 04 de novembro de 2015.

Dep. **GUILHERME MALUF**

Presidente

Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"**

1º Secretário

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços 004/2015

Origem: Pregão Presencial Registro de Preços 003/2015 - Lote Único

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - CNPJ 03.929.049/0001-11

Fornecedor: PROTAXI - Pro Oeste Taxi Aéreo Ltda - CNPJ 03.111.374/0001-72

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas especializada em prestação de serviços de fretamento de horas voo em aeronaves, para atender a demanda da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Valor: Horas/Voo R\$ 2.240,00 (Dois mil duzentos e quarenta reais)

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2007, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.01.00, Fonte: 100

Vigência: 12 meses

Cuiabá-MT, 14/10/2015

Assinam:

Presidente: Dep. Guilherme Maluf

1º Secretário: Ondanir Bortolini - Dep. "Nininho"

Antonio Ribeiro Junior - Representante da Empresa

RESOLUÇÃO Nº 4.377, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autor: Mesa Diretora

Adota as recomendações constantes da Notificação Recomendatória Conjunta 01/2015 Ministério Público Estadual e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Adotar integralmente as medidas contidas na Notificação Recomendatória Conjunta nº 01/2015, do Ministério Público Estadual e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT através do Acórdão 601/2012- TP, proferido nos autos nº 14.178-0/2011.

Art. 2º Implantar todos os sistemas de controle recomendados

pelo TCE/MT, bem como dos sistemas administrativos previstos pela Resolução nº 01/2007, do TCE/MT, até o dia 31 de dezembro de 2015, observados os termos desta Resolução.

Art. 3º Nomear para o cargo de Auditor de Controle Interno, servidor de carreira, que preencha todos os requisitos exigidos pelas Resoluções de nº 24/08 e de nº 13/12, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT, até a implementação do disposto no Art. 4º desta Resolução.

Art. 4º Iniciar o processo legislativo, até o dia 30 de novembro de 2015, para alterar o Art. 8º, da Lei nº 10.038/13, criando 03 (três) cargos de Auditor de Controle Interno, de provimento efetivo, cujo preenchimento se dará através de concurso público de prova ou de provas e títulos.

§ 1º O processo de que trata o caput deve ser finalizado até o dia 31 de dezembro de 2015.

§ 2º O Secretário de Controle Interno da ALMT deve ser escolhido dentre os Auditores de Controle Interno, nos termos definidos no caput deste artigo, com mandato e atribuições definidas em Lei.

Art. 5º Normatizar as rotinas e os procedimentos, visando o gerenciamento do serviço de transporte, controle de uso, locação de frota e de equipamentos.

Parágrafo único Incumbe à Secretaria-Geral da ALMT a remessa ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso, até o dia 31 de dezembro de 2015, da relação dos veículos oficiais, locados ou credenciados a serviço da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Art. 6º Adotar de imediato o sistema de controle e fiscalização do consumo de combustível pelos veículos oficiais, locados e credenciados pela Casa, regulamentando-o até o dia 30 de novembro de 2015, através de ato da Mesa Diretora.

§ 1º Todos os gastos realizados até o mês de dezembro de 2015, serão dimensionados da seguinte forma:

I - por Gabinete Parlamentar, o valor de R\$12.000,00 (doze mil reais) mensais, incluídos aqueles que compõem a Mesa Diretora e estão descritos nos incisos II e III;

II - para o Gabinete da Presidência, o valor de R\$12.000,00 (doze mil reais) mensais;

III - para o Gabinete da 1º Secretaria, o valor de R\$12.000,00 (doze mil reais) mensais;

IV - para o Gabinete da 1ª Vice-Presidência, o valor de R\$3.000,00 (três mil reais) mensais;

V - para atendimento das Secretarias e demais órgãos da estrutura administrativa da Casa, o valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil) mensais.

§ 2º Em cada exercício financeiro, os valores acima especificados devem ser corrigidos nos termos e percentuais definidos pela política pública de aumento do Governo Federal, por se tratar de valores controlados pela Petrobrás S/A e pela Agência Nacional de Petróleo - ANP.

Art. 7º Estabelecer mecanismos para reduzir, gradualmente, as despesas com publicidade institucional, excetuadas as previstas no Art. 8º, observando a seguinte proporção e no percentual de:

I - 7% (sete por cento) do Orçamento Anual do Poder Legislativo para o exercício financeiro de 2015;

II - 6% (seis por cento) do Orçamento Anual do Poder Legislativo para o exercício financeiro de 2016;

III - 5% (cinco por cento) do Orçamento Anual do Poder Legislativo para o exercício financeiro de 2017;

IV - 4º % (quatro por cento) do Orçamento Anual do Poder Legislativo para o exercício financeiro de 2018 e seguintes.

Art. 8º Reduzir as despesas com confecção de impressos que tenham conotação de divulgação das atividades parlamentares e institucionais, dentre os quais livretos, periódicos, jornais, revistas, panfletos, informativos, cartazes, cartilhas, folders, banners, adesivos e outros afins para 1% do Orçamento Anual do exercício financeiro de 2015.

Art. 9º Suspender o pagamento da verba denominada "Suprimento de Fundos", nos termos definidos na Resolução 103/15, até posterior deliberação da Mesa Diretora.

Art. 10 Aderir de imediato ao Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN, comprometendo-se a alimentá-lo, para garantir a transparência necessária.

§ 1º Serão disponibilizadas, no portal de transparência do site da Assembleia Legislativa, as seguintes informações, mencionadas no manual do FIPLAN:

I - realização de receita: consulta por mês, exercício e por unidade orçamentária, informando detalhadamente cada uma das receitas - previstas e realizadas - no mês e acumuladas no exercício;

II - execução de despesa: consulta por mês, exercício e unidade orçamentária, com informação dos valores empenhados, liquidados pagos ou acumulados;

III - despesas por credor - consulta por CNPJ/CPF, nome ou parte do nome do beneficiário, por período de liquidação, no mínimo com as seguintes informações: nome do credor, dados do empenho com data, número, valor e tipo de despesa, com link para o empenho;

IV - empenhos: consulta de empenhos por período e unidade orçamentária contendo, no mínimo, informações acerca do credor, valor do processo que deu origem à licitação, à dispensa, ao contrato, valor liquidado/estornado/pago e saldo a pagar;

V - liquidações: consulta de liquidações por período e unidade orçamentária, contendo, no mínimo, informações acerca de data, credor, valor, histórico, empenho, liquidação;

VI - pagamentos: por período e unidade orçamentária, contendo data, credor, número de empenho, valor, número do documento de liquidação e fonte.

§ 2º Quanto à execução orçamentária e financeira, utilizará o sistema SAPO até o mês de janeiro de 2016, quando deve aderir ao Sistema FIPLAN, desde que assegurados, pela Secretaria de Estado de Planejamento, gestora do sistema, todos os mecanismos de proteção, segurança e integridade dos dados efetivamente transmitidos pela Assembleia Legislativa.

Art. 11 Adotar medidas necessárias ao efetivo controle e regularidade funcional dos Servidores e gestão de pessoal, notadamente:

I - até 30 de outubro de 2015: identificar o acervo da legislação vigente, nomenclatura, atribuições e quantidade dos cargos comissionados, estáveis e efetivos existentes, providos e não providos;

II - até 29 de fevereiro de 2016: propor modificação legislativa, dispondo sobre a estrutura organizacional e administrativa, instituindo novo plano de carreira, cargos e salários, consolidando todas as leis existentes e, inclusive, instituindo a remuneração por subsídio;

III - até 30 de junho de 2016: implantar nova estrutura organizacional da Assembleia Legislativa, instituindo novo plano de carreiras, cargos e salários, consolidando as leis existentes referentes a pessoal; definir a regulamentação da forma de remuneração dos servidores, optando exclusivamente por subsídio em parcela única, nos termos do Art. 39, § 4º da Constituição Federal.

§ 1º Vedar a nomeação para cargos comissionados ou função de confiança para desempenhar atribuições não relacionadas à Direção, Chefia e Assessoramento, corrigindo-se imediatamente as eventuais situações irregulares.

§ 2º Determinar a implantação do processo de reforma administrativa em que a existência de cargos em comissão se materialize em número e proporção inferior à dos cargos de provimento efetivo, devendo ser observada a regra de que os cargos de carreira devem ser em maior número que os comissionados, efetuando exonerações, extinguindo e transformando cargos, para que 50,01% (cinquenta vírgula zero um por cento) dos servidores do corpo administrativo sejam efetivos ou estáveis.

§ 3º A fim de dar efetividade a este artigo, restringem-se os cargos em comissão às atribuições de direção, chefia e assessoramento, nos termos do Art. 37, inciso V, da Constituição Federal, discriminando-se detalhadamente as funções comissionadas, extinguindo e transformando cargos, quando for o caso.

§ 4º Elaborar o organograma e o lotacionograma, nos termos definidos pela reforma administrativa, contendo nome, cargo, lotação e local onde efetivamente se presta os serviços, bem como informações acerca de servidores cedidos a qualquer título, mantendo-se a divulgação permanente e sempre atualizada no portal transparência do site oficial.

§ 5º Instalar o sistema de ponto e controle efetivo de frequência para todos os servidores efetivos e comissionados da Assembleia Legislativa, sendo que as eventuais exceções devem ser devidamente justificadas.

§ 6º Instaurar o devido processo administrativo para investigar, apurar e tomar as medidas necessárias para anular atos inconstitucionais e ilegais de concessão de estabilidade, enquadramento ou concessão irregular de quaisquer benefícios a servidores, sempre que necessário.

Art. 12 No prazo de 90 (noventa) dias, a Mesa Diretora requererá ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT a apresentação de relatório quanto aos atos de declaração de estabilidade, elaborados com base no Art. 19 do ADCT da Constituição Federal/88.

Art. 13 Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 11 de novembro de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente
 Dep. Nininho - 1º Secretário
 Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

ERRATA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2015
Republica-se por incorreção

Onde de lê Inexigibilidade nº 005/2015
 Leia-se Inexigibilidade nº 003/2015.
 Permanecem inalteradas as demais condições previstas no extrato de publicação da Inexigibilidade nº 005/2015

Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2015

JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE
 Pregoeiro

EXTRATO DE ADESÃO CARONA Nº 025/2015

PARTES: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - AL/MT e a empresa APIS Comércio Informática EIRELI - ME.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de computadores, monitores, projetores, servidores, switches e notebooks para a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

FUNDAMENTO: Processo Nº 005495-2015-PG/AL/MT - Adesão a Ata de Registro de Preços 006/2015/TCE/MT - Tribunal de Contas do estado de Mato Grosso.

PARECER URÍDICO: 549/2015.

VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará a partir da data de assinatura do contrato por um período de 12 (doze) meses, conforme Lei nº 8.666/93.

PREÇO: item 04, R\$ 177.000,00; item 07, R\$ 352.440,00; item 09, R\$ 43.960,00; item 10, R\$ 48.920,00; item 11, R\$ 77.500,00; item 13, R\$ 7.320,00; item 15, R\$ 23.020,00 e item 16, R\$ 15.480,00.

DATA: 12/11/2015.

TIPO: Menor preço.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015

PREGÃO Nº 015/2015 regido pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, ASEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INCLUSIVE MATERIAIS DE HIGIENE PARA DEMANDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Data: 26 DE NOVEMBRO DE 2015 - Horário: 08h30min.

Local de Abertura da Licitação: Auditório Deputado Licínio Monteiro na Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - Edifício Gov. Dante Martins de Oliveira. End. Avenida André Antônio Maggi, S/N, Setor A, CPA, Cuiabá/MT.

Informações: Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - Telefones (65) 3313 - 6222/ 6412 - horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local), Edital disponível no site: www.al.mt.gov.br "link: Transparência" - Licitações - Edital.

Cuiabá (MT), 12 de Novembro de 2015.

João Paulo de Albuquerque
 Pregoeiro

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

RESULTADO DE LICITAÇÃO.

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 052/2015

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designada pelo Decreto 2759/2015; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 12/11/2015, licitação na modalidade de Pregão Presencial, que teve como vencedores as empresas: Item 01: F. G. Ribeiro Borges Eireli EPP, Item 02: MRL Concessionária Ltda-EPP, Item 03: F. G. Ribeiro Borges Eireli EPP.

Água Boa, 12 de novembro de 2015.

Ivania Cezira Volpi
Pregoeira

ERRATA DO EDITAL CONCORRENCIA 006/2015.

Processo Licitatório: 088/2015
Concorrência: 006/2015

Objeto: Aquisição de elementos estruturais de apoio de vigas e contenção de arrimos intertravados, fabricado em concreto celular nas dimensões comp. 1,09m X alt. 0,60m X larg. 0,75m arrematados com dispositivo de contenção de impactos e frenagem, destinados a uso nas áreas urbanas e vias rurais do Município de Água Boa-MT.

ONDE SÊ LÊ NO PREÂMBULO DO PROCESSO:
CONCORRENCIA 006/2015

LEIA-SE:
CONCORRENCIA 006/2015, PARA REGISTRO DE PREÇO

Água Boa, 11 de novembro de 2015.

Vera Lúcia Fries
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015

O Município de Alto Boa Vista-MT torna público a todos os interessados, que realizará Licitação, no dia 30 de Novembro de 2015, às 14:00 horas (horário de local), na sede da prefeitura, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 003/2015, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a **“Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e serviços que serão utilizadas na reforma do motor do veículo Mitsubishi L200, placa NJU 8617, ano 2010”**. Os proponentes interessados poderão obter o edital completo na sede da Prefeitura de Alto Boa Vista-MT, à Av. Moises D, Montiel, n.º 975, centro. Mais Informações, no fone: (66) 3539-1113 no horário de 13:00 às 17:00 horas. Alto Boa Vista - MT, 12 de Novembro de 2015.

EDGAR FREDERICO DA SILVA - PRESIDENTE DA CPL
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT, com sede na Rua Dom Aquino n. 346 Centro, Alto Garças - MT, torna público a ADESÃO por parte do Departamento de Compras e Licitação à Ata de Registro de Preços n. 026/2015, Processo Administrativo n. 021/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Diamantino e a empresa Wilson Pereira do Nascimento ME, objetivando a Contratação de empresa especializada em confecção e instalação de Abrigo de Ônibus e Lixeiras para atender a demanda do município de Alto Garças, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, e nos respectivos, termo de referência e proposta vencedora do Pregão nº 016/2015, independente de transcrição. Conf. segue: 15 Unid. de ABRIGO DE ÔNIBUS, CONFECCIONADA EM TUBO REDONDO 100MM COM TUBO RETANGULAR 50 X 30 EM 16MM, TUBO QUADRADO 50 X 50 EM CHAPA 16MM, PLACA PARA PAINÉIS TAM. 1,27 X

1,47M. IMAGENS TURÍSTICAS DA CIDADE EM ADESIVO FOTOGRÁFICO. PLACA PARA PAINEL TAM 0,87 X 1,27M. IMAGEM DO MAPA URBANO DO MUNICÍPIO E TELEFONES ÚTEIS. OPÇÃO DE SEIS ASSENTOS OU CINCO AGENTOS E UMA PEQUENA LIXEIRA. COBERTA EM TELHA DE ZINCO. FIXAÇÃO DO PONTO PARAFUSADA EM SAPATA, num valor total de R\$ 58.350,00; 25 Unid. de LIXEIRA TAMANHO GRANDE 50 X 50 CM DE BOCA, CONFECCIONADA EM TELA ARTÍSTICA GALVANIZADA, CANTONEIRA 3/4 X 1/8 E TUBO QUADRADO 50 X 50 MM NA CHAPA 16. INSTALADA, num valor total de R\$ 8.794,25 e; 11 Unid. de LIXEIRÃO P/ COLETA DE LIXO, TAMANHO ÚNICO, 1,00 ALT X 2,00 COMP X 1,00 LARG, CONFECCIONADA EM TELA EM CHAPA EXPANDIDA COM ESPESSURA 3/16 E PINTURA, CANTONEIRA 3/4 TUBO 80 X 80 MM NA CHAPA 16. ADESIVO FOTOGRÁFICO NA CHAPA LISA 0,60 X 1,00 M. INSTALADA, num valor total de R\$ 14.528,47. Totalizando o montante de R\$ 81.672,72 (oitenta e um mil seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). Alto Garças - MT, 12 de novembro de 2015. Ellen B. C. Dourado - Pregoeira - Portaria n. 131/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº117/2015 - PREGÃO PRESENCIAL R.P Nº 091/2015
O MUNICIPIO DE ALTO GARÇAS, Estado Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira, Ellen Betânia Correia Dourado e Equipe de Apoio, designado pela Portaria nº131/2015 de 06 de abril de 2015, torna público aos interessados o resultado final do processo supracitado, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DAS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Temos a informar o seguinte: Após analisar as propostas apresentadas concluímos que sagra se vencedora a Empresa: I.R. DE OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ sob o nº10.471.409/0001-40, localizada na Rua General Osório, 316, Centro, Alto Araguaia - MT, com o valor de R\$ R\$ 351.800,00 (Trezentos cinquenta um mil oitocentos reais), conforme Edital do Processo. Alto Garças - MT, 10 de novembro de 2015. Ellen Betânia Correia Dourado -Pregoeira.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº113/2015 - PREGÃO PRESENCIAL R.P Nº 089/2015
O MUNICIPIO DE ALTO GARÇAS, Estado Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira, Ellen Betânia Correia Dourado e Equipe de Apoio, designado pela Portaria nº131/2015 de 06 de abril de 2015, torna público aos interessados o resultado final do processo supracitado, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO BAIRRO BOA ESPERANÇA, MUNICIPIO DE ALTO GARÇAS, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Temos a informar o seguinte: Após analisar as propostas apresentadas concluímos que sagra se vencedora a Empresa: KERKHOFF TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº11.369.385/0001-85, localizada na Rua X4, Sala 01, Qd. 99, Casa 02 - Parque Cuiabá, Cuiabá - MT, com o valor de R\$ R\$ 95.000,00 (Noventa cinco mil reais), conforme Edital do Processo. Alto Garças - MT, 23 de outubro de 2015. Ellen Betânia Correia Dourado -Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE LEILÃO 02/2015

ABERTURA: 01 de dezembro de 2015. CREDENCIAMENTO: a partir das **08:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 01 de dezembro de 2015 às 08:00 horas.**
OBJETO: Alienação de veículos, equipamentos, maquinário e sucatas, considerados inservíveis em razão do alto custo de manutenção a eles dispensados, invertendo a normal relação de custo-benefício. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br. **Campo Novo do Parecis-MT, 11 de novembro de 2015.**
Leandro Nery Varaschin - Presidente da Comissão Permanente de Licitações - K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

A Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT torna público o resultado do Pregão Nº 107/2015 - Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza: Comercial H.F. Com. de Produtos Descartável e Limpeza Ltda EPP, CNPJ 73.905.341/0001-80, foi vencedora dos lotes 01, 03, 04, 10, 11 e 18 totalizando R\$ 19.538,30; Mercadão da Limpeza Ltda ME, CNPJ 14.689.405/0001-93, vencedora dos lotes 06, 07, 08, 09, 14 e 17 totalizando R\$ 12.870,00; e Sete Com. e Serviços de Informática Ltda ME, CNPJ 04.578.067/0001-69, vencedora dos lotes 02, 05, 12, 13, 15 e 16 totalizando R\$ 19.485,00. Campo Verde, 12 de Novembro de 2015. Leila Gubert - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2015 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT. CONTRATADA: COMPAV ENGENHARIA E OBRAS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Elaboração de Projeto Básico referente a Recuperação dos Trevos da MT-320 e Avenida Ivo Carnelós e MT-320 e Avenida do Colonizador Roque Guedes, para o Município de Colíder, Estado de Mato Grosso. PRAZO: 05/11/2015 até 04/01/2016. VALOR: R\$ 14.700,00. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2015. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 25 de Novembro de 2015, às 08:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto o Contratação de Empresa especializada para o serviço de instalação elétrica na Escola Municipal Bom Jesus do Município de Colíder-MT, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referenciame, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder - Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 - Centro - Setor Leste - Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br. Colíder/MT, em 12 de Novembro de 2015. EDIVALDO MOREIRA DA SILVA - Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2015. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 25 de Novembro de 2015, às 11:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto a Contratação de Empresa para Prestar Serviço de Laboratório de solos para fiscalização de obras de pavimentação asfáltica no Município de Colíder- MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder - Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste, Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br. Colíder/MT, em 12 de Novembro de 2015. EDIVALDO MOREIRA DA SILVA - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
RESULTADO TP 008/2015**

A Prefeitura Municipal de Confresa/MT torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 094/2015, Tomada de Preços nº. 008/2015, do tipo Menor preço global, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma de pontes de madeira nas duas vazantes do córrego Belo Horizonte, sendo vencedora do Certame a empresa Construtora Saturno Ltda. - ME, com o valor Global de R\$ 30.001,20. Confresa, 12 de Novembro de 2.015. José Carneiro da Silva - Presidente C.P.L. DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1139/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2015, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO DE AVIAMENTOS E OUTROS PRODUTOS PARA CONFEECAO DE TRABALHOS MANUAIS EM PROGRAMAS E PROJETOS DE ASSISTENCIA E INCLUSAO SOCIAL DO MUNICIPIO,

teve como vencedoras as empresas GILBERTO MORALES INFORMATICA EIRELI EPP, CNPJ sob o nº 06.906.289/0001-99, consignando o valor total adjudicado de R\$ 2.825,00 (dois mil oitocentos e vinte e cinco reais) e a L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA ME totalizando um valor adjudicado de R\$ 62.032,50 (sessenta e dois mil trinta e dois reais e cinquenta centavos, sagrando-as vencedora no respectivo processo licitatório). Conquista D'Oeste, 12 de novembro de 2015. Fernando Roberto de Moraes - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS N.º 054/2015**

A Prefeitura Municipal de Guiratinga - MT, através da Comissão Permanente de Pregão, torna público que irá realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, dia 26 de novembro de 2015 às 08h:30min., na sede da Prefeitura Municipal de Guiratinga. O Edital Completo poderá ser obtido em meio impresso na sede da prefeitura, na Av. Rotary Internacional, 944, Bairro Santa Maria Bertila, de segunda a sexta-feira, nos horários entre 07h00min às 13h00min, mediante pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos), ou gratuitamente pelo endereço eletrônico "www.guiratinga.mt.gov.br". É necessário que, ao se fazer download do Edital, seja informado ao Pregoeiro, via fone, (66) 3431-1874 ou 3431-1128 ou pelo email licitacao@guiratinga.mt.gov.br a retirada do mesmo, para que se possam comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. O Pregoeiro não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Guiratinga - MT, 13 de novembro de 2015.

Marcus Vinicius Silva Dias - Pregoeiro Oficial Portaria n.º 119/2015
Juliana Macêdo Kaneko - Pregoeira Substituta - Portaria n.º 119/2015
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2015**

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que realizará no dia 30/11/2015, às 08:00h, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte - MT, Licitação destinada a "Contratação de empresa especializada em Obras de Construção Civil, para Execução de obras/serviços de engenharia sob regime de empreitada global para: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA, neste Município de Ipiranga do Norte", conforme especificações constante no Edital. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.ipirangadonorte.mt.gov.br, link transparência, aba PUBLICAÇÕES. Ipiranga do Norte-MT, 12 de Novembro de 2015.

MARCELO JARDEL BRESOLIN - Presidente da CPL - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2015**

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que em virtude de haver sido apresentada impugnação ao Edital de Licitação, fica SUSPENSÃO a Concorrência Pública nº. 001/2015, do tipo MENOR VALOR sob a forma de execução indireta, em regime de EMPREITADA INTEGRAL, tendo como objeto: "Contratação de empresa para execução de obra de construção de uma Escola na zona urbana, de acordo com as especificações do(s) projeto(s) fornecido(s) ou aprovado(s) pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE; para análise da Impugnação e se necessário readequação ao edital. Informações: tel. (0**66) 3461 - 7925. Jaciara-MT, 12 de novembro de 2015. Elaine Aparecida da Silva - Presidente da CPL. DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 073/2015 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que esta declarada FRACASSADA a Licitação realizada em 19 de OUTUBRO de 2015 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS MECÂNICOS

NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL DE MATUPÁ” em razão da **DESABILITAÇÃO** das Empresas C. GARCIA - AUTO MECÂNICA - ME e REGINALDO RICIERI & CIA LTDA-ME. Maiores informações podem ser solicitadas pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 11 de Novembro de 2015. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 078/2015 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou no dia 05 de Novembro de 2015 às 10h00min na sede da Prefeitura Municipal, o “PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE TRÊS MOTOS 125 CILINDRADAS PARA PREMIAÇÃO DA CAMPANHA DO IPTU PREMIADO EXERCÍCIO DE 2015 CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 907/2015 SOLICITADO PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO”, aonde sagrou-se vencedor o Licitante COMÉRCIO DE MOTOS SINOP LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.197.887/0001-07 com valor total R\$ 18.570,00. Maiores informações podem ser solicitadas pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 11 de Novembro de 2015.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 26 de Novembro de 2015, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto a aquisição de material betuminoso e pedra britada, para serem utilizados na execução de pavimentação asfáltica com TSD em diversas ruas, com um total de 25.329,55 M², no município de Nova Canaã do Norte/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, Site a Av. Brasil Nº 27, Centro, Nova Canaã do Norte-MT e no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br (Ícone: Licitação)

Nova Canaã do Norte/MT, em 12 de Novembro de 2015

EDUARDO DA SILVA GUILHERME
Pregoeiro Oficial

Publique-se

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 038/2015, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de recarga de cartuchos e toners de impressoras de diversas secretarias do município de Nova Canaã do Norte/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

| EMPRESA | ITENS | VLR. TOTAL |
|--------------------------------|---------|------------|
| RODRIGO DE LIMA 02157939199 | 01 Á 44 | 100.551,00 |

A Ata Integral de Registro de Preços dos itens da empresa acima citada, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - sito na Av. Brasil, 27 - Bairro Centro - CEP 78.515-000 e no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br (Ícone: Licitação)

Nova Canaã do Norte/MT, em 12 de Novembro de 2015

EDUARDO DA SILVA GUILHERME
Pregoeiro Oficial

Publique-se

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO do julgamento da **Tomada de Preços nº 006/2015**, cujo objeto é contratação de empresa para execução da obra de reforma, ampliação e readequação da oficina municipal de Nova Canaã do Norte/MT. Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa **GENEZIO F. DE SOUZA & CIA LTDA - ME**, com valor total de R\$ 111.990,00.

Nova Canaã do Norte/MT, em 12 de Novembro de 2015

EDUARDO DA SILVA GUILHERME
Presidente da CPL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2.015.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar CONCORRÊNCIA PÚBLICA - objeto: **CONCESSÃO DE USO DE UM ESPAÇO PARA EXPLORAÇÃO DE RESTAURANTE DA PRAIA DO SOL**. Data de abertura dos envelopes: 16/12/2.015, às 10h00min (Horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros - sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - centro - St. Xavantina. Os interessados em obter informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado e/ou pelo e-mail: compraspmnx@gmail.com e sítio eletrônico: www.novaxavantinamt.com.br. Nova Xavantina - MT, 13 de novembro de 2.015.

WALMIR ARRUDA COSTA - PRESIDENTE DA CPL

Asplemat/DO

DECRETO N.º 2.697, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015.

Designa Comitê Executivo de coordenação e Comitê Executivo para coordenação, discussão, avaliação, aprovação e execução das atividades necessárias à elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, conforme o Termo Aditivo de Execução Descentralizada nº 04/2014 celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde e Universidade Federal de Mato Grosso, assinado e publicado no Diário Oficial da União. O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, considerando o disposto na Lei Federal nº 11.445/2007 e a necessidade de se instituir comitês específicos para as atividades relacionadas à elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico. Decreta: Art. 1º Fica instituído o Comitê de Coordenação para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, composto pelos seguintes membros: 1 - Representante do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica - FUNASA; 2 - Representante do Governo do Estado de Mato Grosso - Secretaria de Estado das Cidades - SECID; 3 - Lilian da Rocha - Secretaria Municipal de Saúde; 4 - Arinos Oliveira Serpa - Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente; 5 - Fabrícia Pinto Galindo - Secretaria Municipal de Assistência Social; 6 - José Gilberto Rota - Representante do Legislativo Municipal; 7 - Marcelo Fabiano R. Carneiro - Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL. Parágrafo único. São atribuições do Comitê de Coordenação ao que se refere o caput deste artigo: I - Coordenar, discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo; II - Analisar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento sob os aspectos de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental. Art. 2º Fica instituído o Comitê Executivo para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, composto pelos seguintes membros: I - Representantes da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Vias Públicas: - Edbert Moreira Junior - Engenheiro Civil - Elisângela Firmino Maia Araujo da Silva - Divisão de Obras e Engenharia - II - Representantes da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente: - Lucinha Heinburg - Divisão de Turismo - Valteri Araujo da Silva - Designado Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente - III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde: - Perillo José Sabino Nunes - Biólogo - Belchior Cristino de Souza - Fiscal Sanitário - IV - Representantes da Secretaria Municipal de Educação: - Vanderlene Maria de Oliveira - Professora - Carla Beatriz Pereira - Assistente Administrativa - V - Representantes da Secretaria de Assistência Social: - Edivaldo Celestino Barbosa - Assistente Administrativo - Ivani Auxiliadora Vieira de Carvalho - Assistente Social - Parágrafo único. São atribuições específicas do Comitê Executivo a que se refere o caput deste artigo. I - executar em conjunto com a equipe executora, as atividades previstas nas etapas de elaboração do Plano, apreciando e validando cada produto a ser entregue, submetendo-o à avaliação do Comitê de Coordenação; II - observar os prazos indicados no cronograma de execução. Art. 3º A designação dos

membros dos comitês previstos neste Decreto não importará em qualquer vantagem pecuniária ou acréscimo remuneratório, a qualquer título. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário. Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina - MT, 3 de novembro de 2015.

GERCINO CAETANO ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2.015.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar CONCORRÊNCIA PÚBLICA - objeto: **CONCESSÃO DE USO DE UM ESPAÇO PARA EXPLORAÇÃO DA CANTINA/LANCHONETE DA PRAIA DO SOL.** Data de abertura dos envelopes: 17/12/2.015, às 10h00min (Horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros - sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - centro - St. Xavantina. Os interessados em obter informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado e/ou pelo e-mail: compraspmnx@gmail.com sitio eletrônico: www.novaxavantinamt.com.br . Nova Xavantina - MT, 13 de novembro de 2.015.

WALMIR ARRUDA COSTA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

Resultado de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº. 50/2015

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, através do **PREGOEIRO**, torna público, que no Pregão Presencial nº. 50/2015, com o objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS (GÁS DE COZINHA) E ÁGUA MINERAL PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM.** Obteve o seguinte resultado a empresa: **A.G SILVA MERCADO - ME** sagrou-se vencedora dos seguintes itens: ITEM 01 ; R\$: 537,00; ITEM 02; R\$: 1.725,00; ITEM 03; R\$: 1.650,00; ITEM 04; R\$: 21.000,00; ITEM 05; R\$: 640,00; ITEM 06; R\$: 5.100,00; e ITEM 07; R\$: 4.950,00; Com o valor total de **R\$ 35.602,00; (Tinta e cinco mil e seiscientos e dois reais)**, Foram recebidos os documentos de Habilitação da empresa vencedora onde foi julgada e considerada devidamente **HABILITADA** a empresa **A.G SILVA MERCADO - ME.** O Processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua Cachoeira. Da Fumaça, 77 Bairro Jardim das Palmeiras, neste município de Novo São Joaquim/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. **Novo São Joaquim - MT, 12 de Novembro de 2015.**

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **124/2015. MODALIDADE:** Pregão Presencial n. **102/2015. OBJETO:** Pregão Presencial para registro de preços para a contratação de serviços de preparação e espalhamento de massa de concreto em caminhão betoneira, para uso de todas as secretarias do Município de Querência - MT. **DIA:** 26/11/2015. **HORÁRIO:** 08h30min (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao@querencia.mt.gov.br ou no site: www.querencia.mt.gov.br/transparencia. Querência - MT, 12 de novembro de 2015.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal

Adriana Matias Rodrigues Malvessi - Pregoeiro (a) - K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

**AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2015
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**

REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto 1.045/GAB/PMR/2015 de 05 de Janeiro de 2015, **Torna Público**, para todos os interessados que esta instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade de Concorrência Pública nº 002/2015, Objeto: **"Construção do Remanescente de Obras Referente a 08 (Oito) Pontes de Concreto**

Armado conforme Projeto, Planilhas, Laudos e ART'S", processado nos autos do processo Administrativo de nº 143/2015 SEMOSP. Os interessados poderão adquirir o Edital de Tomada de Preço na integra, na sala CPL, sede do Município de Rondolândia, Av. Joana Alves de Oliveira, Centro, no horário das 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta - feira, pelo valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta reais), mediante depósito referenciado na conta corrente de nº 55.894-X, Agência: 0951-2 - Banco do Brasil. A Sessão Pública de abertura ocorrerá no dia 01/12/2015 às 09h00min, nos termos da Lei 8.666/1993. De acordo: Fabio Frazão Vila Nova - Advogado - OAB nº 2684/RO - Procurador Geral.

Rondolândia - MT, 12 de Novembro de 2015

Luciene Souza dos Santos

Presidente da CPL Decreto nº 1.045/2015

**AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2015**

REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 1.045/GAB/PMR/2015 de 05 de Janeiro de 2015, **Torna Público**, para todos os interessados que esta instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade de Tomada de Preço Nº 004/2015, Objeto: **"Contratação de Empresa Especializada para Construção de uma Creche no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aproveitamento da Rede Pública de Educação Infantil, Projeto Proinfância - Tipo 2 do MEC e FNDE na sede do Município de Rondolândia através do Termo de Compromisso PAC2 11696/2014 Programa Proinfância, firmado entre o FNDE e a Prefeitura Municipal de Rondolândia"**, processado nos autos do processo Administrativo de nº 149/2015 - SEMEC. Os interessados poderão adquirir o Edital de Tomada de Preço na integra, na sala CPL, sede do Município de Rondolândia, Av. Joana Alves de Oliveira, Centro, no horário das 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta - feira, pelo valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta reais), mediante depósito referenciado na conta corrente de nº 55.894-X, Agência: 0951-2 - Banco do Brasil. A Sessão Pública de abertura ocorrerá no dia 30/11/2015 às 09h00min, nos termos da Lei 8.666/1993. De acordo: Fabio Frazão Vila Nova - Advogado - OAB nº 2684/RO - Procurador Geral.

Rondolândia - MT, 12 de Novembro de 2015

Luciene Souza dos Santos

Presidente da CPL Decreto nº 1.045/2015

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 23/2015**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 23/2015, tendo como objeto "Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Serviço de Consultoria, Contábil, Administrativa, Financeira e Patrimonial para as Secretarias do Município", que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participante, a comissão de licitação julgou habilitados os seguintes licitantes: KA Assessoria, Consultoria e Contabilidade a Entidades Públicas S/S Ltda ME e L. M. de Barros Consultoria e Assessoria em Gestão Pública - ME. A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á a abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia **19/11/2015, às 14:00 horas**, no mesmo local da abertura, no caso de interposição de recurso administrativo o dia da abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas.

Rondonópolis-MT, 12 de novembro de 2015

**Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Presidente da Comissão de Licitação**

AVISO DE SUSPENSÃO DO LEILÃO Nº 04/2015

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT, Localizada à Avenida Duque de Caxias, Nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, através da Comissão Permanente de Licitação, que O Leilão nº 04/2015, cujo objeto é a "Alienação de Bens Imóveis Localizados no Loteamento Denominado Setor Rodoviária (Área do Antigo Aeroporto), Zona Urbana do Município de Rondonópolis - MT", foi suspensa a sessão pública por motivo de problema de saúde do Leiloeiro Oficial nomeado pela Portaria 18.940 de 27/10/2015, o processo será encaminhado à autoridade superior para devidas providencias.

Rondonópolis-MT, 12 de novembro de 2015

**Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração**

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 16/2015
TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **Concorrência em epígrafe às 09:00 horas do dia 14 (quatorze) de dezembro de 2015** na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, o recebimento dos envelopes nºs 01 "Documentos de Habilitação" e 02 "Proposta de Preço", respectivamente, para a execução do seguinte objeto: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia, Para Executar a Seguinte Obra: Construção da Cabine de Transformação da Upa III, Localizada na Rua Rio Branco, com a Avenida Venceslau, s/n, no Bairro Santa Marta, no Município de Rondonópolis-MT. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de Cd-Rom ou Pen Drive, retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br, ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com.

Rondonópolis-MT, 12 de novembro de 2015
Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Presidente da Comissão de Licitação

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 03.180.924/0001-05, localizada na Avenida Otavio Costa s/n.º, Bairro Santo Antônio, Rosário Oeste - MT - CEP. 78.470-000, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam interessar a abertura de procedimento licitatório, do tipo "Menor Preço Por Item", na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECONSTRUÇÃO DE PONTES NA COMUNIDADE DA ZONA RURAL PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 7.892/2013, bem como nas Leis Complementares 123/2006 e 128/2008, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a ser regida pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições do edital. Entrega e abertura dos Envelopes que seria no as 09:30 horas, do dia 16/11/2015 - será realizado às **09:30 horas do dia 27/11/2015**. Motivo alteração de edital, no endereço acima. Edital Completo: no site: www.rosariooeste.mt.gov.br, email: licitacaorosario@hotmail.com. Rosário Oeste - MT, 11 de Novembro de 2015. Andreia Viviane Souza de Almeida, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2015**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados que na publicação do Pregão Presencial nº 23/2015, PARA AQUISIÇÃO DE 02(DUAS) PATRULHAS AGRÍCOLAS MECANIZADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA JUNTO AOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS DOS ASSENTAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL, ESTARÃO À DISPOSIÇÃO NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, PODENDO SER RETIRADOS EM PEN DRIVE OU VIA EMAIL, ATRAVÉS DO email: licitacao_sfa.09.12@hotmail.com, com abertura de Sessão Publica para Disputa de Lances e entrega de Documentos, onde se lê: será no dia "**09 de Novembro de 2015, às 9h00min (horário oficial de Brasília - DF)**", Leia-se: será no dia "**19 de Novembro de 2015, às 9h00min (horário oficial de Brasília - DF)**". Os interessados poderão obter informações e o Edital completo na sede da Prefeitura Municipal no horário de 8:00 às 13:00 horas ou pelo telefone FAX (66) 3522-2117 e email - licitacao_sfa.09.12@hotmail.com.

Em São Félix do Araguaia - MT, 12 de Novembro de 2015.

Euriamar Pereira Milhomem
Pregoeiro
Portaria 189/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015

A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia - CISA torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 04/2015, para **PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA - CISA**. Abertura de Sessão Publica para o recebimento dos envelopes de documentação e da proposta de preços será no dia 23 de Novembro de 2015, às 08h00min (horário oficial de Brasília - MT). Os interessados poderão obter informações e o Edital completo na sede do CISA, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo telefone (66) 3522-2155 e email - licitacaocisa@outlook.com. Em São Félix do Araguaia - MT, 12 de Novembro de 2015.

Jose Antonio de Almeida - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
CONTRATO Nº 059/2015**

Por este Ato Administrativo, o **MUNICÍPIO DE SAPEZAL**, estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Av. Antônio André Maggi, nº 1400, na cidade de Sapezal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.614.225/0001-09, por intermédio da **Prefeita Municipal, Sra. Ilma Grisoste Barbosa**, diante da ocorrência dos fortes ventos do dia 25 de outubro de 2015, que danificaram toda estrutura metálica do estádio municipal, tornando inviável a reforma que estava programada e licitada através do Pregão Presencial nº 064/2015, uma vez que precisará ser refeita integralmente a estrutura do referido estádio,

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir unilateralmente o **Contrato nº 059/2015** celebrado com a empresa **MILANI & MACHADO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.204.777/0001-33, com sede na Avenida das Flores, nº 1.151, Cidezal II, Sapezal/MT, neste ato representada pelo sócio **Davi Machado**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 5036794682 SSP-PC/RS, inscrito no CPF sob o nº 411.565.520-87, residente e domiciliado na cidade de Sapezal/MT, nos termos do artigo 78, inciso XVII da Lei nº 8.666/93.

Sapezal/MT, 10 de novembro de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2015.

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E CONSTRUTORA J B LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.784.681/0001-38.

Objetivo: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 054/2015, bem como o de execução da obra, pelo prazo de 30 (noventa) dias. Sendo assim, o prazo de vigência do contrato será dilatado pelo período de 29/11/2015 até 29/12/2015, e o prazo de execução da obra pelo período de 31/10/2015 até 30/11/2015.

Justificativa: justifica-se a prorrogação de que trata a cláusula anterior, devido à ocorrência de caso fortuito e força maior, decorrente de eventos da natureza (fator chuva), onde o índice pluviométrico registrado durante a execução da obra traz intensidade superior ao índice pluviométrico histórico da região, o que resultou na paralisação da obra, retardando o término do empreendimento.

Vigência do contrato: de 29/11/2015 até 29/12/2015.

Vigência de Execução do contrato: 31/10/2015 até 31/11/2015;

Modalidade: Tomada de Preço nº 012/2015.

Secretaria: Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

MUNICÍPIO DE SAPEZAL
AVISO DE CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 002/2015

O Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna Público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Concorrência nº 002/2015, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE JARDIM FLORESTA - PADRÃO FNDE**. Com data Prevista para o dia **16 de dezembro de 2015, às 08:00 (oito) horas da manhã** (Horário Local) - O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT - Site <http://www.sapezal.mt.gov.br/portal/editais/1>. Maiores informações 65 - 3383-4500 ou na sede do Município de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro.

Valdiney Gomes Paulino
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

A Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada **CNPJ nº 04.204.945/0001-86**, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Previa e Licença de Instalação (LP) e (LI), referente a um projeto de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no município de Serra Nova Dourada/MT. DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2015 SRP 119/2015

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2015 SRP 119/2015. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Cópias de Chaves e Conserto de Fechaduras, atendendo solicitação das Secretarias Municipais**. ABERTURA da SESSÃO: 27/11/2015 às 14h30min (horário de Brasília/DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. Íntegra do edital: no endereço indicado ou por meio dos sites www.cidadecompras.com.br ou www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3520-7267/7272/7523. Sinop/MT, 12 de novembro de 2015.

Marcello Pavan
Pregoeiro - Portaria nº 372/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2015 SRP 120/2015

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2015 SRP 120/2015. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: **Aquisição de Cestas Básicas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação**. ABERTURA da SESSÃO: 27/11/2015 às 17h30min (horário de Brasília/DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. Íntegra do edital: no endereço indicado ou por meio dos sites www.cidadecompras.com.br ou www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3520-7267/7272/7523. Sinop/MT, 12 de novembro de 2015.

Marcello Pavan
Pregoeiro - Portaria nº 372/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL
ADENDO Nº 01 AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 041/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - MT, através da Equipe Responsável por Licitações na modalidade de Pregão Presencial, designada pela Portaria nº 002/2015 de 02/01/2015, torna público as seguintes alterações ao Edital do Pregão Presencial nº 030/2015 para Registro de Preços, referente ao Processo Licitatório sob nº 041/2015, cujo objeto trata de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças de auto elétrica e serviços de consertos e revisões para os veículos e máquinas rodoviárias da municipalidade: a) - Fica prorrogada a Data de Realização (abertura/julgamento) do Pregão Presencial acima mencionado para a data de 25 de Novembro de 2015, mantido o horário previsto no edital (09:00 horas - MT); b) - Fica alterada a redação do item 2, do inciso II, do Edital do Pregão acima mencionado, que passa a ter a seguinte redação: "II-2 - A participação nesta licitação é preferencial para empresa(s) sediada(s) no Município de União do Sul, devido à necessidade de execução nesta Cidade dos serviços de consertos e revisões dos veículos e máquinas rodoviárias, haja vista a impossibilidade e inviabilidade de deslocamento desses equipamentos para consertos e revisões em outro município ou região, ressalvada a hipótese de instalação de filial ou oficina de atendimento nesta Cidade de União do Sul por parte de(s) empresa(s) vencedora(s) estabelecida(s) fora do município, para o devido cumprimento do objeto pactuado no período de vigência da ata de registro de preços".

União do Sul, MT, 12 de novembro de 2015.

VANDERLEI TELLES - Pregoeiro.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS - Prefeito Municipal. DMT

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº. 001/2015 CONCURSO PUBLICO Nº. 001/2015. DATA: 12 de novembro de 2015. O Presidente da Câmara Municipal de Nova Ubiratã-MT, Sr. JOSÉ AFONSO CANOLA, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Edital nº 001/2015 de 18 de Setembro de 2015 que trata do Concurso Público da Câmara Municipal; RESOLVE: ART. 1º - CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 001/2015 para comparecerem junto ao Departamento Pessoal da Câmara Municipal de Nova Ubiratã-MT no horário das 07:00 às 12:00 horas, munidos dos documentos pessoais e profissionais, dos exames médicos obrigatórios conforme Art. 12, do referido Edital, para fins de nomeação, posse e exercício.

CARGO: 001 - CONTROLADOR INTERNO

| NOME DO CANDIDATO | Nº INSC. | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------|----------|---------------|
| LUIZ HENRIQUE DA SILVA | 0018 | 1º APROVADO |

CARGO: 002 - VIGIA

| NOME DO CANDIDATO | Nº INSC. | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------------|----------|---------------|
| VILMAR PEREIRA DA LUZ | 0029 | 1º APROVADO |

ART. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de convocação. ART. 3º - É vedada a posse mediante procuração. ART. 4º - O não cumprimento por parte do candidato das exigências previstas no Edital nº. 001/2015 e demais legislações vigentes implicará em desistência da vaga ao cargo ao qual foi aprovado ou classificado e convocado. PARÁGRAFO ÚNICO - A não apresentação do candidato no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação deste Edital implicará na perda dos direitos decorrentes da classificação e renuncia ao cargo ao qual foi convocado. ART. 5º - O exercício do cargo público para qual o candidato foi aprovado e convocado deverá acontecer imediatamente após o ato de posse, sob pena de exoneração daquele que não cumprir esta determinação. ART. 6º - A não apresentação de qualquer documento previsto neste Edital e demais legislações vigentes impossibilitará o candidato a ser empossado e entrar em exercício do cargo público. Câmara Municipal de Nova Ubiratã-MT, 12 de novembro de 2015. JOSÉ AFONSO CANOLA Presidente da Câmara Municipal

RC

TERCEIROS

TRANSMISSORA MATOGROSSENSE DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 10.994.254/0001-26 - NIRE 51.300.010.06-2

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Acionistas da Transmissora Matogrossense de Energia S.A. ("TME") a se reunirem em **10 de Dezembro de 2015, às 11h00 (horário de Brasília)**, na sede social da Companhia, localizada na **Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Avenida Miguel Sutil, nº 8.695, 3º Andar, Pavimento A, Sala 1, Bairro Duque de Caxias, CEP 78040-365**, a fim de examinarem e discutirem sobre a seguinte matéria: (i) Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Cuiabá, 10 de Novembro de 2015. **Zenon Pereira Leitão** - Presidente do Conselho de Administração.

SÃO PEDRO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ 18.707.010/0001-27 - NIRE 51300012405

AVISO AOS ACIONISTAS

SÃO PEDRO TRANSMISSORAS DE ENERGIA S.A. ("Companhia") comunica aos seus acionistas que, em Reunião do Conselho de Administração realizada em 01 de outubro de 2015 ("RCA"), foi aprovado o aumento do capital social da Companhia dentro do limite do capital autorizado, de acordo com os termos e condições abaixo descritos: **I. Quantidade de Ações a Serem Emitidas:** Serão emitidas 21.780.854 (vinte e um milhões, setecentos e oitenta mil e oitocentos e cinquenta e quatro) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, apurado de acordo com o valor patrimonial da ação nos termos do artigo 170, §1º, II da Lei 6.404/76, totalizando um aumento de capital no montante de R\$ 21.780.854,00 (vinte e um milhões, setecentos e oitenta mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais). **II. Forma de Integralização:** As novas ações poderão ser subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, até 18 de dezembro de 2015, nos termos do Pedido de Subscrição de Ações ("Pedido de Subscrição") e Boletim de Subscrição de Ações ("Boletim de Subscrição"), anexados à ata da RCA, e disponíveis aos acionistas na forma indicada no item VII abaixo. **III. Cronograma:** O aumento de capital observará o seguinte cronograma: a) Entrega do Pedido de Subscrição pelos acionistas: até às 17 horas do dia 14 de dezembro de 2015; b) Envio do Boletim de Subscrição pela Companhia aos acionistas, via correio eletrônico, indicando a quantidade de ações alocadas a cada um deles: até às 17 horas do dia 15 de dezembro de 2015; c) Integralização das Ações: até às 16 horas do dia 18 de dezembro de 2015; e d) Entrega do Boletim de Subscrição assinado pelos acionistas: até às 17 horas do dia 18 de dezembro de 2015. **IV. Sobras:** Em caso de sobras, será realizado rateio entre os subscritores que tiverem optado pela subscrição das sobras nos respectivos Pedidos de Subscrição, proporcionalmente às respectivas quantidades de ações até então subscritas no âmbito do aumento de capital, ora mencionado, e até o limite máximo para subscrição de sobras indicado pelo acionista no Pedido de Subscrição, se aplicável, e assim sucessivamente até o esgotamento das sobras. **V. Direito de Preferência:** Os acionistas da Companhia, terão direito de preferência na subscrição das novas ações emitidas no âmbito de tal aumento, podendo subscrever uma quantidade de ações proporcional à participação detida por tais acionistas na Companhia nesta data. O direito de preferência deverá ser exercido durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da data de divulgação do presente Aviso aos Acionistas, mediante envio do Pedido de Subscrição para Companhia. **VI. Local de Entrega:** O Pedido de Subscrição e Boletim de Subscrição deverão ser entregues, com protocolo de recebimento, no seguinte endereço: Rua Real Grandeza, 274, 2º andar, Rio de Janeiro, CEP: 22281-036. **VII. Esclarecimentos:** Maiores informações sobre o aumento de capital e sobre as condições para subscrição e integralização das ações emitidas poderão ser obtidas por solicitações enviadas ao seguinte e-mail: aagarciapalma@tmtrans.com.br. Cuiabá, 10 de novembro de 2015. **Antônio Augusto Garcia de Palma - Diretor Presidente e Administrativo Financeiro.**

SÃO JOÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ 18.314.074/0001-68 - NIRE 51300012251

AVISO AOS ACIONISTAS

SÃO JOÃO TRANSMISSORAS DE ENERGIA S.A. ("Companhia") comunica aos seus acionistas que, em Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de setembro de 2015 ("RCA"), foi aprovado o aumento do capital social da Companhia dentro do limite do capital autorizado, de acordo com os termos e condições abaixo descritos: **I. Quantidade de Ações a Serem Emitidas:** Serão emitidas 4.699.068 (quatro milhões, seiscentas e noventa e nove mil e sessenta e oito) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, apurado de acordo com o valor patrimonial da ação nos termos do artigo 170, §1º, II da Lei 6.404/76, totalizando um aumento de capital no montante de R\$ 4.699.068,00 (quatro milhões, seiscentas e noventa e nove mil e sessenta e oito reais). **II. Forma de Integralização:** As novas ações poderão ser subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, até 18 de dezembro de 2015, nos termos do Pedido de Subscrição de Ações ("Pedido de Subscrição") e Boletim de Subscrição de Ações ("Boletim de Subscrição"), anexados à ata da RCA, e disponíveis aos acionistas na forma indicada no item VII abaixo. **III. Cronograma:** O aumento de capital observará o seguinte cronograma: a) Entrega do Pedido de Subscrição pelos acionistas: até às 17 horas do dia 14 de dezembro de 2015; b) Envio do Boletim de Subscrição pela Companhia aos acionistas, via correio eletrônico, indicando a quantidade de ações alocadas a cada um deles: até às 17 horas do dia 15 de dezembro de 2015; c) Integralização das Ações: até às 16 horas do dia 18 de dezembro de 2015; e d) Entrega do Boletim de Subscrição assinado pelos acionistas: até às 17 horas do dia 18 de dezembro de 2015. **IV. Sobras:** Em caso de sobras, será realizado rateio entre os subscritores que tiverem optado pela subscrição das sobras nos respectivos Pedidos de Subscrição, proporcionalmente às respectivas quantidades de ações até então subscritas no âmbito do aumento de capital, ora mencionado, e até o limite máximo para subscrição de sobras indicado pelo acionista no Pedido de Subscrição, se aplicável, e assim sucessivamente até o esgotamento

das sobras. **V. Direito de Preferência:** Os acionistas da Companhia, terão direito de preferência na subscrição das novas ações emitidas no âmbito de tal aumento, podendo subscrever uma quantidade de ações proporcional à participação detida por tais acionistas na Companhia nesta data. O direito de preferência deverá ser exercido durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da data de divulgação do presente Aviso aos Acionistas, mediante envio do Pedido de Subscrição para Companhia. **VI. Local de Entrega:** O Pedido de Subscrição e Boletim de Subscrição deverão ser entregues, com protocolo de recebimento, no seguinte endereço: Rua Real Grandeza, 274, 2º andar, Rio de Janeiro, CEP: 22281-036. **VII. Esclarecimentos:** Maiores informações sobre o aumento de capital e sobre as condições para subscrição e integralização das ações emitidas poderão ser obtidas por solicitações enviadas ao seguinte e-mail: aagarciapalma@tmtrans.com.br. Cuiabá, 10 de novembro de 2015. **Antônio Augusto Garcia de Palma - Diretor Presidente e Administrativo Financeiro.**

ETAMIL BIOENERGIA S/A

Em Organização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da comissão provisória para constituição da **ETAMIL BIOENERGIA S/A - EM ORGANIZAÇÃO**, convoca a todos os acionistas fundadores, para a Assembleia Geral de Constituição, a realizar-se no dia 24 de Novembro de 2015, às 8:00 horas, nas dependências da COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE CAMPO NOVO DO PARECIS - COPRODIA, localizada na Rodovia BR 364, Km 864, zona rural, CEP 78360-000, na cidade de Campo Novo do Parecis - MT, com a seguinte ordem do dia:

- Aprovar a constituição da sociedade denominada ETAMIL BIOENERGIA S/A;
- Discutir e aprovar o Estatuto Social e demais documentos inerentes à sua constituição;
- Eleição da Administração da sociedade e fixação da remuneração dos administradores;

Campo Novo do Parecis - MT, 05 de Novembro de 2015.



LUIS CARLOS LORO

Presidente da Comissão Provisória para Constituição

FAZENDA PAIAGUÁS EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.

CNPJ nº 02.144.795/0001-37 - NIRE nº 51201239207

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS

Data e hora: Dia 14 de agosto de 2015, às 15 horas. **Local:** Na sede da Fazenda Paiaguás Empreendimentos Agrícolas Ltda. ("Sociedade"), na Rodovia BR 364, Km 754 + 25Km à direita, S/N, Zona Rural, CEP 78400-000, Distrito de Deciolândia, no município de Diamantina, Estado do Mato Grosso. **Presença:** A representação da totalidade do Capital Social. **Mesa:** Sr. Aurélio Pavinato, Presidente; Sr. Roberto Acauan de Araújo Junior, Secretário. **Convocação:** Mediante ciência individual da única quotista, dispensando as formalidades da publicação do anúncio, conforme artigo 20, do Contrato Social. **Ordem do dia:** Deliberar a respeito da proposta de Incorporação ("Incorporação") da Sociedade pela SLC Agrícola S/A, sociedade anônima, com sede no município de Porto Alegre, bairro Santana, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Bernardo Pires, 128, 4º andar, CEP 90620-010, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43300047521, na data de 04 de abril de 2011, inscrita no CNPJ/MF sob nº 89.096.457/0001/55 ("Incorporadora"), devendo, para tanto: **(i)** examinar, discutir e deliberar a respeito do Protocolo de Incorporação e Justificação a ser firmado pelas administrações da Sociedade e da Incorporadora ("Protocolo"); **(ii)** deliberar sobre a nomeação da empresa especializada de avaliação independente, indicada pelos administradores da Sociedade e da Incorporadora, para proceder à elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da Sociedade ("Laudo de Avaliação"); **(iii)** examinar, discutir e deliberar acerca do Laudo de Avaliação; **(iv)** nomear os representantes da Sociedade para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária da Incorporadora, convocada para deliberar sobre a Incorporação; **(v)** aprovar a extinção da Sociedade em razão da Incorporação; e **(vi)** formalizar a Incorporação. **Deliberações:** Prestados os esclarecimentos necessários, foram aprovadas por unanimidade as seguintes matérias, pelos Sócios representando 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **(i)** A incorporação da Sociedade pela Incorporadora, nos termos e sob as condições do Protocolo, que, ora aprovado e firmado pelos

respectivos administradores, devidamente rubricado pela mesa, passa a fazer parte integrante da presente ata, como "Anexo I"; (ii) Aprovar a nomeação da empresa avaliadora independente KPMG Auditores Independentes, CNPJ nº 57.755.217/0005-52, com escritório na Av. Borges de Medeiros, nº 2233, 8º andar, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90110-150, representada por seu sócio Cristiano Jardim Seguecio, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº 929.772.190-72, portador da carteira de identidade do Conselho Regional de Contabilidade CRCSP 244525/O-9-T-RS, (a "Avaliadora"), para elaboração do Laudo de Avaliação do patrimônio líquido contábil da Sociedade, com base no balanço patrimonial da Sociedade levantado em 03 de agosto de 2014; (iii) Aprovar o balanço patrimonial da Sociedade levantado para a avaliação do patrimônio líquido, na data de 03 de agosto de 2015 (o "Balanço Base"); Aprovar o Laudo de Avaliação antecipadamente elaborado em face da Avaliadora ter sido previamente consultada, o qual foi apresentado aos Sócios presentes, que o aprovaram na íntegra, sem qualquer ressalva, oposição ou restrição, justificando a fixação do valor total do patrimônio líquido contábil da Sociedade em R\$ 315.742.775,41 (trezentos e quinze milhões, setecentos e quarenta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos). O Laudo de Avaliação ora aprovado passa a integrar a presente ata, para todos os fins e efeitos legais, como "Anexo II"; (iv) Aprovar a nomeação dos Srs. **Aurélio Pavinato**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado no Município de Porto Alegre/RS, com endereço comercial na Rua Bernardo Pires, nº 128, 4º andar, portador da Cédula de Identidade nº 6038302706 e inscrito no CPF/MF sob o nº 494.973.590-04, e **Ivo Marcon Brum**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, contador, residente e domiciliado no Município de Porto Alegre/RS, com endereço comercial da Rua Bernardo Pires, nº 128, 4º andar, portador da Cédula de Identidade nº 2030271643 e inscrito no CPF/MF sob o nº 467.420.770-34, para representarem a Sociedade na Assembleia Geral Extraordinária da Incorporadora, que será realizada na presente data, convocada para deliberar acerca da Incorporação e demais atos daí decorrentes. Os Srs. Aurélio Pavinato e Ivo Marcon Brum são investidos dos poderes necessários para a prática de todos os atos e assinatura de quaisquer documentos complementares e/ou decorrentes da Incorporação, especialmente para decidir, votar, aceitar valores constantes do Laudo de Avaliação do patrimônio líquido contábil da Sociedade a ser absorvido pela Incorporadora; (v) Caso a Incorporação seja aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária da Incorporadora, a Sociedade será extinta, com a transferência de todos os seus bens, direitos e obrigações para a Incorporadora; (vi) Nos termos do Protocolo, foi consignado que, com a Incorporação da Sociedade e a sua consequente extinção, a Incorporadora será a sucessora legal da Sociedade, a título universal e para todos os fins, em todos os seus direitos e obrigações. Na condição de sucessora da Sociedade, a Incorporadora, por sua administração, praticará todos os atos complementares e/ou decorrentes da Incorporação ora aprovada, com amplos e gerais poderes para proceder a todos os registros, transcrições, averbações ou comunicações que se fizerem necessários de modo a aperfeiçoar as operações acima; e (vii) Como a totalidade das quotas representativas do capital social da Sociedade são de propriedade da Incorporadora, não há dissidência, não há direito de retirada, nem de reembolso a sócios dissidentes, e tampouco atribuição de participação na Incorporadora. A Incorporadora substituirá, em seu ativo, o valor do investimento na Sociedade pelo valor dos ativos e passivos incorporados, não havendo, conseqüentemente, emissão de novas ações, motivo pelo qual não haverá qualquer relação de troca. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer o uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Certidão:** Certificamos que a presente ata é cópia fiel da Ata lavrada no Livro de Reunião de Sócios da Sociedade. **Quotistas Presentes:** **SLC Agrícola S.A.**, Aurélio Pavinato, Diretor Presidente e Ivo Marcon Brum, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. Diamantino, 14 de agosto de 2015. Mesa: Aurélio Pavinato - **Presidente**, Roberto Acauan de Araújo Junior - **Secretário**. Sócia Quotista: Aurélio Pavinato - Ivo Marcon Brum - **SLC AGRÍCOLA S.A.** Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - Certifico o Registro em 28/09/2015 sob nº 20150663862. Protocolo: 15/066386-2 de 10/09/2015. NIRE: 51201239207. **FAZENDA PAIAGUÁS EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLA LTDA.** Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral. **ANEXO I - PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA FAZENDA PAIAGUÁS EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA., POR SLC AGRÍCOLA S.A.** O presente Protocolo e Justificação de Incorporação ("Protocolo de Incorporação"), firmado entre as administrações da: **Fazenda Paiaguás Empreendimentos Agrícolas Ltda.**, sociedade limitada, com sede na BR 364, km 754 + 25 km, CEP 78400-000, distrito de Deciolândia, no município de Diamantino, MT, inscrita no CNPJ sob nº 02.144.795/0001-37, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº

5120123920-7 (NIRE) em 28 de junho de 2002, neste ato representada por seus Diretores, Senhor Aurélio Pavinato, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade SSP/RS nº 6038302706 e inscrito no CPF/MF sob o nº 494.973.590-04, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço comercial na Rua Bernardo Pires, nº 128, 4º andar, bairro Santana, em Porto Alegre, RS, CEP 90620-010, e Senhor Ivo Marcon Brum, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, Bacharel em Ciências Contábeis, com endereço comercial na Rua Bernardo Pires, nº 128, 4º andar, bairro Santana, em Porto Alegre, RS, CEP 90620-010, portador da Carteira de Identidade SJS/RS nº 2030271643 e inscrito no CPF/MF sob o nº 467.420.770-34, doravante simplesmente referida como "Paiaguás"; e **SLC Agrícola S.A.**, sociedade anônima, com sede na Rua Bernardo Pires, nº 128, 4º andar, Bairro Santana, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 90620-010, inscrita no CNPJ sob o nº 89.096.457/0001-55, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 483.398 em 21 de julho de 1977 e Transformação do Tipo Jurídico sob o nº. 43300047521 (NIRE) em 29 de março de 2007, neste ato representada por seus Diretores Senhor Aurélio Pavinato e Senhor Ivo Marcon Brum, acima qualificados, doravante simplesmente referida como "SLC"; Resolvem estabelecer, nos termos das disposições dos artigos 224, 225 e 227, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei 6.404/76" ou "Lei das S.A."), e normas da Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis, bem como de acordo com os artigos 1.116, 1.117 e 1.122 da Lei nº 10.406, de 11 de janeiro de 2002 ("Código Civil") os termos e condições que deverão reger a incorporação da Paiaguás pela SLC. **I - CARACTERÍSTICAS DA SOCIEDADE INCORPORADA E DA COMPANHIA INCORPORADORA** - 1.1 A SLC é uma sociedade anônima de capital aberto, cujo capital social é de R\$ 557.433.909,85 (quinhentos e cinquenta e sete milhões, quatrocentos e trinta e três mil, novecentos e nove reais e oitenta e cinco centavos), dividido em 98.897.500 (noventa e oito milhões, oitocentas e noventa e sete mil e quinhentas) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, e é controladora da Paiaguás. 1.2 A Paiaguás é uma sociedade limitada, cujo capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 88.344.277,00 (oitenta e oito milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais), dividido em 88.344.277 (oitenta e oito milhões, trezentas e quarenta e quatro mil, duzentas e setenta e sete) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma. A integralidade das quotas é de titularidade da SLC, em razão da aquisição pelo valor patrimonial contábil da única quota detida pela Fazenda Parnaíba Empreendimentos Agrícolas Ltda. ("Parnaíba"), pelo qual a sócia Parnaíba se retirou da Paiaguás. Por consequência, a aprovação da incorporação não ensejará o direito de recesso. **II - MOTIVOS DA OPERAÇÃO, INTERESSE DAS SOCIEDADES E PRINCÍPIOS DA INCORPORAÇÃO** - 2.1 A Incorporação faz parte de um processo de reorganização societária do Grupo SLC Agrícola, que tem por objetivo, além da simplificação da estrutura societária e operacional, consolidar e unificar a estrutura organizacional corporativa, visando obter a coerência deste modelo estrutural, auxiliando, conseqüentemente, para a análise e de resultados, avaliações e visualização geral das informações das Sociedades pertencentes ao Grupo. 2.2 A integração das operações da SLC e da Paiaguás em uma única pessoa jurídica tem também por escopo a redução dos custos operacionais das sociedades envolvidas, propiciando sinergias e permitindo um melhor resultado. 2.2.1. A operação não será submetida ao Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, uma vez que não representa ato de concentração na forma prevista na legislação aplicável, consistindo mera reorganização societária. 2.3 Aprovada a Incorporação: (i) a Paiaguás e, em consequência, todas as quotas desta, serão extintas; (ii) a quotista SLC Agrícola não receberá as quotas da Paiaguás vez que a sócia quotista em questão é a própria SLC detendo, na data da Incorporação, 100% (cem por cento) das quotas representativas do capital social da Paiaguás; e (iii) a SLC sucederá a Paiaguás em todos os seus direitos e obrigações, sem qualquer solução de continuidade. 2.4 Aprovada a Incorporação: (i) a Paiaguás será extinta para todos os fins e efeitos legais; (ii) não importará em qualquer solução de continuidade nas atividades que seguirão pela incorporadora; (iii) a operação não importará em aumento do capital social de SLC, nem terá impacto sobre o seu resultado ou implicará em impacto para os investidores, tendo em vista que o patrimônio da Paiaguás será vertido para a SLC, transformando a participação direta que tinha a SLC na Paiaguás em ativos operacionais que serão utilizados para exploração da atividade produtiva diretamente pela SLC; (iv) a única sócia SLC receberá em contrapartida todo o acervo líquido incorporado representado em máquinas, equipamentos, benfeitorias, culturas descritos no Laudo de Avaliação; (v) todas as atividades operacionais da Paiaguás serão transferidas para a SLC, que sucederá aquela em todos os seus bens, direitos e obrigações, e para todos os fins de direito, sem qualquer solução de continuidade; e (vi) a SLC será responsável por obrigações que lhe forem transferidas. **III - JUSTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO** - 3.1 As administrações da SLC e da Paiaguás recomendam a aprovação da

proposta de Incorporação nos termos deste Protocolo, por entenderem que a operação resultará nos seguintes benefícios: (a) a Incorporação integra um projeto de reestruturação societária da SLC que, uma vez concretizado, resultará em maior eficiência operacional, administrativa e financeira, bem como na redução dos custos operacionais dessas sociedades; e (b) as administrações da Paiaguás e da SLC entendem que essa proposta atende amplamente aos interesses das respectivas sociedades. **IV - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - TRATAMENTO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS POSTERIORES** - 4.1 A proposta dos Administradores obedece às seguintes condições: (a) O critério a ser utilizado para a avaliação do patrimônio líquido da Paiaguás a ser incorporado pela SLC será o valor contábil, apurado com base em balanço patrimonial da Paiaguás datado de 03 de agosto de 2015 (o "Balanço Base"); (b) As variações do patrimônio da Paiaguás posteriores à data do Balanço Base serão transferidas, absorvidas e incorporadas ao resultado operacional da SLC; e (c) Como resultado da Incorporação, todas as operações da Paiaguás serão transferidas para a SLC, que sucederá a Paiaguás em todos os seus bens, direitos e obrigações, a título universal e para todos os fins de direito, sem qualquer solução de continuidade, com a consequente extinção da Paiaguás, independente do fato de a SLC, provisoriamente, conduzir as respectivas operações absorvidas da Paiaguás em nome desta até que tenham sido formalizados todos os registros e obtidas todas as autorizações requeridas pela legislação aplicável. **V - LAUDO DE AVALIAÇÃO E VERIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL DA PAIAGUÁS** - 5.1 O patrimônio líquido da Paiaguás, na data do Balanço Base, será obtido através de avaliação pela KPMG Auditores Independentes, CNPJ nº 57.755.217/0005-52, com escritório na Av. Borges de Medeiros, nº 2233, 8º andar, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90110-150, representada por seu sócio Cristiano Jardim Seguecio, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº 929.772.190-72, portador da carteira de identidade do Conselho Regional de Contabilidade CRCSP 244525/O-9-T-RS, (a "Avaliadora"), empresa especializada escolhida pelos Administradores das Sociedades para proceder à avaliação do patrimônio a ser incorporado, observadas a data-base e o critério aqui estabelecido. A nomeação e contratação da Avaliadora, assim como o laudo de avaliação, deverá ser ratificado pelos Acionistas da SLC na Assembleia Geral Extraordinária a ser convocada para deliberar sobre a Incorporação. 5.2 Os elementos ativos e passivos que formarão o patrimônio líquido da Paiaguás a ser incorporado pela SLC serão descritos e caracterizados no laudo de avaliação ("Laudo de Avaliação de Incorporação") preparado pela Avaliadora, sujeito à aprovação de ambas as sociedades. **VI - DO MONTANTE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA PAIAGUÁS E EFEITOS CONTÁBEIS DA INCORPORAÇÃO** - 6.1 O valor do patrimônio líquido da Paiaguás é de R\$ 315.742.775,41 (trezentos e quinze milhões, setecentos e quarenta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos), valor esse que será definitivamente obtido pela Avaliadora e evidenciado através do Laudo de Avaliação. A Incorporação não promoverá alteração do patrimônio líquido da SLC, tendo em vista que a Paiaguás se tornou subsidiária integral da SLC, e, assim, não haverá relação de substituição. **VII - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL E RELAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO** - 7.1 Em sendo aprovada a Incorporação, a Paiaguás será extinta e, por consequência canceladas as 88.344.277 (oitenta e oito milhões, trezentas e quarenta e quatro mil, duzentas e setenta e sete) de quotas representativas da totalidade do seu capital social. 7.2 Em razão de ser titular de 100% das quotas da Paiaguás, a SLC substituirá, em seu ativo, o valor do investimento na Paiaguás pelo valor dos ativos absorvidos, não havendo, conseqüentemente, emissão de novas ações, motivo pelo qual não se fará necessário o estabelecimento de qualquer relação de troca. 7.3 Todas as obrigações e direitos, presentes e futuros, referentes aos ativos e passivos vertidos pela Paiaguás em decorrência do processo de Incorporação serão considerados como sendo da SLC, e a ela pertencerão os respectivos resultados a partir da Data da Incorporação. Variações patrimoniais entre a Data-base da Incorporação e a Data da Efetivação da Incorporação ("Data da Efetivação da Incorporação") serão refletidas na Paiaguás e, posteriormente, na SLC. 7.4 Quaisquer custos, perdas, despesas, prejuízos, reembolsos, taxas ou outros tipos de obrigações (inclusive, sem limitação, despesas, custas processuais e honorários advocatícios) advindos de processos administrativos ou judiciais relativos às operações da Paiaguás e que sejam interpostos a partir da Data da Efetivação da Incorporação contra a Paiaguás, deverão ser suportados integralmente pela SLC. **VIII - DIREITO DE RETIRADA E VALOR DO REEMBOLSO DAS AÇÕES** - 8.1 Como a totalidade das quotas representativas do capital social da Paiaguás são de propriedade da SLC, não haverá outros sócios, minoritários ou não, na Paiaguás, que não a própria SLC e, sendo assim, não haverá direito de retirada ou de reembolso aos sócios dissidentes. **IX - ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA** - 9.1 O Estatuto Social da SLC Agrícola S.A. não sofrerá qualquer alteração com a Incorporação, mantendo-se inalterados todos os direitos que suas ações conferem a seus titulares. **X - DISPOSIÇÕES GERAIS** - 10.1 Não haverá alteração nos direitos de voto, recebimento de dividendos e direitos patrimoniais dos acionistas da SLC, comparativamente às vantagens

políticas e patrimoniais das ações dos acionistas da SLC existentes antes da Incorporação. 10.2 As demonstrações financeiras auditadas que servirão de base para o cálculo do patrimônio líquido da Paiaguás na Data-Base da Incorporação, bem como os demais documentos a que se refere a Instrução CVM nº 565, de 3 de dezembro de 1999, serão disponibilizados aos acionistas da SLC, juntamente com o Laudo de Avaliação, nos seguintes endereços: (i) na SLC Agrícola S.A., pelo website www.slccagricola.com.br; e (ii) na CVM, pelo website www.cvm.gov.br. 10.3 A sócia-quotista da Paiaguás e os Acionistas da SLC deverão, ainda, ratificar a nomeação da empresa especializada Avaliadora responsável pela avaliação do Patrimônio Incorporado, conforme item 5.1 e 5.2, bem como apreciar e deliberar sobre o Laudo de Avaliação patrimonial elaborado pela mesma Avaliadora contratada para esse fim. 10.4 Os ajustes e transferências de bens, direitos e obrigações da Paiaguás para a SLC em decorrência da Incorporação objeto deste Protocolo e Justificação de Incorporação, serão oportunamente consubstanciados em instrumentos próprios a serem elaborados pelos administradores das Sociedades, conforme o caso. 10.5 Competirá aos administradores da SLC elaborar todos os demais documentos e praticar todos os atos necessários à completa formalização e regularização da Operação, bem como promover o arquivamento dos atos perante os órgãos registrais competentes, conforme o caso. 10.6 Todos os custos e despesas relativos à operação serão arcados integralmente pela SLC. 10.7 Este Protocolo e Justificação de Incorporação contém o acordo integral e final entre as partes sobre o seu objeto, substituindo todas as tratativas, negociações e entendimentos anteriores, provisórios ou definitivos, verbais ou escritos. Este Protocolo e Justificação não poderá ser alterado a menos que a alteração seja por escrito e aprovada pelos respectivos sócios e acionistas. 10.8 Caso qualquer das cláusulas, termos ou condições constantes deste Protocolo e Justificação de Incorporação venha a ser considerada inválida ou ineficaz, permanecerão válidas e eficazes todas as demais cláusulas, termos e condições não afetados pela invalidade ou ineficácia, conforme o caso. 10.9 Fica eleito o foro central da Comarca de Porto Alegre - RS, para dirimir quaisquer questões oriundas da interpretação e/ou aplicação das cláusulas, termos e condições do presente Protocolo e Justificação de Incorporação, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem justos e contratados, os membros dos órgãos de administração da Paiaguás e da SLC assinam o presente Protocolo e Justificação de Incorporação em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, para todos os fins e efeitos legais. Porto Alegre, 14 de agosto de 2015. **SLC Agrícola S.A.** - Aurélio Pavinato - Diretor, **SLC Agrícola S.A.** - Ivo Marcon Brum - Diretor, **Fazenda Paiaguás Empreendimentos Agrícolas Ltda.** - Aurélio Pavinato - Diretor, **Fazenda Paiaguás Empreendimentos Agrícolas Ltda.** - Ivo Marcon Brum - Diretor. **Fazenda Paiaguás Empreendimentos Agrícolas Ltda.** - Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis - **Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis** - Aos Diretores da **Fazenda Paiaguás Empreendimentos Agrícolas Ltda.** Diamantino - MT. **Dados da firma de auditoria:** 1. A KPMG Auditores Independentes, sociedade estabelecida na cidade de Porto Alegre, na Av. Borges de Medeiros, 2233 - 8º andar, Porto Alegre - Rio Grande do Sul, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 57.755.217/0005-52, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul sob o nº. 2SP014428/F-7 - RS, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. Cristiano Jardim Seguecio, contador, inscrito no CPF sob o nº 929.772.190-72 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº CRCSP 244525/O-9-T-RS, residente e domiciliado em Porto Alegre - RS com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada pela administração da Fazenda Paiaguás Empreendimentos Agrícolas Ltda. ("Empresa") para proceder à avaliação do patrimônio líquido contábil em 03 de agosto de 2015, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos. **Objetivo da avaliação:** 2. A avaliação do patrimônio líquido contábil em 03 de agosto de 2015 da Fazenda Paiaguás Empreendimentos Agrícolas Ltda. tem por objetivo sua incorporação por parte da controladora direta SLC Agrícola S.A. **Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis:** 3. A administração da Empresa é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Empresa está descrito no anexo I do laudo de avaliação. **Alicance dos trabalhos e responsabilidade do auditor independente:** 4. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido da Empresa em 03 de agosto de 2015, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTA 20, aprovado pelo CFC, que prevê a aplicação de procedimentos de exame de auditoria no balanço patrimonial. Assim, efetuamos o exame do referido

balanço patrimonial da Empresa de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante. 5. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da Empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Empresa. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão. **Conclusão:** 6. Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R\$ 315.742.775,41 (trezentos e quinze milhões, setecentos e quarenta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos), conforme Balanço Patrimonial em 03 de agosto de 2015, registrado nos livros contábeis e resumido no Anexo, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil da Fazenda Paiaguás Empreendimentos Agrícolas Ltda., avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Outros assuntos:** 7. Em atendimento aos requisitos da Comissão de Valores Mobiliários, informamos que: a) de acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, não temos conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram por nós prestados e que estão acima descritos; e b) não temos conhecimento de nenhuma ação do controlador ou dos administradores da Empresa com objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões. Porto Alegre, 13 de agosto de 2015. **KPMG Auditores Independentes** - CRC SP-014428/F-7, **Cristiano Jardim Seguecio** - Contador CRC SP-244525/O-9 T-RS. **Anexo(s) - Anexo I - Balanço patrimonial em 03 de agosto de 2015 e notas explicativas com o resumo das principais práticas contábeis - Fazenda Paiaguás Empreendimentos Agrícolas Ltda. Balanço patrimonial em 03 de agosto de 2015 (Em Reais): Ativo - Circulante** - Caixa e equivalentes de caixa - 74.925.277,73; Clientes a receber - 5.941.334,85; Adiantamento a fornecedores - 157.216,30; Estoques - 113.439.082,01; Ativo biológico - 72.687.429,52; Instrumentos financeiros derivativos - 308.380,00; Tributos a recuperar - 5.504.452,77; Créditos com partes relacionadas - 43.948.378,29; Outros créditos - 341.490,95; Despesas pagas antecipadamente - 723.899,96; **Total do ativo circulante - 317.976.942,38; Não circulante** - Outras contas a receber - 179.229,45; Investimentos - 159.151.234,95; Imobilizado - 85.739.061,05; Intangível - 70.689,77; **Total do ativo não circulante - 245.140.215,22; Total do ativo - 563.117.157,60. Passivo - Circulante** - Fornecedores - 21.151.137,80; Empréstimos e financiamentos - 162.455.688,84; Obrigações sociais e trabalhistas - 3.773.932,10; Adiantamento de clientes - 6.899.944,85; Débitos com partes relacionadas - 14.562.812,91; Instrumentos financeiro derivativos - 3.025.457,50; Outras obrigações - 2.903.408,19; **Total do passivo circulante - 214.772.382,19; Não circulante** - Empréstimos e financiamentos - 5.185.856,67; Imposto de renda e contribuição social diferidos - 27.416.143,33; **Total do passivo não circulante - 32.602.000,00; Patrimônio líquido** - Capital social - 88.344.277,00; Reservas de lucros - 126.779.539,07; Ajuste de avaliação patrimonial - 100.618.959,34; **Total do patrimônio líquido - 315.742.775,41; Total do passivo e do patrimônio líquido - 563.117.157,60. Notas explicativas com o resumo das principais práticas contábeis - 1 - Contexto operacional:** A Fazenda Paiaguás Empreendimentos Agrícolas Ltda., a seguir denominada como "Empresa", tem como objeto social as atividades de empreendimentos agrícolas, agricultura e pecuária; produção e comercialização de sementes e mudas; beneficiamento e comercialização de sementes de seus produtos; importação e exportação de bens e produtos para seu uso e consumo próprio; fornecimento de bens e produtos agrícolas primários e mercadorias aos seus funcionários; prestação de serviços de recepção, limpeza, secagem e armazenamento de cereais e descarregamento de algodão para terceiros; comércio, importação e exportação de produtos agrícolas; atividade agroindustrial de industrialização de cana de açúcar, de produção própria e adquirida de terceiros e fabricação e comércio de açúcar, álcool e seus derivados. **2 - Resumo das principais práticas contábeis:** a. - **Base de preparação do balanço patrimonial:** O balanço patrimonial da Empresa em 03 de agosto de 2015 foi elaborado de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). b. - **Base de**

mensuração: O balanço patrimonial da Empresa foi preparado com base no custo histórico, com exceção dos ativos biológicos mensurados pelo valor justo deduzidos das despesas com vendas e os instrumentos financeiros derivativos mensurados pelo valor justo. c. - **Moeda funcional e moeda de apresentação:** O balanço patrimonial da Empresa é apresentado em Real, que é a moeda funcional da Empresa. **3 - Políticas contábeis:** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo foram aplicadas na preparação do balanço patrimonial em 03 de agosto de 2015. a. - **Estoques:** Os produtos agrícolas provenientes dos ativos biológicos são mensurados ao valor justo menos as despesas de venda no ponto da colheita, quando são transferidas do grupo de ativo biológico para o grupo de estoques e mensurados pela média ponderada dos valores justos da colheita. Os estoques de sementes, adubos, fertilizantes, defensivos agrícolas, combustíveis, lubrificantes, embalagens e material de acondicionamento, peças de reposição e outros estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela administração. A provisão para ajuste de estoque a valor de mercado, dos produtos agrícolas, é constituída quando a média ponderada do valor justo das colheitas registradas no estoque for superior ao valor de realização. O valor de realização é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios menos os custos estimados necessários para vendê-lo. b. - **Ativo biológico:** Os ativos biológicos correspondem basicamente ao cultivo e plantio de algodão, soja e milho, cujos produtos agrícolas são vendidos a terceiros. Os ativos biológicos são mensurados ao valor justo, deduzidos dos custos estimados de venda no momento em que atingem o ponto de colheita. Enquanto há apenas uma pequena transformação biológica e não se espera que o impacto da transformação do ativo biológico sobre o preço seja material o custo incorrido é considerado como sendo o valor justo do ativo biológico. Os ativos biológicos algodão, soja e milho são mantidos pelos gastos incorridos com a formação das safras até a pré-colheita, quando são avaliados pelo valor justo deduzidos dos custos estimados de venda. A Empresa entende que nesse momento existe uma transformação biológica significativa e o impacto da transformação do ativo biológico sobre o preço é material. A avaliação dos ativos biológicos por seu valor justo considera certas estimativas, tais como: preços, custos necessários para colocação em condição de venda, taxa de desconto, plano de colheita da cultura e volume de produtividade, as quais estão sujeitas a incertezas, podendo gerar efeitos nos resultados futuros em decorrência de suas variações. Para reconhecimento do valor justo dos ativos biológicos são utilizadas as seguintes premissas: i. - **Valorização:** • - Plantações de algodão, soja e milho - são mantidas ao custo histórico até a data da pré-colheita, quando são valorizadas por seu valor justo, o qual reflete o preço de venda do ativo menos os custos necessários para colocação do produto em condições de venda. ii. - **Metodologia utilizada:** • - Plantações de algodão, soja e milho - valorização de cada área de cultivo, nas datas da pré-colheita, com base na área a ser colhida e na produtividade esperada. iii. - Os preços dos ativos biológicos são obtidos através de pesquisas de preço de mercado, divulgados por empresas especializadas, além dos preços praticados pela Empresa em vendas para terceiros. iv. - Os gastos com plantio referem-se aos custos de formação dos ativos biológicos. c. - **Imobilizado:** i. - **Reconhecimento e mensuração:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Empresa inclui: • - O custo de materiais e mão de obra direta; • - Quaisquer outros custos para colocar os ativos nos locais e condições necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração; • - Os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados; • - Custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. ii. - **Custos subsequentes:** Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Empresa. iii. - **Depreciação:** Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja certo que a Empresa obterá a propriedade do bem ao final do arrendamento. Terras e terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. As vidas úteis estimadas dos itens são as seguintes: Descrição - Vida útil; Correção e desenvolvimento do solo - 20 anos; Prédios e benfeitorias - 10 anos; Móveis e utensílios - 10 anos; Equipamentos e instalações de escritório - 5 anos; Equipamentos agrícolas e instalações industriais - 14 anos; Veículos - 11 anos. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. d. - **Redução ao valor**

recuperável: i. - Ativos financeiros: Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não-pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido a Empresa sob condições que esta não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. *Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado:* A Empresa considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda de valor específico. Todos os recebíveis e títulos de investimentos mantidos até o vencimento individualmente significativos identificados como não tendo sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que tenha ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Ativos individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares. Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro mensurado pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis. **ii. - Ativos não financeiros:** Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Empresa, que não os ativos biológicos, estoques e imposto de renda e contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC (a "unidade geradora de caixa ou UGC") exceder o seu valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo ou UGC. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados ao menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos. Quanto a outros ativos, as perdas de valor recuperável são revertidas somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **e. - Impostos: Imposto de renda e contribuição social** - O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 anuais para imposto de renda, e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. Ainda, consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, que, para a atividade rural é de até 100% do lucro real anual, e para as demais atividades esta limitada a 30% do lucro real anual. O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas reverterem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação do balanço patrimonial. Na determinação do imposto de renda corrente e diferido a Empresa leva em consideração o impacto de incertezas relativas a posições fiscais tomadas e se o pagamento adicional de imposto de renda e juros tenha que ser realizado. A Empresa acredita que a provisão para imposto de renda no passivo está adequada para com relação a todos os períodos fiscais em aberto baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas o que levaria a Empresa a mudar o seu julgamento quanto à adequação da provisão existente; tais alterações

impactarão a despesa com imposto de renda no ano em que forem realizadas, se aplicável. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferidos é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados. **f. - Instrumentos financeiros:**

- - **Ativos financeiros não derivativos:** A Empresa reconhece os empréstimos e recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Empresa se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro é baixado quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Empresa transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Empresa nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Empresa tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. Os ativos financeiros são classificados pela Empresa na seguinte categoria de empréstimos e recebíveis. **Empréstimos e recebíveis:** Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Os empréstimos e recebíveis abrangem caixa e equivalentes de caixa, clientes e outros créditos. **Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação. Itens classificados como caixa e equivalentes de caixa são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo.
- - **Passivos financeiros não derivativos:** A Empresa reconhece títulos de dívida emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Empresa se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. A Empresa tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: financiamentos e empréstimos, fornecedores e outras contas a pagar.
- - **Instrumentos financeiros derivativos, incluindo contabilidade de hedge:** A Empresa utiliza instrumentos financeiros derivativos, como contratos a termo de moeda, contratos a termo de *commodities* e *swaps* de taxa de juros para fornecer proteção contra o risco de variação das taxas de câmbio, o risco de variação dos preços de *commodities* e o risco de variação das taxas de juros, respectivamente. No momento da designação inicial do *hedge*, a Empresa formalmente documenta o relacionamento entre os instrumentos de *hedge* e os itens objeto de *hedge*, incluindo os objetivos de gerenciamento de riscos e a estratégia na condução da transação de *hedge*, juntamente com os métodos que serão utilizados para avaliar a efetividade do relacionamento de *hedge*. A Empresa faz uma avaliação, tanto no início do relacionamento de *hedge*, como continuamente, se existe uma expectativa que os instrumentos de *hedge* sejam "altamente eficazes" na compensação de variações no valor justo ou fluxos de caixa dos respectivos itens objeto de *hedge* durante o exercício para o qual o *hedge* é designado, e se os resultados reais de cada *hedge* estão dentro da faixa de 80 % a 125%. Para um *hedge* de fluxos de caixa de uma transação prevista, a transação deve ter a sua ocorrência como altamente provável e deve apresentar uma exposição a variações nos fluxos de caixa que no final poderiam afetar o lucro líquido reportado. Derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo; custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado como incorridos. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo, e as variações no valor justo são registradas como descritas abaixo. **Hedges de fluxos de caixa:** Quando um derivativo é designado como um instrumento de *hedge* em uma proteção (*hedge*) da variabilidade dos fluxos de caixa atribuível a um risco específico associado com um ativo ou passivo reconhecido ou uma transação prevista altamente provável e que poderia afetar o resultado, a porção efetiva das variações no valor justo do derivativo é reconhecida em outros resultados abrangentes e apresentada na reserva de avaliação patrimonial no patrimônio líquido. Quando o item sujeito a *hedge* é um ativo não financeiro, o valor reconhecido em outros

resultados abrangentes é transferido para o valor contábil do ativo quando o ativo é realizado. Em 03 de agosto de 2015, a Empresa possuía operações classificadas na categoria de *hedge* de fluxo de caixa. - Capital social: O capital social da Empresa é formado por quotas de capital e são classificadas como patrimônio líquido.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOÇÃO

Os Srs. **ALVARO GALVAN**, brasileiro, casado, portador da CI/RG sob o nº 4.936.216.1 SSP/PR e inscrito no CNPF/MF sob o nº 014.977.859-79 e **ALGACIR AUGUSTO CAVASINI**, portador da CI/RG sob o nº 32349110 SSP/PR e inscrito no CNPF/MF sob o nº CPF: 408.863.609-00, todos com endereço e residência neste município de Tapurah-MT, neste ato, são associados em dia da **COOPERVITA - COOPERATIVA AGRÍCOLA E PECUÁRIA DE TAPURAH LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.379.246/0001-90, com endereço sito a Avenida Romualdo Allievi nº 1270, Centro, neste município e Comarca de Tapurah - MT, na uso das atribuições que lhe são conferidos o Estatuto Social nos termos do art. 23 Parágrafo Primeiro, **CONVOCAM** os associados da Cooperativa, que nesta data são em número de 21 (vinte e um) associados em condições de votarem e serem votados, para se reunirem no dia: **23 de Novembro de 2015, em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se na sede social da ACET (Associação Comercial e Industrial de Tapurah-MT), com endereço a Avenida Romualdo Allievi nº 1720, Centro, Tapurah-MT, às 8:00 Hrs (Oito horas), prevista para a primeira convocação, com a presença de 2/3 (Dois terços) dos associados em condições de votar; as 9:00 Hrs (Nove horas) em segunda convocação, metade dos associados em condições de votar; as 10:00 Hrs (Dez horas) em terceiro e última convocação, com o mínimo de 10 (dez) associados, em condições de votar para deliberar sobre os seguintes assuntos: ORDEM DO DIA: 1 - Relatório de Gestão, Balanço das contas dos exercícios anteriores, com destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas; 2 - Adesão e Exclusão de novos associados e subscrição de aumento de nova quota-parte; 3 - Eleição dos componentes da Nova Diretoria para o Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; 4 - Outros assuntos de interesse social. Tapurah-MT, em 20 de Outubro de 2015. **ALVARO GALVAN - ALGACIR AUGUSTO CAVASINI.****

ANDERSON PADILHA - TORNEARIA IDEAL. Inscrita no CNPJ Nº 23.120.111/0001-37, torna público que requereu junto a Seção de Meio Ambiente de Primavera do Leste-MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a operação de Serviços de manutenção e reparação mecânica de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária e Fabricação de outros produtos elaborados de metal (Tornearia), localizada na Chácaras Fontana, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

CONVOCAÇÃO DOS SÓCIOS

O Sistema de Comunicação de Juara Ltda. situado a Avenida Ayrton Senna, 2751, Gleba Taquaral, com escritório situado a Rua Araçuaí, nº 75-S, Centro, no município de Juara-MT, CNPJ nº 02.418.168/0001-47, **CONVOCA** os sócios para comparecerem na reunião que acontecerá no escritório da emissora, sito a Rua Araçuaí, nº 75-S, centro, nesta cidade de Juara-MT, no dia **17 de NOVEMBRO de 2015 as 17h00**. A pauta da reunião será: Prestação de Contas, Planejamento, Balancetes, entre outros assuntos.

SILVANY LIMA DE OLIVEIRA ME torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano SMADES as Licenças Ambientais; Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizado na Avenida Carmindo de Campos nº 2055 no Bairro Jardim Paulista município de Cuiabá/MT.

VANGUARDA DO BRASIL S.A.

CNPJ/MF nº 01.672.342/0001-10 - NIRE 51.300.008.700

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 15 de outubro de 2015

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 15(quinze) dias do mês de Outubro de 2015 às 9 horas, na Rodovia BR 163, Km 583, s/nº, Caixa Postal 134, Industrial Sul, no Município de Nova Mutum, Estado do Mato Grosso, CEP 78450-000 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da acionista representando a totalidade do

capital social da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas. Presentes também os Srs. Otaviano Olavo Pivetta, Adriano Xavier Pivetta e Pedro Roberto Tissiani e as Sras. Marínes Cavalin Pivetta e Neusa Lucia Pivetta Tissiani. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Marcio José Ferreira e secretariados pelo Sr. Sandro Marcelo Costa. **4. Ordem do Dia:** Compareceu a única acionista da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(1)** retificação e ratificação do instrumento de "Re-ratificação do Contrato Social da Fazenda Ribeiro do Céu Ltda.", celebrado em 22 de maio de 2007, registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso ("JUCEMAT") sob o nº 20070381500, em sessão de 31 de maio de 2007 ("Re-ratificação 22.05.2007"); **(2)** retificação e ratificação de ata de Assembleia Geral de Transformação de Sociedade Limitada em Sociedade Anônima da Fazenda Ribeiro do Céu S.A., realizada em 03 de dezembro de 2007, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41300074542, em sessão de 11 de janeiro de 2008 ("AGT 03.12.2007"); **(3)** retificação e ratificação de ata de Assembleia Geral Extraordinária da Fazenda Ribeiro do Céu S.A., realizada em 1º de julho de 2011, registrada na JUCEMAT sob o nº 20110763190 em sessão de 15 de Agosto de 2011 ("AGE 01.07.2011"); e **(4)** retificação e ratificação de ata de Assembleia Geral Extraordinária da Fazenda Ribeiro do Céu S.A., realizada em 28 de fevereiro de 2014, registrada na JUCEMAT sob o nº 20140964215, em sessão de 23 de setembro de 2014 ("AGE 28.02.2014"). **5. Deliberações:** Instalada a assembleia geral nos termos da lei, a única acionista da Companhia deliberou o quanto segue: 5.1. Aprovar, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a retificação e a ratificação da Re-ratificação 22.05.2007, conforme segue: (a) retificar a Cláusula Segunda da Re-ratificação 22.05.2007 para retificar e ratificar a Cláusula 7ª do ato arquivado em 3 de agosto de 2004, sob o nº 51200906790, de modo a fazer constar a correta subscrição e integralização do capital social em bens imóveis e em dinheiro e retificar o laudo de avaliação elaborado pela empresa especializada JMWOWK & Associados S/S, Auditoria e Assessoria Empresarial ("JMWOWK"), passando referida Cláusula Segunda a vigorar com a seguinte redação: "**Cláusula Segunda:** Na Cláusula 7ª do ato arquivado em 03/08/2004 e sob o nº 51200906790, re-ratificar a integralização do capital em terras e dinheiro, para constar a seguinte redação: "**Cláusula 7ª - Os sócios integralizarão suas quotas representando a totalidade do capital social da Sociedade, neste ato, com a capitalização de bens imóveis e com dinheiro, tal qual a forma a seguir delimitada:** a) O sócio, Sr. Otaviano Olavo Pivetta, integralizará sua participação mediante a capitalização de bens imóveis, no valor total de R\$ 5.716.316,05 (cinco milhões, setecentos e dezesseis mil, trezentos e dezesseis reais e cinco centavos), sendo integralizado neste ato o valor de R\$ 4.177.744,05 (quatro milhões, cento e setenta e sete mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos), representado pelo valor já pago pelos referidos bens imóveis, e a integralizar o valor de R\$ 1.538.572,00 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil, quinhentos e setenta e dois reais), que representa o saldo devedor para a quitação de um dos bens imóveis capitalizados, conforme descrição constante do Anexo I. O montante de R\$ 185.387,05 (cento e oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinco centavos), correspondente à diferença entre o valor total dos bens imóveis capitalizados pelo Sr. Otaviano Olavo Pivetta, no montante de R\$ 5.716.316,05 (cinco milhões, setecentos e dezesseis mil, trezentos e dezesseis reais e cinco centavos), e o valor nominal total das quotas subscritas pelo Sr. Otaviano Olavo Pivetta, no montante de R\$ 5.530.929,00 (cinco milhões, quinhentos e trinta mil, novecentos e vinte e nove reais), será destinado à formação da reserva de capital da Sociedade. b) O sócio, Sr. Adriano Xavier Pivetta, integralizará a sua participação mediante capitalização de bem imóvel, no valor total de R\$ 1.169.685,00 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), sendo integralizado neste ato o valor de R\$ 575.850,00 (quinhentos e setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), representado pelo valor já pago pelo referido bem imóvel, e a integralizar o valor de R\$ 593.835,00 (quinhentos e noventa e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais), que representa o saldo devedor para a quitação do bem imóvel ora capitalizado, conforme descrição constante do Anexo II. c) O sócio, Sr. Pedro Roberto Tissiani, integralizará a sua participação mediante a capitalização de bem imóvel, no valor total de R\$ 1.926.376,00 (um milhão, novecentos e vinte e seis mil, trezentos e setenta e seis reais), sendo integralizado neste ato o valor de R\$ 387.804,00 (trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e quatro reais), desconsiderados eventuais centavos, representado pelo valor já pago pelo referido bem imóvel, e a integralizar o valor de R\$ 1.538.572,00 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil, quinhentos e setenta e dois reais), que representa o saldo devedor para a quitação de do bem imóvel capitalizado, conforme descrição constante do Anexo III. d) O valor de avaliação dos bens imóveis capitalizados em integralização do capital social está devidamente documentado por meio de laudo de avaliação patrimonial elaborado pela empresa especializada JMWOWK & Associados S/S, Auditoria e Assessoria Empresarial ("JMWOWK"), que consta transcrito no Anexo IV". (b) incluir o Anexo I, o Anexo II, o Anexo III e o Anexo IV mencionados na Cláusula Segunda da

Re-ratificação 22.05.2007, ora retificada, que passam a constar, respectivamente, com as redações do **Doc. 01**, do **Doc. 02**, do **Doc. 03** e do **Doc. 04** que integram a presente ata. (c) ratificar todas as cláusulas e disposições da Re-ratificação 22.05.2007 não expressamente retificadas neste ato. 5.1.1. Consignar que a Companhia é a legítima titular de todos os direitos e deveres relativos à Fazenda Ribeiro do Céu Ltda., incluindo a prerrogativa de regularizar seus atos societários nos registros competentes, tendo em vista que a totalidade do patrimônio que era de titularidade da Fazenda Ribeiro do Céu Ltda. (posteriormente denominada Fazenda Ribeiro do Céu S.A.) foi incorporada pela Companhia em 28 de fevereiro de 2014, conforme preceituado nos artigos 229 e 234 da Lei das S.A. 5.1.2. Consignar que a única acionista da Companhia, com o consentimento e com a concordância do Sr. Otaviano Olavo Pivetta, do Sr. Adriano Xavier Pivetta e de sua mulher, Sra. Marines Cavalin Pivetta, e do Sr. Pedro Roberto Tissiani e de sua mulher, Sra. Neusa Lucia Pivetta Tissiani, presentes no conclave, aprovou, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o laudo de avaliação elaborado pela empresa especializada JMWOWK e integrante desta ata como **Doc. 04**. 5.1.3. Consignar que a Sra. Marines Cavalin Pivetta, brasileira, do lar, portadora do RG nº 803.890.650-2 - SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 460.146.830-20, casada com o Sr. Adriano Xavier Pivetta, sob o regime da comunhão universal de bens, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada em 01/03/1990 pelo Ofício de Sede Municipal e Registros Especiais sob o nº 1.262/014/90, no livro nº 07, fls 115v/116, ("Marinês Cavalin Pivetta") declara seu consentimento e concordância em relação à contribuição e transferência dos bens imóveis integrantes do patrimônio comum do casal e ao conteúdo do presente instrumento, conforme descrição constante no **Doc. 02**, realizada pelo Sr. Adriano Xavier Pivetta para formação do capital da sociedade Fazenda Ribeiro do Céu Ltda.. 5.1.4. Consignar que a Sra. Neusa Lucia Pivetta Tissiani, brasileira, contadora, portadora da cédula de identidade nº 90.175.158-84 - SSP-RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 397.108.400-10, casada com o Sr. Pedro Roberto Tissiani, sob o regime da comunhão universal de bens, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada em 22/09/1987 pelo Tabelionato e Registro Civil de Frederico Westphalen sob o nº 3446/182/87, no livro C-17"A", fls 122/vº ("Neusa Lucia Pivetta Tissiani"), declara seu consentimento e concordância em relação à contribuição e transferência dos bens imóveis integrantes do patrimônio comum do casal e ao conteúdo do presente instrumento, conforme descrição constante no **Doc. 03**, realizada pelo Sr. Pedro Roberto Tissiani para formação do capital da sociedade Fazenda Ribeiro do Céu Ltda.. 5.1.5. Consignar que os Srs. Otaviano Olavo Pivetta, Adriano Xavier Pivetta e Pedro Roberto Tissiani, signatários do instrumento particular que documenta a Re-ratificação 22.05.2007, e as Sras. Marines Cavalin Pivetta e Neusa Lucia Pivetta Tissiani, cônjuges dos Srs. Adriano Xavier Pivetta e Pedro Roberto Tissiani, respectivamente, presentes no conclave, expressamente consentiram e concordaram, em caráter incondicional, irrevogável e irretroatável, com a ratificação e ratificação da Re-ratificação 22.05.2007 ora deliberada. 5.2. Aprovar, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a ratificação e ratificação da ata de AGT 03.12.2007, conforme segue: (a) ratificar a "Deliberação" de item "d" da ata de AGT 03.12.2007, em que foi aprovado o valor do aumento de capital da Fazenda Ribeiro do Céu S.A., de modo a fazer constar o preço de emissão total das ações emitidas e os critérios utilizados para fixação do preço de emissão, passando a deliberação de item "d" da AGT 03.12.2007, devidamente retificado, a vigorar com a seguinte redação: "(d) Foi aprovado o aumento do capital social, que passa, dos atuais de R\$ 8.626.990,00 (oito milhões, seiscentos e vinte e seis mil, novecentos e noventa reais), para R\$ 18.024.117,00 (dezoito milhões, vinte e quatro mil, cento e dezessete reais), um aumento, portanto, no montante de R\$ 9.397.127,00 (nove milhões, trezentos e noventa e sete mil, cento e vinte e sete reais), com a emissão de 9.397.127 (nove milhões, trezentas e noventa e sete mil, cento e vinte e sete) novas ações ordinárias, nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, a um preço de emissão total de R\$ 9.400.126,00 (nove milhões, quatrocentos mil, cento e vinte e seis reais), fixado nos termos do artigo 170, § 1º, I e II da Lei 6.404/76. O montante de R\$ 2.999,00 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais), correspondente à diferença entre o preço de emissão total e o valor do aumento do capital social será destinado à formação da reserva de capital da Companhia. A totalidade das 9.397.127 (nove milhões, trezentas e noventa e sete mil, cento e vinte e sete) novas ações ordinárias foi subscrita e integralizada em moeda corrente nacional e por meio da capitalização de bens imóveis conforme boletins de subscrição constantes do Anexo III desta Ata. O acionista Pedro Roberto Tissiani, neste ato, em caráter incondicional, irrevogável e irretroatável, expressamente cede seu direito de preferência para o Sr. Adriano Xavier Pivetta e consente com a subscrição e integralização realizada nos termos e condições constantes dos boletins de subscrição integrantes do Anexo III desta Ata. O Anexo IV contém o demonstrativo da distribuição das ações da Companhia após a subscrição e integralização do aumento de capital". (b) ratificar o Anexo III da AGT 03.12.2007, denominado "Boletim de emissão e de subscrição e integralização de 9.397.127 ações nominativas, ao valor nominal R\$ 1,00

totalizando R\$ 9.397.127,00", para contemplar os boletins de subscrição corretos que formalizam a subscrição e integralização das ações pelos Srs. Otaviano Olavo Pivetta e Adriano Xavier Pivetta, passando referido Anexo III, ora retificado, a vigorar com a redação constante do **Doc. 05**, que é parte integrante desta ata. (c) ratificar a numeração do Anexo III da AGT 03.12.2007, denominado "Demonstração do capital social após a subscrição e integralização - Ações ordinárias nominativas - Valor nominal R\$ 1,00", que passa a ser Anexo IV da AGT 03.12.2007. (d) ratificar a numeração do Anexo IV da AGT 03.12.2007, denominado "laudo de avaliação - imóveis Otaviano Olavo Pivetta e Adriano Xavier Pivetta", que passa a ser Anexo V da AGT 03.12.2007. (e) ratificar o Anexo IV da AGT 03.12.2007, após a ratificação de numeração aprovada no item "c" acima, para contemplar a correta distribuição das ações de emissão da Fazenda Ribeiro do Céu S.A. entre os acionistas, Srs. Otaviano Olavo Pivetta, Adriano Xavier Pivetta e Pedro Roberto Tissiani, passando referido Anexo IV, ora retificado, a vigorar com a redação constante do **Doc. 06**, que é parte integrante desta ata. (f) ratificar o Anexo V da AGT 03.12.2007, após a ratificação de numeração aprovada no item "d" acima, para contemplar o laudo de avaliação dos bens imóveis capitalizados pelos Srs. Otaviano Olavo Pivetta e Adriano Xavier Pivetta, elaborado pela JMWOWK, passando referido Anexo V, ora retificado, a vigorar com a redação constante do **Doc. 07**, que é parte integrante desta ata. (g) ratificar a "Deliberação" de item "e" da ata de AGT 03.12.2007, de modo a ratificar o número do anexo no qual consta o laudo de avaliação elaborado pela empresa especializada JMWOWK, passando referido item a vigorar com a seguinte redação: "(e) aprovação do Laudo de Avaliação nos termos dos artigos 7º e 8º da Lei 6.404/76 (**Anexo V**), emitido por **JMWOWK & Associados S/S, Auditoria e Assessoria Empresarial**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Conselheiro Carrão, 940, na cidade de Curitiba - PR, devidamente inscrita no CRC/PR sob o nº 4.582/O-4 e CNPJ sob nº 01.232.118/0001-08, representada pelo Sr. João Maurício Harbar Wowk, portador da cédula de identidade RG/SSP/PR nº 993.816, inscrito perante o CPF/MF sob o nº 201.714.049-04 e no CRC/PR sob o n. 21.460/0-8, sócio e responsável técnico da empresa de auditoria emitente do laudo ("Laudo"). O Sr. João Maurício Harbar Wowk explicou que o Laudo refere-se a bens IMÓVEIS e direitos de aquisição de bens imóveis que têm origem no acervo patrimonial do Sr. **Otaviano Olavo Pivetta**, já qualificado, e do Sr. **Adriano Xavier Pivetta**, também já qualificado. O referido laudo foi aprovado por unanimidade." (h) ratificar todas as cláusulas e disposições da AGT 03.12.2007 não expressamente retificadas nesta ata. 5.2.1. Consignar que a única acionista da Companhia, com o consentimento e com a concordância do Sr. Otaviano Olavo Pivetta, do Sr. Adriano Xavier Pivetta e de sua mulher, Sra. Marines Cavalin Pivetta, e do Sr. Pedro Roberto Tissiani e de sua mulher, Sra. Neusa Lucia Pivetta Tissiani, presentes no conclave, aprovou, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o laudo de avaliação elaborado pela empresa especializada JMWOWK e integrante desta ata como **Doc. 07**. 5.2.2. Consignar que a Sra. Marines Cavalin Pivetta, cônjuge do Sr. Adriano Xavier Pivetta, em caráter incondicional, irrevogável e irretroatável, expressamente consentiu e concordou, para todos os fins, com a contribuição e transferência dos bens imóveis integrantes do patrimônio comum do casal, conforme descrição constante do boletim de subscrição integrante do **Doc. 05**, realizada pelo Sr. Adriano Xavier Pivetta para integralização do aumento de capital da sociedade Fazenda Ribeiro do Céu S.A. 5.2.3. Consignar que os Srs. Otaviano Olavo Pivetta, Adriano Xavier Pivetta e Pedro Roberto Tissiani, signatários da AGT 03.12.2007, e a Sra. Marines Cavalin Pivetta cônjuge do Sr. Adriano Xavier Pivetta, e a Sra. Neusa Lucia Pivetta Tissiani, cônjuge do Sr. Pedro Roberto Tissiani, presentes no conclave, expressamente consentiram e concordaram, em caráter incondicional, irrevogável e irretroatável, com a ratificação e ratificação da AGT 03.12.2007 ora deliberada. 5.3. Aprovar, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a ratificação e ratificação de ata de AGE 01.07.2011, conforme segue: (a) incluir o item 4.2 e o item 4.3, contendo a previsão das descrições dos limites e confrontações dos imóveis que integram o acervo cindido da Fazenda Ribeiro do Céu S.A. e que foram incorporados pela Agropecuária Margarida Ltda., conforme preceitua o §1º ao artigo 225 da Lei de Registros Públicos, e a autorização para a Fazenda Ribeiro do Céu S.A. praticar atos em benefício da Agropecuária Margarida Ltda., até que os bens imóveis integrantes do acervo cindido sejam devidamente transferidos para a Agropecuária Margarida Ltda., passando a deliberação de item 4 a vigorar com a seguinte redação: "4. Aprovar a cisão parcial da Companhia e a consequente incorporação do Acervo Cindido pela Agropecuária Margarida, de acordo com o Protocolo e Justificação de Cisão, sendo, dessa forma transferidos para a Agropecuária Margarida pela Companhia os elementos patrimoniais descritos no Protocolo e Justificação de Cisão. 4.1 As novas quotas representativas do capital da Agropecuária Margarida em decorrência da incorporação do Acervo Cindido, conforme previsto no Protocolo e Justificação de Cisão, serão subscritas pelos administradores da Companhia, na forma do artigo 227, §2º, da Lei nº 6.404/76 e do artigo 1.117, § 1º do Código Civil I, e entregues diretamente à Vanguarda, única acionista da Companhia e detentora da totalidade de seu capital social. 4.2

Os limites e confrontações dos bens imóveis que integram o Acervo Cindido e que serão incorporados pela Agropecuária Margarida encontram-se descritos no Anexo IV desta ata, em conformidade com o disposto no artigo 225 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, conforme alterada. 4.3 Até que seja efetivada a transferência da propriedade dos bens imóveis integrantes do Acervo Cindido para a Agropecuária Margarida por meio dos respectivos registros nos Cartórios Registros de Imóveis competentes, a Fazenda Ribeiro do Céu S.A. terá legitimidade para praticar, em benefício da Agropecuária Margarida, atos envolvendo os imóveis integrantes do Acervo Cindido, incluindo, sem limitação, constituir ônus e gravames, constituir direitos reais de garantia, incluindo hipoteca e alienação fiduciária, dar em pagamento e transacionar, sempre em estrita conformidade com as instruções e orientações da Agropecuária Margarida, devendo assinar todo e qualquer documento necessário para esse fim." (b) incluir o Anexo IV, mencionado no item 4.2 da ata de AGE 01.07.2011, ora retificada, que passa a constar com a redação do **Doc. 08**, que é parte integrante da presente ata. (c) ratificar todas as cláusulas e disposições da AGE 01.07.2011 não expressamente retificadas nesta ato. 5.4. Aprovar, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a retificação e ratificação de ata de AGE 28.02.2014, conforme segue: (a) incluir o item 5.3.8 na AGE 28.02.2014, contendo a previsão das descrições dos limites e confrontações dos imóveis que integraram o acervo cindido da Fazenda Ribeiro do Céu S.A. e incorporados pela Companhia, conforme preceitua o § 1º ao artigo 225 da Lei de Registros Públicos, passando referida deliberação a vigorar com a seguinte redação: 5.3. Aprovar, por unanimidade de votos, a incorporação da Companhia pela VBrasil, nos termos do Protocolo ("Incorporação"). 5.3.1. Uma vez aprovada a Incorporação pela assembleia geral extraordinária da VBrasil, a Companhia será extinta de pleno direito e a totalidade do patrimônio da Companhia será transferida, a título universal, para a VBrasil, nos termos do artigo 227 da Lei das Sociedades por Ações e do Protocolo. 5.3.2. O acionista da Companhia receberá 69,15923172 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da VBrasil para cada ação da Companhia de sua titularidade nesta data. 5.3.3. A VBrasil emitirá diretamente em nome dos acionistas da Companhia um total de 312.213.888 (trezentas e doze milhões, duzentas e treze mil, oitocentas e oitenta e oito) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 5.3.4. Eventuais frações de ações da VBrasil atribuídas ao acionista da Companhia serão desconsideradas. 5.3.5. A VBrasil sucederá a Companhia, a título universal e sem solução de continuidade, em relação a todos os bens, os direitos, as pretensões, as faculdades, os poderes, as imunidades, as ações, as exceções, os deveres, as obrigações, as sujeições, os ônus e as responsabilidades de titularidade da Companhia e incorporados pela VBrasil. 5.3.6. Nos termos do artigo 234 da Lei das Sociedades por Ações, a certidão da Incorporação passada pelo Registro Público de Empresas Mercantis será documento hábil para o registro e a averbação, nos registros públicos e privados competentes, da sucessão universal pela VBrasil dos bens, direitos, pretensões, faculdades, poderes, imunidades, ações, exceções, deveres, obrigações, sujeições, ônus e responsabilidades integrantes ou relacionados à Companhia. 5.3.7. Visto que a incorporação é aprovada com o voto afirmativo da única acionista da Companhia, inexistente acionista dissidente da deliberação da assembleia geral extraordinária da Companhia, nos termos do artigo 137 da Lei das Sociedades por Ações. 5.3.8. Os limites e confrontações dos imóveis que integram o patrimônio da Companhia e que serão incorporados pela VBrasil encontram-se descritos no Anexo II desta ata, em conformidade com a determinação do artigo 225 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973." (b) incluir o Anexo II, mencionado no item 5.3.8 da ata de AGE 28.02.2014, ora retificada, que passa a constar com a redação do **Doc. 09**, anexo à presente ata. (c) ratificar todas as cláusulas e disposições da AGE 28.02.2014 não expressamente retificadas nesta ato. 5.4.1. Consignar que, em decorrência da incorporação da Fazenda Ribeiro do Céu S.A. pela a Companhia, a Companhia, conforme preceituado nos artigos 229 e 234 da Lei das S.A., é a legítima titular de todos os bens, direitos e deveres relativos à Fazenda Ribeiro do Céu S.A., incluindo, sem limitação, a legitimidade para praticar atos envolvendo os imóveis cindidos da Fazenda Ribeiro do Céu S.A. e incorporados pela Agropecuária Margarida durante o período em que não é efetivada a transferência de propriedade de tais imóveis junto aos respectivos Cartórios de Registro de Imóveis, consoante previsto no item 4.3 da AGE 01.07.2011. 5.5. Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para efetivar e cumprir as deliberações ora tomadas, incluindo, mas sem limitação, assinar todos e quaisquer documentos e proceder todos os registros e averbações nos órgãos públicos e privados aplicáveis. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o § 1º do artigo 130 da Lei das S.A., a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada pela acionista presente. Nova Mutum, 15 de Outubro de 2015. **Mesa:** Marcio José Ferreira - Presidente; Sandro Marcelo Costa - Secretário. **Acionista Presente:** Vanguarda Agro S.A., por Marcio José Ferreira - Diretor de Operações e por Sandro Marcelo Costa - Diretor Comercial. **Interessados:**

Otaviano Olavo Pivetta, Adriano Xavier Pivetta, Pedro Roberto Tissiani, Marines Cavalin Pivetta e Neusa Lucia Pivetta Tissiani. Certificamos que é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. Nova Mutum, 15 de Outubro de 2015. Marcio José Ferreira - Presidente, Sandro Marcelo Costa - Secretário. **Acionista Presente:** Vanguarda do Brasil S.A., Marcio José Ferreira - Diretor de Operações, Sandro Marcelo Costa - Diretor Comercial. **Interessados:** Adriano Xavier Pivetta, Marines Cavalin Pivetta, Pedro Roberto Tissiani, Neusa Lucia Pivetta Tissiani, Otaviano Olavo Pivetta. JUCEMS nº 20150767935 em de 04/11/2015. Protocolo: 15/076793-5 de 26/10/2015. Julio Frederico Muller Neto - Secretária Geral.

INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS NORTÃO EIRELI - ME (MADENOBRE), Empresa Portadora do CNPJ nº: 19.892.604/0001-18, Torna público que requereu junto à SEMA-MT, a **Renovação da Licença de Operação - L.O. com Alteração de Razão Social mantendo o mesmo CNPJ, endereço e Inscrição Estadual**, para atividade de **Serraria Com Desdobramento de Madeiras** localizada no município de Nova Bandeirantes/MT, e a **Licença Prévia - L.P. e Licença de Instalação - L.I. referente a Ampliação da área construída de 420,00 m2**, não foi determinado EIA/RIMA. - **Ouro Verde Soluções Ambientais (66) 3521-2723.**

PLANTA FLORA FLORESTAL LTDA ME, CNPJ 18.814.006/000168, torna público que requereu a **SEMA-MT**, as Licenças Ambientais **LP LI LO** para a instalação do picador de cavaco (madeira de reflorestamento), em Lucas do Rio Verde - MT. Não foi determinado EIA/RIMA. (**GeoAmbiental** - Topografia, Georreferenciamento, Assessoria Ambiental. 065-99842912).

A AMERICEL S/A, CNPJ 01.685.903/0001-16, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação nº304180/2012 para o **SITE MTBAG08**, com atividade de **TELEFONIA MÓVEL CELULAR**, localizado na Rua Ana Claudia, Qd.42E, Lt.10, Jd. Pitaluga, Barra do Garças-MT.

A AMERICEL S/A, CNPJ 01.685.903/0001-16, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação nº304142/2012 para o **SITE MTBAG09**, com atividade de **TELEFONIA MÓVEL CELULAR**, localizado na Rua Mauri Calicut dos Santos, Qd.13, Lt.04, Vila Maria Lucia, Barra do Garças-MT.

A AMERICEL S/A, CNPJ 01.685.903/0001-16, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação nº304182/2012 para o **SITE MTBAG10**, com atividade de **TELEFONIA MÓVEL CELULAR**, localizado na Av. Principal com rua 19, Qd.27, Lt.01, Barra do Garças-MT.

JACINTO & MELCHIOR LTDA., inscrita no CNPJ: 15.962.533/0001-21, situada na Avenida Ludovico da Riva Neto, nº 1.916, Bairro Canteiro Central, Alta Floresta - MT, torna-se público que requereu junto a SECMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) pedido de Licenciamento Ambiental nas modalidades de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Serviço de manutenção e reparação de automóveis. Preserva Assessoria e Projetos Ambientais, Home Office na Rua da Paz, nº 651 - Jardim dos Pioneiros, Rondonópolis-MT, (66) 3421-5099; E-mail: assessoria@preservaprojetos.com.br

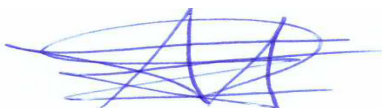
Edital de Convocação - A Associação de Pequenos Produtores Rural do Vale do Rio Aricá Nova Jerusalém - APERUVANJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca para a Assembléia Geral todos os associados, a se reunirem, sito à rua Roberto França, nº 269, bairro Dr. Fábio, Cuiabá-MT, no próximo dia 30 de novembro de 2015, às 19:00 horas, a fim de discutirem sobre as seguintes ordens do dia: A) Eleição da diretoria do quadriênio 2015/2019; e B) Posse da nova diretoria. Não havendo, no horário acima indicado, número suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a assembleia será realizada 01 (uma) hora após, em segunda convocação, no mesmo local e com qualquer número de participantes como faculta o Estatuto, Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2015. Manoel Brito de Souza - Presidente.

VINÍCIUS TUMELERO DA VEIGA, CPF: 067.271.279-21, situada Avenida Paraná, Nº 150 - E Sala 07, Bairro Centro, LRV/MT, torna publico que requereu junto a SMMA - MT/LRV o pedido de **Renovação da Licença de Operação N º 026/2013** para atividade Odontológica. Não foi Determinado EIA/RIMA. **NEZI - Projetos e Consultorias Ambientais.: (65) 9946-6277 / (66) 8102-2204**

A empresa **PEDRISA PAVIMENTAÇÕES LTDA**, CNPJ.: 01.897.846/0001-39, situada na BR 163, Lote 18 - A, Setor 13, Zona Rural, LRV/MT, torna público que requereu junto a SEMA - MT o pedido de **Renovação da Licença de Operação Provisória Nº 00068/2014** para atividade de Usina Móvel de Asfalto. Não foi Determinado EIA/RIMA. **NEZI - Projetos e Consultorias Ambientais.:** (65) 9946-6277 / (66) 8102-2204

ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS

Em 18 de dezembro de 2014, às 08 horas na sede da empresa ADEONILSON BENEDITO DE SOUZA & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 10510460/0001-13, localizada na Rua Poconé, 268, Centro Sul - Várzea Grande/MT. Deu início a reunião de sociedade, presidida pelo sócio Adeonilson Benedito de Souza, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 482.587.091-00 e no RG nº 0407562-5, residente e domiciliado na Rua Poconé, 268, Centro Sul - Várzea Grande/MT. Conforme Convocação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 16/12/2014, página 108, onde convoca os sócios para tratar de assunto: Alteração no Contrato Social da empresa, com o objetivo de retirar o nome de Adeonilson Benedito de Souza do cargo da Gerencia/Administração da empresa. O Sr. Justino Valter dos Santos, sócio minoritário não compareceu na presente reunião, e diante do fato ocorrido, o Sr. Adeonilson Benedito de Souza sócio majoritário, conforme pauta pré-definida na Convocação no Diário Oficial, determinou as alterações expressas e encerrou a reunião. Várzea Grande, 18 de dezembro de 2014.



Adeonilson Benedito de Souza
Sócio Majoritário
Justino Valter dos Santos
Sócio Minoritário

Prefeitura municipal de Várzea Grande torna público que requereu à **SEMA/MT**, Licença Prévia e Licença de Instalação, para implantação de ponte em concreto armado sobre o Rio Pari, na Av. Universitária, bairro Chapéu do Sol, em Várzea Grande/MT

Águas Lebrinhas Ltda, CNPJ14.926.356/0001-65, torna publico que requereu a **SEMA/MT** às Licenças Prévia e Instalação referente projeto de ampliação, na Rod Emanuel Pinheiro, Km 62, Chapada dos Guimarães/MT.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
COOPERATIVA DE GARIMPEIROS DO VALE DO RIO PEIXOTO - COOGAVEPE**

CNPJ - Nº. 09.521.470/0001-75 - NIRE 5140000829-9

A **COOPERATIVA DE GARIMPEIROS DO VALE DO RIO PEIXOTO**, neste ato representada por seu presidente o Srº Gilson Gomes Camboim, no uso das atribuições que lhe confere o seu Estatuto Social, convoca todos os seus Cooperados, que nesta data totalizam **4328 (Quatro mil trezentos e vinte e oito)** associados, para efeito de quórum para reunirem-se em **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada de acordo com os indicativos abaixo:

DATA - 04 de Dezembro de 2015

LOCAL - na sede da Câmara de Vereadores de Peixoto de Azevedo - MT, cito Av. Lions Internacional, s/nº, Centro, Peixoto de Azevedo - MT (devido à falta de espaço na Sede da Coogavepe).

HORÁRIO: - Às 17:00 (Dezessete horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; ou às 18:00 (Dezoito horas) em 2ª (Segunda) convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto, ou às 19:00 (Dezenove horas) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.

ORDEM DO DIA:

- I** - Gestão dos Títulos Minerários: **a)** Cessão, doação, arrendamento e direito de uso; **b)** Regimento dos títulos minerários;
- II** - Criação do Fundo de Pesquisa: **a)** Aprovação do Regimento do Fundo de Pesquisa. **b)** Aprovação dos modelos de Contrato do Fundo de Pesquisa.
- III** - Pro-Labore da Diretoria.
- IV** - Definição da Taxa de Manutenção.
- V** - Eleição e posse para cargos vagos no Conselho de Administração.
- VI** - Autorização de consulta de informações sobre comercialização nas

áreas da Cooperativa.

VII - Contrato de Parceria com Cal Trevo Industrial LTDA e P. A. Gold Mineração e Metalurgia LTDA.

VIII - Contrato de Parceria com Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável Portal da Amazônia.

XI - Aprovação de Pontos de Atendimentos ou Filiais.

X - Outros assuntos de interesse dos Cooperados.

Peixoto de Azevedo/MT, 04 de Novembro de 2015.
Gilson Gomes Camboim
Presidente da COOGAVEPE

“R. DA SILVA OLIVEIRA - ME (CNPJ: 07.420.770/0001-32)” torna público que requereu a Secretária Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a Renovação da Licença de Operação e Alteração de Razão Social cuja antiga Razão Social **“S. S. OLIVEIRA E CIA LTDA - ME”**, para atividades de Manutenção e Reparação de Veículos Automotores, localizada na Rua Claudio Manoel da Costa, Nº 5232-C - Vila Rica - Rondonópolis /MT.

**ASSOCIAÇÃO DO QUINTAS DO BRUMADO
REGISTRO NO CÂRTORIO NR. 323 EM 06/12/2012
CNPJ 17.335.848/0001-74**

**CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Diretoria Executiva nos termos do Estatuto Social, item a, do Inciso I, do Artigo 18º., convoca seus associados, para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada na Rua Projetada, s/nr. esquina com Rua Homero Mozer, Sede do Lions Clube Chapada dos Guimarães, Município de Chapada dos Guimarães, MT, no dia 29 (vinte e nove) de novembro de 2015, em 1ª. Convocação às 9:30 horas, com a presença de 2/3 dos associados e em 2ª. Convocação às 10:00 horas, com a presença de qualquer número de associados quites, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1 - Relatório das Obras realizadas no período;
- 2 - Apresentação de orçamento e taxa extra para a construção de alambrado em toda frente do Condomínio;
- 3 - Apresentação das ações para cobrança dos inadimplentes;
- 4 - Apresentação do orçamento para o próximo ano calendário e aprovação da Taxa de Mensalidade da Associação para o ano de 2016;
- 5 - Assuntos de interesse da Associação.

Chapada dos Guimarães, MT, 10 de novembro de 2015.

JOSÉ MARTINS DO PRADO
Presidente

THERMO BUSS COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA ME, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - **SMMA** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, localizado rua 15 quadra 15 lote 35, bairro altos do coxipó, Cuiabá-MT.

**PREVINX - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DE NOVA XAVANTINA**

**PROCESSO Nº 2015.07.00000004 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
- PORTARIA Nº 7.108, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015**

GERCINO CAETANO ROSA, Prefeito Municipal de Nova Xavantina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, Inciso I, da Constituição federal de 1988, combinado com o artigo 6º - A da Emenda Constitucional nº 41/2003, redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 31 da Lei Municipal nº 1189/2006, que reestrutura o RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Nova xavantina - MT, e dá outras providências, art. 266 da Lei Municipal nº 1.752/2013, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis Municipais, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Nova Xavantina - MT, resolve: Art. 1º Conceder o benefício APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a servidora MARIA LAURINDA DE SOUZA, brasileira, portadora do RG nº 336.712 SSP/MT, inscrita no CPF nº 327.555.541-34 e portadora do título de eleitor nº 68697118/80, efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe “C” nível “18”, matrícula nº 48, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, contribuiu para o Fundo Municipal de Previdência Social de Nova Xavantina - MT, no período de 01 de abril de 1991 a 31 de outubro de 2015, totalizando 8.974 dias, 24 anos, 07 meses e 02 dias com proventos integrais, conforme processo administrativo do PREVINX, n.º 2015.07.00000004, a partir de 01 de novembro de 2015, até posterior deliberação. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Asplemat/DO

PREVINX - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA XAVANTINA
PROCESSO Nº 2015.01.00000007 - APOSENTADORIA POR IDADE
PORTARIA Nº 7.109, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

GERCINO CAETANO ROSA, Prefeito Municipal de Nova Xavantina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 31 da Lei Municipal n.º 1189/2006, que reestrutura o RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Nova Xavantina, MT e dá outras providências, Art. 266 da Lei Municipal n.º 1.752/2013, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis Municipais, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Nova Xavantina-MT, resolve: **Art. 1º** Conceder o benefício APOSENTADORIA POR IDADE, ao servidor PEDRO JOSÉ MENDANHA, brasileiro, portador do RG 2799411-2 SSP/MT, inscrito no CPF nº 192.239.001-15 e portador do Título de Eleitor nº 78550818 72, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "A", Nível "03", matrícula nº 635, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Vias Públicas, e contribuiu para o Fundo Municipal de Previdência Social de Nova Xavantina - MT, no período de 21 de fevereiro de 2005 a 31 de outubro de 2015, totalizando 3.906 dias, 10 anos, 08 meses e 13 dias, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do PREVINX, n.º 2015.01.00000007, a partir de 01 de novembro de 2015, até posterior deliberação. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Asplemat/DO

AFB AGROPECUÁRIA BRASIL LTDA, CNPJ 18.863.833/0002-22, torna público que requereu à Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Confinamento Bovino para 8.000 Cabeças, localizada na Rodovia BR 158, Km 694, S/Nº, Fazenda Brasil, Zona Rural, município de Barra do Garças-MT.

"A MINERAÇÃO ITAIPU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ 03.113.347/0001-39, torna público que requereu à SEMA/MT a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 306479/2013/CM/SUIMIS, até a data de 30/12/2015, para extração e beneficiamento de ROCHA CALCÁRIA para produção de pó corretivo de solo e brita para uso na construção civil, localizada na Rodovia MT-246 KM- 35, Zona Rural, no Município de Barra do Bugres/MT. "

"A EMAL - EMPRESA DE MINERAÇÃO ARIPUANÃ LTDA, inscrita no CNPJ 44.026.037/0002-45, torna público que requereu à SEMA/MT a LICENÇA PRÉVIA PARA AMPLIAÇÃO DE SUA UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE ROCHA CALCÁRIA para produção de pó corretivo de solo e brita para uso na construção civil, localizada na Rodovia MT-130 KM- 240,5, Zona Rural no Município de Primavera do Leste/MT. "

Pantanal Norte Hotel LTDA ME, CNPJ 09.367.570/0001-99, torna público que requereu da **SMADES** do Município de Cuiabá-MT a **Licença Ambiental** modalidade LL, LP, LI e LO para Atividade de Construção de Galpão para Fins de Aluguel, na Rod BR 364 entre os KM 16 e 18, Bairro Distrito Industrial nesta Capital

Pantanal Norte Hotel LTDA ME, CNPJ 09.367.570/0001-99, torna público que requereu da **SMADES** do Município de Cuiabá-MT a **Licença Ambiental** modalidade LL, LP, LI e LO para Atividade de Construção de Galpão para Fins de Aluguel, na Rua 1 Lote 01 e 02 Quadra 04, Bairro Nova Esperança 3ª Etapa nesta Capital.

Paulo Marion, CPF 494.188.230-04, torna público que requereu da **SMADES** do Município de Cuiabá-MT a **Licença Ambiental** modalidade LL, LP, LI e LO para Atividade de Construção de Galpão para Fins de Aluguel, na Rua 30 Lote 26, Bairro Nova Esperança 3ª Etapa nesta Capital.

Via Sul Engenharia LTDA, CNPJ 08.107.711/0001-71, torna público que requereu da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande/MT, a **Licença Ambiental** modalidade Licença de Localização para Atividade Construção do Residencial Multifamiliar Campos do Araguaia, na Rua Marechal Rondon Qd. 33 Lotes 1-18, Bairro Distrito Jd. Aeroporto no Município de Várzea Grande/MT

Associação Brasileira de Odontologia - Seção Mato Grosso
COMUNICADO

O Presidente da Associação Brasileira de Odontologia/Seção Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, comunica seus Associados interessados a inscreverem chapas para concorrerem a Eleição Geral do dia 19 de fevereiro de 2016, que o prazo para inscrição das mesmas será 01 a 15 de dezembro de 2015 no horário de 07:30h às 11:30 h. - 13:30 às 17:30 h., na Sede da ABO/MT, Rua Padre Remeter, nº 170- Bairro Baú, cidade de Cuiabá-MT.

Ernane Lacerda de Oliveira
Presidente da ABO/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO/PUBLICAÇÃO

A Diretoria Executiva da UNIÃO CUIABANA DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIROS E SIMILARES-UCAMB/CBA/MT, no uso de sua atribuição que Le confere o estatuto da entidade RESOLVE Convocar Comissão Eleitoral como órgão Deliberativo e Executivo do processo eleitoral da Ucamb Com base no Estatuto da entidade Presidente - **Geraldo Rodrigues de Oliveira, Vice-Presidente - Cleber Oliveira Silva Santos, Secretária - Veraciney da Silva Leite Zago.** Cuiabá - MT 12/11/2015 -publica-se cumpra-se

| | | | |
|-----------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------|
| Edio Martins de Souza | Jonail da costa Silva | Sergio silva de Jesus | Beatriz Pinto Viana |
| Presidente Ucamb | V.Pres. ucamb | Sec.Geral ucamb | D. Jurídico |

ELSO JOSÉ TIRLONI JUNIOR LTDA & CIA LTDA - MADEIREIRA SANTA CATARINA com CNPJ Nº 12.051.278/0001-77 e Inscrição estadual No. 13.391.149-7, torna público que requereu junto a SEMA - MT, a **Alteração de Razão Social e Renovação da Licença de Operação - LO** para desenvolver a atividades de Serraria com Desdobramento de Madeiras e Beneficiamento no Município de TAPURAH/ MT.

NORTÃO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS SERRADAS E BENEFICIADAS LTDA EPP CNPJ: 13.052.805/0001-20. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA a Renovação de LO de uma Madeireira, localizada em TABAPORÃ - MT. Não determinado EIA/RIMA.

A empresa DA SILVA & ASSUNCAO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 11.580.269/0001-00, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do município de Sinop/MT o Licenciamento Ambiental, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para funcionamento do empreendimento que tem como atividade principal de MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, localizado Av. Avenida R Joao Pedro Moreira De Carvalho n.1665 Bairro Setor Industrial no Município de Sinop/MT. BSNA - Brasil sustentável- Negócios Ambientais - fone (65) 93102092 (66) 99850609.

AMAZONIA MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA, CNPJ 00.108.578/0003-28 torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - SAMA, a alteração no quadro social da empresa e a renovação da Licença de Operação para a atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores sito a Av Idemar Riedi, Nº 9802, Industrial 1ª Etapa, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA). (Florence Projetos Ambientais 66- 3544-6108)

COOPERATIVA AGROP MISTA BOA ESPERANCA LTDA, CNPJ nº36.891.034/0001-60, torna público que requereu junto a SAMA-Sorriso/MT, a Renovação da Licença de Operação (LO) para Atividade de Armazéns gerais - emissão de warrant, localizado na AV. Perimetral, S/N, Distrito de Boa Esperança, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

COOPERATIVA AGROP MISTA BOA ESPERANCA LTDA, CNPJ nº36.891.034/0001-60, torna público que requereu junto a SAMA-Sorriso/MT, a Renovação da Licença de Operação (LO) para Atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, localizado na AV. Perimetral, S/N, Distrito de Boa Esperança, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

CROP INSUMOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ nº 15.205.549/0001-90, torna público que requereu junto a SAMA-Sorriso/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para Atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, localizado na AV. Perimetral Sudeste, 12093, Benjamin Raiser, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

RC

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

COMERCIAL AGRÍCOLA AGROCAMPO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.970.548/0001-90 e Inscrição Estadual nº 13.185.786-0, estabelecida na Avenida Amazonas, nº 1279-S, Bairro Menino Deus, no município de Lucas do Rio Verde - MT, **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou o seguinte documento fiscal em nome da empresa acima citada: Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº 01/2000. Conforme Boletim de Ocorrências nº 2015.326776.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS. A empresa: **CELMER & CELMER LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº 26.577.536/0001-68, e Inscrição Estadual nº 13.123.052-2, estabelecida a Av. do Comércio, 565, Centro, Santa Carmem, Mato Grosso, CEP: 78.545-000, declara para os devidos fins e direitos que foram extraviados os documentos a seguir relacionados: o Livro nº 2 de Apuração de ICMS, referente ao período de 1994 a 1996, e as Notas Fiscais de numero 1463 à 2250, Série Única, modelo D-1, referente a AIDF 3366, sendo que todas essas Notas Fiscais não foram utilizadas. Santa Carmem, em 03 de Novembro de 2015 - Sergio Celmer - Titular.

COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

PAULO VICENTE LIMA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.784.038/0001-00 e Inscrição Estadual sob o nº 13.164.017-8, fora estabelecida na Rua Almirante Tamandare, nº 69, bairro Mirassol II, Mirassol d'Oeste, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo empresário PAULO VICENTE LIMA DOS SANTOS, RG nº 13.689.570 - SSP/SP - CPF 459.634.361-68, comunica o extravio dos livros fiscais abaixo relacionados: Livro de Registro Entrada, Saída, Apuração de ICMS e Inventário ano 2009. Livro de Registro Entrada, Saída, Apuração de ICMS e Inventário ano 2010. Livro de Registro Documentos Fiscais e Termo de Ocorrência nº 01.

O produtor rural Leonardo Verona e Outro, estabelecido à Rodovia BR 364, km 148 à direita + 25 km, Zona Rural, na cidade de Pedra Preta/MT, devidamente inscrito como produtor rural pessoa física CPF 048.976.779-63, sob a Inscrição Estadual 13.393.970-7, comunica que foi extraviado um Bloco de Nota Fiscal, nº 01 com 25 fls, sendo a primeira folha já preenchida e destacada e as demais estavam em branco.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 83/2015
CIA 0116622-63.2015.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 99/2015/PRES/C.ADM.DJE, de 22/04/2015, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 83/2015 - CIA 0116622-63.2015.8.11.0000**, no dia **30 de novembro de 2015**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às 9h30 - horário de BRASÍLIA-DF, do mesmo dia. Objeto: **“Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de bens de consumo: Material de Expediente e de copa e cozinha, por meio do Sistema de Registro de Preços, cuja finalidade é atender o Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, no período de 12 (doze) meses. Termo de Referência n. 09/2015-DCE-DMP, Tabelas e Anexos.”** Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tjmt.jus.br.

Cuiabá, 11 de novembro de 2015.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
 Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO
 TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 53/2013
 CIA. 0135546-93.2013.8.11.0000

OBJETO: “O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar a Cláusula Quinta - Da Vigência - (Prazo para Execução.)”.
 CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/FUNAJURIS/MT
 C.N.P.J: 01.872.837/0001-93
 CONTRATADA: ENGEPOLO AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP
 C.N.P.J: 09.037.279/0001-52
 DA VIGÊNCIA (PRAZO PARA A EXECUÇÃO): Prorrogando-se o prazo de vigência e execução por mais 06 (seis) meses, de 06/11/2015 a 05/05/2016 ou até que se conclua processo licitatório autuado sob o CIA. 0088041-38.2015.8.11.0000 (Pregão Eletrônico n. 66/2015).

Cuiabá, 12 de novembro de 2015.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
 - Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 92/2015
CIA 0120489-98.2014.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 99/2015/PRES/C.ADM. DJE, de 22/04/2015, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 92/2015 - CIA 0120489-98.2014.8.11.0000**, no dia **27 de novembro de 2015**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às 9h30 - horário de BRASÍLIA-DF, do mesmo dia. Objeto: **“Registro de Preços para a contratação de empresa especializada em fornecimento de lâmpadas de LED tubulares, com características específicas, para atender a necessidade de substituição das lâmpadas existentes na sede do Tribunal de Justiça, Anexo Antônio Arruda e Escola dos Servidores. Termo de Referência 08/2015.”** Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tjmt.jus.br.

Cuiabá, 12 de novembro de 2015.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
 Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
 EXTRATO

CONTRATO Nº 52/2015- CIA 0155280-59.2015.8.11.0000

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para retomada da obra de construção do Fórum da Comarca de Juara-MT, conforme projeto Básico n. 006/2015.
 CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
 CNPJ: 01.872.837/0001-93
 CONTRATADA: FORT CONSTRUTORA LTDA
 CNPJ: 20.004.665/0001-80
 DO PREÇO: A Contratada obriga-se a realizar as obras e serviços, objeto deste contrato, pelo preço total de R\$ 2.568.546,96 (dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), reajustável conforme condições previstas neste instrumento.
 DOS PRAZOS: O prazo para início dos serviços é contado a partir da assinatura
 Ordem de Serviço.
 O prazo para execução dos serviços será de até 360 (trezentos e sessenta) dias
 ininterruptos, contados à partir da emissão da Ordem de Serviço pelo Departamento de Obras do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso,

observado o cronograma físico-financeiro proposto. O prazo de vigência do contrato será de 420 (quatrocentos e vinte) dias ininterruptos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

Cuiabá, 12 de novembro de 2015.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 63/2015 - CIA 0161469-53.2015.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa **Portally Eventos e Produções Ltda. - ME**

CNPJ: 03.789.538/0001-15

Decisão: "... e diante da importância da capacitação em questão, **homologo** o projeto apresentado, para autorizar a sua contratação, na forma proposta. Publique-se no DJE, nos termos do art. 26 da Lei n. 8.666/93... Cumpra-se... Cuiabá, 11 de novembro de 2015. Desembargador **PAULO DA CUNHA** - Presidente do Tribunal de Justiça"

Fundamento: Artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93.
Cuiabá, 12 de novembro de 2015.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA MT
JUIZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N 9774-86.2012.811.00.55 - código 149785
AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução ->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
EXEQUENTE BANCO DA AMAZÔNIA SA
EXECUTADO: AGROVETERINÁRIA LOPES LTDA-ME; NATAL DE JESUS LOPES; NATAL FERNANDO LOPES
CITANDO: 1) **AGROVETERINÁRIA LOPES LTDA.ME**, 'CNPJ: 03.792.98510001-23, na pessoa de seu Representante Legal) 2) **NATAL DE JESUS LOPES**, Cpf: 532.319.589-34, brasileiro(a), solteiro(a); 3) **NATAL FERNANDO LOPES**, Cpf: 038.193.231.12, Rg: 2229782-0 SSP MT
Filiação: Natal Jesus Lopes e Claudia da Silva Lapas, data de nascimento: 41211992, brasileiro(a), natural de Faxina-MT, solteiro(a), estudante, todos, atualmente em lugar incerto ou não sabido.
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 26/10/2012
VALOR DO DEBITO: R\$ 31.809,43 (valor na data do ajuizamento da ação).

FINALIDADE: **CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA**, por todo o conteúdo da decisão abaixo transcrita e da petição de fls., 73/74, abaixo transcrita de forma reduzida, bem assim para que PAGUE dentro de 03 (três) dias, contados da eletiva citação, o PRINCIPAL E ACESSÓRIOS LEGAIS, ABAIXO INDICADO, sob pena de *lhe ser(em)* penhorado(s) eventual(is) bem(as) indicado(s) pela parte credora, cuja constrição tenha sido deferida pelo Juízo* ou, na falta da indicação e respectiva deferimento, tantos bens quanto **bastem Ora** a satisfação Integral da Execução, de acordo com a gradação legal (art. 652. § 2 e art 655, *caput*, ambos do CPC), onde quer que se encontrem, ainda que *sob a posse, detenção* ou guarda de terceiros (art 859, § 10, do CPC)

TOTAL PARA PAGAMENTO R\$ 31. 609,43(trinta e um mil, seiscentos e nove reais e quarenta e três centavos), mais honorários advocatícios, mais acréscimos legais.

HONORÁRIOS FIXADOS: 10% (dez por cento) do valor do débito.

OBSERVAÇÕES: No caso de integral pagamento no prazo de 03 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade,

RESUMO DA INICIAL: A exequente ingressou com a presente ação, pelas razões de fato e de direito a seguir: O exequente é credor dos executados da quantia líquida de R\$ 31.609,43, por força de financiamento representado pelos títulos de crédito: Cédula de Crédito Bancário a. 42-6, vencida e não paga, devidamente atualizada até 0310812012 e, Cédula de Crédito Bancário n. 54-8, vencida e não paga, devidamente atualizada até 03/08/2012, ambas acrescidas de encargos e cominações contratuais de estilo conforme demonstrativo de débitos anexados ao pedido. Cientes do vencimento da dívida, os executados não honraram o pagamento do débito. Assim, requer: seja determinada a citação dos executados, para que

no prazo de 03 (três) dias, nos termos do art. 652 e parágrafos do Código de Processo Civil, efetuem o pagamento do débito principal acrescido de correção monetária e juros remuneratórios pactuados; juros de mora de 10 ao mês; custas processuais e demais emolumentos, bem como os honorários advocatícios na base do 20% sobre o principal e acessórios. Requer ainda que, não sendo efetuado o pagamento no prazo legal, seja ordenada a penhora via Bacenjud, com fulcro no art 655, 1, do CPC; que, caso não seja *suficiente* a quantia penhorada via BacenJud, que seja ordenada a penhora de tantos outros bens quantos bastem para garantir integralmente a presente execução; que seja ordenada a intimação dos executados para opor embargos, e ainda, que seja ordenada a intimação dos cônjuges, se casados forem os executados e se a penhora recair sobre bem imóvel. Caso não sejam encontrados os executados que se proceda ao arresto de bens, na forma do art 653 e parágrafo Único. Protesta provar o alegado por todos os meios de prove em direito admitidos, especialmente pelo depoimento pessoal dos executados. Dá a causa o valor de R\$ 31.609,43. Cuiabá, 18/10/2012. Ass. Marcelo Augusto Borges OAB/MT 6.189.

DECISAO: "Vistos, etc Cite os Executados, pare, no prazo de **três (03)** dias pagarem o principal e seus acessórios ou nomear bens a penhora. Não efetuado o pagamento, proceda-se Sr. Oficial de Justiça a imediata penhora e avaliação dos bens do devedor no montante do aqui reclamado. Em caso de não constrição pelo oficial de justiça, intime-se os executados na pessoa do seu representante legal, ou per seu, advogado, para indicar bens passíveis de penhora (art 652, §§ 3º e 40). Efetuada ou não, a penhora dos bens, Intimem-se Os devedores pare, querendo, oferecer embargos á execução no prazo de 15 (quinze) dias. Se for penhorado bem im611 e, em sendº casado os devedores, intimem-se igualmente o cônjuges. Em não sendo encontrado os devedores o Sr. Oficial de Justiça deverá cumprir o disposto nos artigo 652, § 5º, a 653 do código de Processº Civil. Para as hipóteses de pronto pagamento ou de nãº oferecimento de embargos, fixo os honorerios em 10% do valor do débito. Indefiro os benefícios do art. 172 do CPC, uma vez que não reconheço situação excepcional a justificar a necessidade da pratica de atos processuais fora do horário legal. Após, cumprida as providências assinaladas e em não sendo pago o debito executado, certifique-se e venham-me os autos conclusos, para analise dos demais pedidos consignados na inicial. Cumpra-se, expedindo-se o necessário."


E, pare que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no future, posse alegar ignorância, expediu-se o presentº Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Tangará da Serra- MT, 19 de agosto de 2015.

Barbara Graziela Ventura Furlan
Gestora Judiciária

2ª Vara Cível de Cuiabá - MT

Edital de Citação. Processo de Execução. Prazo: 20 Dias. Autos N.22281-87.2013.811.0041 - cód.815830. Ação: Execução de Título Extrajudicial -> Processo de Execução -> Processo Cível e do Trabalho. Exequente(s): Banco Mercantil do Brasil S/A. Executado(a,s): Clairton Pierozan Magalhães e Altevir Pierozan Magalhães. Citando(a,s): Altevir Pierozan Magalhães, CPF: 359.697.849-15, Clairton Pierozan Magalhães, CPF:700.518.449-15. Data da Distribuição da Ação:10/6/2013. Valor do Débito: R\$ 4.888.171,78. Finalidade: **Efetuar a Intimação da Penhora sobre o seguinte bem: Um Lote de Terreno Urbano sob nº 01 da Quadra 170 do Loteamento Colinas Verdejantes, sito nesta cidade de Várzea Grande, com Área de 250,00 M² (Duzentos e Cinquenta Metros Quadrados), assim Descrito: Frente com a Rua 04, medindo 10,00 Metros, fundos com o lote 26 medindo 10,00 metros, lado direito com o lote 02 medindo 25,00 metros, lado esquerdo com a Rua 17 medindo 25,00 metros, com matrícula nº 2132, livro nº2 do registrado na cidade de Várzea Grande-MT no 1º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande - MT e da nomeação de depositário fiel dos executados já qualificados acima.** Resumo da Inicial: " O Exequente é credor dos Executados da importância de R\$ 4.801.267,65. Ocorre, porém, que os Executados deixaram de adimplir os pagamentos a que se obrigou, "Decisão: "Vistos, etc. Intime -se a parte executada da penhora por nomeação de depositário fiel do bem de fl.114, por edital. Cumpra -se. Advertência: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos.Cuiabá - MT, 26 de outubro de 2015.


Laura Ferreira Araújo e Medeiros
Gestor(a) Judiciário(a)
Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL
EDITAL DE AVISO AOS CREDORES
PRAZO: 15 DIAS

AUTOS N. 15125-14.2014.811.0041- Cód. 877514
ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

REQUERENTE: H. PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

ADMINISTRADOR JUDICIAL: Luiz Alexandre Cristaldo

ADVOGADO DAS REQUERENTES: Euclides Ribeiro S Junior e Eduardo Henrique Vieira Barros

FINALIDADE: FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que fora determinada a CONVOCAÇÃO de todos os CREDORES das empresas H. PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA. nos autos da Recuperação Judicial código n. 877514, para a ASSEMBLÉIA GERAL a fim de deliberarem sobre o plano de recuperação judicial apresentado pelas recuperandas, o qual está a disposição para consulta nesta Vara. A Assembleia Geral se realizará no Ágora Centro de Eventos (Gran Odara Hotel), situado na Avenida Miguel Sutil n.º8.344, Ribeirão da Ponte, Cuiabá/MT, em 1ª convocação para o dia 01 de dezembro de 2015, às 09:00 horas e em 2ª convocação para o dia 10 de dezembro de 2015 às 09:00 horas.

DECISÃO/DESPACHO: Vistos etc. 1 - Levando em conta a razoabilidade da data informada pela recuperanda de fls. 2.130, convoco assembleia de credores, nos termos do art. 56 da LRF, para deliberar sobre o plano de recuperação, a qual se realizará no dia 01/12/2015, às 9h, em primeira convocação, e no dia 10/12/2015, também às 9h, em segunda convocação, no Ágora Centro de Eventos (Gran Odara Hotel), situado na Avenida Miguel Sutil n.º8.344, Ribeirão da Ponte, Cuiabá/MT. Expeça-se Edital, com urgência, para conhecimento dos credores e terceiros interessados, nos termos do art. 36 da LRF, disponibilizando-o no Diário da Justiça Eletrônico (DJe). Na sequência, independentemente da publicação no DJe, intime-se de imediato a recuperanda para providenciar a publicação na imprensa oficial (art. 191, LRF) no prazo de 24 horas, e comprovar a circulação nos autos em igual prazo, atendo-se ao prazo de antecedência mínima de 15 dias da circulação do edital antes do evento. Deverão os credores observar os preceitos do §4º, art. 37 da LRF. Cumpra-se imediatamente. Claudio Roberto Zeni Guimarães - Juiz de Direito. ADVERTÊNCIAS: O credor poderá ser representado na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao Administrador Judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos em que se encontre o documento (artigo 37, § 4º, da Lei n.º 11.101/2005). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Marina Roberta da Silva, digitei.

Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2015.

Marina Roberta da Silva
Gestora Judiciária
Matrícula 9368

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SECRETARIA DA 3ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
Nº 22/2015

Prazo : 20 (vinte) dias
Processo Nº : 7616-37.2014.4.01.3600 - 1900 - Ação Ordinária / Outras
Autor : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Réu : HAIZA GOMES ORMOND - ME E OUTRO
Finalidade : CITAÇÃO e INTIMAÇÃO de HAIZA GOMES ORMOND, CPF nº 042.528.561-83 e HAIZA GOMES ORMOND - ME, CNPJ nº 10.976.467/0001-25, atualmente em lugar incerto e não sabido, para querendo, responder à ação supramencionada, no prazo de 15 (quinze) dias.

Advertência : Não sendo contestada, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados.
Sede do Juízo : Seção Judiciária de Mato Grosso, 3ª Vara, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.888, Fórum Oito de Abril, Cuiabá/MT, CEP 78.050-910, Fone: 3614-5733

Cuiabá, 30 de setembro de 2015.

CESAR AUGUSTO BEARSI
Juíza Federal da 3ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SINOP
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA E JEF ADJUNTO
EDITAL DE CITAÇÃO CÍVEL N. 37/2015

Prazo : 20 (vinte) dias
Processo Nº : 1906.61.2013.4.01.3600 - 5124 - Ação Monitória
Autor : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Réu : JOSÉ FERREIRA DA SILVA

Finalidade : CITAÇÃO do requerido **JOSÉ FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 997.251.263-00, portador do RG nº 16617232001, SSP/MA, com endereço ignorado (**lugar incerto e não sabido**), para, **no prazo de 15 (quinze) dias**, pagar a quantia de R\$ 29.757,04 (vinte e nove mil setecentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos), atualizados até a data do efetivo pagamento, ou opor embargos nos termos do art. 1.102c, do CPC.

Advertência : **INTIMAÇÃO** da parte requerida quanto a eventuais atos de constrição judicial de seu patrimônio (art. 655-A e 813 a 825 todos do CPC).

Sede do Juízo : Av. Gov. Júlio Campos, 1230, setor comercial, Sinop/MT, 78550-286.

Fone: 66-3901-1259 - e-mail: 01vara.sno.mt@trf1.jus.br

Sinop, 23 de setembro de 2015.

MURILO MENDES
Juiz Federal da 1ª Vara de Sinop/MT

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL
EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RELAÇÃO DE CREDORES

AUTOS N.º 26873-09.2015.811.0041 - CÓDIGO 1008309 - ESPÉCIE: Recuperação Judicial ->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Procedimentos Especiais ->Procedimento de Conhecimento ->Processo de Conhecimento-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - **PARTE REQUERENTE:** TETRANS TERRAPLANAGEM E TRANSPORTADORALTD, TETRANS E MINERACÃO E PARTICIPACOES LTDA e EXTREMA TRANSPORTES LTDA. ADVOGADO: MARDEN E. F. TORTORELLI - OAB/MT 4313 - **INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO:** TERCEIROS INTERESSADOS E CREDORES - FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E INTERESSADOS, nos termos do artigo 52 da Lei nº 11.101/2005, da presente ação de Recuperação Judicial deferida em favor das empresas TETRANS TERRAPLANAGEM E TRANSPORTADORA LTDA, TETRANS E MINERACAO E PARTICIPACOES LTDA e EXTREMA TRANSPORTES LTDA, consoante consta da petição inicial a seguir transcrita em resumo, ficando advertidos os credores do prazo disposto no art. 7º, parágrafo 1º da Lei 11.101/2005 para, em 15 (quinze) dias apresentarem suas habilitações e/ou divergências de crédito ao Administrador Judicial, bem como consignando-se, ainda, que os credores terão o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem objeção ao plano de Recuperação Judicial, a partir da publicação do edital que alude o § 2º, do art.7º, ou § único, do art. 55 da aludida norma. O presente edital será publicado, e afixado no lugar de costume para que no futuro ninguém possa alegar ignorância. **RESUMO DA INICIAL:** TETRANS TERRAPLANAGEM E TRANSPORTADORALTD, TETRANS E MINERACAO E PARTICIPACOES LTDA e EXTREMA TRANSPORTES LTDA pessoas jurídicas de direito privado, sociedades empresariais tendo a por objeto social o comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para automóveis, consolidadas há 08 (oito) anos no mercado. Apesar de toda a tradição e trabalho desenvolvido pelas Requerentes, buscando sempre o aprimoramento dentro de sua atividade, a informatização de suas informações, desde o final do ano de 2013, a empresa ora Requerente começou a ter problemas de caixa,

ocasionados pela falta de crédito a juros baixos e a inadimplência e pontualidade nos pagamentos de medições por parte de seus credores, onde esta executou diversos investimentos. Inobstante a isto, veio o segundo semestre do ano passado, trazendo consigo a crise do sub-prime americano, levando embora um sem número de investidores estrangeiros, que retiraram seus investimentos do País, ocasionando via de consequência uma crise de crédito no mercado. Notadamente a carga tributária tem sido a vilã da decadência da Requerente, seguida pela inadimplência e atrasos acima descrita, entre outros, sendo este o principal motivo do requerimento de Recuperação Judicial. Insta salientar, que apesar de tudo isto, as Requerentes sempre buscaram sua sobrevivência, pagando seus fornecedores e seus financiamentos, buscando sempre que possível, acordos e parcelamentos, evitando ao máximo deixar de cumprir com seus compromissos, para comprovar o alegado a Requerente não possui nenhum título protestado, nenhuma ação executiva, nenhum débito de natureza Estadual e Federal. Acontece, porém, que como dito alhures, com o agravamento da crise, tornou-se uma tarefa cada vez mais complicada a continuação de suas atividades conjuntamente com pagamento de seus compromissos. Apesar de tudo isto, esta crise econômico-financeira, poderá certamente ser superada, se implementado o plano de Recuperação, como bem explicado adiante, quando então serão mantidas as fontes produtoras, o emprego dos trabalhadores e principalmente o interesse dos credores, promovendo assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo a atividade econômica, valores esses explicitamente valorizados na legislação pátria. **RESUMO DA DECISÃO:** Trata o presente autos de pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL ajuizado pelas empresas Tetrans Terraplanagem e Transportadora Ltda-EPP, Tetrans Mineração e Participações Ltda-EPP e Extrema Transportes Ltda-EPP, todas devidamente qualificadas e representadas nos autos. Justificam a reunião no pólo ativo, vez que todas as devedoras mantêm um sistema de gestão de administração familiar e atuam em conjunto no comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para automóveis, consolidados há 08 (oito) anos no mercado. Aduz que o instituto da recuperação judicial visa recuperar economicamente o devedor assegurando-lhe os meios indispensáveis à manutenção das empresas com a finalidade de proteger a atividade empresarial e a fonte produtora de empregos, receitas e tributos. Alegam as requerentes que além de colaborarem com a economia do Estado, são responsáveis pela geração de inúmeros empregos, riquezas e impostos, o que demonstra a importância da manutenção de suas atividades. É o breve relato do necessário. Decido: Estando os documentos apresentados em termos para ter o seu processamento deferido, já que presentes os requisitos legais (arts. 47, 48 e 51 da Lei 11.101/2005), e verificada a "crise econômico-financeira" das devedoras, lograram êxito em atender aos requisitos legais para a obtenção do processamento do pedido formulado na forma estabelecida na lei de recuperação, ao menos nesta fase processual. Diante do exposto, nos termos do art. 52 da Lei 11.101/2005, DEFIRO o processamento da recuperação judicial das empresas Tetrans Terraplanagem e Transportadora Ltda-EPP pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 07.756.195/0001-43, Tetrans Mineração e Participações Ltda-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 07.746.627/0001-35 e Extrema Transportes Ltda-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.409.254/0001-11, determinando que as recuperandas, conforme previsão do art. 53, apresentem no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, o plano de recuperação, sob pena de convalidação em falência. Nomeio para desempenhar o encargo de administrador judicial o Dr. Leonardo Moro Bassil Dower, com endereço situado na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº. 917, Edifício Eldorado Executiva Center, Sala 302, Bairro Araés, CEP nº 78008-000 (...). Intime-se este para dizer se aceita o encargo, bem como assinar o termo de compromisso. II - Conforme previsão do art. 52, II, da lei nº. 11.101/05, dispense a apresentação de certidões negativas de débito fiscal nesta fase processual, exceto para os casos de contratação com o poder público, ou para o recebimento de benefícios ou incentivos fiscais creditícios, ascendendo. Em todos os atos, contratos e documentos firmados pelas autoras, após o respectivo nome empresarial, a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" III - Nos termos do inciso III do art. 52, ordeno a suspensão de todas as execuções e ações contra as devedoras-requerentes por dívidas sujeitas aos efeitos da presente recuperação judicial, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ressalvando o disposto nos artigos 6º, §§ 1º, 2º e 7º, e 49, §§ 3º e 4º da citada legislação. Outrossim, caberá as oras recuperandas a comunicação da suspensão aos respectivos juízos competentes (§ 3º do art. 52). IV - Registro que há ainda pedido inicial de requerimento de retirada dos protestos realizados junto aos Cartórios de Protestos desta Comarca e ainda a exclusão do nome das empresas junto ao SERASA, SPC e demais órgãos de proteção de crédito, bem como abstenção de lavratura de novos apontamentos nos órgãos de restrição ao crédito, o que defiro, com exceção dos coobrigados por força do estabelecido no § 1º do art. 49 da Lei 11.101/2005, consignando, ainda, no ofício que foi concedido o benefício da recuperação judicial às requerentes para constar esse apontamento em seus cadastros, como solicitado. V - Conforme inciso

V do art. 52, ordeno a intimação do ilustre representante do Ministério Público e a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federal, Estadual e dos Municípios em que as devedoras tiverem estabelecimento, informando o deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial. VI - Ainda, publique-se edital no órgão oficial, na forma dos incisos I, II e III, todos do parágrafo 1º, do art. 52 da LRF, devendo as devedoras apresentarem a respectiva minuta, em 48 (quarenta e oito) horas, para conferência e assinatura, arcando ainda com as despesas de publicação, inclusive em jornal de grande circulação. VII - Os credores têm o prazo de quinze (15) dias para apresentarem as suas habilitações diretamente perante o Administrador Judicial ou as suas divergências quanto aos créditos relacionados, na forma do art. 7º, § 1º, do diploma legal supracitado. Ainda, os credores terão o prazo de trinta (30) dias para manifestar em a sua objeção ao plano de recuperação da devedora, a partir da publicação do edital a que alude o art. 7º, § 2º, da LRF, ou de acordo com o disposto art. 55, § único, do mesmo diploma legal. VIII - Oficie-se à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso onde situa-se a sede da recuperanda para que acresça, após o nome empresarial da devedora, a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL". Intimem-se. Cumpra-se. Cuiabá/MT, 11 de junho de 2015. Flávio Miraglia Fernandes - Juiz de Direito. **RELAÇÃO DE CREDITORES DAS EMPRESAS TETRANS TERRAPLANAGEM E TRANSPORTADORA LTDA, TETRANS E MINERACAO E PARTICIPACOES LTDA e EXTREMA TRANSPORTES LTDA., COM A SEGUINTE ORDEM: NÚMERO DO CRÉDITO, NOME DO CREDOR, VALOR DO CRÉDITO E CLASSIFICAÇÃO:** 1, Banco Cnh Capital, R\$ 1.085.532,86, Garantia Real; 2, Banco Do Brasil, R\$ 3.453.000,00, Garantia Real; 3, Banco De Lage Landen, R\$ 1.034.258,77, Garantia Real; 4, Proeste Logística Ltda, R\$ 1.728.000,00, Garantia Real; 5, Priscila P. Nascimento Silva, R\$ 220.000,00, Garantia Real; 6, Varzeafruti Hortifrutifri Eireli, R\$ 80.000,00, Garantia Real; 7, Banco Toyota, R\$ 565.904,13, Quirografário; 8, Banco Do Brasil, R\$ 20.000,00, Quirografário; 9, Banco Do Brasil, R\$ 583.000,00, Quirografário; 10, Banco Do Brasil, R\$ 322.000,00, Quirografário; 11, Mm De Oliveira Ramos Eireli, R\$ 1.388.200,00, Quirografário; 12, Caixa Econômica Federal, R\$ 39.737,34, Quirografário; 13, Caixa Econômica Federal, R\$ 201.000,00, Quirografário; 14, Banco Safra, R\$ 767.000,00, Quirografário; 15, Banco Safra, R\$ 200.000,00, Quirografário; 16, Banco Renault, R\$ 60.225,20, Quirografário; 17, Proeste Logística Ltda, R\$ 48.700,00, Quirografário; 18, Proeste Logística Ltda, R\$ 64.500,00, Quirografário; 19, Proeste Logística Ltda, R\$ 78.500,00, Quirografário; 20, Proeste Logística Ltda, R\$ 78.500,00, Quirografário; 21, Proeste e Logística Ltda, R\$ 153.000,00, Quirografário; 22, Rafaela Lagares De Oliveira, R\$ 10.000,00, Quirografário; 23, Rafaela Lagares De Oliveira, R\$ 10.000,00, Quirografário; 24, Rafaela Lagares De Oliveira, R\$ 10.000,00, Quirografário; 25, Rafaela Lagares De Oliveira, R\$ 5.000,00, Quirografário; 26, Rafaela Lagares De Oliveira, R\$ 5.000,00, Quirografário; 27, Rafaela Lagares De Oliveira, R\$ 10.000,00, Quirografário; 28, Rafaela Lagares De Oliveira, R\$ 10.000,00, Quirografário; 29, Rafaela Lagares De Oliveira, R\$ 10.000,00, Quirografário; 30, Rafaela Lagares De Oliveira, R\$ 7.500,00, Quirografário; 31, Rafaela Lagares De Oliveira, R\$ 7.500,00, Quirografário; 32, Rafaela Lagares De Oliveira, R\$ 7.500,00, Quirografário; 33, Rafaela Lagares De Oliveira, R\$ 7.500,00, Quirografário; 34, Rafaela Lagares De Oliveira, R\$ 10.000,00, Quirografário; 35, Rafaela Lagares De Oliveira, R\$ 5.000,00, Quirografário; 36, Rafaela Lagares De Oliveira, R\$ 5.000,00, Quirografário; 37, Rafaela Lagares De Oliveira, R\$ 380.000,00, Quirografário; 38, Irineu Antonio Vaz, R\$ 500.000,00, Quirografário; 39, Adriana Dal Lago Barela, R\$ 500.000,00, Quirografário; 40, Ronaldo L. Matheus, R\$ 4.250,00, Trabalhista; 41, Luelson L. Curvo, R\$ 2.800,00, Trabalhista; 42, Rosangela Tavares Melo, R\$ 1.800,00, Trabalhista; 43, Lindalvo Motta Ramos, R\$ 11.250,00, Trabalhista; 44, Rucart Sand, R\$ 4.850,00, Trabalhista; 45, Flavia De Souza Porto, R\$ 650,00, Trabalhista. **ADVERTÊNCIAS/PRAZOS:** FICAM INTIMADOS OS CREDITORES E TERCEIROS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101/05 (15 DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL), PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO OU/E DIVERGÊNCIA A SEREM ENTREGUES AO ADMINISTRADOR JUDICIAL. Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeado Administrador Judicial o Dr. Leonardo Moro Bassil Dower, com endereço sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº. 917, Edifício Eldorado Executive Center, Sala 302, Bairro Araés, CEP nº 78008-000, Cuiabá/MT, telefone comercial (65) 3025-5833 e celular (65) 9265-6006, e-mail leonardodower@doweradvocacia.com, onde os documentos das recuperandas podem ser consultados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Marina Roberta da Silva, Gestora Judiciária, digitei. Cuiabá- MT, 03 de Novembro de 2015.

Marina Roberta da Silva - Gestora Judiciária - Matrícula 9368

Asplemat/DO

Edital de Citação. Prazo 30 dias. Dados do Processo: Processo: 70-76.2014.811.0088. Código: 53411. Vlr Causa: 69.987,40. Tipo: Cível. Espécie: Execução de Título Judicial->Processo de Execução->Processo Cível e do Trabalho. Polo Ativo: Banco do Brasil S/A. Polo Passivo: Marinalva Maria dos Santos. Pessoa a ser citada: Marinalva Maria dos Santos (Executada, brasileira, Endereço: Fazenda Gd, Loteamento Salto dos Dardanelos, Lote 120, Bairro: Zona Rural, Cidade: Aripuanã-MT. Finalidade: Citação da Requerida acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Resumo da Inicial: Banco do Brasil S.A, propõe Execução de Título Extrajudicial em face de Marinalva Maria dos Santos, pelo motivos de fato e direito a seguir aduzidos: A executada, em 27 de setembro de 2010, firmou junto ao Exequente Cédula Rural Pignoratória sob o nº 40/02094-0, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com vencimento final em 10 de setembro de 2012. Ocorre que, a executada, deixou de efetuar os pagamentos devidos, referente a tal Instrumento de Crédito, sendo que o montante total atualizado da dívida, até 26 de agosto de 2013, importa em R\$ 69.987,40 (sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), conforme demonstra a planilha de cálculo anexada à presente peça, a qual contém memória discriminada e atualizada do débito. Assim, considerando o inadimplemento e esgotados todos os meios suavisados para a obtenção do seu crédito, vem o Exequente propor a presente demanda. Despacho/Decisão: Vistos etc. Nos moldes dos artigos 652 e seguintes do Código de Processo Civil, cite-se a executada para os atos desta ação, a fim de que, no prazo de 3 dias, efetue o pagamento da dívida. Fixo honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor da execução, consignando-se que, no caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (artigo 652-A, parágrafo único, do CPC). Caso não haja pagamento no prazo estabelecido, proceda o oficial de justiça à penhora de tantos bens quantos bastem para garantir a execução, efetuando-se a sua avaliação, com a lavratura do respectivo auto, intimando-se a executada dos atos praticados, bem como o respectivo cônjuge, em se tratando de bem imóvel. Em não sendo localizados bens passíveis de penhora da executada, intime-se o exequente a se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicação na forma da Lei. Eu, Jaqueline Krause Bourscheidt, digitei. Aripuanã, 29 de outubro de 2015. Laura Azevedo dos Santos. Gestora Judiciária Aut. Provimento 56/2007-CGJ

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS Pessoa(s) a ser(em) citadas(s):
GENECI REGINA VALIATI BANDEIRA, data de nascimento: 01/12/1959, brasileiro(a), natural de Colorado-RS, casado(a), do lar - comerciante, Endereço: Rua Assunção, 1515, Bairro: Centro, Cidade: Vera-MT, Complemento: AV. DOS JATOBAS, 1450, JD JACARANDAS(SINOP/MT), LEONIR ANTÔNIO BANDEIRA, casado(a), agricultor, Endereço: Rua Genesio Roberto Baggio Nº 1988, Bairro: Centro, Cidade: Sorriso-MT, CEP: 78890000, HENRIQUE VALDEMARI NETO, data de nascimento: 30/07/1953, brasileiro(a), natural de Francisco Beltrão-PR, Endereço: Rua dos Desbravadores, 2714, Bairro: Centro, Cidade: Sorriso-MT e CARMEM MARIA VALDAMERI, data de nascimento: 03/05/1957, brasileiro(a), natural de Francisco Beltrão-PR, Endereço: Rua dos Desbravadores, 2724, Bairro: Centro, Cidade: Sorriso-MT. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: Os executados na data de 06 de agosto de 2003, emitiram em favor da exequente uma Cédula de Produto Rural sob o nº 2050101997/279, da quantia de 420.000 (quatrocentos e vinte mil kgs), equivalentes à 7.000 (sete mil sacas), de soja em grãos, à granel, com até 14% de umidade, 1% de impurezas, 8% de avariados/ardidos, 7% de grãos verdes e 30% de grãos quebrados. A entrega do produto deveria ocorrer até a data de 01/03/2004, eis que os executados somente efetivaram a entrega da quantia de 260.508 (duzentos e sessenta mil, quinhentos e oito kgs). Dados do Débito: {Variáveis}_custasProcessuais_:R\$ 0,00|_valorTotal_:R\$ 789.467,90|_valorAtualizado_:R\$ 789.467,96|_valorHonorarios_:R\$ 0,00 Despacho/Decisão: Ante o exposto, DEFIRO o pedido do exequente, e, assim, CONVERTO a ação de execução para entrega de coisa incerta em ação de execução por quantia certa. Citem-se, por edital, os executados para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento do débito (art. 652

do CPC), pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos forem necessários para garantia do principal atualizado, juros, custas e honorários advocatícios (art. 652 e parágrafos do CPC), ou, oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias, independentemente de penhora, depósito ou caução (art 736 c.c. art. 738 do CPC). Caso a constrição recaia sobre bens imóveis, intime-se o cônjuge do Executado, se casado for, bem como providencie o registro da penhora junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, nos termos do art. 655, § 2º 659, § 5º e 6º do CPC. Intimem-se. Às providências. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Leozina Irene de Andrade, digitei. Vera, 27 de outubro de 2015 Marcela Rosa Kolodziej Gestor(a) Judiciária(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE -MT JUIZO DA TERCEIRA VARA CIVIL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 17245-89.2010.811.0002 - Cód. 258913 ESPÉCIE: Procedimento Ordinário PARTE AUTORA: TROPICAL PNEUS LTDA PARTE RÉ: RODAR PNEUS LTDA e TONI ROBERTO GASPAROTTO e HENRIQUE PACHER GASPAROTTO CITANDO (A,S) REQUERIDO(A): Toni Roberto Gasparotto, Vpf: 181.861.651-34. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 13/12/2010 VALOR DA CAUSA: R\$ 640.525,72 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe (s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Trata -se de AÇÃO ORDINÁRIA REGRESSIVA c/ c pedido de antecipação dos efeitos da tutela proposta por TROPICAL PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.902.195/ 0001-90, com sede à Avenida Anhanguera, n 3968, Qd. 69, Lt. 01, Setor Leste Vila Nova, CEP: 74.110-030, Goiânia GO, neste ato representada por seu sócio Sérgio Carlos Ferreira, em desfavor de RODAR PNEUS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ / MF sob nº 00.242.949/0001-6; TONI ROBERTO GASPAROTTO, CPF sob nº 181.861.651-34 e HENRIQUE PACHER GASPAROTTO, CPF/MF sob nº 027.647.781-20, pelas razões fáticas e jurídicas a seguir deduzidas: 1. DOS FATOS: A Autora e a Primeira Requerida, representada pelo Segundo Requerido celebraram, entre si, a primeira na qualidade de compradora e a segunda na qualidade de vendedora, Contrato de Compra e Venda e Outras Avenças em 27 de dezembro de 2007, tendo por objeto, conforme descrito na cláusula primeira do referido contrato, a aquisição dos bens consubstanciados em instalações, mobília, utensílios, maquinários e insumos, mercadorias em estoque e veículos automotores, assim como bens incorpóreos (nome do estabelecimento e marcas). Conforme ficou estipulado no referido contrato, especificamente na Cláusula Primeira, em seus itens 1.1, 1.2, 1.3 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, foram adquiridos os bens corpóreos e incorpóreos das filiais a seguir descritas nos seguintes itens: O pagamento pela aquisição dos bens acima descritos foi realizado conforme o combinado contratualmente na Cláusula Segunda, tendo sido avençado o pagamento total no valor de R\$ 3.350.000,00 (três milhões, trezentos e cinquenta mil reais) conforme estipulado nos itens 1, 11 e 111 da referida cláusula contratual. Ocorre não muito tempo após a celebração do contrato, isto é em final de junho do ano de 2008, devido as diversas pendências trabalhistas e outras, a Autora foi declarada sucessora dos Requeridos e responsabilizada pelo pagamento de diversas condenações referentes a Reclamações trabalhistas de contratos de trabalho, conforme relação em anexo, assim como os documentos acostados na presente demanda. Contratualmente, conforme adiante se verá, a Ré se responsabilizou em indenizar a autora por meio de ação de regresso, direito este em ver ressarcido o dano causado por outrem, reavendo o que houver pago em razão da culpada da Ré, invocando assim, a responsabilidade do real devedor através do princípio do " restituito in integrum" . Em que pese os Requeridos estarem cientes dos débitos trabalhistas, vez que na maioria dos casos as ações trabalhistas já estavam propostas antes mesmo da celebração do Contrato de Compra e Venda havido entre as partes, a Primeira Requerida - vendedora não honrou o pagamento das condenações já transitadas em julgado, tendo a Autora em fase de execução de sentença - na maioria dos casos sofrido diversas penhoras on-line. Perceba-se que os Requeridos, ante a negativa de honrar seu compromissos relativos à época em que a titularidade da empresa "Rodar" deveria fazê-los, relativos a período e consecutivos anteriores e que causaram enorme prejuízo a Autora vez que não honraram o pactuado na Cláusula Oitava em seus itens 111 e V: " 111- A VENDEDORA, por si e solidariamente por

seus sócios, responsabiliza-se pelas rescisões de contratos de trabalho de seus funcionários até a data de 29 de janeiro de 2008. V - É de responsabilidade da VENDEDORA, por si e solidariamente por seus sócios, responder por eventuais ações trabalhistas de funcionários contratados pela VENDEDORA até a data de 29 de dezembro de 2007." Em que pese tal responsabilidade estar prevista em lei, as partes convencionaram na Cláusula Oitava do referido contrato, em seu item 111 o seguinte: Caso a COMPRADORA seja obrigada judicial ou extrajudicialmente, a saldar eventuais débitos relativos aos contratos de trabalho firmados até a data de 29 de dezembro de 2007, fica assegurado seu direito de regresso, pelos valores despendidos em desfavor da VENDEDORA e solidariamente seus sócios." Até o presente momento a Autora já realizou o pagamento de RS 640.525,72. (seiscentos e quarenta mil quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), em razão de processos que já estavam tramitando muito antes da realização do Contrato de Compra e Venda e Outras Avenças entre as partes, assim como em decorrência de Reclamações Trabalhistas interpostas por ex-funcionários que trabalharam para a Primeira Requerida e nas quais a Autora constou unicamente no pólo passivo. Desde logo destaca-se que se houverem novos prejuízos emergentes que surgirem no curso da presente ação, estes serão informados ao mm. juízo, para eventual acréscimo na fase da liquidação de sentença, protestando e requerendo desde logo tal providência caso seja necessária. Conforme os documentos em anexo a Autora faz prova do pagamento do valor de RS 640.525,72 (seiscentos e quarenta mil quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos) referentes aos seguintes processos nos quais foi declarada sucessora da empresa Requerida Rodar Pneus Ltda. Desta feita, com base no artigo 273, I do CPC, requer sejam antecipados os efeitos da tutela a fim que de Vossa Excelência determine o Arrolamento dos referidos bens imóveis, uma vez que presentes os requisitos do periculum in mora e do fumus boni iuris. Requer a TOTAL PROCEDÊNCIA DA AÇÃO, para que seja concedida a tutela antecipada Inaudita Altera Pars para ARROLAR os imóveis pertencentes ao grupo econômico inclusive determinando a averbação da indisponibilidade de tais bens; Citação dos Requeridos; Julgamento procedente da presente Ação regressiva, confirmando-se a medida liminar pleiteada, para condenar os réus ao ressarcimento à autora do valor de R\$ 640.525,72 (seiscentos e quarenta mil e quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), a ser devidamente corrigido, além da condenação em dano moral cujo valor, em sentença, deve ser arbitrado pelo juízo, observada a expressão da demanda e as condições das partes; Produção de todas as provas admitidas pelo ordenamento jurídico; Condenação das Requeridas ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios no valor de 20% sobre o valor da condenação; Caso houverem novos prejuízos emergentes que surgirem durante curso da presente Ação, estes serão informados nos autos, para eventual acréscimo na fase da liquidação de sentença. Dá-se à causa o valor de RS 640.525,72. (seiscentos e quarenta mil quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos). Despacho: Processo nº 17245-89.2010 Código 258913. Vistos etc., TROPICAL PNEUS LTDA. promove "AÇÃO ORDINÁRIA REGRESSIVA" em desfavor de RODAR PNEUS LTDA., TDNI ROBERTO GASPARTO e HENRIQUE PACHER GASPARTO, pretendendo, em TUTELA ANTECIPADA, o ARROLAMENTO dos imóveis pertencentes ao grupo econômico, tornando INDISPONÍVEIS as matrículas sob os n.º 11.285 e n.º 60.755 do 1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE VÁRZEA GRANDE-MT e o n.º 45.383, do 6º Serviço de Cuiabá-MT. Narra que adquiriu a vários estabelecimentos comerciais dos réus no ano de 2007, pelo valor de RS. 3.350.000,00 (Três Milhões, Trezentos e Cinquenta Mil Reais) sendo que no mês de junho de 2008, foi declarada sucessora dos réus perante a JUSTIÇA DO TRABALHO, arcando com os débitos na quantia de R\$. 640.525,72 (Seiscentos e Quarenta Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Setenta e Dois Centavos). Narra, ainda, que o CONTRATO DE COMPRA E VENDA estipula o ressarcimento à autora de dívidas por ela pagas, razão porque pretende que os referidos imóveis sejam ARROLADOS para garantir futura execução de sentença, já que pertencem a empresa AGROPECUÁRIA F.G. LTDA cujos sócios já compuseram a sociedade ré RODAR PNEUS, e a LUIZ MARCELO PIERIN DE MORAES, cunhado do réu TONI ROBERTO. Juntou documentos (fls. OS a 758 e 762 a 773). Em que pese a postulação ter sido feita sob a roupagem da TUTELA ANTECIPADA, vejo que o pedido principal consiste em condenar ao pagamento do débito pleiteado e aos DANOS MORAIS sofridos. Logo, a providência pleiteada deve ser recebida como MEDIDA CAUTELAR, haja vista o Princípio DA FUNGIBILIDADE adotado no 7º do art. 273, do Código de Processo Civil. Esse dispositivo veio justamente para atender hipóteses como esta, incumbindo ao Magistrado aferir qual a verdadeira natureza da medida. Sendo assim, cabe enfrentar o primeiro requisito da liminar, qual seja, o fumus boni iuris, que repousa unicamente na plausibilidade do direito alegado, guiado por um juízo superficial de cognição. Diz-se superficial porque a apreciação de LIMINAR vem sentada num grau menor de conhecimento. Nesse contexto, observo

que a MEDIDA CAUTELAR pleiteada pela autora consistente em ARROLAR os imóveis pertencentes ao grupo econômico, tornando INDISPONÍVEIS os imóveis matriculados sob os 11.285 e 60.755 do SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE VÁRZEA GRANDE-MT e do SERVIÇO DE CUIABÁ-MT. Na espécie, verifico que esses imóveis (Matrículas 11.285 e 60.755), são de propriedade da empresa AGROPECUÁRIA F.G. LTDA. (fls. 271), sendo que inexistem nos autos PROVAS concretas de que ela possui vínculo jurídico com os réus, que os transformam em um GRUPO ECONÔMICO, mormente porque, o fato de que seus sócios terem feito parte da empresa RODAR PNEUS LTDA., só por si, não autoriza reconhecê-los como um grupo. De fato, havendo distinção entre a personalidade da PESSOA Física e da PESSOA Jurídica, aliado ao fato de que, em cognição sumária, os documentos que instruem a petição não demonstram faticamente que os atos praticados pela empresa AGROPECUÁRIA F.G. LTDA. beneficiaram os réus ou que suas atividades são exercidas sob a mesma unidade GERENCIAL, LABORAL e PATRIMONIAL A propósito do tema, colho o seguinte aresto: "A desconsideração da pessoa jurídica, mesmo no caso de grupos econômicos, deve ser reconhecida em situações excepcionais, quando verificado que a empresa devedora pertence a grupo de sociedades sob o mesmo controle e com estrutura meramente formal, o que ocorre quando diversas pessoas jurídicas do grupo exercem suas atividades sob unidade gerencial, laboral e patrimonial, e, ainda, quando se visualizar a confusão de patrimônio, fraudes, abuso de direito e má-fé com prejuízo a credores." Observo, ainda, que o imóvel matriculado sob o 45.383 de propriedade de GAYLUSSAC DANTAS DE ARAÚJO E INARA ANDRADE DE ALBUQUERQUE DANTAS E ARAÚJO (fls. 762 a 773), que adquiriram de FILINTO MULLER e, anteriormente, de GUILHERME PACHER GASPARTO. Da mesma forma, vejo que não nos autos PROVAS contundentes de que este bem era pertencente ao alegado GRUPO ECONÔMICO em que os réus figuravam, bem como que sua alienação ao Sr. FIUNTO MULLER e, posteriormente, ao SR. GAYLUSSAC DANTAS DE ARAÚJO e sua esposa INARA ANDRADE DE ALBUQUERQUE DANTAS E ARAÚJO foram evitadas de FRAUDE com intuito de dilapidar o patrimônio dos réus em prejuízo de seus credores. Ora, quando da aquisição do bem imóvel pelos terceiros, inexistia qualquer Restrição ou averbação na sua matrícula, o que os torna terceiros de BOA-FÉ. Destarte, a BOA-FÉ dos terceiros adquirentes presume-se e, por não infirmada por contraprova, de ser protegida, o que obsta o reconhecimento, nesta seara, do alegado GRUPO ECONÔMICO e do direito ao ARROLAMENTO. Nesse propósito: "AGRAVO DE INSTRUMENTO. BENS IMÓVEIS. EMBARGOS DE TERCEIRO. SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO. Nos termos do art. 1.052, do Código de Processo Civil, a oposição dos embargos de terceiro tem o condão de suspender o processo principal. No caso, o acervo probatório dos autos indica que o recorrente foi adquirente de boa-fé, notadamente porque sequer existente registro de eventual constrição sobre o bem na matrícula ao tempo da cessão de direitos hereditários. Suspensão da execução quanto ao bem objeto dos embargos que se impõe. Precedentes deste Tribunal. RECURSO PROVIDO. DECISÃO Monocrática. H Sobre mais, cumpre registrar que a pretensão da autora não recai em um direito já constituído Título LIQUIDO e CERTO - mas sim, num direito que será declarado nesta ação oportunizando o CONTRADITÓRIO. Desse modo, ausente o requisito do "FUMUS BONI JURISH que existem justamente para fornecer ao magistrado maior tranquilidade no exercício jurisdicional, o pedido de ARROLAMENTO DE BENS há de ser indeferido. Posto isso, INDEFIRO a liminar pretendida e ordeno sejam citados os réus para, no prazo de quinze (15) dias, apresentarem resposta, consignando as advertências dos arts. 285 e 319, do Código de Processo Civil. Na hipótese de ser apresentada contestação que traga PRELIMINAR ou documentos, ao autor para, no prazo de dez (10) dias, oferecer impugnação. Encerrada a fase postulatória, intimem-se os litigantes para, no prazo comum de cinco (05) dias, especificarem as PROVAS que ainda pretendem produzir, justificando-as, sob pena de indeferimento. Intimem-se. Marcos José Martins de Siqueira - Juiz de Direito. Eu, Marci F. C. Dias - Técnica Judiciária, digitei. Várzea Grande - MT, 21 de outubro de 2015. Vanusa Coimbra da Silva Oliveira Gestor (a) Judiciário (a) Autorizado (a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Edital Expedido Edital de Citação ME097. Prazo do Edital:30. Nome do(a) Citando(a):Requerido(a): Agnaldo Pedroso Filiação: Reinaldo Pedroso e de Ana Maria dos Reis Pedroso, brasileiro(a), casado(a), motorista, Endereço: Rua 7 de Setembro Ou Rua Rene Barbur Quadra 43 Jardim Boa Esperança, Bairro: Centro, Cidade: Denise-MT Resumo da Inicial:Banco Volkswagen s.a, CNPJ: 59.109.165/0001-49, Endereço: Rua Volkswagem Nº 291, Cidade: Sao Paulo-SP., ajuizou a Ação de Busca e Apreensão pelo Decreto -Lei n. 911/69 em face de Agnaldo Pedroso. Pelo incluso Contrato de Financiamento ao consumidor final garantido por alienação Fiduciária - CDC n. 804.537-2, firmado em 21 de maio de 2002, o autor concedeu ao requerido, um crédito líquido de R\$ 5.170,00 (cinco mil cento e setenta reais)

já incluídos os encargos iniciais de financiamento, com a obrigação de pagar pontualmente o empréstimo de 36 (trinta e seis) parcelas mensais, no valor nominal de R\$ 254,26 (duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos) 1º vencimento em 21/06/2002 e último no dia 21/05/2005. Esse empréstimo ensejou ao requerido comprar o seguinte bem. Marca: FIAT, Modelo: TEMPRA I.E, Movido: GASOLINA, Chassi: 9BD15900089118117, Cor: VERMELHA, Ano/Modelo: 1995/1995. Em garantia do contrato, o requerido ofereceu ao autor, em alienação Fiduciária, o veículo. O requerido não pagou no vencimento a prestação vencida em 21/12/2003 (n. 19/36). Decisão/Despacho: VISTOS ETC. Cuida-se de AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO movida por BANCO VOLKSWAGEN S/A, em face de AGNALDO PEDROSO, ambos qualificados na inicial. Deferida a medida liminar, não foi possível realizar a apreensão do objeto pleiteado ante a sua não localização. (fl. 43) Instado a manifestar, a parte autora requer a conversão da presente ação de busca e apreensão em ação de depósito. (fls. 96/99) Os autos vieram conclusos. É O QUE MERECE REGISTRO.

FUNDAMENTO E DECIDIDO. De acordo com a legislação aplicável ao caso, a ação de busca e apreensão pode ser convertida em ação de depósito, desde que o bem não seja encontrado, com o fim de obter a prisão do depositário infiel. Desde a edição da súmula nº 419 do Superior Tribunal de Justiça, a prisão restou impossibilitada acarretando a desnecessidade da conversão em ação de depósito, admitindo-se, todavia, a imediata conversão em execução com o fim de garantir celeridade e economia processual ao autor. Isso posto, e por tudo mais que dos autos consta, DECIDO: a) CONVERTER a presente Ação de Busca e Apreensão em Ação de Depósito, determinando a citação do devedor para que, no prazo de 5 (cinco) dias, deposite o bem ou o valor do débito em Juízo ou, querendo, conteste a ação, na forma do art. 902 do Código de Processo Civil; b) DEFERIR a desentranhamento do Mandado de Busca e Apreensão; c) Às providências. Cumpra-se. Nome e cargo do digitador: Nº Ord. Serv. aut. escrevão assinar:



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .rtf, .doc ou .docx

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

| | |
|---|---|
| Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil! | Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões. |
| Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás! | O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz. |
| Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal! | Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal! |
| Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul! | Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará! |
| No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par! | Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão. |
| Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal! | Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal! |

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".